ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 135/2021

Solicitante: Oleni de Fatima silva Tanno. **Data da Solicitação:** 19/05/2021
Organograma: 0500500000 - DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL
Local de Entrega: Pátio Municipal
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obras, destinados a atender veículos deste município.
Justificativa: Faz se necessário a contratação dos referidos serviços para manter e fornecer mais segurança nos veículos, aos motoristas e passageiros que são transportados pelos mesmos, e também a regulamentação junto ao inmetro dos veículos da frota municipal.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100126-1	23,00	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965	110,0000	2.530,00
2	770100127-1	23,00	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965	172,3333	3.963,67
3	770100128-1	23,00	SERV.	serviços selagem catmat 17965	83,4900	1.920,27
4	770100130-1	12,00	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965	113,3333	1.360,00
5	770100131-1	2,00	PÇ	platina completa Catmat 311196	313,3333	626,67
6	770100132-1	4,00	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196	536,6667	2.146,67
7	770100133-1	2,00	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196	386,6667	773,33
8	770100134-1	5,00	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196	110,0000	550,00
9	770100135-1	2,00	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196	313,3333	626,67
10	770100136-1	2,00	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196	316,6667	633,33
11	770100137-1	2,00	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196	368,3333	736,67
12	770100138-1	3,00	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196	68,3333	205,00
13	770100139-1	4,00	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196	51,6667	206,67
14	770100140-1	2,00	PÇ	Impressor seva Catmat 311196	333,3333	666,67
15	770100141-1	2,00	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196	436,6667	873,33
16	770100142-1	60,00	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196	45,0000	2.700,00
17	770100144-1	20,00	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196	46,6667	933,33
18	770100145-1	2,00	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196	1.836,6667	3.673,33
19	770100146-1	20,00	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052	113,3333	2.266,67
20	770100147-1	2,00	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196	111,6667	223,33

Preço Total: 27.615,61

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000.100000.01.01.00.00	500,00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000.100000.01.01.00.00	500,00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	00000.100000.01.01	1.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
308	08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00			Manutenção do Setor de Limpeza Pública	.00.00 00000.100000.01.01 .00.00	1.500,00
199	05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00			Manutenção do Setor de Frotas Municipais	.00.00 00000.100000.01.01 .00.00	5.903,90
202	05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00			Manutenção do Setor de Frotas Municipais	.00.00 00000.100000.01.01 .00.00	5.903,90
378	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00			Manutenção do Transporte Escolar	.00.00 00000.100000.01.01 .00.00	5.903,90
381	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00			Manutenção do Transporte Escolar	.00.00 00000.100000.01.01 .00.00	5.903,91

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 396 Hora: 09:41
Data 26 / 05 / 2021
Assinatura

Congonhinhas, 19 de Maio de 2021.

Assinante

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 135/2021.

Relação dos Veículos:

VEICULO	PLACA
Ônibus	ADJ 7259
Ônibus	ARM 9180
Ônibus	ASB 5J54
Ônibus	AUD 2258
Ônibus	AYC 2181
Ônibus	BCX 0J82
Ônibus	ARY 1B78
Ônibus	AUS 4139
Ônibus	BEY 6H15
Caminhão	AQR 1477
Caminhão	AYN 1084
Caminhão	BDL 4A69
Caminhão	BEE 2D73
Ônibus	BCG 6893
Caminhão	AYF5205
Caminhão	AQO 4H25
Caminhão	AYD 4923

A empresa para participar do Processo Licitatório deverá ser credenciada pelo Inmetro, e estar com certificado regulamentação em dia.
A contratada deverá realizar os serviços no Pátio Municipal, na sede do município.
Prazo de execução: 90 dias a contar da data da emissão de ordem de serviço.
Após a realização dos serviços nos veículos relacionado acima pela empresa vencedora, o município irá levar os veículos para aferição, na própria empresa ou em outra empresa designada pela contratada, em uma distância máxima de 190 (cento e noventa) Km, onde a empresa contratada será responsável pelo pagamento da (s) taxa (s) oriundas da aferição, caso houver.
A Contratada deverá oferecer garantia total dos tacógrafos fornecidos, por, no mínimo, 01(um) ano, e de, no mínimo, 03 (três) meses para os serviços prestados.
Congonhinhas, 19 de maio de 2021.

OLENI DE FÁTIMA SILVA TANNO
Divisão de Frotas Municipais

Inova Truck
Inspeção em Tacografo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

ORÇAMENTO

A empresa INOVA TRUCK LTDA estabelecida à Rua Perimetral Tancredo Neves Nº16 Presidente Castelo Branco CNPJ sob o nº19.184.214/0001-93, apresenta a sua proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCIMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CONGONHINHAS –PARANA

PESSOA DE CONTATO:RENATO DEPIERI
FONE:44-3250-1986 OU 44-999947185

17965

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS	SERVIÇO	23	100,00	2.300,00
2	SERVIÇO ENSAIO	SERVIÇO	23	172,50	3.450,00
3	SERVIÇO SELAGEM	SERVIÇO	23	83,49	1.669,80
4	PROGRAMAÇÃO	SERVIÇO	12	100,00	1.200,00
5	MOLDURA TACOGRAFO	PEÇA	2	100,00	200,00
6	PLATINA COMPLETA	PEÇA	2	300,00	600,00
7	SENSOR DE VELOCIDADE.	PEÇA	4	500,00	2.000,00
8	MOTOR DE VELOCIDADE.	PEÇA	2	400,00	800,00
9	JOGO DE AGULHA.	PEÇA	5	100,00	500,00
10	MÁQUINA RELÓGIO 1318.	PEÇA	2	300,00	600,00
11	PLACA DE TACÓGRAFO.	PEÇA	2	300,00	600,00
12	GAVETA 1390.	PEÇA	2	350,00	700,00
13	FACA 1390/1318/1308.	PEÇA	3	60,00	180,00
14	EIXO TRANSIÇÃO 1390.	PEÇA	4	50,00	200,00
15	IMPRESSOR SEVA	PEÇA	2	320,00	640,00
16	PLACA SVT300A SEVA	PEÇA	2	400,00	800,00
17	DISCO PARA TACOGRAFO	PEÇA	60	40,00	2.400,00
18	BOBINA BVDR	PEÇA	20	40,00	800,00
19	TACOGRAFO DIGITAL	PEÇA	2	1.750,00	3.500,00
20	MANUTENÇÃO DE HORIMETRO VELOCIMETRO E PAINEL	HORA SERVIÇO	20	100,00	2.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 25.139,80					

311196

43052

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

AJD7259
ARM9180
ASB5J54
AUD2258
AYC2181
BCX0J82
ARY1B78
AUS4139
BEY6H15

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

AQR1477
AYN1084
BDL4A69
BEE2D73
BCG6893
AYF5205
AQO4H25
AYD4923

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias, a contar da data da presente proposta.

PRES. CASTELO BRANCO -PR, 18 de MAIO de 2021.

INOVA TRUCK LTDA
CNPJ 19.184.214/0001-93

19.184.214/0001-93
INOVA TRUCK - ME
AV. PERIMETRAL TANCREDO
NEVES, 16 - JARDIM HORIZONTE
87180-000 - PRES. CASTELO BRANCO - PR

L. T. M. BRANDENBURG
AUTO ELÉTRICA - ME
Av. Brasil, nº 228 – Bairro Cataratas – CEP: 85.816-302
Fone: (45) 3323-7343 - CASCAVEL – PR

ORÇAMENTO

A empresa, apresenta a sua proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCIMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CONGONHINHAS **–PARANA**

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS	SERVIÇO	17	120,00	2040,00
2	SERVIÇO ENSAIO	SERVIÇO	17	172,50	2932,50
3	SERVIÇO SELAGEM	SERVIÇO	17	83,49	1419,33
4	PROGRAMAÇÃO	SERVIÇO	8	130,00	1040,00
5	MOLDURA TACOGRAFO	PEÇA	2	125,00	250,00
6	PLATINA COMPLETA	PEÇA	2	330,00	660,00
7	SENSOR DE VELOCIDADE.	PEÇA	2	600,00	1200,00
8	MOTOR DE VELOCIDADE.	PEÇA	2	400,00	800,00
9	JOGO DE AGULHA.	PEÇA	4	120,00	480,00
10	MÁQUINA RELÓGIO 1318.	PEÇA	2	330,00	660,00
11	PLACA DE TACÓGRAFO.	PEÇA	2	340,00	680,00
12	GAVETA 1390.	PEÇA	2	400,00	800,00
13	FACA 1390/1318/1308.	PEÇA	3	80,00	240,00
14	EIXO TRANSIÇÃO 1390.	PEÇA	2	50,00	100,00
15	IMPRESSOR SEVA	PEÇA	1	350,00	350,00
16	PLACA SVT300A SEVA	PEÇA	2	500,00	1000,00
17	DISCO PARA TACOGRAFO	PEÇA	50	50,00	2500,00
18	BOBINA BVDR	PEÇA	10	55,00	550,00
19	TACOGRAFO DIGITAL	PEÇA	2	2000,00	4000,00
20	MANUTENÇÃO DE HORIMETRO VELOCIMETRO E PAINEL	HORA SERVIÇO	10	130,00	1300,00
VALOR TOTAL.....R$ 23001,83					

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

AJD7259
ARM9180
ASB5J54
AUD2258
AYC2181
BCX0J82
ARY1B78
AUS4139

BEY6H15
AQR1477
AYM1084
BDL4A69
BEE2D73
BCG6688
AYE5205
AQO4H25
AYD4923

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias, a contar da data da presente proposta.

10 de maio de 2021

L.T.M. BRANDENBURG – AUTO ELÉTRICA – ME
(Lianara Teresinha Mumbach Brandenburg)
CNPJ: 12.187.107/0001-70

A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA
35.561.639/0001-20
ROD. PR 218, S/N – PQ IND. MÁRIO MARTINS ARANTES
FONE (44)3248-1870 EMAIL: AESTACAOTACOGRAFOS@GMAIL.COM

A ESTAÇÃO
TACÓGRAFOS
POSTO DE ENSAIO: TACÓGRAFO - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO E PAINEL
44- 3252-0000 - 98826-0595

ORÇAMENTO

A empresa A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA estabelecida à Rodovia PR218, S/N Iguaraçu CNPJ sob o nº 35.561.639/0001-20, apresenta a sua proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCIMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CONGONHINHAS – PARANÁ.

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS	SERVIÇO	17	110,00	1.870,00
2	SERVIÇO ENSAIO	SERVIÇO	17	172,50	2.932,50
3	SERVIÇO SELAGEM	SERVIÇO	17	83,49	1.419,33
4	PROGRAMAÇÃO	SERVIÇO	8	110,00	880,00
5	MOLDURA TACOGRAFO	PEÇA	2	110,00	220,00
6	PLATINA COMPLETA	PEÇA	2	310,00	620,00
7	SENSOR DE VELOCIDADE.	PEÇA	2	510,00	1.020,00
8	MOTOR DE VELOCIDADE.	PEÇA	2	360,00	720,00
9	JOGO DE AGULHA.	PEÇA	4	110,00	440,00
10	MÁQUINA RELÓGIO 1318.	PEÇA	2	310,00	620,00
11	PLACA DE TACÓGRAFO.	PEÇA	2	310,00	620,00
12	GAVETA 1390.	PEÇA	2	355,00	710,00
13	FACA 1390/1318/1308.	PEÇA	3	65,00	195,00
14	EIXO TRANSIÇÃO 1390.	PEÇA	2	55,00	110,00
15	IMPRESSOR SEVA	PEÇA	1	330,00	330,00
16	PLACA SVT300A SEVA	PEÇA	2	410,00	820,00
17	DISCO PARA TACOGRAFO	PEÇA	50	45,00	2.250,00
18	BOBINA BVDR	PEÇA	10	45,00	450,00
19	TACOGRAFO DIGITAL	PEÇA	2	1.760,00	3.520,00
20	MANUTENÇÃO DE HORIMETRO VELOCIMETRO E PAINEL	HORA SERVIÇO	10	110,00	1.100,00
VALOR TOTAL.....					**R$ 20.846,83**

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

AJD7259
ARM9180

ASB5J54
AUD2258
AYC2181
BCX0J82
ARY1B78
AUS4139
BEY6H15
AQR1477
AYM1084
BDL4A69
BEE2D73
BCG6688
AYE5205
AQO4H25
AYD4923

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias, a contar da data da presente proposta.

Iguaraçu , de 11 maio de 2021.

Renato Soares de Silva

A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA

35.561.639/0001-20

A ESTAÇÃO
TACÓGRAFOS LTDA. - ME
ROD. PR 218, S/N - LOTE A1 E A2
PQ. IND. MÁRIO MARTINS ARANTES
86750-000 - IGUARAÇU - PARANÁ

000011

Estudo Técnico Preliminar 38/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à prestação de serviços com fornecimento de peças: Velocímetros e Tacógrafos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sergio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I - A empresa para participar do Processo Licitatório deverá ser credenciada pelo Inmetro, e estar com certificado de regulamentação em dia;
II - A contratada deverá realizar os serviços no Pátio Municipal, na sede do município;
III - Prazo de execução: 90 dias á contar da data da emissão de ordem de serviço;
IV - Após a realização dos serviços nos veículos pela empresa vencedora, o município irá levar os veículos para aferição, na própria empresa ou em outra empresa designada pela contratada, em uma distância máxima de 190 (cento e noventa) Km, onde a empresa contratada será responsável pelo pagamento da (s) taxa (s) oriundas da aferição, caso houver;
V - A Contratada deverá oferecer garantia total dos tacógrafos fornecidos, por no mínimo 01 (um) ano, e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços prestados.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo.

Chegando ao valor médio para cada item conforme Anexo I - Relação dos Itens.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na prestação de serviços com fornecimento de peças: Velocímetros e Tacógrafos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Obras e Viação, faz-se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I - Relação dos Itens

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$.27.615,61 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1° do art. 23 da Lei n° 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por lote, sendo realizada em lote único composto de 20 (vinte) itens, visando um melhor gerenciamento dos serviços pela Divisão de Frotas Municipais, uma vez que os serviços deverão ser executados em sua totalidade por uma única empresa, tendo em vista a natureza do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretária Municipal de Obras e Viação, para a manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao Inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obras, destinados a atender veículos deste município.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação, manter e fornecer mais segurança nos veículos, aos motoristas e passageiros que são transportados pelos mesmos, e também a regulamentação junto ao Inmetro dos veículos da frota municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas no que diz respeito a adequação de espaço físico ou mesmo treinamento ou capacitação de servidor para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverão impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

000013

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, com Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

LUIZ FERNANDO TELUSKI
Divisão de Licitação

ANA LUCIA CANTOIA
Agente Administrativo

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	23,000	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965	110,0000	2.530,00
2	23,000	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965	172,3333	3.963,67
3	23,000	SERV.	serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965	83,4900	1.920,27
4	12,000	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965	113,3333	1.360,00
5	2,000	PÇ	platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196	313,3333	626,67
6	4,000	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196	536,6667	2.146,67
7	2,000	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196	386,6667	773,33
8	5,000	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196	110,0000	550,00
9	2,000	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196	313,3333	626,67
10	2,000	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196	316,6667	633,33
11	2,000	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196	368,3333	736,67
12	3,000	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196	68,3333	205,00
13	4,000	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat 31196	51,6667	206,67
14	2,000	PÇ	Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196	333,3333	666,67
15	2,000	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196	436,6667	873,33
16	60,000	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196	45,0000	2.700,00
17	20,000	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196	46,6667	933,33
18	2,000	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196	1.836,6667	3.673,33
19	20,000	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052	113,3333	2.266,67
20	2,000	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196	111,6667	223,33
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	27.615,61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
Secretaria Municipal de Obras e Viação

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se faz necessária para manter e fornecer mais segurança ao motoristas e passageiros que são transportados nos veículos da Frota Municipal, e também, regulamentar os mesmos junto ao INMETRO.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1.A Empresa participante da licitação deverá ser credenciada pelo INMETRO e estar com o certificado de regulamentação vigente.

4.1.2.A Contratada deverá realizar os serviços no Pátio Rodoviário Municipal, situado na Rua José Tiago Moreira, s/n, Conjunto Habitacional Jaime Pedro Ferreira, Congonhinhas-PR.

4.1.3.O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados da solicitação.

4.1.4.Após a realização dos serviços, os veículos serão conduzidos pelo Contratante até a sede da Contratada ou outra indicada pela mesma, numa distância máxima de até 190 (cento e noventa) quilômetros da sede do Município de Congonhinhas, para aferição dos tacógrafos, cujo pagamento da taxa de aferição, se houver, ficará sob responsabilidade da Contratada.

4.1.4.1. A aferição de que trata o subitem anterior deverá ser disponibilidada pela Contratada dentro do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido para a execução dos serviços, no subitem 4.1.4.

4.1.5.A contratada deverá oferecer garantia total dos tacógrafos fornecidos por no mínimo 01 (um) ano e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços prestados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

6.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais

previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021), como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

10.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

10.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.4.1. o prazo de validade;

11.4.2. a data da emissão;

11.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.4.4. o período de prestação dos serviços;

11.4.5. o valor a pagar; e

11.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.6.1. não produziu os resultados acordados;

11.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

11.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

18. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, para os tacógrafos ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços.

18.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

18.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

18.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

18.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

18.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

18.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

18.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

18.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

18.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

18.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18.12. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

19.1.5. cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. **Multa de**:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.5. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é de R$.27.615,61 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 26 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
Secretaria Municipal de Obras e Viação

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS ITENS

LOTE/GRUPO ÚNICO					
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	23,000	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965	110,0000	2.530,00
2	23,000	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965	172,3333	3.963,67
3	23,000	SERV.	serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965	83,4900	1.920,27
4	12,000	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965	113,3333	1.360,00
5	2,000	PÇ	platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196	313,3333	626,67
6	4,000	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196	536,6667	2.146,67
7	2,000	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196	386,6667	773,33
8	5,000	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196	110,0000	550,00
9	2,000	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196	313,3333	626,67
10	2,000	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196	316,6667	633,33
11	2,000	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196	368,3333	736,67
12	3,000	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196	68,3333	205,00
13	4,000	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat 31196	51,6667	206,67
14	2,000	PÇ	Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196	333,3333	666,67
15	2,000	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196	436,6667	873,33
16	60,000	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196	45,0000	2.700,00
17	20,000	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196	46,6667	933,33
18	2,000	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196	1.836,6667	3.673,33
19	20,000	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052	113,3333	2.266,67
20	2,000	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196	111,6667	223,33

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Lote Único:	27.615,61

Histórico de trâmites

000030

Aguardando parecer contábil

24/05/2021 - 16:56:42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

CERTIDÃO N.º 80-2021
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 52/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as dotações ***199, 202, 239, 242, 306, 308, 378 e 381 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas, 28 de Maio de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.05.28 09:20:37 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

TIPO	REFERÊNCIA	DATA E HORA	RESPONSÁVEL
Parecer Contábil		28/05/2021 09:07:14	Silas Renan de Oliveira

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021
Processo Administrativo n° 052/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote/grupo**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 20 (vinte) itens, conforme tabela constante no Anexo II – Relação dos Itens, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para o GRUPO único, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total dos itens;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1. prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123,

de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (%) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Prestação de serviços de manutenção/aferição de tacógrafos.

9.11.2 Comprovação de credenciamento/habilitação junto ao INMETRO, mediante Certificado, Registro, Declaração ou outro documento equivalente, em plena validade.

9.11.3 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para

ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II - Relação dos Itens;

22.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021
Processo Administrativo n° 052/2021

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo II – Relação dos Itens.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se faz necessária para manter e fornecer mais segurança ao motoristas e passageiros que são transportados nos veículos da Frota Municipal, e também, regulamentar os mesmos junto ao INMETRO.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A Empresa participante da licitação deverá ser credenciada pelo INMETRO e estar com o certificado de regulamentação vigente.

4.1.2. A Contratada deverá realizar os serviços no Pátio Rodoviário Municipal, situado na Rua José Tiago Moreira, s/n, Conjunto Habitacional Jaime Pedro Ferreira, Congonhinhas-PR.

4.1.3. O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados da solicitação.

4.1.4. Após a realização dos serviços, os veículos serão conduzidos pelo Contratante até a sede da Contratada ou outra indicada pela mesma, numa distância máxima de até 190 (cento e noventa) quilômetros da sede do Município de Congonhinhas, para aferição dos tacógrafos, cujo pagamento da taxa de aferição, se houver, ficará sob responsabilidade da Contratada.

4.1.4.1. A aferição de que trata o subitem anterior deverá ser disponibilidada pela Contratada dentro do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido para a execução dos serviços, no subitem 4.1.4.

4.1.5. A contratada deverá oferecer garantia total dos tacógrafos fornecidos por no mínimo 01 (um) ano e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços prestados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

6.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais

previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021), como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

10.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

10.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.4.1. o prazo de validade;

11.4.2. a data da emissão;

11.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.4.4. o período de prestação dos serviços;

11.4.5. o valor a pagar; e

11.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.6.1. não produziu os resultados acordados;

11.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

11.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

18. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, para os tacógrafos ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços.

18.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

18.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

18.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

18.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

18.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

18.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

18.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

18.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

18.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

18.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18.12. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

19.1.5. cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. **Multa de**:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.5. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é de R$.27.615,61 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021
Processo Administrativo n° 052/2021

LOTE/GRUPO ÚNICO					
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	23,000	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965	110,0000	2.530,00
2	23,000	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965	172,3333	3.963,67
3	23,000	SERV.	serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965	83,4900	1.920,27
4	12,000	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965	113,3333	1.360,00
5	2,000	PÇ	platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196	313,3333	626,67
6	4,000	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196	536,6667	2.146,67
7	2,000	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196	386,6667	773,33
8	5,000	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196	110,0000	550,00
9	2,000	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196	313,3333	626,67
10	2,000	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196	316,6667	633,33
11	2,000	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196	368,3333	736,67
12	3,000	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196	68,3333	205,00
13	4,000	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat 31196	51,6667	206,67
14	2,000	PÇ	Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196	333,3333	666,67
15	2,000	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196	436,6667	873,33
16	60,000	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196	45,0000	2.700,00
17	20,000	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196	46,6667	933,33
18	2,000	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196	1.836,6667	3.673,33
19	20,000	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052	113,3333	2.266,67
20	2,000	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196	111,6667	223,33
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Lote Único:	27.615,61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021
Processo Administrativo n° 052/2021

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de ....., com início .....

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 214 de 2021

Solicitação de Compra nº 135/2021- **Pregão Eletrônico** nº 31/2021 –SRP

Processo nº 052/2021-SRP

Consulente: Oleni de Fatima Silva Tanno – Chefe Divisão de frotas municipal

Assunto: Solicitação parecer jurídico – contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra destinadas a atender aos veículos da frota municipal.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da Divisão de Frota Municipal, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo Administrativo nº 52/2021, visando ao registro de preço para eventual e futura para contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra destinadas a atender aos veículos da frota municipal.

Segue a justificativa empregada pela gestora:

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obras, destinados a atender veículos deste município.
Justificativa:	Faz se necessário a contratação dos referidos serviços para manter e fornecer mais segurança nos veículos, aos motoristas e passageiros que são transportados pelos mesmos, e também a regulamentação junto ao inmetro dos veículos da frota municipal.
Observações:	

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

1) Solicitação de Compra nº 135/2021 (fls. 2-4);
2) Cotação De Preços Inova Truck (fls. 5-6);
3) Cotação de Preços LTM Brandenburg Auto Elétrica-ME (fl. 7-8);
4) Cotação de Preços A estação Tacógrafos Ltda (fls. 9-10);
5) Estudo Técnico Preliminar 38/2021 (fls. 11-14);
6) Termo de referência- Pregão eletrônico- (fls. 15-29);
7) Anexo I- relação de Itens (fls. 29)
8) Tramitação (fl. 30);
9) Certidão nº80-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 31);
10) Tramitação (fl. 32);
11) Minuta pregão eletrônico (fls. 33-52);
12) Anexo I- Termo de Referência (fls. 53-66);
13) Anexo II- relação de Itens (fls. 67);
14) Anexo III- Minuta de Termo de Contrato (fls. 68-71).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal n º 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

Lei nº 10.520/02

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
>
> Decreto Municipal nº 3.072/2020
> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida <u>é tarefa de índole técnica</u>, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal nº 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> **I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> **II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;
> **III** - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

i) identifique suas principais necessidades;
ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;.
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - autorização da fase externa da licitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação.
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
b) do julgamento do recurso;
c) da homologação do resultado da licitação;
d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
e) o extrato de contrato.
XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar nº 38/2021 (fls. 11-14).

III.b- Termo de Referência - fls. 15-29

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

> **IX** - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> **a)** os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> 1 - **a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a

comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto, fl. 29.

2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls.14, com 3 fontes distintas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;
Item 4 do TR (fl 15-16).

c) os deveres do contratado e do contratante;
Itens 5 e 6 do TR (fls. 16-17).

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

Item 9.10 do edital (fl.44).

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

Item 9 do TR (fl. 19).

f) o prazo para execução do contrato; e
Item 1.3 do TR (fl. 15).

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

Item 19 do TR (fl. 25-26).

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 4.1.2 do Edital.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 80/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fl.31).

III. e- Autorização de abertura da licitação

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se a correção da numeração das cláusulas do TR (fl 24), pois está indo do 11 para o 17.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 31 de maio de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81885634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-05-31 12:36:32
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva, nº. 266, Congonhinhas, Paraná

Referência: Pregão Eletrônico 31/2021

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao Inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra destinada a atender aos veículos da frota municipal.

Solicitante: Divisão de Frotas Municipal

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 80/2021 – fl. 31) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo em questão, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao Inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra destinada a atender aos veículos da frota municipal, mediante observância à legislação respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 1º de junho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2021.06.01 14:05:15 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cantóia-RG nº4.410.362-1 e CPF/MF nº 667.938.749-34
Genésio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 –PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1076 de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR
12 de maio de 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209382920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico

Relação de Alterações Orçamentárias

Atos			Créditos			Origens		
Data	Dt Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Entidade Orgem: Não identificada								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Superávit financeiro	[illegible] - Recursos	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Superávit financeiro	[illegible] - Recursos	[illegible]
Entidade Orgem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Anulação de dotação	[illegible] - Recursos	[illegible]
				Total da Entidade:	[illegible]			[illegible]
				Total Geral:	[illegible]			[illegible]

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cardoia-RG nº 4.410.362-1 e CPF/MF nº 667.038.749-34
Genésio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 - PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.439.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.069-09
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claudia Fernanda Manano-RG nº 6.480.258-9-PR e CPF/MF nº 025.955.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 72.305.194-SP e CPF/MF nº 165.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 812/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Ritha Ygnez Caiado Petersen da Costa Marques Baptista
Presidente do CMDCA.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventario de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veículos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Dominio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e pontos de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas nesta edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares desta Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 26, 31, 32 e 36.
>Valor Total: R$ 6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.
>Valor Total: R$ 21.830,98 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8
>Valor Total: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.
>Valor Total: R$ 22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-48 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se lê:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia- se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.
DATA: 19 de maio de 2021
Santa Cecília do Pavão – PR.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0007-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado a quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo n° 052/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote/grupo**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **30/06/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 20 (vinte) itens, conforme tabela constante no Anexo II – Relação dos Itens, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para o GRUPO único, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total dos itens;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1. prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123,

de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (%) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Prestação de serviços de manutenção/aferição de tacógrafos.

9.11.2 Comprovação de credenciamento/habilitação junto ao INMETRO, mediante Certificado, Registro, Declaração ou outro documento equivalente, em plena validade.

9.11.3 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para

ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II - Relação dos Itens;

22.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo nº 052/2021

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo II – Relação dos Itens.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se faz necessária para manter e fornecer mais segurança ao motoristas e passageiros que são transportados nos veículos da Frota Municipal, e também, regulamentar os mesmos junto ao INMETRO.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A Empresa participante da licitação deverá ser credenciada pelo INMETRO e estar com o certificado de regulamentação vigente.

4.1.2. A Contratada deverá realizar os serviços no Pátio Rodoviário Municipal, situado na Rua José Tiago Moreira, s/n, Conjunto Habitacional Jaime Pedro Ferreira, Congonhinhas-PR.

4.1.3. O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias contados da solicitação.

4.1.4. Após a realização dos serviços, os veículos serão conduzidos pelo Contratante até a sede da Contratada ou outra indicada pela mesma, numa distância máxima de até 190 (cento e noventa) quilômetros da sede do Município de Congonhinhas, para aferição dos tacógrafos, cujo pagamento da taxa de aferição, se houver, ficará sob responsabilidade da Contratada.

4.1.4.1. A aferição de que trata o subitem anterior deverá ser disponibilidada pela Contratada dentro do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido para a execução dos serviços, no subitem 4.1.4.

4.1.5. A contratada deverá oferecer garantia total dos tacógrafos fornecidos por no mínimo 01 (um) ano e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços prestados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

6.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais

previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021), como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

10.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

10.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.4.1. o prazo de validade;

11.4.2. a data da emissão;

11.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.4.4. o período de prestação dos serviços;

11.4.5. o valor a pagar; e

11.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.6.1. não produziu os resultados acordados;

11.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

11.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

11.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

18. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, para os tacógrafos ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto e de no mínimo 03 (três) meses para os serviços.

18.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

18.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

18.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

18.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

18.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

18.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

18.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

18.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

18.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

18.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18.12. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

19.1.5. cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. **Multa de**:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.5. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é de R$.27.615,61 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo n° 052/2021

LOTE/GRUPO ÚNICO					
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	23,000	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965	110,0000	2.530,00
2	23,000	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965	172,3333	3.963,67
3	23,000	SERV.	serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965	83,4900	1.920,27
4	12,000	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965	113,3333	1.360,00
5	2,000	PÇ	platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196	313,3333	626,67
6	4,000	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196	536,6667	2.146,67
7	2,000	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196	386,6667	773,33
8	5,000	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196	110,0000	550,00
9	2,000	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196	313,3333	626,67
10	2,000	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196	316,6667	633,33
11	2,000	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196	368,3333	736,67
12	3,000	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196	68,3333	205,00
13	4,000	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat 31196	51,6667	206,67
14	2,000	PÇ	Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196	333,3333	666,67
15	2,000	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196	436,6667	873,33
16	60,000	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196	45,0000	2.700,00
17	20,000	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196	46,6667	933,33
18	2,000	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196	1.836,6667	3.673,33
19	20,000	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052	113,3333	2.266,67
20	2,000	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196	111,6667	223,33

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Lote Único:	27.615,61

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 – PROCESSO Nº 052/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **30/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04 / 06 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021 – PROCESSO Nº 051/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 29/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 – PROCESSO Nº 052/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 30/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro -
CEP - 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

Extrato de Aditivo nº 005/2021
CONTRATO Nº. 020/2020 - Processo Administrativo Nº 037/2021
Assinatura em: 04 de maio de 2021.

CONTRATANTE: - **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima – SAAE** - Inscrito no CNPJ nº 77 424 745/0001-02, situado na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442, Centro, Nova Fátima Pr, neste ato representado pelo seu Diretor Senhor Ângelo Rafael Felicio.

CONTRATADO: - **IVONETE DO SOCORRO LEITE 77427070315 (R.A – INFORMÁTICA:** sito a Av. Bento Ferraz de Campos, 188 Cidade: Cornélio Procópio Bairro: Centro Estado: Paraná CEP: 86300 000 30.834.886/0001-25, neste ato representado por Ricardo Augusto Borges da Silva CPF 051.813.789-64, RG 10.934.822-5.

- Cláusula Primeira: Em decorrência do acidente ocorrido com um dos colaboradores da autarquia, bem como a pandemia do Covid-19, houve a urgência da contratação de aparelho de firewall e suporte ao serviço para criação e manutenção de Rede Privada Virtual – VPN para tornar viável e possível a execução dos serviços conhecido por "home office", visto que sem essa viabilidade, os serviços relacionados à contabilidade, financeiro, recursos humanos e jurídico ficarão travados, causando transtornos ao público. Desse modo, fica aditivado o contrato nº. 020/2020 Processo Administrativo nº 037/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Informática para o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA – PR em 23,9071 %**, que corresponde à um aumento de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) no valor inicial de R$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Valor total do contrato é de R$ 7.256,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

-Parágrafo primeiro: o valor mensal a ser pago à contratada passa a ser de R$ 683,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

-Cláusula Segunda: este aditivo passa a valer da data de assinatura e terá vencimento em 03 (três) de novembro de 2021.

-Cláusula Terceira: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 01/2021 - Contrato Nº: 34/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada...: CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA
Valor............: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência.......: Início: 21/05/2021 Término: 27/05/2022
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.........: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência - Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Centro de Saúde "Willian Francisco da Silva" por vinte horas semanais para cada especialidade

Nova América da Colina, 4 de Junho de 2021

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP. 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325-PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853-PR
Colaboradores:
DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Ural, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibaiti, Primeiro de Maio e Ibaiti

Filiado a
adjoriBR
Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
Referente ao Concurso Público nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve.

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para se apresentarem dia 14 de junho de 2021, para submeter-se à verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos, que será realizada pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 140/2021, a qual ocorrerá na **Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR - Telefone: (43) 3554 1212, localizada na Avenida Doutor Davi Xavier da Silva, nº 266 - Centro – CEP: 84.320-000 - Município de Congonhinhas/PR.**

Verificação de autodeclaração dia 14/06/2021 – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo	Horário
02	Ana Ruth Amizal	Agente de Serviços Gerais	14:00

Os candidatos afrodescendentes deverão comparecer, obrigatoriamente, ao local determinado quando da convocação para a realização da verificação da veracidade da autodeclaração munido de documento de identidade, com foto e original.

O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na verificação da veracidade da autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Afrodescendente, passando automaticamente a concorrer às vagas de acesso Universal (classificação geral).

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de junho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209962920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Referência: Dispensa de Licitação nº. 18/2021
Assunto: Aquisição de Papel Sulfite para atender a Secretaria de Administração e seus setores.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 77/2021 – fl. 38), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 1º de junho do 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209962920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº. 17/2021
Assunto: Aquisição de Materiais de Construção para reconstrução do muro do prédio da prefeitura.
Solicitante: Secretaria de Obras e Viação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 78/2021 – fl. 31), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 1º de junho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209962920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Contratação de serviços de Cartório de Registro de Imóveis local, de acordo com as necessidades de todos os setores da Administração Geral do Município de Congonhinhas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 81/2021 – fl. 37), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado. **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 04 de junho do 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 003/2021
Ref. Concurso Público nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de Concurso Público nº 001/2018,

Resolve **TORNAR PÚBLICA:**

A CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) aprovados (os) no Concurso Público nº 001/2018, **para se apresentar dia 11 de junho de 2021, para realização de exame médico na Clinicop Medicina do Trabalho - Telefone: (43) 3524 3790, localizado na Rua Padre José Kentenich, N 19 - Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 - Município de Cornélio Procópio/PR.**

Exame Médico dia 11/06/2021 às 13:30 – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
10	Monaliza de Souza Sevério Pontin	Enfermeiro
15	Lucelia de Oliveira Veiga	Agente de Serviços Gerais
Cargo de Agente de Serviços Gerais - Afrodescendente		
02	Ana Ruth Amizal	Agente de Serviços Gerais

Ficam ainda convocados (os) a comparecer até o dia 17 de junho de 2021, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, **sujeito a desclassificação**, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo.
b) Registro no Órgão Competente.
c) Carteira de Identidade - RG.
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
e) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS).
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais.
h) Certidão Negativa Civil e Criminal.
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
j) Certidão de Nascimento ou Casamento.
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge.
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos.
m) Comprovante de Endereço atualizado.
n) 01 Foto 3x4 recente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D" e Curso de Direção Defensiva (para candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas).
p) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.
q) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
r) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR.
s) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinado pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários a declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de quanto tempo ele reside no referido local;
t) Para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar o comprovante do DETRAN que ateste que ele não cometeu nenhuma infração passível do direito de suspensão de dirigir, de acordo com o código de Trânsito Brasileiro (CTB).
u) E demais documentos solicitados no item 11.3 do Concurso Público nº 001/2018, nos itens: f, g, h, i, k, l, quando couber.
v) Tendo em vista a implantação do eSocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos".Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do eSocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de junho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209962920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI N. 1.098 DE 21 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, profissionais de saúde para atuarem no enfrentamento a Covid-19 e agente administrativo para fins de reposições decorrentes de vacâncias, com vistas a atender as repartições públicas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação, por excepcional interesse público, dos profissionais abaixo discriminados, com respectivos vencimentos e carga horária, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal

I. 06 (seis) técnicos de enfermagem, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos de R$ 1.121,44 (mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

II. 03 (três) agentes administrativos, com formação de cadastro de reserva, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimentos de 01 (um) salário mínimo vigente.

Art. 2º As contratações serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente lei.

Parágrafo Único - As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para a autorização do Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.

Art. 3º O Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com ampla divulgação na imprensa falada, escrita, inclusive no órgão oficial do município, bem como no seu site, estabelecerá as normas e condições para o recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Congonhinhas, 21 de maio de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957
OAB/PR nº 74.746

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo nº 052/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INOVA TRUCK LTDA, CNPJ Nº 19.184.214/0001 – 93, sediada à rua Perimetral Tancredo Neves, 16, Jd. Horizonte, Presidente Castelo Branco – PR, CEP 87.180 – 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Roseli Gomes dos Santos Depieri, Administradora, portadora do RG. Nº 9.433.376 – 8 SSP/PR e do CPF nº 053.225.039 – 78, apresenta a proposta a seguir:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e do contrato em anexo;

2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os produtos, mão de obra, impostos e/ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega das mercadorias.

4 – Que os serviços deverão ser prestados observados todos os prazos, especificações e condições estabelecidas no Edital deste pregão eletrônico.

LOTE/GRUPO ÚNICO					
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação / MARCA	Preço Unitário	Preço Total
1	23	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 / MARCA: INOVA TRUCK	R$ 109,00	R$ 2.507,00

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

2	23	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965 / MARCA: INOVA TRUCK	R$ 171,00	R$ 3.933,00
3	23	SERV.	serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965 / MARCA: INOVA TRUCK	R$ 82,50	R$ 1.897,50
4	12	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965 / MARCA: INOVA TRUCK	R$ 112,00	R$ 1.344,00
5	2	PÇ	platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 305,00	R$ 610,00
6	4	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 533,00	R$ 2.132,00
7	2	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 386,00	R$ 772,00
8	5	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 110,00	R$ 550,00
9	2	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 310,00	R$ 620,00
10	2	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 316,00	R$ 632,00
11	2	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 368,00	R$ 736,00
12	3	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 68,00	R$ 204,00
13	4	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat / MARCA: VDO 31196	R$ 50,00	R$ 200,00
14	2	PÇ	Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196 / / MARCA: SEVA	R$ 333,00	R$ 666,00
15	2	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196 / MARCA: SEVA	R$ 436,00	R$ 872,00
16	60	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196 / MARCA: TCO	R$ 44,79	R$ 2.687,40
17	20	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 45,88	R$ 917,60
18	2	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 1.830,00	R$ 3.660,00
19	20	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 / MARCA: INOVA TRUCK	R$ 112,00	R$ 2.240,00
20	2	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196 / MARCA: VDO	R$ 109,75	R$ 219,50
			(Valores expressos em Reais R$)	Total	R$

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

				Geral Lote Único:	27.400,00

VALOR DA PROPOSTA: R$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Presidente Castelo Branco – PR, 29 de junho de 2021

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978

Assinado de forma digital por ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978
Dados: 2021.06.30 11:39:13 -03'00'

INOVA TRUCK LTDA
CNPJ: 19.184.214/0001 – 93
ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
CPF: 053.225.039 – 78
RG: 9.433.376 – 8 SSP/PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 13:37:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA TRUCK LTDA**
CNPJ: **19.184.214/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000131

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19184214000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.184.214/0001-93**	DUNS®:	**903557822**
Razão Social:	**INOVA TRUCK LTDA**		
Nome Fantasia:	**INOVA TRUCK**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/12/2021**
FGTS	Validade:	**16/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/09/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**05/08/2018** (*)

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Rua José Peres Gonçalves, Nº 53 Centro - Fone 44 3135-0810 Cep 87.180-000

ESTADO DO PARANÁ

EXERCICIO 2019

E-mail: tributospmpcbranco@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

VALIDO ATÉ 07/02/2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO — INSCRIÇÃO MUNICIPAL 307

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA O FUNCIONAMENTO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

INOVA TRUCK LTDA-ME

NOME FANTASIA

INOVA TRUCK

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PERIMETRAL TANCREDO NEVES — Número: 16

Complemento:

Bairro: JD. HORIZONTE — CEP: 87180-000

Distrito:

Cidade: Presidente Castelo Branco — UF: PR

C.N.P.J/CPF

CNPJ: 19.184.214/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

1717 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

RAMO DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTO MOTORES

FICA O MESMO SUJEITO ÁS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL - Certidão de Regularidade para o Exercício

SIDNEI FACCIN
Fiscal de Tributos

Presidente Castelo Branco(PR), 6 de Janeiro de 2021.

Lei Nº 04/2014 - Instituiu o Novo Código Tributário do Município de Presidente Castelo Branco - PR.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000134

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024438464-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.184.214/0001-93**
Nome: **INOVA TRUCK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/06/2021 00:00:00)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000135
Data: 29/06/2021 12h25min

Número	Validade
147	29/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INOVA TRUCK LTDA-ME CNPJ: 19184214000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1793 - INOVA TRUCK LTDA-ME
Endereço: Rua PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 16 - Bairro JD. HORIZONTE - CEP 87.180-000

Código de Controle

CW5CLSCCOCKDE4F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Presidente Castelo Branco (PR), 29 de Junho de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INOVA TRUCK LTDA

Documento..... CNPJ 19.184.214/0001-93
Sede..... Rua PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 16, JARDIM HORIZONTE, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, CEP 87180000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 19 de Maio de 2021, 10:26:26

JORGE AUGUSTO LEONI:05476203907
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2021.05.20 10:26:51 -03'00'

JORGE AUGUSTO LEONI

000137

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00112 (cento e doze) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00112 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	INOVA TRUCK LTDA
Endereço:	RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 16
Bairro:	JARDIM HORIZONTE
Cidade:	Presidente Castelo B
Estado:	PR
CEP:	87.180-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41207735330
Data do Registro:	22/10/2013
Inscrição Estadual:	90647303-87
C.N.P.J./C.P.F.:	19.184.214/0001-93
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

Presidente Castelo B , 31 de Dezembro de 2020

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 053.225.039-78

NILSON FABIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
RG: 33829647
CRC: PR-037270/O-4 UF: PR

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 12/2019	88,99	0,00
1	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 12/2019	0,00	88,99
1	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica mês 12/2019	216,28	0,00
1	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica mês 12/2019	0,00	216,28
1	ÁGUA	421-2	Fatura de agua mês 12/2019	14,25	0,00
1	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua mês 12/2019	0,00	14,25
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de clientes no mês	124.523,16	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de clientes no mês	0,00	124.523,16
1	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veiculo parcelas 1 a 7, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, com pagamento em 40 meses.	6.244,80	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veiculo parcelas 1 a 7, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, com pagamento em 40 meses.	0,00	6.244,80
1	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS referente a periodos anteriores	836,51	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS referente a periodos anteriores	0,00	836,51
			Total do Dia:	131.923,99	131.923,99
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9012 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	311,38	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9012 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	311,38
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4121 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	159,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4121 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	159,00	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4121 1 02/01/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	159,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4121 1 02/01/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	159,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9012 1 02/01/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	311,38	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9012 1 02/01/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	311,38
			Total do Dia:	940,76	940,76
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9013 - VALDECIR	255,99	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9013 - VALDECIR	0,00	255,99
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9014 - AMANDA - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	355,99	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9014 - AMANDA - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	0,00	355,99
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9015 - JUVENIL COSTA	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9015 - JUVENIL COSTA	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	397,30	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	397,30
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	477,33	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	477,33
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	747,30	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	747,30
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	637,30	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	637,30
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9021 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9021 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4123 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.982,80
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4123 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.982,80	0,00
3	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Pgto Impostos e Taxas no Mês Inmetro	534,80	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Impostos e Taxas no Mês Inmetro	0,00	534,80
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4123 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.982,80	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4123 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.982,80
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9013 1 03/01/2020 VALDECIR	255,99	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9013 1 03/01/2020 VALDECIR	0,00	255,99
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9014 1 03/01/2020 AMANDA - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	355,99	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9014 1 03/01/2020 AMANDA - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	0,00	355,99
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9015 1 03/01/2020 JUVENIL COSTA	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9015 1 03/01/2020 JUVENIL COSTA	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9016 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	397,30	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9016 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	397,30
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9017 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	477,33	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9017 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	477,33
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9018 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	747,30	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9018 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	747,30
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9019 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	637,30	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9019 1 03/01/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	637,30
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9021 1 03/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9021 1 03/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
			Total do Dia:	11.317,44	11.317,44
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9022 - TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	530,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9022 - TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	0,00	530,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9023 - APARECIDO DA SILVA	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9023 - APARECIDO DA SILVA	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9024 - TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9024 - TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9025 - 3960- CELIO FAVARO	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9025 - 3960- CELIO FAVARO	0,00	225,93
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4124 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	210,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4124 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	210,00	0,00
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4125 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	260,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4125 - SEBO PARANAENSE LTDA.	260,00	0,00
6	MULTAS DE TRÂNSITO	411-6	Pagamento de multas de transito em 01/2020 veiculo BCI-9606	104,12	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de multas de transito em 01/2020 veiculo BCI-9606	0,00	104,12
6	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica mês 12/2019	216,28	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica mês 12/2019	0,00	216,28
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4124 1 06/01/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	210,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4124 1 06/01/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	210,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4125 1 06/01/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	260,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4125 1 06/01/2020 SEBO		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			PARANAENSE LTDA.	0,00	260,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9022 1 06/01/2020 TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	530,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9022 1 06/01/2020 TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	0,00	530,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9023 1 06/01/2020 APARECIDO DA SILVA	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9023 1 06/01/2020 APARECIDO DA SILVA	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9024 1 06/01/2020 TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9024 1 06/01/2020 TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9025 1 06/01/2020 3960- CELIO FAVARO	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9025 1 06/01/2020 3960- CELIO FAVARO	0,00	225,93
			Total do Dia:	**3.675,98**	**3.675,98**
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9026 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9026 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9027 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9027 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9028 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9028 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9029 - UESLEN DOS SANTOS CASTRO	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9029 - UESLEN DOS SANTOS CASTRO	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9030 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9030 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9031 - LUIZ GUSTAVO BOSSA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9031 - LUIZ GUSTAVO BOSSA	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9032 - TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	550,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9032 - TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	0,00	550,00
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4126 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.260,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4126 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.260,00	0,00
7	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 12/2019	473,80	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 12/2019	0,00	473,80
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4126 1 07/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.260,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4126 1 07/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.260,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9026 1 07/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9026 1 07/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9027 1 07/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9027 1 07/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9028 1 07/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9028 1 07/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9029 1 07/01/2020 UESLEN DOS SANTOS CASTRO	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9029 1 07/01/2020 UESLEN DOS SANTOS CASTRO	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9030 1 07/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9030 1 07/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9031 1 07/01/2020 LUIZ GUSTAVO BOSSA	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9031 1 07/01/2020 LUIZ GUSTAVO BOSSA	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9032 1 07/01/2020 TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	550,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9032 1 07/01/2020 TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AR	0,00	550,00
			Total do Dia:	**7.514,72**	**7.514,72**
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9033 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9033 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9034 - TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9034 - TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9035 - TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9035 - TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9036 - SUPERMERCADO CASTELLI LTDA	533,27	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9036 - SUPERMERCADO CASTELLI LTDA	0,00	533,27
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9037 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9037 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9033 1 08/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9033 1 08/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9034 1 08/01/2020 TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9034 1 08/01/2020 TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9035 1 08/01/2020 TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9035 1 08/01/2020 TRANSPORTES CINCO AMIGOS LTDA	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9036 1 08/01/2020 SUPERMERCADO CASTELLI LTDA	533,27	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9036 1 08/01/2020 SUPERMERCADO CASTELLI LTDA	0,00	533,27
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9037 1 08/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9037 1 08/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
			Total do Dia:	**3.609,90**	**3.609,90**
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9038 - FLORIANO JOSE DA SILVA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9038 - FLORIANO JOSE DA SILVA	0,00	225,93
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9038 1 09/01/2020 FLORIANO JOSE DA SILVA	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9038 1 09/01/2020 FLORIANO JOSE DA SILVA	0,00	225,93
			Total do Dia:	**451,86**	**451,86**
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9039 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	292,66	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9039 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	292,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9040 - JOAO PAULO PASCHOAL EIRELI	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9040 - JOAO PAULO PASCHOAL EIRELI	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9041 - GENNY BENTO	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9041 - GENNY BENTO	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9042 - ELVIS ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9042 - ELVIS ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9043 - JEFERSON JESUS DOS SANTOS VALENTIN	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9043 - JEFERSON JESUS DOS SANTOS VALENTIN	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9044 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9044 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	0,00	225,93
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4127 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	207,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4127 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	207,00	0,00
10	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2747 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2747 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4127 1 10/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	207,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4127 1 10/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	207,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9039 1 10/01/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	292,66	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9039 1 10/01/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	292,66
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9040 1 10/01/2020 JOAO PAULO PASCHOAL EIRELI	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9040 1 10/01/2020 JOAO PAULO PASCHOAL EIRELI	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9041 1 10/01/2020 GENNY BENTO	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9041 1 10/01/2020 GENNY BENTO	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9042 1 10/01/2020 ELVIS ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9042 1 10/01/2020 ELVIS ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9043 1 10/01/2020 JEFERSON JESUS DOS SANTOS VALENTIN	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9043 1 10/01/2020 JEFERSON JESUS DOS SANTOS VALENTIN	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9044 1 10/01/2020 PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9044 1 10/01/2020 PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	0,00	225,93
			Total do Dia:	**3.318,62**	**3.318,62**
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9045 - J.R.H. TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9045 - J.R.H. TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4128 - EDUARDO GREGOR BOSKA CORREA	0,00	110,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4128 - EDUARDO GREGOR BOSKA CORREA	110,00	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4128 1 11/01/2020 EDUARDO GREGOR BOSKA CORREA	110,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4128 1 11/01/2020 EDUARDO GREGOR BOSKA CORREA	0,00	110,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9045 1 11/01/2020 J.R.H. TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9045 1 11/01/2020 J.R.H. TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	**671,86**	**671,86**
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9046 - NATUCOR TINTAS LTDA	500,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9046 - NATUCOR TINTAS LTDA	0,00	500,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9047 - R. E. RAZENTE & CIA LTDA ME	500,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9047 - R. E. RAZENTE & CIA LTDA ME	0,00	500,00
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4129 - FERNANDO RAFAEL DA SILVA GUEDES	0,00	950,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4129 - FERNANDO RAFAEL DA SILVA GUEDES	950,00	0,00
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4130 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	177,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4130 - SEBO PARANAENSE LTDA.	177,00	0,00
13	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	62,00	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	62,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4129 1 13/01/2020 FERNANDO RAFAEL DA SILVA GUEDES	950,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4129 1 13/01/2020 FERNANDO RAFAEL DA SILVA GUEDES	0,00	950,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4130 1 13/01/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	177,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4130 1 13/01/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	177,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9046 1 13/01/2020 NATUCOR TINTAS LTDA	500,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9046 1 13/01/2020 NATUCOR TINTAS LTDA	0,00	500,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9047 1 13/01/2020 R. E. RAZENTE & CIA LTDA ME	500,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9047 1 13/01/2020 R. E. RAZENTE & CIA LTDA ME	0,00	500,00
			Total do Dia:	**4.316,00**	**4.316,00**
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9048 - MAX BAPTISTA	500,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9048 - MAX BAPTISTA	0,00	500,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9049 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9049 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4132 - CERAMICA NATUREZA LTDA	0,00	520,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4132 - CERAMICA NATUREZA LTDA	520,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4131 - MAX BAPTISTA	0,00	42,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4131 - MAX BAPTISTA	42,00	0,00
14	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto fatura de telefone mês 12/2019	88,99	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pgto fatura de telefone mês 12/2019	0,00	88,99
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4131 1 14/01/2020 MAX BAPTISTA	42,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4131 1 14/01/2020 MAX BAPTISTA	0,00	42,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4132 1 14/01/2020 CERAMICA NATUREZA LTDA	520,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4132 1 14/01/2020 CERAMICA NATUREZA LTDA	0,00	520,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9048 1 14/01/2020 MAX BAPTISTA	500,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9048 1 14/01/2020 MAX BAPTISTA	0,00	500,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9049 1 14/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	409,91	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9049 1 14/01/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	409,91
			Total do Dia:	3.032,81	3.032,81
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9050 - ESSENCIAL BANDEJAS LTDA - EPP	533,27	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9050 - ESSENCIAL BANDEJAS LTDA - EPP	0,00	533,27
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9051 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	397,30	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9051 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	397,30
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9052 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	650,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9052 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	650,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9053 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.503,26	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9053 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.503,26
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9054 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9054 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9055 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	507,30	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9055 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	507,30
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9058 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	507,30	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9058 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	507,30
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9059 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	397,30	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9059 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	397,30
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9060 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	947,41	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9060 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	947,41
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9061 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9061 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9062 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9062 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9063 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.217,91	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9063 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.217,91
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9064 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9064 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9065 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9065 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9066 - MARIA BESAGIO CRIPPA	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9066 - MARIA BESAGIO CRIPPA	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9057 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	292,66	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9067 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	0,00	292,66
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9068 - CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA	500,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9068 - CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA	0,00	500,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9069 - MARCIO ADRIANO DE AGUIAR	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9069 - MARCIO ADRIANO DE AGUIAR	0,00	225,93
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4133 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4133 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4134 - CERAMICA NATUREZA LTDA	0,00	420,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4134 - CERAMICA NATUREZA LTDA	420,00	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4133 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4133 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4134 1 15/01/2020 CERAMICA NATUREZA LTDA	420,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4134 1 15/01/2020 CERAMICA NATUREZA LTDA	0,00	420,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9050 1 15/01/2020 ESSENCIAL BANDEJAS LTDA - EPP	533,27	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9050 1 15/01/2020 ESSENCIAL BANDEJAS LTDA - EPP	0,00	533,27
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9051 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	397,30	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9051 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	397,30
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9052 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	650,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9052 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	650,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9053 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.503,26	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9053 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.503,26
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9054 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9054 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9055 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	507,30	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9055 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	507,30
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9058 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	507,30	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9058 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	507,30
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9059 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	397,30	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9059 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	397,30
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9060 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	947,41	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9060 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	947,41
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9061 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9061 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9062 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9062 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9063 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.217,91	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9063 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.217,91
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9064 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9064 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9065 1 15/01/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	477,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9065 1 15/01/2020		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	477,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9066 1 15/01/2020 MARIA BESAGIO CRIPPA	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9066 1 15/01/2020 MARIA BESAGIO CRIPPA	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9067 1 15/01/2020 A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	292,66	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9067 1 15/01/2020 A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	0,00	292,66
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9068 1 15/01/2020 CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA	500,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9068 1 15/01/2020 CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA	0,00	500,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9069 1 15/01/2020 MARCIO ADRIANO DE AGUIAR	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9069 1 15/01/2020 MARCIO ADRIANO DE AGUIAR	0,00	225,93
15	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, parcela 8/40.	890,53	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, parcela 8/40.	0,00	890,53
			Total do Dia:	26.280,57	26.280,57
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9070 - SCARPINI & ROSSETO LTDA	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9070 - SCARPINI & ROSSETO LTDA	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9071 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9071 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9072 - (19546) RODRIGO FERNANDES SANTIN	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9072 - (19546) RODRIGO FERNANDES SANTIN	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9073 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9073 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9076 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9076 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9077 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9077 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9078 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9078 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9079 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9079 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9080 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9080 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9081 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANDRADE LTDA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9081 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANDRADE LTDA	0,00	225,93
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	38,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	38,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4138 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	138,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4138 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	138,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	1.500,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	1.500,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	153,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	153,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	308,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	308,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	518,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	518,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	168,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	168,00	0,00
16	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 12738 Balanças Cianorte Ltda	510,00	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 12738 Balanças Cianorte Ltda	0,00	510,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4135 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	518,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4135 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	518,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4136 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	168,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4136 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	168,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4137 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	38,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4137 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	38,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4138 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	138,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4138 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	138,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4139 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	1.500,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4139 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	1.500,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4140 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	153,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4140 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	153,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4141 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	308,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4141 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	308,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9070 1 16/01/2020 SCARPINI & ROSSETO LTDA	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9070 1 16/01/2020 SCARPINI & ROSSETO LTDA	0,00	292,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9071 1 16/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9071 1 16/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9072 1 16/01/2020 (19546) RODRIGO FERNANDES SANTIN	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9072 1 16/01/2020 (19546) RODRIGO FERNANDES SANTIN	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9073 1 16/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9073 1 16/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9074 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9074 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9076 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9076 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9077 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9077 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9078 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9078 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9079 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9079 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9080 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	400,83	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9080 1 16/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	400,83
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9081 1 16/01/2020 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANDRADE LTDA	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9081 1 16/01/2020 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANDRADE LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	13.625,64	13.625,64
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9082 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9082 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9083 - OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9083 - OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9084 - ELIDIO GIBIN	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9084 - ELIDIO GIBIN	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9085 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	292,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9085 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	292,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9086 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9086 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9087 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9087 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9090 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.425,13	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9090 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.425,13
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9091 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	869,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9091 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	869,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4142 - CD SUL LOGISTICA LTDA	0,00	408,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4142 - CD SUL LOGISTICA LTDA	408,00	0,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4143 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.150,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4143 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.150,00	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4142 1 17/01/2020 CD SUL LOGISTICA LTDA	408,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4142 1 17/01/2020 CD SUL LOGISTICA LTDA	0,00	408,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4143 1 17/01/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.150,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4143 1 17/01/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.150,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9082 1 17/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9082 1 17/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9083 1 17/01/2020 OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9083 1 17/01/2020 OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9084 1 17/01/2020 ELIDIO GIBIN	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9084 1 17/01/2020 ELIDIO GIBIN	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9085 1 17/01/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	292,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9085 1 17/01/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	292,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9086 1 17/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	292,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9086 1 17/01/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	292,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9087 1 17/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9087 1 17/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9090 1 17/01/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.425,13	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9090 1 17/01/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.425,13
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9091 1 17/01/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	869,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9091 1 17/01/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	869,00
			Total do Dia:	11.125,60	11.125,60
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9088 - INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI	292,66	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9088 - INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI	0,00	292,66
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9088 1 18/01/2020 INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI	292,66	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9088 1 18/01/2020 INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI	0,00	292,66
			Total do Dia:	585,32	585,32
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9092 - CONSUMIDOR FINAL	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9092 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9093 - BARRICARDO TRANSPORTES LTDA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9093 - BARRICARDO TRANSPORTES LTDA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9094 - TRANSPORTES O P LTDA	270,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9094 - TRANSPORTES O P LTDA	0,00	270,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9095 - JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	500,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9095 - JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,00	500,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9096 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	500,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9096 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	500,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9097 - E C M COMERCIO DE SAL - EIRELI - EPP	450,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9097 - E C M COMERCIO DE SAL - EIRELI - EPP	0,00	460,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9098 - ABA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	312,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9098 - ABA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	312,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9099 - JEFFERSON CARVALHO PEREIRA	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9099 - JEFFERSON CARVALHO PEREIRA	0,00	225,93
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 12/2019	4.008,40	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 12/2019	0,00	4.008,40
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 12/2019	560,15	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 12/2019	0,00	560,15
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua mês 12/2019	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua mês 12/2019	0,00	14,25
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9092 1 20/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	292,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9092 1 20/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	292,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9093 1 20/01/2020 BARRICARDO TRANSPORTES LTDA	292,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9093 1 20/01/2020 BARRICARDO TRANSPORTES LTDA	0,00	292,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9094 1 20/01/2020 TRANSPORTES O P LTDA	270,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9094 1 20/01/2020 TRANSPORTES O P LTDA	0,00	270,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9095 1 20/01/2020 JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	500,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9095 1 20/01/2020 JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,00	500,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9096 1 20/01/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	500,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9096 1 20/01/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	500,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9097 1 20/01/2020 E C M COMERCIO DE SAL - EIRELI - EPP	460,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9097 1 20/01/2020 E C M COMERCIO DE SAL - EIRELI - EPP	0,00	460,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9098 1 20/01/2020 ABA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	312,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9098 1 20/01/2020 ABA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	312,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9099 1 20/01/2020 JEFFERSON CARVALHO PEREIRA	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9099 1 20/01/2020 JEFFERSON CARVALHO PEREIRA	0,00	225,93
			Total do Dia:	10.290,62	10.290,62
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9101 - SEBO PARANAENSE LTDA.	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9101 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	500,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9102 - EVERTON SOARES DE MELO	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9102 - EVERTON SOARES DE MELO	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9103 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9103 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9104 - NUTRI BRASIL RACOES LTDA	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9104 - NUTRI BRASIL RACOES LTDA	0,00	500,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9105 - ASS TRANSPR - ASSOCIACAO DOS TRANSPORTAD	1.400,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9105 - ASS TRANSPR - ASSOCIACAO DOS TRANSPORTAD	0,00	1.400,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9106 - L. J. TROMBINI SERVICOS EIRELI - ME	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9106 - L. J. TROMBINI SERVICOS EIRELI - ME	0,00	225,93
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4144 - GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	0,00	1.000,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4144 - GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	1.000,00	0,00
21	TELEFONE	421-3	Pgto fatura de telefone mês 01/2020	93,45	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto fatura de telefone mês 01/2020	0,00	93,45
21	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 3306794	107,32	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 3306794	0,00	107,32
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4144 1 21/01/2020 GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	1.000,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4144 1 21/01/2020 GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	0,00	1.000,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9101 1 21/01/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	500,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9101 1 21/01/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	500,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9102 1 21/01/2020 EVERTON SOARES DE MELO	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9102 1 21/01/2020 EVERTON SOARES DE MELO	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9103 1 21/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	311,38	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9103 1 21/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	311,38
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9104 1 21/01/2020 NUTRI BRASIL RACOES LTDA	500,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9104 1 21/01/2020 NUTRI BRASIL RACOES LTDA	0,00	500,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9105 1 21/01/2020 ASS TRANSPR - ASSOCIACAO DOS TRANSPORTAD	1.400,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9105 1 21/01/2020 ASS TRANSPR - ASSOCIACAO DOS TRANSPORTAD	0,00	1.400,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9106 1 21/01/2020 L. J. TROMBINI SERVICOS EIRELI - ME	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9106 1 21/01/2020 L. J. TROMBINI SERVICOS EIRELI - ME	0,00	225,93
21	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, parcela de lance.	1.500,00	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, parcela de lance.	0,00	1.500,00
			Total do Dia:	10.027,25	10.027,25
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9107 - LEONEL GARCIA DE ABREU	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9107 - LEONEL GARCIA DE ABREU	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9108 - SIRLEIA REGINA FERRO MAZINE - EPP	295,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9108 - SIRLEIA REGINA FERRO MAZINE - EPP	0,00	295,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9109 - T. FREDERICO TRANSPORTES DE CARGAS	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9109 - T. FREDERICO TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9110 - MARTINEZ & MARINI LTDA - ME	272,66	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9110 - MARTINEZ & MARINI LTDA - ME	0,00	272,66
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9111 - WILSON AVANCI	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9111 - WILSON AVANCI	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9112 - PAULO SIMONI	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9112 - PAULO SIMONI	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9113 - TRANSPORTES DO PAI LTDA	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9113 - TRANSPORTES DO PAI LTDA	0,00	225,93
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4145 - TRANSPORTES DO PAI LTDA	0,00	950,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4145 - TRANSPORTES DO PAI LTDA	950,00	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4145 1 22/01/2020 TRANSPORTES DO PAI LTDA	950,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4145 1 22/01/2020 TRANSPORTES DO PAI LTDA	0,00	950,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9107 1 22/01/2020 LEONEL GARCIA DE ABREU	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9107 1 22/01/2020 LEONEL GARCIA DE ABREU	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9108 1 22/01/2020 SIRLEIA REGINA FERRO MAZINE - EPP	295,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9108 1 22/01/2020 SIRLEIA REGINA FERRO MAZINE - EPP	0,00	295,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9109 1 22/01/2020 T. FREDERICO TRANSPORTES DE CARGAS	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9109 1 22/01/2020 T. FREDERICO TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9110 1 22/01/2020 MARTINEZ & MARINI LTDA - ME	272,66	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9110 1 22/01/2020 MARTINEZ & MARINI LTDA - ME	0,00	272,66
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9111 1 22/01/2020 WILSON AVANCI	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9111 1 22/01/2020 WILSON AVANCI	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9112 1 22/01/2020 PAULO SIMONI	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9112 1 22/01/2020 PAULO SIMONI	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9113 1 22/01/2020 TRANSPORTES DO PAI LTDA	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9113 1 22/01/2020 TRANSPORTES DO PAI LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	**5.294,62**	**5.294,62**
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9114 - IMPORTADO DO SINTEGRA	295,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9114 - IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	295,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9115 - NOROESTE TUR LTDA ME	500,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9115 - NOROESTE TUR LTDA ME	0,00	500,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9116 - VALTER TEIXERA GOMES CHEQUE PRE	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9116 - VALTER TEIXERA GOMES CHEQUE PRE	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9117 - LUIZ MARANGONI	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9117 - LUIZ MARANGONI	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9118 - EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	293,21	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9118 - EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,00	293,21
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9119 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	500,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9119 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	500,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9120 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	500,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9120 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	500,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9121 - LUIZ ANTONIO MONÇÃO	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9121 - LUIZ ANTONIO MONÇÃO	0,00	225,93
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4146 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	380,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4146 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	380,00	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4146 1 23/01/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	380,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4146 1 23/01/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	380,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9114 1 23/01/2020 IMPORTADO DO SINTEGRA	295,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9114 1 23/01/2020 IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	295,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9115 1 23/01/2020 NOROESTE TUR LTDA ME	500,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9115 1 23/01/2020 NOROESTE TUR LTDA ME	0,00	500,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9116 1 23/01/2020 VALTER TEIXERA GOMES CHEQUE PRE	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9116 1 23/01/2020 VALTER TEIXERA GOMES CHEQUE PRE	0,00	225,93
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9117 1 23/01/2020 LUIZ MARANGONI	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9117 1 23/01/2020 LUIZ MARANGONI	0,00	225,93
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9118 1 23/01/2020 EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	293,21	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9118 1 23/01/2020 EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,00	293,21
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9119 1 23/01/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	500,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9119 1 23/01/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	500,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9120 1 23/01/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	500,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9120 1 23/01/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	500,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9121 1 23/01/2020 LUIZ ANTONIO MONÇÃO	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9121 1 23/01/2020 LUIZ ANTONIO MONÇÃO	0,00	225,93
			Total do Dia:	**6.292,00**	**6.292,00**
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9122 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9122 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9123 - ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	275,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9123 - ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	0,00	275,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4147 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	762,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4147 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	762,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4148 - GILMAR PETERMANN & FILHO LTDA - ME	0,00	100,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4148 - GILMAR PETERMANN & FILHO LTDA - ME	100,00	0,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4147 1 24/01/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	762,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4147 1 24/01/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	762,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4148 1 24/01/2020 GILMAR PETERMANN & FILHO LTDA - ME	100,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4148 1 24/01/2020 GILMAR		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			PETERMANN & FILHO LTDA - ME	0,00	100,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9122 1 24/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9122 1 24/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9123 1 24/01/2020 ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	275,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9123 1 24/01/2020 ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	0,00	275,00
			Total do Dia:	2.725,86	2.725,86
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9124 - VALDIR HUMBERTO VANETTI	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9124 - VALDIR HUMBERTO VANETTI	0,00	225,93
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9124 1 25/01/2020 VALDIR HUMBERTO VANETTI	225,93	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9124 1 25/01/2020 VALDIR HUMBERTO VANETTI	0,00	225,93
			Total do Dia:	451,86	451,86
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	14.488,10	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	14.488,10
			Total do Dia:	14.488,10	14.488,10
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9125 - EDGAR SCHUELTER	292,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9125 - EDGAR SCHUELTER	0,00	292,66
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9126 - Comercio Agricola Gimenez	700,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9126 - Comercio Agricola Gimenez	0,00	700,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9127 - ISEQUIEL DE OLIVEIRA	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9127 - ISEQUIEL DE OLIVEIRA	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9128 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	470,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9128 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	470,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4149 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	226,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4149 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	226,00	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4149 1 27/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	226,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4149 1 27/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	226,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9125 1 27/01/2020 EDGAR SCHUELTER	292,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9125 1 27/01/2020 EDGAR SCHUELTER	0,00	292,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9126 1 27/01/2020 Comercio Agricola Gimenez	700,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9126 1 27/01/2020 Comercio Agricola Gimenez	0,00	700,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9127 1 27/01/2020 ISEQUIEL DE OLIVEIRA	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9127 1 27/01/2020 ISEQUIEL DE OLIVEIRA	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9128 1 27/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	470,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9128 1 27/01/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	470,00
			Total do Dia:	3.829,18	3.829,18
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9129 - CENTRO DE FORMCAO DE CONDUTORES PARANACI	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9129 - CENTRO DE FORMCAO DE CONDUTORES PARANACI	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9130 - SAGU TITO - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN	292,66	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9130 - SAGU TITO - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN	0,00	292,66
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9131 - J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9131 - J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	0,00	225,93
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4150 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	143,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4150 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	143,00	0,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4151 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	455,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4151 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	455,00	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4150 1 28/01/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	143,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4150 1 28/01/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	143,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4151 1 28/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	455,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4151 1 28/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	455,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9129 1 28/01/2020 CENTRO DE FORMCAO DE CONDUTORES PARANACI	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9129 1 28/01/2020 CENTRO DE FORMCAO DE CONDUTORES PARANACI	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9130 1 28/01/2020 SAGU TITO - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN	292,66	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9130 1 28/01/2020 SAGU TITO - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN	0,00	292,66
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9131 1 28/01/2020 J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9131 1 28/01/2020 J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.685,04	2.685,04
29	(+) COMPRAS	401-3	Nota 42578 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	280,00	0,00
29	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 42578 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9132 - INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9132 - INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9133 - V.K. VASCONCELOS DA PIEDADE EIRELI	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9133 - V.K. VASCONCELOS DA PIEDADE EIRELI	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9134 - J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9134 - J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	110,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	110,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4154 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	870,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4154 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	870,00	0,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	290,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	290,00	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4153 1 29/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	290,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4153 1 29/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	290,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4154 1 29/01/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	870,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4154 1 29/01/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	870,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9132 1 29/01/2020 INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9132 1 29/01/2020 INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	0,00	225,93

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

000147

Diário Geral

Página:
Data: 11/03/2021
Hora: 09:01:38

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9133 1 29/01/2020 V.K. VASCONCELOS DA PIEDADE EIRELI	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9133 1 29/01/2020 V.K. VASCONCELOS DA PIEDADE EIRELI	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9134 1 29/01/2020 J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9134 1 29/01/2020 J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9135 1 29/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	110,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9135 1 29/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	0,00	110,00
			Total do Dia:	4.175,58	4.175,58
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9136 - TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	211,38	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9136 - TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	0,00	211,38
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9137 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	500,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9137 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	500,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9138 - 6138 - TERRAPLANAGEM CAIUA	292,66	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9138 - 6138 - TERRAPLANAGEM CAIUA	0,00	292,66
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9139 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9139 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9140 - GILMAR DA SILVA	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9140 - GILMAR DA SILVA	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9141 - GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	460,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9141 - GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	460,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4155 - MULTI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	134,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4155 - MULTI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134,00	0,00
30	ALVARÁ DE LICENÇA	420-1	Pgto alvará de licença 2020	288,97	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto alvará de licença 2020	0,00	288,97
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4155 1 30/01/2020 MULTI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4155 1 30/01/2020 MULTI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	134,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9136 1 30/01/2020 TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	211,38	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9136 1 30/01/2020 TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	0,00	211,38
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9137 1 30/01/2020 RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	500,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9137 1 30/01/2020 RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	500,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9138 1 30/01/2020 6138 - TERRAPLANAGEM CAIUA	292,66	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9138 1 30/01/2020 6138 - TERRAPLANAGEM CAIUA	0,00	292,66
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9139 1 30/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9139 1 30/01/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9140 1 30/01/2020 GILMAR DA SILVA	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9140 1 30/01/2020 GILMAR DA SILVA	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9141 1 30/01/2020 GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	460,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9141 1 30/01/2020 GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	460,00
			Total do Dia:	4.388,77	4.388,77
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9142 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	240,74	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9142 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	240,74
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9143 - JORGE OKABAYASHI	295,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9143 - JORGE OKABAYASHI	0,00	295,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9144 - LENIR RAMOS	295,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9144 - LENIR RAMOS	0,00	295,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9145 - FERNANDO SEVERIANO DE ALMEIDA	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9145 - FERNANDO SEVERIANO DE ALMEIDA	0,00	225,93
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4157 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	405,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4157 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	405,00	0,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.303,02	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	340,59
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	344,23	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	344,23
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	3.962,43
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.078,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	228,58
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.849,42
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 01/2020	1.849,42	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 01/2020	0,00	1.849,42
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 12/2019	3.962,43	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 12/2019	0,00	3.962,43
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 01/2020	6.615,59	0,00
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 01/2020	0,00	6.615,59
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 01/2020	93,45	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 01/2020	0,00	93,45
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 01/2020	88,99	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 01/2020	0,00	88,99
31	ÁGUA	421-2	Fatura de agua do mês 01/2020	14,25	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua do mês 01/2020	0,00	14,25
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 01/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 01/2020	0,00	499,00
31	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 5075 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 5075 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
31	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Pgto Impostos e Taxas no Mês Certidão	27,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Impostos e Taxas no Mês Certidão	0,00	27,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4157 1 31/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	405,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 01/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4157 1 31/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	405,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9142 1 31/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	240,74	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9142 1 31/01/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	240,74
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9143 1 31/01/2020 JORGE OKABAYASHI	295,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9143 1 31/01/2020 JORGE OKABAYASHI	0,00	295,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9144 1 31/01/2020 LENIR RAMOS	295,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9144 1 31/01/2020 LENIR RAMOS	0,00	295,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9145 1 31/01/2020 FERNANDO SEVERIANO DE ALMEIDA	225,93	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9145 1 31/01/2020 FERNANDO SEVERIANO DE ALMEIDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	81.348,71	81.348,71
			Total do Mês:	368.388,66	368.388,66

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 02/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
2	(+) COMPRAS	401-3	Nota 173 - NOELSON LEANDRO DOS SANTOS TABORDA- FILT	1.104,00	0,00
2	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 173 - NOELSON LEANDRO DOS SANTOS TABORDA- FILT	0,00	1.104,00
			Total do Dia:	1.104,00	1.104,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9146 - OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	277,66	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9146 - OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	277,66
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4158 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	643,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4158 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	643,00	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4158 1 03/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	643,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4158 1 03/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	643,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9146 1 03/02/2020 OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	277,66	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9146 1 03/02/2020 OLGA LUCIA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	277,66
			Total do Dia:	1.841,32	1.841,32
4	(+) COMPRAS	401-3	Nota 5486 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	202,75	0,00
4	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 5486 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	202,75
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9147 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9147 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9148 - 3960- CELIO FAVARO	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9148 - 3960- CELIO FAVARO	0,00	292,66
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4159 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	287,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4159 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	287,00	0,00
4	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 5486 1 04/02/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	202,75	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 5486 1 04/02/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	202,75
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4159 1 04/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	287,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4159 1 04/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	287,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9147 1 04/02/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9147 1 04/02/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9148 1 04/02/2020 3960- CELIO FAVARO	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9148 1 04/02/2020 3960- CELIO FAVARO	0,00	292,66
			Total do Dia:	2.090,14	2.090,14
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9149 - A. C. R. J. TRANSPORTE - EIRELI	277,66	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9149 - A. C. R. J. TRANSPORTE - EIRELI	0,00	277,66
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9150 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9150 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 483 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	571,34	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 483 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	571,34
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9149 1 05/02/2020 A. C. R. J. TRANSPORTE - EIRELI	277,66	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9149 1 05/02/2020 A. C. R. J. TRANSPORTE - EIRELI	0,00	277,66
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9150 1 05/02/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9150 1 05/02/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
			Total do Dia:	1.711,98	1.711,98
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9151 - LUIZ MARCELO DA SILVA	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9151 - LUIZ MARCELO DA SILVA	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9152 - ELITON GOMES	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9152 - ELITON GOMES	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9153 - Marcelo da Silva Gonçalves	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9153 - Marcelo da Silva Gonçalves	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9154 - R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	302,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9154 - R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	0,00	302,66
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9155 - JOSE CARLOS RIBEIRO	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9155 - JOSE CARLOS RIBEIRO	0,00	225,93
6	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2784 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2784 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9151 1 06/02/2020 LUIZ MARCELO DA SILVA	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9151 1 06/02/2020 LUIZ MARCELO DA SILVA	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9152 1 06/02/2020 ELITON GOMES	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9152 1 06/02/2020 ELITON GOMES	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9153 1 06/02/2020 Marcelo da Silva Gonçalves	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9153 1 06/02/2020 Marcelo da Silva Gonçalves	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9154 1 06/02/2020 R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	302,66	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9154 1 06/02/2020 R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	0,00	302,66
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9155 1 06/02/2020 JOSE CARLOS RIBEIRO	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9155 1 06/02/2020 JOSE CARLOS RIBEIRO	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.472,76	2.472,76
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9156 - 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	292,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9156 - 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	0,00	292,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9157 - CELSO DA SILVA FAGANELO	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9157 - CELSO DA SILVA FAGANELO	0,00	225,93
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4160 - 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	0,00	30,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4160 - 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	30,00	0,00
7	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 01/2020	344,23	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 01/2020	0,00	344,23
7	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 31534 Balitek Instrumentos e Serviços Ltda	1.170,00	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 31534 Balitek Instrumentos e Serviços Ltda	0,00	1.170,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4160 1 07/02/2020 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	30,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4160 1 07/02/2020 6477 -		

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	0,00	30,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9156 1 07/02/2020 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	292,66	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9156 1 07/02/2020 6477 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS	0,00	292,66
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9157 1 07/02/2020 CELSO DA SILVA FAGANELO	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9157 1 07/02/2020 CELSO DA SILVA FAGANELO	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.611,41	2.611,41
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9158 - MAURI DA LUZ SILVA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9158 - MAURI DA LUZ SILVA	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9159 - PHILIPPI, PHILIPPI & TRESSOLDI LTDA	295,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9159 - PHILIPPI, PHILIPPI & TRESSOLDI LTDA	0,00	295,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9158 1 08/02/2020 MAURI DA LUZ SILVA	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9158 1 08/02/2020 MAURI DA LUZ SILVA	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9159 1 08/02/2020 PHILIPPI, PHILIPPI & TRESSOLDI LTDA	295,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9159 1 08/02/2020 PHILIPPI, PHILIPPI & TRESSOLDI LTDA	0,00	295,00
			Total do Dia:	1.041,86	1.041,86
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9160 - AGNALDO LUIZ RAMOS	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9160 - AGNALDO LUIZ RAMOS	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9161 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9161 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9162 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	290,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9162 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	290,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9163 - R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	295,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9163 - R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	0,00	295,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9160 1 10/02/2020 AGNALDO LUIZ RAMOS	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9160 1 10/02/2020 AGNALDO LUIZ RAMOS	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9161 1 10/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9161 1 10/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9162 1 10/02/2020 TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	290,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9162 1 10/02/2020 TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	290,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9163 1 10/02/2020 R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	295,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9163 1 10/02/2020 R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	0,00	295,00
			Total do Dia:	2.167,18	2.167,18
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9164 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9164 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9165 - Gesimar Cesar dos Santos	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9165 - Gesimar Cesar dos Santos	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9166 - FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	292,66	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9166 - FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	0,00	292,66
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4163 - FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	0,00	435,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4163 - FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	435,00	0,00
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	45,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	45,00	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4163 1 11/02/2020 FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	435,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4163 1 11/02/2020 FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	0,00	435,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4164 1 11/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	45,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4164 1 11/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	45,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9164 1 11/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9164 1 11/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9165 1 11/02/2020 Gesimar Cesar dos Santos	225,93	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9165 1 11/02/2020 Gesimar Cesar dos Santos	0,00	225,93
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9166 1 11/02/2020 FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	292,66	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9166 1 11/02/2020 FW MARTINS TRANSPORTES LTDA ME	0,00	292,66
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9167 1 11/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9167 1 11/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
			Total do Dia:	3.304,16	3.304,16
12	(+) COMPRAS	401-3	Nota 43274 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	378,30	0,00
12	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 43274 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	378,30
12	(+) COMPRAS	401-3	Nota 1724145 - ATACADO UNIAO LTDA	774,23	0,00
12	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 1724145 - ATACADO UNIAO LTDA	0,00	774,23
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9168 - PIRAPO TRANSPORTES LTDA - EPP	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9168 - PIRAPO TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	292,66
12	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	62,00	0,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	62,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9168 1 12/02/2020 PIRAPO TRANSPORTES LTDA - EPP	292,66	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9168 1 12/02/2020 PIRAPO TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	292,66
			Total do Dia:	1.799,85	1.799,85
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9169 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	292,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9169 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	292,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9170 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9170 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9171 - FRANCIS MAYCON BATISTA GATI	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9171 - FRANCIS MAYCON BATISTA GATI	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	364,53	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	364,53
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4165 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	60,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4165 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	60,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 02/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	39,32
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	39,32	0,00
13	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 01/2020	88,99	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 01/2020	0,00	88,99
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4165 1 13/02/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	60,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4165 1 13/02/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	60,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4166 1 13/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	39,32	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4166 1 13/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	39,32
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9169 1 13/02/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	292,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9169 1 13/02/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	292,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9170 1 13/02/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9170 1 13/02/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9171 1 13/02/2020 FRANCIS MAYCON BATISTA GATI	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9171 1 13/02/2020 FRANCIS MAYCON BATISTA GATI	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9172 1 13/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	364,53	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9172 1 13/02/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	364,53
			Total do Dia:	2.639,19	2.639,19
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9173 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9173 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9174 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9174 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9175 - Dilmar Frederico Antunes	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9175 - Dilmar Frederico Antunes	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9176 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9176 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9177 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9177 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9178 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9178 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9179 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9179 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9180 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9180 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9181 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9181 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9182 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9182 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9184 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9184 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9185 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9185 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9186 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9186 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4168 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	600,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4168 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	600,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4167 - LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	0,00	313,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4167 - LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	313,00	0,00
14	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Pgto Impostos e Taxas no Mês Junta Comercial do Paraná	30,65	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Impostos e Taxas no Mês Junta Comercial do Paraná	0,00	30,65
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4167 1 14/02/2020 LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	313,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4167 1 14/02/2020 LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	0,00	313,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4168 1 14/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	600,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4168 1 14/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	600,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9173 1 14/02/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9173 1 14/02/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9174 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9174 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9175 1 14/02/2020 Dilmar Frederico Antunes	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9175 1 14/02/2020 Dilmar Frederico Antunes	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9176 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9176 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9177 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9177 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9178 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9178 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9179 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9179 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9180 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9180 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9181 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9181 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9182 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9182 1 14/02/2020 OURO		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 02/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9184 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9184 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9185 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9185 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9186 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9186 1 14/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	**8.864,19**	**8.864,19**
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9187 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9187 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9188 - Reginaldo Gonçalez	295,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9188 - Reginaldo Gonçalez	0,00	295,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9189 - Romair Brasil	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9189 - Romair Brasil	0,00	225,93
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4169 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	1.724,07
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4169 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	1.724,07	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4169 1 17/02/2020 KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	1.724,07	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4169 1 17/02/2020 KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	1.724,07
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9187 1 17/02/2020 KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9187 1 17/02/2020 KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9188 1 17/02/2020 Reginaldo Gonçalez	295,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9188 1 17/02/2020 Reginaldo Gonçalez	0,00	295,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9189 1 17/02/2020 Romair Brasil	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9189 1 17/02/2020 Romair Brasil	0,00	225,93
17	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, parcela 9/40.	557,30	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, parcela 9/40.	0,00	557,30
			Total do Dia:	**5.499,16**	**5.499,16**
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9190 - PAULO SERGIO ZAMPAR TRANSPORTADORA	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9190 - PAULO SERGIO ZAMPAR TRANSPORTADORA	0,00	225,93
18	IPVA E LICENCIAMENTO	421-5	Pagamento de IPVA 2020, Veículo BCI-9606	927,72	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de IPVA 2020, Veículo BCI-9606	0,00	927,72
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9190 1 18/02/2020 PAULO SERGIO ZAMPAR TRANSPORTADORA	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9190 1 18/02/2020 PAULO SERGIO ZAMPAR TRANSPORTADORA	0,00	225,93
18	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, pagamento de gravames.	415,02	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veículo, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, contrato 57419, pagamento de gravames.	0,00	415,02
18	VEÍCULOS	103-6	Aquisição de veículo Fiat Uno Way 1.0, ano/modelo 2015/2016, placa AZZ-3I68, Renavam 01065580484, chassi: 9BD195A6ZG0715218, cor branca, fornecedor Noma Veículos Automotores Ltda, cfe NFe 219059.	31.000,00	0,00
18	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Resgate de valor pago em consórcio junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419.	0,00	6.750,00
18	CONSÓRCIO A PAGAR	210-6	Consórcio do veículo Fiat Uno Way 1.0, ano/modelo 2015/2016, placa AZZ-3I68, Renavam 01065580484, chassi: 9BD195A6ZG0715218, cor branca, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, pagamento em 40 parcelas.	0,00	14.292,93
18	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Juros s/ resgate de valor pago em consórcio junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419.	2.857,65	0,00
18	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Juros s/ resgate de valor pago em consórcio junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419.	0,00	2.857,65
18	CAIXA GERAL	100-1	Aquisição de veículo Fiat Uno Way 1.0, ano/modelo 2015/2016, placa AZZ-3I68, Renavam 01065580484, chassi: 9BD195A6ZG0715218, cor branca, fornecedor Noma Veículos Automotores Ltda, cfe NFe 219059.	0,00	9.957,07
18	CONSÓRCIO A PAGAR	210-6	Transferência de longo p/ curto prazo Consórcio do veículo Fiat Uno Way 1.0, ano/modelo 2015/2016, placa AZZ-3I68, Renavam 01065580484, chassi: 9BD195A6ZG0715218, cor branca, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419.	10.550,32	0,00
18	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Transferência de longo p/ curto prazo Consórcio do veículo Fiat Uno Way 1.0, ano/modelo 2015/2016, placa AZZ-3I68, Renavam 01065580484, chassi: 9BD195A6ZG0715218, cor branca, Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419.	0,00	10.550,32
			Total do Dia:	**46.202,57**	**46.202,57**
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9191 - Wilson Gomes	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9191 - Wilson Gomes	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9192 - ERCILIO VALERIO MANINI	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9192 - ERCILIO VALERIO MANINI	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9193 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9193 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9194 - E. ROMERO - MAQUINAS	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9194 - E. ROMERO - MAQUINAS	0,00	225,93
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4170 - ENGETRAN ENGENHARIA S/A	0,00	42,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4170 - ENGETRAN ENGENHARIA S/A	42,00	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4170 1 19/02/2020 ENGETRAN ENGENHARIA S/A	42,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4170 1 19/02/2020 ENGETRAN ENGENHARIA S/A	0,00	42,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9191 1 19/02/2020 Wilson Gomes	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 02/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9191 1 19/02/2020 Wilson Gomes	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9192 1 19/02/2020 ERCILIO VALERIO MANINI	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9192 1 19/02/2020 ERCILIO VALERIO MANINI	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9193 1 19/02/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9193 1 19/02/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9194 1 19/02/2020 E. ROMERO - MAQUINAS	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9194 1 19/02/2020 E. ROMERO - MAQUINAS	0,00	225,93
			Total do Dia:	**1.964,90**	**1.964,90**
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9195 - GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	252,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9195 - GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	252,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9196 - Airton Roberto Marquesan	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9196 - Airton Roberto Marquesan	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9197 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9197 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9198 - JURANDIR PRADO	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9198 - JURANDIR PRADO	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9199 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9199 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4171 - RINALDI E FESTUGATTO TRANSPORTES LTDA ME	0,00	420,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4171 - RINALDI E FESTUGATTO TRANSPORTES LTDA ME	420,00	0,00
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 01/2020	6.615,59	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 01/2020	0,00	6.615,59
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 01/2020	569,17	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 01/2020	0,00	569,17
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 02/2020	93,45	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 02/2020	0,00	93,45
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua do mês 01/2020	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua do mês 01/2020	0,00	14,25
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4171 1 20/02/2020 RINALDI E FESTUGATTO TRANSPORTES LTDA ME	420,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4171 1 20/02/2020 RINALDI E FESTUGATTO TRANSPORTES LTDA ME	0,00	420,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9195 1 20/02/2020 GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	252,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9195 1 20/02/2020 GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	252,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9196 1 20/02/2020 Airton Roberto Marquesan	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9196 1 20/02/2020 Airton Roberto Marquesan	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9197 1 20/02/2020 TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9197 1 20/02/2020 TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9198 1 20/02/2020 JURANDIR PRADO	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9198 1 20/02/2020 JURANDIR PRADO	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9199 1 20/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9199 1 20/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	24.650,35	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	24.650,35
			Total do Dia:	**35.371,85**	**35.371,85**
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9200 - SARTORI & SARTORI LTDA	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9200 - SARTORI & SARTORI LTDA	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9201 - TIAGO TRIGUEIRO ROCHA & SOARES LTDA. - M	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9201 - TIAGO TRIGUEIRO ROCHA & SOARES LTDA. - M	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9202 - D J ZILIO JUNIOR	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9202 - D J ZILIO JUNIOR	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9203 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	240,74	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9203 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	240,74
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9204 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9204 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9205 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9205 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4173 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	200,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4173 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	200,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4174 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	160,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4174 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	160,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4175 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	205,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4175 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	205,00	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4173 1 21/02/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	200,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4173 1 21/02/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	200,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4174 1 21/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	160,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4174 1 21/02/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	160,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4175 1 21/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	205,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4175 1 21/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	205,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9200 1 21/02/2020 SARTORI & SARTORI LTDA	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9200 1 21/02/2020 SARTORI & SARTORI LTDA	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9201 1 21/02/2020 TIAGO TRIGUEIRO ROCHA & SOARES LTDA. - M	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9201 1 21/02/2020 TIAGO TRIGUEIRO ROCHA & SOARES LTDA. - M	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9202 1 21/02/2020 D J ZILIO JUNIOR	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9202 1 21/02/2020 D J ZILIO JUNIOR	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9203 1 21/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	240,74	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9203 1 21/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	240,74

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 02/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9204 1 21/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9204 1 21/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9205 1 21/02/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9205 1 21/02/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
			Total do Dia:	4.142,38	4.142,38
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9206 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9206 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9207 - ELENICE BENICIO DOS SANTOS	280,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9207 - ELENICE BENICIO DOS SANTOS	0,00	280,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9208 - MARCOS ANTONIO SOARES	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9208 - MARCOS ANTONIO SOARES	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9209 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9209 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9206 1 22/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9206 1 22/02/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9207 1 22/02/2020 ELENICE BENICIO DOS SANTOS	280,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9207 1 22/02/2020 ELENICE BENICIO DOS SANTOS	0,00	280,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9208 1 22/02/2020 MARCOS ANTONIO SOARES	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9208 1 22/02/2020 MARCOS ANTONIO SOARES	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9209 1 22/02/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9209 1 22/02/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.053,72	2.053,72
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9210 - L A CORTEZE LTDA	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9210 - L A CORTEZE LTDA	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9211 - J R A TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9211 - J R A TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4176 - MAURO APARECIDO MARQUES	0,00	1.600,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4176 - MAURO APARECIDO MARQUES	1.600,00	0,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4176 1 24/02/2020 MAURO APARECIDO MARQUES	1.600,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4176 1 24/02/2020 MAURO APARECIDO MARQUES	0,00	1.600,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9210 1 24/02/2020 L A CORTEZE LTDA	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9210 1 24/02/2020 L A CORTEZE LTDA	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9211 1 24/02/2020 J R A TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9211 1 24/02/2020 J R A TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	4.103,72	4.103,72
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4177 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	2.695,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4177 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	2.695,00	0,00
26	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 42578 1 26/02/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	280,00	0,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 42578 1 26/02/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	280,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4177 1 26/02/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	2.695,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4177 1 26/02/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	2.695,00
			Total do Dia:	5.670,00	5.670,00
27	(+) COMPRAS	401-3	Nota 16612 - FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	722,50	0,00
27	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 16612 - FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	0,00	722,50
27	(+) COMPRAS	401-3	Nota 3699 - Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	3.214,56	0,00
27	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 3699 - Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	0,00	3.214,56
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9212 - 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9212 - 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9213 - 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9213 - 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9214 - TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	270,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9214 - TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	0,00	270,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9215 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9215 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9216 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9216 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9217 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9217 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9218 - ALVES & BARBOSA TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9218 - ALVES & BARBOSA TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4178 - 3897 - JOAO LIGEIRO	0,00	200,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4178 - 3897 - JOAO LIGEIRO	200,00	0,00
27	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 3699 1 27/02/2020 Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	3.214,56	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 3699 1 27/02/2020 Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	0,00	3.214,56
27	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 16612 1 27/02/2020 FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	722,50	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 16612 1 27/02/2020 FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	0,00	722,50
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4178 1 27/02/2020 3897 - JOAO LIGEIRO	200,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4178 1 27/02/2020 3897 - JOAO LIGEIRO	0,00	200,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9212 1 27/02/2020 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9212 1 27/02/2020 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9213 1 27/02/2020 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9213 1 27/02/2020 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9214 1 27/02/2020 TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	270,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9214 1 27/02/2020 TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	0,00	270,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 02/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9215 1 27/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9215 1 27/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9216 1 27/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9216 1 27/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9217 1 27/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9217 1 27/02/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9218 1 27/02/2020 ALVES & BARBOSA TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9218 1 27/02/2020 ALVES & BARBOSA TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	12.192,76	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	12.192,76
			Total do Dia:	**23.998,42**	**23.998,42**
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9219 - 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9219 - 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9220 - José Luiz de Paiva	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9220 - José Luiz de Paiva	0,00	225,93
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4182 - LUCIANO PEREIRA DE TOLEDO	0,00	315,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4182 - LUCIANO PEREIRA DE TOLEDO	315,00	0,00
28	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 71292 Pontal Com Veiculos e Peças Ltda	230,00	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 71292 Pontal Com Veiculos e Peças Ltda	0,00	230,00
28	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 71293 Pontal Com Veiculos e Peças Ltda	230,00	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 71293 Pontal Com Veiculos e Peças Ltda	0,00	230,00
28	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 5346 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 5346 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
28	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFSe 169740 Pontal Comercio de Veiculos e Peças Ltda	266,00	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFSe 169740 Pontal Comercio de Veiculos e Peças Ltda	0,00	266,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4182 1 28/02/2020 LUCIANO PEREIRA DE TOLEDO	315,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4182 1 28/02/2020 LUCIANO PEREIRA DE TOLEDO	0,00	315,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9219 1 28/02/2020 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9219 1 28/02/2020 5040 - JOAO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9220 1 28/02/2020 José Luiz de Paiva	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9220 1 28/02/2020 José Luiz de Paiva	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	27.094,36	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	27.094,36
			Total do Dia:	**29.904,07**	**29.904,07**
29	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Nota 9221 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9221 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
29	CAIXA GERAL	100-1	Nota 9222 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9222 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
29	CAIXA GERAL	100-1	Nota 9223 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9223 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
29	CAIXA GERAL	100-1	Nota 9224 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9224 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
29	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.303,02	0,00
29	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	339,77
29	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	344,23	0,00
29	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	344,23
29	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	3.963,25
29	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
29	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
29	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
29	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 02/2020	1.860,10	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 02/2020	0,00	1.860,10
29	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 01/2020	3.962,43	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 01/2020	0,00	3.962,43
29	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 02/2020	2.927,18	0,00
29	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 02/2020	0,00	2.927,18
29	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 02/2020	93,45	0,00
29	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 02/2020	0,00	93,45
29	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone do mês 02/2020	88,99	0,00
29	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone do mês 02/2020	0,00	88,99
29	ÁGUA	421-2	Fatura de agua do mês 02/2020	14,25	0,00
29	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua do mês 02/2020	0,00	14,25
29	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica do mês 02/2020	188,94	0,00
29	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica do mês 02/2020	0,00	188,94
29	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 02/2020	499,00	0,00
29	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 02/2020	0,00	499,00
			Total do Dia:	**75.457,11**	**75.457,11**
			Total do Mês:	**266.015,94**	**266.015,94**

=====
=====
=====
=====

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 173 1 01/03/2020 NOELSON LEANDRO DOS SANTOS TABORDA- FILT	552,00	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 173 1 01/03/2020 NOELSON LEANDRO DOS SANTOS TABORDA- FILT	0,00	552,00
			Total do Dia:	552,00	552,00
2	(+) COMPRAS	401-3	Nota 44183 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	1.997,50	0,00
2	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 44183 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	1.997,50
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9225 - GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	280,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9225 - GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	0,00	280,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9226 - Alecio Feliciano da Silva	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9226 - Alecio Feliciano da Silva	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9227 - GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	252,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9227 - GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	252,66
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9228 - NILSON ANTONIO SILVEIRA	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9228 - NILSON ANTONIO SILVEIRA	0,00	225,93
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4183 - GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	0,00	30,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4183 - GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	30,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4184 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.725,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4184 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.725,00	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4183 1 02/03/2020 GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	30,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4183 1 02/03/2020 GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	0,00	30,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4184 1 02/03/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.725,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4184 1 02/03/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.725,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9225 1 02/03/2020 GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	280,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9225 1 02/03/2020 GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI	0,00	280,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9226 1 02/03/2020 Alecio Feliciano da Silva	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9226 1 02/03/2020 Alecio Feliciano da Silva	0,00	225,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9227 1 02/03/2020 GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	252,66	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9227 1 02/03/2020 GERACAO ONZE TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	252,66
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9228 1 02/03/2020 NILSON ANTONIO SILVEIRA	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9228 1 02/03/2020 NILSON ANTONIO SILVEIRA	0,00	225,93
			Total do Dia:	7.476,54	7.476,54
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9229 - Ederson Codale	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9229 - Ederson Codale	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9230 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9230 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9229 1 03/03/2020 Ederson Codale	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9229 1 03/03/2020 Ederson Codale	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9230 1 03/03/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9230 1 03/03/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	903,72	903,72
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9231 - INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9231 - INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	0,00	280,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9232 - RICARDO ANDRES BARONI	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9232 - RICARDO ANDRES BARONI	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9233 - G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9233 - G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9234 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9234 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
4	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica do mês 02/2020	188,94	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica do mês 02/2020	0,00	188,94
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9231 1 04/03/2020 INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	280,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9231 1 04/03/2020 INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	0,00	280,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9232 1 04/03/2020 RICARDO ANDRES BARONI	225,93	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9232 1 04/03/2020 RICARDO ANDRES BARONI	0,00	225,93
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9233 1 04/03/2020 G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9233 1 04/03/2020 G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9234 1 04/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9234 1 04/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
			Total do Dia:	2.330,80	2.330,80
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9235 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9235 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9236 - ALDO ERZINGER	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9236 - ALDO ERZINGER	0,00	225,93
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9237 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	450,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9237 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	450,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9238 - CLAUDINEY THOME - TRANSPORTES - ME	270,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9238 - CLAUDINEY THOME - TRANSPORTES - ME	0,00	270,00
5	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4185 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	135,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4185 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	135,00	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4185 1 05/03/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	135,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4185 1 05/03/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	135,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9235 1 05/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9235 1 05/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9236 1 05/03/2020 ALDO ERZINGER	225,93	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9236 1 05/03/2020 ALDO ERZINGER	0,00	225,93
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9237 1 05/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	450,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9237 1 05/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	450,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9238 1 05/03/2020 CLAUDINEY THOME - TRANSPORTES - ME	270,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9238 1 05/03/2020 CLAUDINEY THOME - TRANSPORTES - ME	0,00	270,00
			Total do Dia:	2.751,86	2.751,86
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9239 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	295,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9239 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	0,00	295,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9240 - VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	262,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9240 - VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	0,00	262,66
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4186 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	0,00	45,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4186 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	45,00	0,00
6	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 02/2020	344,23	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 02/2020	0,00	344,23
6	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 502 Mequiavel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	398,86	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 502 Mequiavel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	398,86
6	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 463976	155,83	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 463976	0,00	155,83
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4186 1 06/03/2020 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	45,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4186 1 06/03/2020 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	0,00	45,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9239 1 06/03/2020 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	295,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9239 1 06/03/2020 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE APOIO E REINT.	0,00	295,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9240 1 06/03/2020 VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	262,66	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9240 1 06/03/2020 VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	0,00	262,66
			Total do Dia:	2.104,24	2.104,24
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9241 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9241 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9242 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9242 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9243 - ABDUL KARIM ELGENNENI	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9243 - ABDUL KARIM ELGENNENI	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9244 - TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	260,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9244 - TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	260,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9245 - G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9245 - G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9241 1 07/03/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9241 1 07/03/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9242 1 07/03/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9242 1 07/03/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9243 1 07/03/2020 ABDUL KARIM ELGENNENI	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9243 1 07/03/2020 ABDUL KARIM ELGENNENI	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9244 1 07/03/2020 TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	260,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9244 1 07/03/2020 TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	260,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9245 1 07/03/2020 G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9245 1 07/03/2020 G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
			Total do Dia:	2.415,58	2.415,58
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9246 - ADENILSON LEITE FONSECA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9246 - ADENILSON LEITE FONSECA	0,00	225,93
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4188 - ADENILSON LEITE FONSECA	0,00	1.174,07
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4188 - ADENILSON LEITE FONSECA	1.174,07	0,00
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4187 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	250,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4187 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	250,00	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4187 1 09/03/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	250,00	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4187 1 09/03/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	250,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4188 1 09/03/2020 ADENILSON LEITE FONSECA	1.174,07	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4188 1 09/03/2020 ADENILSON LEITE FONSECA	0,00	1.174,07
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9246 1 09/03/2020 ADENILSON LEITE FONSECA	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9246 1 09/03/2020 ADENILSON LEITE FONSECA	0,00	225,93
			Total do Dia:	3.300,00	3.300,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9247 - RURAL DIESEL LTDA	280,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9247 - RURAL DIESEL LTDA	0,00	280,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9248 - SEBASTIAO PESCE	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9248 - SEBASTIAO PESCE	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9249 - JOSE DONIZETE BRUGUNHOLI	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9249 - JOSE DONIZETE BRUGUNHOLI	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9247 1 10/03/2020 RURAL DIESEL LTDA	280,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9247 1 10/03/2020 RURAL DIESEL LTDA	0,00	280,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9248 1 10/03/2020 SEBASTIAO PESCE	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9248 1 10/03/2020 SEBASTIAO PESCE	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9249 1 10/03/2020 JOSE DONIZETE BRUGUNHOLI	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9249 1 10/03/2020 JOSE DONIZETE BRUGUNHOLI	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	31.469,88	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	31.469,88
			Total do Dia:	32.933,60	32.933,60
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9250 - W. R. MAGALHAES - PLACAS E LIXEIRAS	280,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9250 - W. R. MAGALHAES - PLACAS E LIXEIRAS	0,00	280,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9251 - ADRIANO BORGES SANTOS JUNIOR	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9251 - ADRIANO BORGES SANTOS JUNIOR	0,00	225,93
11	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 43274 1 11/03/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	189,15	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 43274 1 11/03/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	189,15
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9250 1 11/03/2020 W. R. MAGALHAES - PLACAS E LIXEIRAS	280,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9250 1 11/03/2020 W. R. MAGALHAES - PLACAS E LIXEIRAS	0,00	280,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9251 1 11/03/2020 ADRIANO BORGES SANTOS JUNIOR	225,93	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9251 1 11/03/2020 ADRIANO BORGES SANTOS JUNIOR	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.201,01	1.201,01
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9252 - ANTONIO EMERSON SETTE	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9252 - ANTONIO EMERSON SETTE	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9253 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9253 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9254 - Marcos Antonio Pedrota Junior	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9254 - Marcos Antonio Pedrota Junior	0,00	225,93
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4189 - ANTONIO EMERSON SETTE	0,00	1.050,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4189 - ANTONIO EMERSON SETTE	1.050,00	0,00
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4191 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	1.994,07
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4191 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	1.994,07	0,00
12	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1724145 1 12/03/2020 ATACADO UNIAO LTDA	454,78	0,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1724145 1 12/03/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	454,78
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4189 1 12/03/2020 ANTONIO EMERSON SETTE	1.050,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4189 1 12/03/2020 ANTONIO EMERSON SETTE	0,00	1.050,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4191 1 12/03/2020 M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	1.994,07	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4191 1 12/03/2020 M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	1.994,07
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9252 1 12/03/2020 ANTONIO EMERSON SETTE	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9252 1 12/03/2020 ANTONIO EMERSON SETTE	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9253 1 12/03/2020 M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9253 1 12/03/2020 M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9254 1 12/03/2020 Marcos Antonio Pedrota Junior	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9254 1 12/03/2020 Marcos Antonio Pedrota Junior	0,00	225,93
			Total do Dia:	7.898,50	7.898,50
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9255 - TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9255 - TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9256 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9256 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9257 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9257 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9258 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9258 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9259 - TRANSPORTADORA HARADA LTDA ME	290,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9259 - TRANSPORTADORA HARADA LTDA ME	0,00	290,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9260 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9260 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9261 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9261 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9262 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9262 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9264 - A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	252,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9264 - A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	0,00	252,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9265 - COOP AGRIC. REG. DE PROD.DE CANA LTDA	225,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9265 - COOP AGRIC. REG. DE PROD.DE CANA LTDA	0,00	225,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9266 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9266 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9267 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9267 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9268 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9268 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9269 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9269 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9270 - H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9270 - H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9271 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9271 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9272 - A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	252,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9272 - A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	0,00	252,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9273 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9273 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9274 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9274 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9275 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9275 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9276 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9276 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9279 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9279 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4193 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	66,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4193 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	66,00	0,00
13	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone do mês 02/2020	88,99	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone do mês 02/2020	0,00	88,99
13	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	62,00	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	62,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4193 1 13/03/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	66,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4193 1 13/03/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	66,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9255 1 13/03/2020 TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9255 1 13/03/2020 TRANSNOSLEN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9256 1 13/03/2020 OURO		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Mês/Ano: 03/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9256 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9257 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9257 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9258 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9258 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9259 1 13/03/2020 TRANSPORTADORA HARADA LTDA ME	290,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9259 1 13/03/2020 TRANSPORTADORA HARADA LTDA ME	0,00	290,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9260 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9260 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9261 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9261 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9262 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9262 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9264 1 13/03/2020 A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	252,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9264 1 13/03/2020 A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	0,00	252,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9265 1 13/03/2020 COOP AGRIC. REG. DE PROD.DE CANA LTDA	225,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9265 1 13/03/2020 COOP AGRIC. REG. DE PROD.DE CANA LTDA	0,00	225,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9266 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9266 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9267 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9267 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9268 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9268 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9269 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9269 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9270 1 13/03/2020 H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9270 1 13/03/2020 H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9271 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9271 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9272 1 13/03/2020 A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	252,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9272 1 13/03/2020 A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	0,00	252,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9273 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9273 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9274 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9274 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9275 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9275 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9276 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9276 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9279 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9279 1 13/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	11.911,51	11.911,51
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9280 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9280 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9281 - E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	290,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9281 - E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	0,00	290,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4194 - E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	0,00	90,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4194 - E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	90,00	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4194 1 14/03/2020 E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	90,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4194 1 14/03/2020 E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	0,00	90,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9280 1 14/03/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9280 1 14/03/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9281 1 14/03/2020 E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	290,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9281 1 14/03/2020 E. A. GRANUCCI TRANSPORTES	0,00	290,00
			Total do Dia:	1.211,86	1.211,86
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9282 - A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9282 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9283 - FRANCISCO EMERSON CALOI	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9283 - FRANCISCO EMERSON CALOI	0,00	225,93
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4195 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	266,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4195 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	266,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4200 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	55,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4200 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	55,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4196 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	235,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4196 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	235,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4201 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	23,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4201 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	23,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4202 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	317,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4202 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	317,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4197 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	200,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4197 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	200,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4198 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	75,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4198 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	75,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4203 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	215,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4203 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	215,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4199 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	60,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4199 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	60,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4204 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	95,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4204 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	95,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4205 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	1.990,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4205 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	1.990,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4206 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	680,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4206 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	680,00	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4195 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	266,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4195 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	266,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4196 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	235,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4196 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	235,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4197 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	200,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4197 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	200,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4198 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	75,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4198 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	75,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4199 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	60,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4199 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	60,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4200 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	55,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4200 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	55,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4201 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	23,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4201 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	23,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4202 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	317,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4202 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	317,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4203 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	215,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4203 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	215,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4204 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	95,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4204 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	95,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4205 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	1.990,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4205 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	1.990,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4206 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	680,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4206 1 16/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	680,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9282 1 16/03/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9282 1 16/03/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9283 1 16/03/2020 FRANCISCO EMERSON CALOI	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9283 1 16/03/2020 FRANCISCO EMERSON CALOI	0,00	225,93
16	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 10/40.	469,56	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 10/40.	0,00	469,56
16	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 10/40.	87,49	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 10/40.	0,00	87,49
			Total do Dia:	10.010,91	10.010,91
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9284 - TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	290,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9284 - TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	0,00	290,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4207 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	46,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4207 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	46,00	0,00
17	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2863 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2863 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4207 1 17/03/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	46,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4207 1 17/03/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	46,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9284 1 17/03/2020 TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	290,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9284 1 17/03/2020 TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	0,00	290,00
			Total do Dia:	732,00	732,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9285 - ANTONIO LOURENÇO	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9285 - ANTONIO LOURENÇO	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9286 - CLAYTON GARCIA PALMARES	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Página: 25
Data: 11/03/2021
Hora: 09:01:48

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9286 - CLAYTON GARCIA PALMARES	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9287 - DEJAIR MARQUES MENDONCA	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9287 - DEJAIR MARQUES MENDONCA	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9285 1 18/03/2020 ANTONIO LOURENÇO	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9285 1 18/03/2020 ANTONIO LOURENÇO	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9286 1 18/03/2020 CLAYTON GARCIA PALMARES	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9286 1 18/03/2020 CLAYTON GARCIA PALMARES	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9287 1 18/03/2020 DEJAIR MARQUES MENDONCA	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9287 1 18/03/2020 DEJAIR MARQUES MENDONCA	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.355,58	1.355,58
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4208 - BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	0,00	150,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4208 - BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	150,00	0,00
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4209 - MINERACAO DE AREIA YPIRANGA LTDA	0,00	480,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4209 - MINERACAO DE AREIA YPIRANGA LTDA	480,00	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4208 1 19/03/2020 BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	150,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4208 1 19/03/2020 BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	0,00	150,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4209 1 19/03/2020 MINERACAO DE AREIA YPIRANGA LTDA	480,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4209 1 19/03/2020 MINERACAO DE AREIA YPIRANGA LTDA	0,00	480,00
			Total do Dia:	1.260,00	1.260,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9288 - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	290,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9288 - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0,00	290,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9289 - S R MINELI & CIA LTDA	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9289 - S R MINELI & CIA LTDA	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9290 - Crislaine Aparecida de Freitas dos Santo	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9290 - Crislaine Aparecida de Freitas dos Santo	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9291 - BOM JESUS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9291 - BOM JESUS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9292 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	262,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9292 - TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	262,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9293 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	272,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9293 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	272,66
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4210 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	40,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4210 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	40,00	0,00
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 02/2020	2.927,18	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 02/2020	0,00	2.927,18
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 02/2020	569,67	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 02/2020	0,00	569,67
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua do mês 02/2020	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua do mês 02/2020	0,00	14,25
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4210 1 20/03/2020 KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	40,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4210 1 20/03/2020 KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	40,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9288 1 20/03/2020 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	290,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9288 1 20/03/2020 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0,00	290,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9289 1 20/03/2020 S R MINELI & CIA LTDA	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9289 1 20/03/2020 S R MINELI & CIA LTDA	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9290 1 20/03/2020 Crislaine Aparecida de Freitas dos Santo	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9290 1 20/03/2020 Crislaine Aparecida de Freitas dos Santo	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9291 1 20/03/2020 BOM JESUS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9291 1 20/03/2020 BOM JESUS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9292 1 20/03/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	262,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9292 1 20/03/2020 TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	0,00	262,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9293 1 20/03/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	272,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9293 1 20/03/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	272,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	37.462,57	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	37.462,57
			Total do Dia:	44.059,89	44.059,89
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9294 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	400,83	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9294 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	400,83
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9296 - ROZENO FERNANDES GUIMARAES	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9296 - ROZENO FERNANDES GUIMARAES	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9297 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	400,83	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9297 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	400,83
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4211 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	830,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4211 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	830,00	0,00
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4212 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	600,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4212 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	600,00	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4211 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	830,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4211 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	830,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4212 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	600,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4212 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	600,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9294 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	400,83	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9294 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	400,83
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9296 1 23/03/2020 ROZENO FERNANDES GUIMARAES	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9296 1 23/03/2020 ROZENO FERNANDES GUIMARAES	0,00	225,93
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9297 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	400,83	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9297 1 23/03/2020 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA	0,00	400,83
			Total do Dia:	4.915,18	4.915,18
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9298 - SILVA E CIORLIN TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9298 - SILVA E CIORLIN TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9299 - RAQUEL CONTIN DAMAZIO	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9299 - RAQUEL CONTIN DAMAZIO	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9300 - EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	290,65	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9300 - EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,00	290,65
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9301 - C F SANCHES TRANSPORTES	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9301 - C F SANCHES TRANSPORTES	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9302 - C F SANCHES TRANSPORTES	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9302 - C F SANCHES TRANSPORTES	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9298 1 24/03/2020 SILVA E CIORLIN TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9298 1 24/03/2020 SILVA E CIORLIN TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9299 1 24/03/2020 RAQUEL CONTIN DAMAZIO	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9299 1 24/03/2020 RAQUEL CONTIN DAMAZIO	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9300 1 24/03/2020 EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	290,65	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9300 1 24/03/2020 EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	0,00	290,65
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9301 1 24/03/2020 C F SANCHES TRANSPORTES	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9301 1 24/03/2020 C F SANCHES TRANSPORTES	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9302 1 24/03/2020 C F SANCHES TRANSPORTES	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9302 1 24/03/2020 C F SANCHES TRANSPORTES	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.388,74	2.388,74
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9303 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9303 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4213 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	147,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4213 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	147,00	0,00
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4216 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	365,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4216 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	365,00	0,00
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4217 - BRUNO APARECIDO BARBAO ME	0,00	180,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4217 - BRUNO APARECIDO BARBAO ME	180,00	0,00
25	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 5547 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 5547 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
25	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 43274 2 25/03/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	189,15	0,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 43274 2 25/03/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	189,15
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4213 1 25/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	147,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4213 1 25/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	147,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4216 1 25/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	365,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4216 1 25/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	365,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4217 1 25/03/2020 BRUNO APARECIDO BARBAO ME	180,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4217 1 25/03/2020 BRUNO APARECIDO BARBAO ME	0,00	180,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9303 1 25/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9303 1 25/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
			Total do Dia:	2.713,14	2.713,14
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9304 - Eliezer Novello	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9304 - Eliezer Novello	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9305 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9305 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9306 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9306 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9307 - RAQUEL CONTIN DAMAZIO	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9307 - RAQUEL CONTIN DAMAZIO	0,00	225,93
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4218 - SPEED TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LT	0,00	204,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4218 - SPEED TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LT	204,00	0,00
26	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 180897 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	50,00	0,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 180897 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	50,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4218 1 26/03/2020 SPEED TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LT	204,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4218 1 26/03/2020 SPEED TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LT	0,00	204,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9304 1 26/03/2020 Eliezer Novello	225,93	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9304 1 26/03/2020 Eliezer Novello	0,00	225,93
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9305 1 26/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9305 1 26/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9306 1 26/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9306 1 26/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9307 1 26/03/2020 RAQUEL CONTIN DAMAZIO	225,93	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9307 1 26/03/2020 RAQUEL CONTIN DAMAZIO	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.447,24	2.447,24
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9308 - Jair Lima	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9308 - Jair Lima	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9309 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	292,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9309 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	292,66

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9310 - MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9310 - MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9311 - C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9311 - C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	0,00	280,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9312 - Pedro Henrique de Oliveira Mendonça	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9312 - Pedro Henrique de Oliveira Mendonça	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9313 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9313 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9314 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9314 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9315 - ALB EMPREENDIMENTOS - EIRELI	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9315 - ALB EMPREENDIMENTOS - EIRELI	0,00	280,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9316 - J.R.H. TRANSPORTES LTDA	292,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9316 - J.R.H. TRANSPORTES LTDA	0,00	292,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9308 1 27/03/2020 Jair Lima	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9308 1 27/03/2020 Jair Lima	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9309 1 27/03/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	292,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9309 1 27/03/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	292,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9310 1 27/03/2020 MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9310 1 27/03/2020 MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9311 1 27/03/2020 C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	280,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9311 1 27/03/2020 C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	0,00	280,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9312 1 27/03/2020 Pedro Henrique de Oliveira Mendonca	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9312 1 27/03/2020 Pedro Henrique de Oliveira Mendonca	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9313 1 27/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9313 1 27/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9314 1 27/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9314 1 27/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9315 1 27/03/2020 ALB EMPREENDIMENTOS - EIRELI	280,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9315 1 27/03/2020 ALB EMPREENDIMENTOS - EIRELI	0,00	280,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9316 1 27/03/2020 J.R.H. TRANSPORTES LTDA	292,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9316 1 27/03/2020 J.R.H. TRANSPORTES LTDA	0,00	292,66
			Total do Dia:	4.731,74	4.731,74
29	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 173 2 29/03/2020 NOELSON LEANDRO DOS SANTOS TABORDA- FILT	552,00	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 173 2 29/03/2020 NOELSON LEANDRO DOS SANTOS TABORDA- FILT	0,00	552,00
			Total do Dia:	552,00	552,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9317 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9317 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4219 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	310,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4219 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	310,00	0,00
30	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 44183 1 30/03/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	665,84	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 44183 1 30/03/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	665,84
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4219 1 30/03/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	310,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4219 1 30/03/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	310,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9317 1 30/03/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9317 1 30/03/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
			Total do Dia:	1.845,84	1.845,84
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9318 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9318 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9319 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9319 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9320 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9320 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4220 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4220 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4221 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	40,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4221 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	40,00	0,00
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4222 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	65,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4222 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	65,00	0,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.389,84	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	345,73
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	108,36	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	8,68
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	359,86	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	359,86
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	4.143,79
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 03/2020	1.860,10	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 03/2020	0,00	1.860,10
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 02/2020	3.963,25	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 02/2020	0,00	3.963,25
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 03/2020	3.524,42	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 03/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 03/2020	0,00	3.524,42
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone do mês 03/2020	131,07	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone do mês 03/2020	0,00	131,07
31	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica do mês 03/2020	180,47	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica do mês 03/2020	0,00	180,47
31	ÁGUA	421-2	Fatura de agua do mês 03/2020	14,25	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua do mês 03/2020	0,00	14,25
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 03/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 03/2020	0,00	499,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4220 1 31/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4220 1 31/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4221 1 31/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	40,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4221 1 31/03/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	40,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4222 1 31/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	65,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4222 1 31/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	65,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9318 1 31/03/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9318 1 31/03/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9319 1 31/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9319 1 31/03/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9320 1 31/03/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9320 1 31/03/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
			Total do Dia:	77.049,80	77.049,80
			Total do Mês:	231.053,28	231.053,28

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9321 - WANDER SILVESTRINI TRANSPORTES EIRELI	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9321 - WANDER SILVESTRINI TRANSPORTES EIRELI	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9322 - ITAPOA MINERACOES LTDA	280,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9322 - ITAPOA MINERACOES LTDA	0,00	280,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9323 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9323 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9324 - A. C. BACHINI CANDIDO & CIA LTDA	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9324 - A. C. BACHINI CANDIDO & CIA LTDA	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9325 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9325 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9326 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9326 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9327 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9327 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9328 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9328 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9329 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9329 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9330 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9330 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4223 - H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	120,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4223 - H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	120,00	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4223 1 01/04/2020 H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	120,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4223 1 01/04/2020 H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	120,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9321 1 01/04/2020 WANDER SILVESTRINI TRANSPORTES EIRELI	225,93	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9321 1 01/04/2020 WANDER SILVESTRINI TRANSPORTES EIRELI	0,00	225,93
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9322 1 01/04/2020 ITAPOA MINERACOES LTDA	280,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9322 1 01/04/2020 ITAPOA MINERACOES LTDA	0,00	280,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9323 1 01/04/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9323 1 01/04/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9324 1 01/04/2020 A. C. BACHINI CANDIDO & CIA LTDA	225,93	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9324 1 01/04/2020 A. C. BACHINI CANDIDO & CIA LTDA	0,00	225,93
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9325 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9325 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9326 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9326 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9327 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9327 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9328 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9328 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9329 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9329 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9330 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9330 1 01/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	**5.545,60**	**5.545,60**
2	(+) COMPRAS	401-3	Nota 135875 - METALCASTY LTDA	385,00	0,00
2	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 135875 - METALCASTY LTDA	0,00	385,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9331 - TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	260,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9331 - TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	0,00	260,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9332 - R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9332 - R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9333 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9333 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9334 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9334 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4225 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	92,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4225 - SEBO PARANAENSE LTDA.	92,00	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4225 1 02/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	92,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4225 1 02/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	92,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9331 1 02/04/2020 TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	260,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9331 1 02/04/2020 TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	0,00	260,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9332 1 02/04/2020 R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9332 1 02/04/2020 R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	0,00	225,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9333 1 02/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9333 1 02/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9334 1 02/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9334 1 02/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	**2.668,94**	**2.668,94**
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9335 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9335 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Pgto Impostos e Taxas no Mês Foro Regional de Nova Esperança	33,66	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Impostos e Taxas no Mês Foro Regional de Nova Esperança	0,00	33,66
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9335 1 03/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9335 1 03/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	576,42	576,42
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9336 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9336 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4226 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	650,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4226 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	650,00	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4226 1 04/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	650,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4226 1 04/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	650,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9336 1 04/04/2020 FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9336 1 04/04/2020 FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
			Total do Dia:	1.860,00	1.860,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9337 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	801,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9337 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	801,66
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4228 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	821,28
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4228 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	821,28	0,00
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4227 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.459,20
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4227 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.459,20	0,00
6	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica do mês 03/2020	180,47	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica do mês 03/2020	0,00	180,47
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4227 1 06/04/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.459,20	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4227 1 06/04/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.459,20
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4228 1 06/04/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	821,28	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4228 1 06/04/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	821,28
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9337 1 06/04/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	801,66	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9337 1 06/04/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	0,00	801,66
			Total do Dia:	6.344,75	6.344,75
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9338 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9338 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9339 - Ederson Mendes Roque	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9339 - Ederson Mendes Roque	0,00	225,93
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4229 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	2.760,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4229 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	2.760,00	0,00
7	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 03/2020	8,66	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 03/2020	0,00	8,66
7	IPVA E LICENCIAMENTO	421-5	Pagamento de IPVA 2020, Veiculo AZZ-3I68	315,90	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de IPVA 2020, Veiculo AZZ-3I68	0,00	315,90
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4229 1 07/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	2.760,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4229 1 07/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	2.760,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9338 1 07/04/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9338 1 07/04/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9339 1 07/04/2020 Ederson Mendes Roque	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9339 1 07/04/2020 Ederson Mendes Roque	0,00	225,93
			Total do Dia:	6.856,42	6.856,42
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9340 - DIOGO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9340 - DIOGO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9341 - JOAQUIM MARCIO DE OLIVEIRA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9341 - JOAQUIM MARCIO DE OLIVEIRA	0,00	225,93
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4230 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	410,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4230 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	410,00	0,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4230 1 08/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	410,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4230 1 08/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	410,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9340 1 08/04/2020 DIOGO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9340 1 08/04/2020 DIOGO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9341 1 08/04/2020 JOAQUIM MARCIO DE OLIVEIRA	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9341 1 08/04/2020 JOAQUIM MARCIO DE OLIVEIRA	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.723,72	1.723,72
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9342 - ABEL INACIO ERZINGER	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9342 - ABEL INACIO ERZINGER	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9344 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9344 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9345 - PEDRO LUIZ BAYER	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9345 - PEDRO LUIZ BAYER	0,00	225,93
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9342 1 09/04/2020 ABEL INACIO ERZINGER	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9342 1 09/04/2020 ABEL INACIO ERZINGER	0,00	225,93
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9344 1 09/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9344 1 09/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9345 1 09/04/2020 PEDRO LUIZ BAYER	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9345 1 09/04/2020 PEDRO LUIZ BAYER	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.489,04	1.489,04
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9346 - Marcos Aparecido Valerio	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9346 - Marcos Aparecido Valerio	0,00	225,93
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4233 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	66,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4233 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	66,00	0,00
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4234 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4234 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4235 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4235 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4231 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4231 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4232 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4232 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1724145 2 11/04/2020 ATACADO UNIAO LTDA	319,45	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1724145 2 11/04/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	319,45
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4231 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4231 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4232 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4232 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4233 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	66,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4233 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	66,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4234 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4234 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4235 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4235 1 11/04/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9346 1 11/04/2020 Marcos Aparecido Valerio	225,93	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9346 1 11/04/2020 Marcos Aparecido Valerio	0,00	225,93
			Total do Dia:	**1.271,31**	**1.271,31**
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9347 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9347 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
13	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2900 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2900 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
13	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 517 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	560,56	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 517 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	560,56
13	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 44183 2 13/04/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	665,83	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 44183 2 13/04/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	665,83
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9347 1 13/04/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9347 1 13/04/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
			Total do Dia:	**1.846,39**	**1.846,39**
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9348 - TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	270,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9348 - TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	0,00	270,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4236 - TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	0,00	440,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4236 - TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	440,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4237 - COPAGIL - AGROPECUARIA DE COLORADO LTDA	0,00	285,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4237 - COPAGIL - AGROPECUARIA DE COLORADO LTDA	285,00	0,00
14	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone do mês 03/2020	131,07	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone do mês 03/2020	0,00	131,07
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4236 1 14/04/2020 TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	440,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4236 1 14/04/2020 TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	0,00	440,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4237 1 14/04/2020 COPAGIL - AGROPECUARIA DE COLORADO LTDA	285,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4237 1 14/04/2020 COPAGIL - AGROPECUARIA DE COLORADO LTDA	0,00	285,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9348 1 14/04/2020 TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	270,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9348 1 14/04/2020 TRANSPORTADORA PETERMAN LTDA	0,00	270,00
			Total do Dia:	**2.121,07**	**2.121,07**
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9349 - TRANSPORTADORA FELIPPIN LTDA - ME	270,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9349 - TRANSPORTADORA FELIPPIN LTDA - ME	0,00	270,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9350 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	272,66	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9350 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	272,66
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9351 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9351 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9352 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9352 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9353 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9353 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4238 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	60,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4238 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	60,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4239 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	25,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4239 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	25,00	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4238 1 15/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	60,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4238 1 15/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	60,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4239 1 15/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	25,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4239 1 15/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	25,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9349 1 15/04/2020 TRANSPORTADORA FELIPPIN LTDA - ME	270,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9349 1 15/04/2020 TRANSPORTADORA FELIPPIN LTDA - ME	0,00	270,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9350 1 15/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	272,66	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9350 1 15/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	272,66
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9351 1 15/04/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9351 1 15/04/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9352 1 15/04/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9352 1 15/04/2020		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9353 1 15/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9353 1 15/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
			Total do Dia:	2.965,32	2.965,32
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9354 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	272,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9354 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	272,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9355 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9355 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9356 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9356 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9357 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9357 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9358 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9358 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9359 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9359 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4240 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	160,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4240 - TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	160,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4241 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	405,45
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4241 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	405,45	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4242 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	34,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4242 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	34,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4243 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	107,95
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4243 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	107,95	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4244 - BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	0,00	270,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4244 - BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	270,00	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4240 1 16/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	160,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4240 1 16/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	160,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4241 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	405,45	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4241 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	405,45
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4242 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	34,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4242 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	34,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4243 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	107,95	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4243 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	107,95
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4244 1 16/04/2020 BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	270,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4244 1 16/04/2020 BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	0,00	270,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9354 1 16/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	272,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9354 1 16/04/2020 TRANSPORTADORA KADOWAKI LTDA - ME	0,00	272,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9355 1 16/04/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9355 1 16/04/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9356 1 16/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9356 1 16/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9357 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9357 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9358 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9358 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9359 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9359 1 16/04/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
			Total do Dia:	5.426,72	5.426,72
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9360 - CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9360 - CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9361 - ZUIN & ZUIN LTDA -ME	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9361 - ZUIN & ZUIN LTDA -ME	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9362 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	280,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9362 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	0,00	280,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9363 - VALMIR PEREIRA DE RESENDE (CHEQ PRE	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9363 - VALMIR PEREIRA DE RESENDE (CHEQ PRE	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9364 - (3079) DANIELLE MANTOVANI BERTUCCI	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9364 - (3079) DANIELLE MANTOVANI BERTUCCI	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9365 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9365 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9366 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9366 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9367 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9367 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4248 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	15,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4248 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	15,00	0,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4245 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	0,00	40,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4245 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	40,00	0,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4246 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	135,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4246 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	135,00	0,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4247 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	15,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4247 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	15,00	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4245 1 17/04/2020 M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	40,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4245 1 17/04/2020 M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	0,00	40,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4246 1 17/04/2020 CERAMICA CANABRAVA LTDA	135,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4246 1 17/04/2020 CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	135,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4247 1 17/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	15,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4247 1 17/04/2020		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	15,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4248 1 17/04/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	15,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4248 1 17/04/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	15,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9360 1 17/04/2020 CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9360 1 17/04/2020 CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9361 1 17/04/2020 ZUIN & ZUIN LTDA -ME	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9361 1 17/04/2020 ZUIN & ZUIN LTDA -ME	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9362 1 17/04/2020 M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	280,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9362 1 17/04/2020 M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	0,00	280,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9363 1 17/04/2020 VALMIR PEREIRA DE RESENDE (CHEQ PRE	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9363 1 17/04/2020 VALMIR PEREIRA DE RESENDE (CHEQ PRE	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9364 1 17/04/2020 (3079) DANIELLE MANTOVANI BERTUCCI	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9364 1 17/04/2020 (3079) DANIELLE MANTOVANI BERTUCCI	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9365 1 17/04/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9365 1 17/04/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9366 1 17/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9366 1 17/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9367 1 17/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9367 1 17/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
			Total do Dia:	4.413,40	4.413,40
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9368 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9368 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9369 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9369 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9370 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9370 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
18	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4249 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	65,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4249 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	65,00	0,00
18	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4250 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	102,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4250 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	102,00	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4249 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	65,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4249 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	65,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4250 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	102,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4250 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	102,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9368 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9368 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9369 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9369 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9370 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9370 1 18/04/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
			Total do Dia:	2.104,00	2.104,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9371 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9371 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9372 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9372 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9373 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9373 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4251 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	46,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4251 - SEBO PARANAENSE LTDA.	46,00	0,00
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 03/2020	584,31	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 03/2020	0,00	584,31
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua do mês 03/2020	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua do mês 03/2020	0,00	14,25
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4251 1 20/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	46,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4251 1 20/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	46,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9371 1 20/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9371 1 20/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9372 1 20/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9372 1 20/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9373 1 20/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9373 1 20/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
20	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 11/40.	469,56	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 11/40.	0,00	469,56
20	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 11/40.	87,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 11/40.	0,00	87,25
			Total do Dia:	2.883,33	2.883,33
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9374 - ESTRUZANI & ESTRUZANI LTDA - ME	280,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9374 - ESTRUZANI & ESTRUZANI LTDA - ME	0,00	280,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	490,83	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	0,00	490,83
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	45,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	45,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	0,00	520,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	520,00	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4252 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	520,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4252 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	0,00	520,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4253 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	45,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4253 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	45,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9374 1 22/04/2020 ESTRUZANI & ESTRUZANI LTDA - ME	280,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9374 1 22/04/2020 ESTRUZANI & ESTRUZANI LTDA - ME	0,00	280,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9375 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	490,83	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9375 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	0,00	490,83
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9376 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9376 1 22/04/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
			Total do Dia:	**3.433,32**	**3.433,32**
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9377 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	270,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9377 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	270,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9378 - MARIO SERGIO JARDIM	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9378 - MARIO SERGIO JARDIM	0,00	225,93
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4254 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	527,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4254 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	527,00	0,00
23	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone do mês 04/2020	93,45	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone do mês 04/2020	0,00	93,45
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4254 1 23/04/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	527,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4254 1 23/04/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	527,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9377 1 23/04/2020 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	270,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9377 1 23/04/2020 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	270,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9378 1 23/04/2020 MARIO SERGIO JARDIM	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9378 1 23/04/2020 MARIO SERGIO JARDIM	0,00	225,93
			Total do Dia:	**2.139,31**	**2.139,31**
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9379 - SERGIO PEREIRA DO CARMO	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9379 - SERGIO PEREIRA DO CARMO	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9380 - R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	295,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9380 - R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	0,00	295,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9381 - SEBO PARANAENSE LTDA.	83,49	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9381 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	83,49
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9379 1 24/04/2020 SERGIO PEREIRA DO CARMO	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9379 1 24/04/2020 SERGIO PEREIRA DO CARMO	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9380 1 24/04/2020 R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	295,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9380 1 24/04/2020 R L FERNANDES DA SILVA - ALIMENTOS EPP	0,00	295,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9381 1 24/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	83,49	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9381 1 24/04/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	83,49
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	31.986,12	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	31.986,12
			Total do Dia:	**33.194,96**	**33.194,96**
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9382 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9382 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9383 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9383 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9385 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9385 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9382 1 25/04/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9382 1 25/04/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9383 1 25/04/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9383 1 25/04/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9385 1 25/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9385 1 25/04/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
			Total do Dia:	**1.645,32**	**1.645,32**
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9386 - AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	270,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9386 - AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	0,00	270,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9387 - E. ROCCO DE OLIVEIRA - MANUTENÇÃO DE RAD	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9387 - E. ROCCO DE OLIVEIRA - MANUTENÇÃO DE RAD	0,00	280,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4255 - AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	0,00	92,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4255 - AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	92,00	0,00
27	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	62,00	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	62,00
27	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 44183 3 27/04/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	665,83	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 44183 3 27/04/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	665,83
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4255 1 27/04/2020 AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	92,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4255 1 27/04/2020 AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	0,00	92,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9386 1 27/04/2020 AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	270,00	0,00

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9386 1 27/04/2020 AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	0,00	270,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9387 1 27/04/2020 E. ROCCO DE OLIVEIRA - MANUTENÇÃO DE RAD	280,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9387 1 27/04/2020 E. ROCCO DE OLIVEIRA - MANUTENÇÃO DE RAD	0,00	280,00
			Total do Dia:	2.011,83	2.011,83
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9390 - MINERACAO PORTO TAQUARA LTDA	280,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9390 - MINERACAO PORTO TAQUARA LTDA	0,00	280,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9391 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	508,72	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9391 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	508,72
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9392 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9392 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508,72	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	508,72
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4257 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	675,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4257 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	675,00	0,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4258 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	536,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4258 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536,00	0,00
28	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 188554 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	50,00	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 188554 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	50,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4257 1 28/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	675,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4257 1 28/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	675,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4258 1 28/04/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	536,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4258 1 28/04/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	536,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9390 1 28/04/2020 MINERACAO PORTO TAQUARA LTDA	280,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9390 1 28/04/2020 MINERACAO PORTO TAQUARA LTDA	0,00	280,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9391 1 28/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	508,72	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9391 1 28/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	508,72
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9392 1 28/04/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9392 1 28/04/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9393 1 28/04/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508,72	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9393 1 28/04/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	508,72
			Total do Dia:	5.518,74	5.518,74
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9394 - MARCAL AUGUSTO MENDES - ME	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9394 - MARCAL AUGUSTO MENDES - ME	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9395 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	292,66	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9395 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	292,66
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9394 1 29/04/2020 MARCAL AUGUSTO MENDES - ME	280,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9394 1 29/04/2020 MARCAL AUGUSTO MENDES - ME	0,00	280,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9395 1 29/04/2020 RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	292,66	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9395 1 29/04/2020 RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	292,66
			Total do Dia:	1.145,32	1.145,32
30	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9396 - Argemiro Aparecido Bosso	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9396 - Argemiro Aparecido Bosso	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9397 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9397 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9398 - JOSEMAR LAGO DE SOUZA - ME	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9398 - JOSEMAR LAGO DE SOUZA - ME	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9399 - BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9399 - BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	0,00	225,93
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4259 - CITRO ALTO INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E	0,00	340,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4259 - CITRO ALTO INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E	340,00	0,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4260 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	975,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4260 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	975,00	0,00
30	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.389,84	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	382,31
30	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	351,18	0,00
30	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	351,18
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	4.007,53
30	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 04/2020	1.860,10	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 04/2020	0,00	1.860,10
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 03/2020	4.143,79	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 03/2020	0,00	4.143,79
30	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 04/2020	3.029,04	0,00
30	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 04/2020	0,00	3.029,04
30	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone do mês 04/2020	93,45	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone do mês 04/2020	0,00	93,45
30	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica mês 04/2020	195,76	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica mês 04/2020	0,00	195,76
30	TELEFONE	421-3	Fatura de Telefone mês 04/2020	88,99	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de Telefone mês 04/2020	0,00	88,99
30	ÁGUA	421-2	Fatura de agua mês 04/2020	14,25	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua mês 04/2020	0,00	14,25
30	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 04/2020	499,00	0,00
30	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 04/2020	0,00	499,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4259 1 30/04/2020 CITRO ALTO INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E	340,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4259 1 30/04/2020 CITRO		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

000172

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 04/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			ALTO INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E	0,00	340,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4260 1 30/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	975,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4260 1 30/04/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	975,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9396 1 30/04/2020 Argemiro Aparecido Bosso	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9396 1 30/04/2020 Argemiro Aparecido Bosso	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9397 1 30/04/2020 TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9397 1 30/04/2020 TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9398 1 30/04/2020 JOSEMAR LAGO DE SOUZA - ME	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9398 1 30/04/2020 JOSEMAR LAGO DE SOUZA - ME	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9399 1 30/04/2020 BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9399 1 30/04/2020 BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA ME	0,00	225,93
			Total do Dia:	79.330,98	79.330,98
			Total do Mês:	178.516,21	178.516,21

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

000173

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
4	(+) COMPRAS	401-3	Nota 46447 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	120,50	0,00
4	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 46447 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	120,50
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9400 - REIF TRANSPORTES LTDA -ME	282,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9400 - REIF TRANSPORTES LTDA -ME	0,00	282,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9401 - 1100- FARINHEIRA 2R	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9401 - 1100- FARINHEIRA 2R	0,00	280,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9402 - JAILSON CARDOSO DO NASCIMENTO	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9402 - JAILSON CARDOSO DO NASCIMENTO	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9403 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9403 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9404 - CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9404 - CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9405 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9405 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9406 - JOSE ALENCAR BARROS	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9406 - JOSE ALENCAR BARROS	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9407 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9407 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
4	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica mês 04/2020	195,76	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica mês 04/2020	0,00	195,76
4	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 46447 1 04/05/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	120,50	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 46447 1 04/05/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	120,50
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9400 1 04/05/2020 REIF TRANSPORTES LTDA -ME	282,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9400 1 04/05/2020 REIF TRANSPORTES LTDA -ME	0,00	282,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9401 1 04/05/2020 1100- FARINHEIRA 2R	280,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9401 1 04/05/2020 1100- FARINHEIRA 2R	0,00	280,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9402 1 04/05/2020 JAILSON CARDOSO DO NASCIMENTO	225,93	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9402 1 04/05/2020 JAILSON CARDOSO DO NASCIMENTO	0,00	225,93
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9403 1 04/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9403 1 04/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9404 1 04/05/2020 CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	225,93	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9404 1 04/05/2020 CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	0,00	225,93
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9405 1 04/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9405 1 04/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9406 1 04/05/2020 JOSE ALENCAR BARROS	225,93	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9406 1 04/05/2020 JOSE ALENCAR BARROS	0,00	225,93
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9407 1 04/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9407 1 04/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	**4.563,18**	**4.563,18**
5	(+) COMPRAS	401-3	Nota 98343 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A	187,01	0,00
5	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 98343 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	187,01
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9408 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9408 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9409 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9409 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
5	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 98343 1 05/05/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	187,01	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 98343 1 05/05/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	187,01
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9408 1 05/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9408 1 05/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9409 1 05/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9409 1 05/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	**1.476,78**	**1.476,78**
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9410 - RICARDO AKIRA YAMAMOTO	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9410 - RICARDO AKIRA YAMAMOTO	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9411 - Jair Menezes de Almeida	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9411 - Jair Menezes de Almeida	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9412 - Victor Hugo Razente Navarrete	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9412 - Victor Hugo Razente Navarrete	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9413 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9413 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9414 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9414 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9415 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9415 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9410 1 06/05/2020 RICARDO AKIRA YAMAMOTO	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9410 1 06/05/2020 RICARDO AKIRA YAMAMOTO	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9411 1 06/05/2020 Jair Menezes de Almeida	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9411 1 06/05/2020 Jair Menezes de Almeida	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9412 1 06/05/2020 Victor Hugo Razente Navarrete	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9412 1 06/05/2020 Victor Hugo Razente Navarrete	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9413 1 06/05/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9413 1 06/05/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9414 1 06/05/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9414 1 06/05/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9415 1 06/05/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9415 1 06/05/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.978,08	2.978,08
7	(+) COMPRAS	401-3	Nota 1816018 - ATACADO UNIAO LTDA	1.545,11	0,00
7	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 1816018 - ATACADO UNIAO LTDA	0,00	1.545,11
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9416 - GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	292,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9416 - GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	0,00	292,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9417 - ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9417 - ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9418 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9418 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9419 - MARCO FAVORETO	280,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9419 - MARCO FAVORETO	0,00	280,00
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4263 - MANOEL RUIZ MASSON	0,00	410,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4263 - MANOEL RUIZ MASSON	410,00	0,00
7	IPVA E LICENCIAMENTO	421-5	Pagamento do Licenciamento do veiculo BCI-9606	86,50	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento do Licenciamento do veiculo BCI-9606	0,00	86,50
7	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 135875 1 07/05/2020 METALCASTY LTDA	385,00	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 135875 1 07/05/2020 METALCASTY LTDA	0,00	385,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4263 1 07/05/2020 MANOEL RUIZ MASSON	410,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4263 1 07/05/2020 MANOEL RUIZ MASSON	0,00	410,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9416 1 07/05/2020 GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	292,66	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9416 1 07/05/2020 GISELMA A.A. GIULIANGELLI- TRANSPORTES	0,00	292,66
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9417 1 07/05/2020 ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9417 1 07/05/2020 ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9418 1 07/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9418 1 07/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9419 1 07/05/2020 MARCO FAVORETO	280,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9419 1 07/05/2020 MARCO FAVORETO	0,00	280,00
			Total do Dia:	4.976,55	4.976,55
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9420 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	280,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9420 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	280,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9422 - DEPOSITO XV DE NOVEMBRO LTDA	280,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9422 - DEPOSITO XV DE NOVEMBRO LTDA	0,00	280,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9423 - Loanpac - Industria e Comercio de Embala	260,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9423 - Loanpac - Industria e Comercio de Embala	0,00	260,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9424 - BOTELHO & BOTELHO LTDA	280,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9424 - BOTELHO & BOTELHO LTDA	0,00	280,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9425 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9425 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4264 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4264 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4264 1 08/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4264 1 08/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9420 1 08/05/2020 J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	280,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9420 1 08/05/2020 J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	280,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9422 1 08/05/2020 DEPOSITO XV DE NOVEMBRO LTDA	280,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9422 1 08/05/2020 DEPOSITO XV DE NOVEMBRO LTDA	0,00	280,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9423 1 08/05/2020 Loanpac - Industria e Comercio de Embala	260,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9423 1 08/05/2020 Loanpac - Industria e Comercio de Embala	0,00	260,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9424 1 08/05/2020 BOTELHO & BOTELHO LTDA	280,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9424 1 08/05/2020 BOTELHO & BOTELHO LTDA	0,00	280,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9425 1 08/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9425 1 08/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	2.834,76	2.834,76
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4265 - LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	0,00	80,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4265 - LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	80,00	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4265 1 09/05/2020 LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	80,00	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4265 1 09/05/2020 LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI	0,00	80,00
			Total do Dia:	160,00	160,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9426 - A4 DO BRASIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA M	280,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9426 - A4 DO BRASIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA M	0,00	280,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9427 - AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	270,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9427 - AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	0,00	270,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9428 - CANDIDO, MANZANO & CIA LTDA - ME	70,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9428 - CANDIDO, MANZANO & CIA LTDA - ME	0,00	70,00
11	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Pgto Despesa c/ Veículos, cfe NFSe 169740 Pontal Comercio de Veiculos e Peças Ltda	450,00	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Despesa c/ Veículos, cfe NFSe 169740 Pontal Comercio de Veículos e Peças Ltda	0,00	450,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9426 1 11/05/2020 A4 DO BRASIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA M	280,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9426 1 11/05/2020 A4 DO BRASIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA M	0,00	280,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9427 1 11/05/2020 AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	270,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9427 1 11/05/2020 AGROINDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE F	0,00	270,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9428 1 11/05/2020 CANDIDO, MANZANO & CIA LTDA - ME	70,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9428 1 11/05/2020 CANDIDO, MANZANO & CIA LTDA - ME	0,00	70,00
			Total do Dia:	1.690,00	1.690,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9429 - MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	260,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9429 - MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	0,00	260,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9430 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9430 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9431 - CLAUDEMIR DA SILVA FAGANELO	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9431 - CLAUDEMIR DA SILVA FAGANELO	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9432 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9432 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9433 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9433 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9434 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9434 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9435 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9435 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4266 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4266 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4267 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	46,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4267 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	46,00	0,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4266 1 12/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4266 1 12/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4267 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	46,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4267 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	46,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9429 1 12/05/2020 MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	260,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9429 1 12/05/2020 MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	0,00	260,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9430 1 12/05/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9430 1 12/05/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9431 1 12/05/2020 CLAUDEMIR DA SILVA FAGANELO	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9431 1 12/05/2020 CLAUDEMIR DA SILVA FAGANELO	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9432 1 12/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9432 1 12/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9433 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9433 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9434 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9434 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9435 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9435 1 12/05/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
			Total do Dia:	4.039,90	4.039,90
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9436 - Comercio Agricola Gimenez	280,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9436 - Comercio Agricola Gimenez	0,00	280,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9437 - Julio Cesar Marassi	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9437 - Julio Cesar Marassi	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9438 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	280,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9438 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	280,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9439 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9439 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9440 - INOVA PERFIS DE FORROS EM PVC EIRELI - M	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9440 - INOVA PERFIS DE FORROS EM PVC EIRELI - M	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9441 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9441 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9442 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9442 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9443 - INGA VEICULOS LTDA	433,27	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9443 - INGA VEICULOS LTDA	0,00	433,27
13	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de Telefone mês 04/2020	88,99	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de Telefone mês 04/2020	0,00	88,99
13	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2960 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2960 Licit-Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9436 1 13/05/2020 Comercio Agricola Gimenez	280,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9436 1 13/05/2020 Comercio Agricola Gimenez	0,00	280,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9437 1 13/05/2020 Julio Cesar Marassi	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9437 1 13/05/2020 Julio Cesar Marassi	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9438 1 13/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	280,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9438 1 13/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	280,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9439 1 13/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9439 1 13/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9440 1 13/05/2020 INOVA PERFIS DE FORROS EM PVC EIRELI - M	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9440 1 13/05/2020 INOVA PERFIS DE FORROS EM PVC EIRELI - M	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9441 1 13/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9441 1 13/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9442 1 13/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9442 1 13/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9443 1 13/05/2020 INGA VEICULOS LTDA	433,27	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9443 1 13/05/2020 INGA VEICULOS LTDA	0,00	433,27
			Total do Dia:	4.675,21	4.675,21
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9444 - A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	252,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9444 - A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	0,00	252,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9445 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	280,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9445 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	280,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9446 - Ademir Sanches Junior	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9446 - Ademir Sanches Junior	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9447 - MAGNANI & MAGNANI TRANSPORTES DE CARGAS	280,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9447 - MAGNANI & MAGNANI TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	280,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9448 - LUIZ CARLOS DOS REIS	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9448 - LUIZ CARLOS DOS REIS	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9449 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9449 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9450 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9450 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9451 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9451 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9452 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9452 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9453 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9453 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9454 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9454 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4274 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	77,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4274 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	77,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4275 - INGA VEICULOS LTDA	0,00	2.600,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4275 - INGA VEICULOS LTDA	2.600,00	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4274 1 14/05/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	77,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4274 1 14/05/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	77,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4275 1 14/05/2020 INGA VEICULOS LTDA	2.600,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4275 1 14/05/2020 INGA VEICULOS LTDA	0,00	2.600,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9444 1 14/05/2020 A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	252,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9444 1 14/05/2020 A. C. MARTINELLI TRANSPORTES - EIRELI	0,00	252,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9445 1 14/05/2020 M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	280,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9445 1 14/05/2020 M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	280,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9446 1 14/05/2020 Ademir Sanches Junior	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9446 1 14/05/2020 Ademir Sanches Junior	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9447 1 14/05/2020 MAGNANI & MAGNANI TRANSPORTES DE CARGAS	280,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9447 1 14/05/2020 MAGNANI & MAGNANI TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	280,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9448 1 14/05/2020 LUIZ CARLOS DOS REIS	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9448 1 14/05/2020 LUIZ CARLOS DOS REIS	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9449 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9449 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9450 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9450 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9451 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9451 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9452 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9452 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9453 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9453 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9454 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9454 1 14/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	11.139,60	11.139,60
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9455 - J. A PASQUINI CIA LTDA	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9455 - J. A PASQUINI CIA LTDA	0,00	280,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9456 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9456 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9457 - MOACIR CHAMBO CAETANO	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9457 - MOACIR CHAMBO CAETANO	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9459 - PAULO HENRIQUE SIROTE	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9459 - PAULO HENRIQUE SIROTE	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9460 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9460 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9461 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9461 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9462 - Joao Roberto de Souza	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9462 - Joao Roberto de Souza	0,00	225,93
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4276 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	265,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4276 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	265,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4278 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4278 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4279 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	210,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4279 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	210,00	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4276 1 15/05/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	265,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4276 1 15/05/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	265,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4278 1 15/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4278 1 15/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4279 1 15/05/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	210,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4279 1 15/05/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	210,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9455 1 15/05/2020 J. A PASQUINI CIA LTDA	280,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9455 1 15/05/2020 J. A PASQUINI CIA LTDA	0,00	280,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9456 1 15/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9456 1 15/05/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9457 1 15/05/2020 MOACIR CHAMBO CAETANO	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9457 1 15/05/2020 MOACIR CHAMBO CAETANO	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9459 1 15/05/2020 PAULO HENRIQUE SIROTE	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9459 1 15/05/2020 PAULO HENRIQUE SIROTE	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9460 1 15/05/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9460 1 15/05/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9461 1 15/05/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9461 1 15/05/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9462 1 15/05/2020 Joao Roberto de Souza	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9462 1 15/05/2020 Joao Roberto de Souza	0,00	225,93
15	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 12/40.	469,56	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 12/40.	0,00	469,56
15	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 12/40.	84,03	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 12/40.	0,00	84,03
			Total do Dia:	6.189,81	6.189,81
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9465 - E CAPARROZ POZZOBOM- TRANSPORTE DE CARGA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9465 - E CAPARROZ POZZOBOM- TRANSPORTE DE CARGA	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9466 - Marcio Aparecido Balani	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9466 - Marcio Aparecido Balani	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9465 1 16/05/2020 E CAPARROZ POZZOBOM- TRANSPORTE DE CARGA	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9465 1 16/05/2020 E CAPARROZ POZZOBOM- TRANSPORTE DE CARGA	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9466 1 16/05/2020 Marcio Aparecido Balani	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9466 1 16/05/2020 Marcio Aparecido Balani	0,00	225,93
			Total do Dia:	903,72	903,72
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9469 - RENAN LOPES DE MOURA	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9469 - RENAN LOPES DE MOURA	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9470 - MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	260,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9470 - MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	0,00	260,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9469 1 18/05/2020 RENAN LOPES DE MOURA	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9469 1 18/05/2020 RENAN LOPES DE MOURA	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9470 1 18/05/2020 MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	260,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9470 1 18/05/2020 MEGA POSTES IND E COM ESTRUT PRE-MOLDADA	0,00	260,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	26.074,81	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	26.074,81
			Total do Dia:	27.046,67	27.046,67
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9471 - VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9471 - VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9472 - Fernanda Gotardo	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9472 - Fernanda Gotardo	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9473 - LUIS PEREIRA LIMA AUTONOMO	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9473 - LUIS PEREIRA LIMA AUTONOMO	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9471 1 19/05/2020 VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9471 1 19/05/2020 VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9472 1 19/05/2020 Fernanda Gotardo	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9472 1 19/05/2020 Fernanda Gotardo	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9473 1 19/05/2020 LUIS PEREIRA LIMA AUTONOMO	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9473 1 19/05/2020 LUIS PEREIRA LIMA AUTONOMO	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.355,58	1.355,58
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9474 - 3841- LUIZ GONZAGA ZANINI	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9474 - 3841- LUIZ GONZAGA ZANINI	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9475 - SOLER & BASSO LTDA	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9475 - SOLER & BASSO LTDA	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9476 - TCPORT TRANSPORTES LTDA	270,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9476 - TCPORT TRANSPORTES LTDA	0,00	270,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9477 - MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9477 - MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9478 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9478 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4285 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	390,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4285 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	390,00	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4284 - TCPORT TRANSPORTES LTDA	0,00	120,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4284 - TCPORT TRANSPORTES LTDA	120,00	0,00
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 04/2020	3.029,04	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 04/2020	0,00	3.029,04

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 04/2020	612,21	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 04/2020	0,00	612,21
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de Telefone mês 05/2020	93,45	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de Telefone mês 05/2020	0,00	93,45
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua mês 04/2020	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua mês 04/2020	0,00	14,25
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4284 1 20/05/2020 TCPORT TRANSPORTES LTDA	120,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4284 1 20/05/2020 TCPORT TRANSPORTES LTDA	0,00	120,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4285 1 20/05/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	390,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4285 1 20/05/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	390,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9474 1 20/05/2020 3841- LUIZ GONZAGA ZANINI	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9474 1 20/05/2020 3841- LUIZ GONZAGA ZANINI	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9475 1 20/05/2020 SOLER & BASSO LTDA	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9475 1 20/05/2020 SOLER & BASSO LTDA	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9476 1 20/05/2020 TCPORT TRANSPORTES LTDA	270,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9476 1 20/05/2020 TCPORT TRANSPORTES LTDA	0,00	270,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9477 1 20/05/2020 MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9477 1 20/05/2020 MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9478 1 20/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9478 1 20/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	7.207,29	7.207,29
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9479 - JOSIAS RIBEIRO	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9479 - JOSIAS RIBEIRO	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9480 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9480 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9481 - MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	260,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9481 - MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	0,00	260,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9482 - CD SUL LOGISTICA LTDA	280,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9482 - CD SUL LOGISTICA LTDA	0,00	280,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9483 - ANGELO BAZZUCO NETO	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9483 - ANGELO BAZZUCO NETO	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9484 - ROSANGELA RUIZ SOLERA - ME	280,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9484 - ROSANGELA RUIZ SOLERA - ME	0,00	280,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4286 - MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	0,00	42,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4286 - MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	42,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4287 - EDUARDO GARCIA	0,00	120,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4287 - EDUARDO GARCIA	120,00	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4286 1 21/05/2020 MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	42,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4286 1 21/05/2020 MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	0,00	42,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4287 1 21/05/2020 EDUARDO GARCIA	120,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4287 1 21/05/2020 EDUARDO GARCIA	0,00	120,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9479 1 21/05/2020 JOSIAS RIBEIRO	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9479 1 21/05/2020 JOSIAS RIBEIRO	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9480 1 21/05/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9480 1 21/05/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9481 1 21/05/2020 MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	260,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9481 1 21/05/2020 MILTON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	0,00	260,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9482 1 21/05/2020 CD SUL LOGISTICA LTDA	280,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9482 1 21/05/2020 CD SUL LOGISTICA LTDA	0,00	280,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9483 1 21/05/2020 ANGELO BAZZUCO NETO	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9483 1 21/05/2020 ANGELO BAZZUCO NETO	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9484 1 21/05/2020 ROSANGELA RUIZ SOLERA - ME	280,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9484 1 21/05/2020 ROSANGELA RUIZ SOLERA - ME	0,00	280,00
			Total do Dia:	3.453,04	3.453,04
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9485 - ANTONIO DONIZETE DE VARGAS	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9485 - ANTONIO DONIZETE DE VARGAS	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9486 - PEDRO LUIZ BAYER	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9486 - PEDRO LUIZ BAYER	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9487 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	280,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9487 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	280,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9488 - CLEUZA DE MELO DA SILVA TRANSPORTES EIRE	270,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9488 - CLEUZA DE MELO DA SILVA TRANSPORTES EIRE	0,00	270,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9489 - SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	280,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9489 - SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	0,00	280,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9490 - MARIO HARADA	280,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9490 - MARIO HARADA	0,00	280,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9491 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9491 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9492 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9492 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9493 - JATOBARDI TRANSPORTES LTDA	267,66	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9493 - JATOBARDI TRANSPORTES LTDA	0,00	267,66
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9494 - ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9494 - ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9495 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9495 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9496 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	677,30	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9496 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	677,30

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

000179

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9497 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9497 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9498 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	532,38	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9498 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	532,38
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9499 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9499 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4290 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	150,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4290 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	150,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4291 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	130,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4291 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	130,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4292 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	46,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4292 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	46,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4293 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4293 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4295 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4295 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4288 - SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	0,00	370,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4288 - SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	370,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4294 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4294 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4296 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4296 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4289 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	115,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4289 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	115,00	0,00
22	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 04/2020	351,18	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 04/2020	0,00	351,18
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4288 1 22/05/2020 SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	370,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4288 1 22/05/2020 SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	0,00	370,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4289 1 22/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	115,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4289 1 22/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	115,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4290 1 22/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	150,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4290 1 22/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	150,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4291 1 22/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	130,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4291 1 22/05/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	130,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4292 1 22/05/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	46,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4292 1 22/05/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	46,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4293 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4293 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4294 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4294 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4295 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4295 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4296 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4296 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9485 1 22/05/2020 ANTONIO DONIZETE DE VARGAS	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9485 1 22/05/2020 ANTONIO DONIZETE DE VARGAS	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9486 1 22/05/2020 PEDRO LUIZ BAYER	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9486 1 22/05/2020 PEDRO LUIZ BAYER	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9487 1 22/05/2020 J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	280,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9487 1 22/05/2020 J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	280,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9488 1 22/05/2020 CLEUZA DE MELO DA SILVA TRANSPORTES EIRE	270,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9488 1 22/05/2020 CLEUZA DE MELO DA SILVA TRANSPORTES EIRE	0,00	270,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9489 1 22/05/2020 SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	280,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9489 1 22/05/2020 SILEIDE DA SILVA COSTA CONSTRUCOES-ME	0,00	280,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9490 1 22/05/2020 MARIO HARADA	280,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9490 1 22/05/2020 MARIO HARADA	0,00	280,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9491 1 22/05/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9491 1 22/05/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9492 1 22/05/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9492 1 22/05/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9493 1 22/05/2020 JATOBARDI TRANSPORTES LTDA	267,66	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9493 1 22/05/2020 JATOBARDI TRANSPORTES LTDA	0,00	267,66
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9494 1 22/05/2020 ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9494 1 22/05/2020 ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9495 1 22/05/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9495 1 22/05/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9496 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	677,30	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9496 1 22/05/2020		

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	677,30
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9497 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9497 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9498 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	532,38	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9498 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	532,38
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9499 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9499 1 22/05/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
			Total do Dia:	28.177,36	28.177,36
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9500 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9500 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9501 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9501 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9500 1 23/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9500 1 23/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9501 1 23/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9501 1 23/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
			Total do Dia:	1.120,00	1.120,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9502 - R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	280,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9502 - R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	0,00	280,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9502 1 25/05/2020 R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	280,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9502 1 25/05/2020 R F MEROTTI & MEROTTI LTDA	0,00	280,00
			Total do Dia:	560,00	560,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9504 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9504 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9505 - JOEL DIAS - TRANSPORTES - EIRELI	270,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9505 - JOEL DIAS - TRANSPORTES - EIRELI	0,00	270,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9506 - MANZANO & GONCALES LTDA	280,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9506 - MANZANO & GONCALES LTDA	0,00	280,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9507 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9507 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9508 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9508 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9509 - M. L. CARVALHO & CIA LTDA	250,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9509 - M. L. CARVALHO & CIA LTDA	0,00	250,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9511 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9511 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9512 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9512 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9513 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9513 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9504 1 26/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9504 1 26/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9505 1 26/05/2020 JOEL DIAS - TRANSPORTES - EIRELI	270,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9505 1 26/05/2020 JOEL DIAS - TRANSPORTES - EIRELI	0,00	270,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9506 1 26/05/2020 MANZANO & GONCALES LTDA	280,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9506 1 26/05/2020 MANZANO & GONCALES LTDA	0,00	280,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9507 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9507 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9508 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9508 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9509 1 26/05/2020 M. L. CARVALHO & CIA LTDA	250,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9509 1 26/05/2020 M. L. CARVALHO & CIA LTDA	0,00	250,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9511 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9511 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9512 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9512 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9513 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9513 1 26/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	4.873,80	4.873,80
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9514 - RUTH FIRMINO LEITE E CIA LTDA - ME	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9514 - RUTH FIRMINO LEITE E CIA LTDA - ME	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9515 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	230,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9515 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	230,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9516 - Angelo Jose Molheiros Sanches	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9516 - Angelo Jose Molheiros Sanches	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9517 - JURANDIR RODRIGUES	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9517 - JURANDIR RODRIGUES	0,00	225,93
27	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 194924 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	50,00	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 194924 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	50,00
27	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2 FLORIANI E GUIMARAES LTDA	2.000,00	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2 FLORIANI E GUIMARAES LTDA	0,00	2.000,00
27	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	68,35	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	68,35
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9514 1 27/05/2020 RUTH		

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			FIRMINO LEITE E CIA LTDA - ME	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9514 1 27/05/2020 RUTH FIRMINO LEITE E CIA LTDA - ME	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9515 1 27/05/2020 TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	230,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9515 1 27/05/2020 TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	230,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9516 1 27/05/2020 Angelo Jose Molheiros Sanches	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9516 1 27/05/2020 Angelo Jose Molheiros Sanches	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9517 1 27/05/2020 JURANDIR RODRIGUES	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9517 1 27/05/2020 JURANDIR RODRIGUES	0,00	225,93
			Total do Dia:	3.933,93	3.933,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9518 - Claudecir Soares da Costa	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9518 - Claudecir Soares da Costa	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9519 - F.S FACINA TRANSPORTES -ME	270,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9519 - F.S FACINA TRANSPORTES -ME	0,00	270,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9520 - TCPORT TRANSPORTES LTDA	270,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9520 - TCPORT TRANSPORTES LTDA	0,00	270,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9521 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9521 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9522 - PEDRO MARTIOLI NETO	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9522 - PEDRO MARTIOLI NETO	0,00	225,93
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4297 - BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	0,00	196,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4297 - BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	196,00	0,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4298 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	480,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4298 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	480,00	0,00
28	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 10015834 Certisign Certificadora Digital	204,00	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 10015834 Certisign Certificadora Digital	0,00	204,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4297 1 28/05/2020 BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	196,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4297 1 28/05/2020 BRASILUMI IND.E COM. DE PAINEIS E LETREI	0,00	196,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4298 1 28/05/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	480,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4298 1 28/05/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	480,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9518 1 28/05/2020 Claudecir Soares da Costa	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9518 1 28/05/2020 Claudecir Soares da Costa	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9519 1 28/05/2020 F.S FACINA TRANSPORTES -ME	270,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9519 1 28/05/2020 F.S FACINA TRANSPORTES -ME	0,00	270,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9520 1 28/05/2020 TCPORT TRANSPORTES LTDA	270,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9520 1 28/05/2020 TCPORT TRANSPORTES LTDA	0,00	270,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9521 1 28/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9521 1 28/05/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9522 1 28/05/2020 PEDRO MARTIOLI NETO	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9522 1 28/05/2020 PEDRO MARTIOLI NETO	0,00	225,93
			Total do Dia:	4.082,48	4.082,48
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9523 - LOPES & PELIZZER LTDA - ME	250,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9523 - LOPES & PELIZZER LTDA - ME	0,00	250,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9524 - TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9524 - TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9525 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9525 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9526 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9526 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9527 - L. J.PATRAO - SUINOS	270,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9527 - L. J.PATRAO - SUINOS	0,00	270,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9528 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9528 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9529 - LOPES & PELIZZER LTDA - ME	250,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9529 - LOPES & PELIZZER LTDA - ME	0,00	250,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9530 - L. J.PATRAO - SUINOS	270,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9530 - L. J.PATRAO - SUINOS	0,00	270,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4299 - TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	0,00	30,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4299 - TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	30,00	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4299 1 29/05/2020 TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	30,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4299 1 29/05/2020 TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	0,00	30,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9523 1 29/05/2020 LOPES & PELIZZER LTDA - ME	250,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9523 1 29/05/2020 LOPES & PELIZZER LTDA - ME	0,00	250,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9524 1 29/05/2020 TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	280,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9524 1 29/05/2020 TANIA DE LIMA - MANUTENCOES INDUSTRIAIS	0,00	280,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9525 1 29/05/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9525 1 29/05/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9526 1 29/05/2020 TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9526 1 29/05/2020 TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9527 1 29/05/2020 L. J.PATRAO - SUINOS	270,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9527 1 29/05/2020 L. J.PATRAO - SUINOS	0,00	270,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9528 1 29/05/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9528 1 29/05/2020 2R		

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 05/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9529 1 29/05/2020 LOPES & PELIZZER LTDA - ME	250,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9529 1 29/05/2020 LOPES & PELIZZER LTDA - ME	0,00	250,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9530 1 29/05/2020 L. J.PATRAO - SUINOS	270,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9530 1 29/05/2020 L. J.PATRAO - SUINOS	0,00	270,00
			Total do Dia:	4.320,00	4.320,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9531 - FERNANDO SALVALAGIO	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9531 - FERNANDO SALVALAGIO	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9532 - MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	280,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9532 - MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	0,00	280,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9533 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9533 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9534 - FANCHIN ENGENHARIA LTDA	300,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9534 - FANCHIN ENGENHARIA LTDA	0,00	300,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4300 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	322,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4300 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	322,00	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4300 1 30/05/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	322,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4300 1 30/05/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	322,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9531 1 30/05/2020 FERNANDO SALVALAGIO	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9531 1 30/05/2020 FERNANDO SALVALAGIO	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9532 1 30/05/2020 MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	280,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9532 1 30/05/2020 MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	0,00	280,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9533 1 30/05/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9533 1 30/05/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9534 1 30/05/2020 FANCHIN ENGENHARIA LTDA	300,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9534 1 30/05/2020 FANCHIN ENGENHARIA LTDA	0,00	300,00
			Total do Dia:	2.841,18	2.841,18
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.389,84	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	382,31
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	351,18	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	351,18
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	4.007,53
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 05/2020	1.860,10	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 05/2020	0,00	1.860,10
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 04/2020	4.007,53	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 04/2020	0,00	4.007,53
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 05/2020	4.578,56	0,00
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 05/2020	0,00	4.578,56
31	TELEFONE	421-3	Fatura de Telefone mês 05/2020	93,45	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de Telefone mês 05/2020	0,00	93,45
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 05/2020	88,99	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 05/2020	0,00	88,99
31	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica mês 05/2020	156,69	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica mês 05/2020	0,00	156,69
31	ÁGUA	421-2	Fatura de agua mês 05/2020	14,25	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua mês 05/2020	0,00	14,25
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 05/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 05/2020	0,00	499,00
			Total do Dia:	76.129,59	76.129,59
			Total do Mês:	210.728,51	210.728,51

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	(+) COMPRAS	401-3	Nota 47604 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	1.240,50	0,00
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 47604 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	1.240,50
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9535 - CELIO GONZAGA	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9535 - CELIO GONZAGA	0,00	225,93
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4302 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.911,25
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4302 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.911,25	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4303 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4303 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4302 1 01/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.911,25	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4302 1 01/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.911,25
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4303 1 01/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	46,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4303 1 01/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	46,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9535 1 01/06/2020 CELIO GONZAGA	225,93	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9535 1 01/06/2020 CELIO GONZAGA	0,00	225,93
			Total do Dia:	5.606,86	5.606,86
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9536 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9536 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9538 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9538 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9539 - EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	280,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9539 - EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	280,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9540 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9540 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9542 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9542 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9543 - MARCOS ANTONIO DOMINATO	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9543 - MARCOS ANTONIO DOMINATO	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9544 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9544 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9545 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9545 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9546 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9546 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9547 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9547 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9548 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9548 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9550 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9550 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4307 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	219,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4307 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	219,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4308 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	315,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4308 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	315,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4309 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	165,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4309 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	165,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4310 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	445,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4310 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	445,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4304 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	110,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4304 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	110,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4305 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	450,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4305 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	450,00	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4304 1 02/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	110,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4304 1 02/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	110,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4305 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	450,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4305 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	450,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4307 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	219,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4307 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	219,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4308 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	315,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4308 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	315,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4309 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	165,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4309 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	165,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4310 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	445,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4310 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	445,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9536 1 02/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9536 1 02/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9538 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9538 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9539 1 02/06/2020 EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	280,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9539 1 02/06/2020 EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	280,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9540 1 02/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9540 1 02/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9542 1 02/06/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9542 1 02/06/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9543 1 02/06/2020 MARCOS ANTONIO DOMINATO	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9543 1 02/06/2020 MARCOS ANTONIO DOMINATO	0,00	225,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9544 1 02/06/2020 COPEL		

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9544 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9545 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9545 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9546 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9546 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9547 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9547 1 02/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9548 1 02/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9548 1 02/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9549 1 02/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9549 1 02/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9550 1 02/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9550 1 02/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
			Total do Dia:	13.319,38	13.319,38
3	(+) COMPRAS	401-3	Nota 102057 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A	1.972,43	0,00
3	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 102057 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	1.972,43
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9551 - MAURO ESGOTTI	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9551 - MAURO ESGOTTI	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9552 - IVAN MARTIOLI	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9552 - IVAN MARTIOLI	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9553 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9553 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9554 - DANIEL DE FRANÇA	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9554 - DANIEL DE FRANÇA	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9555 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9555 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9556 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9556 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9557 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9557 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9558 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9558 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9559 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9559 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9560 - (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	275,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9560 - (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	0,00	275,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9561 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9561 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9562 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9562 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9563 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9563 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4318 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	80,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4318 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	80,00	0,00
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4319 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	160,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4319 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	160,00	0,00
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4321 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	1.580,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4321 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	1.580,00	0,00
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4317 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	80,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4317 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	80,00	0,00
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4311 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	600,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4311 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	600,00	0,00
3	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3018 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3018 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
3	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 1 03/06/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	10,00	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 1 03/06/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	10,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4311 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	600,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4311 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	600,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4317 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	80,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4317 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	80,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4318 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	80,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4318 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	80,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4319 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	160,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4319 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	160,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4321 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	1.580,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4321 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	1.580,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9551 1 03/06/2020 MAURO ESGOTTI	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9551 1 03/06/2020 MAURO ESGOTTI	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9552 1 03/06/2020 IVAN MARTIOLI	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9552 1 03/06/2020 IVAN MARTIOLI	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9553 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9553 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9554 1 03/06/2020 DANIEL DE FRANÇA	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9554 1 03/06/2020 DANIEL DE FRANÇA	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9555 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	325,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9555 1 03/06/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO	0,00	325,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9556 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9556 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9557 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9557 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9558 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9558 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9559 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	272,66	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9559 1 03/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	272,66
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9560 1 03/06/2020 (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	275,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9560 1 03/06/2020 (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	0,00	275,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9561 1 03/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9561 1 03/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9562 1 03/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9562 1 03/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9563 1 03/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9563 1 03/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
			Total do Dia:	14.061,29	14.061,29
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9564 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9564 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9565 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9565 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9566 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9566 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9567 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9567 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9568 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9568 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9570 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9570 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4324 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	325,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4324 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	325,00	0,00
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4322 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	97,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4322 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	97,00	0,00
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4323 - WAGNER GONCALVES & PRISCILA GONCALVES LT	0,00	770,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4323 - WAGNER GONCALVES & PRISCILA GONCALVES LT	770,00	0,00
4	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica mês 05/2020	156,69	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica mês 05/2020	0,00	156,69
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4322 1 04/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	97,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4322 1 04/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	97,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4323 1 04/06/2020 WAGNER GONCALVES & PRISCILA GONCALVES LT	770,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4323 1 04/06/2020 WAGNER GONCALVES & PRISCILA GONCALVES LT	0,00	770,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4324 1 04/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	325,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4324 1 04/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	325,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9564 1 04/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9564 1 04/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9565 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9565 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9566 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9566 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9567 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9567 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9568 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9568 1 04/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9570 1 04/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9570 1 04/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
			Total do Dia:	6.983,31	6.983,31
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9571 - PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	255,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9571 - PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	0,00	255,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9572 - EDIVAL FALDAO DA COSTA & CIA LTDA - ME	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9572 - EDIVAL FALDAO DA COSTA & CIA LTDA - ME	0,00	225,93
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9573 - GONCALO FERNANDES	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9573 - GONCALO FERNANDES	0,00	225,93
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9574 - HCS EXATA TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9574 - HCS EXATA TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9575 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9575 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9576 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9576 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4325 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	0,00	320,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4325 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	320,00	0,00
5	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 05/2020	351,18	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 05/2020	0,00	351,18
5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 544 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	689,92	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 544 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	689,92
5	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1816018 1 05/06/2020 ATACADO UNIAO LTDA	695,10	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1816018 1 05/06/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	695,10
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4325 1 05/06/2020 IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	320,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4325 1 05/06/2020 IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	0,00	320,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9571 1 05/06/2020 PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	255,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9571 1 05/06/2020 PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	0,00	255,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9572 1 05/06/2020 EDIVAL FALDAO DA COSTA & CIA LTDA - ME	225,93	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9572 1 05/06/2020 EDIVAL FALDAO DA COSTA & CIA LTDA - ME	0,00	225,93
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9573 1 05/06/2020 GONCALO FERNANDES	225,93	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9573 1 05/06/2020 GONCALO FERNANDES	0,00	225,93
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9574 1 05/06/2020 HCS EXATA TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9574 1 05/06/2020 HCS EXATA TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9575 1 05/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9575 1 05/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9576 1 05/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9576 1 05/06/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
			Total do Dia:	5.278,96	5.278,96
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9577 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	270,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9577 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	270,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9578 - Dionisio Begotti Junior	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9578 - Dionisio Begotti Junior	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9577 1 06/06/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	270,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9577 1 06/06/2020 CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	270,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9578 1 06/06/2020 Dionisio Begotti Junior	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9578 1 06/06/2020 Dionisio Begotti Junior	0,00	225,93
			Total do Dia:	991,86	991,86
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9580 - EUCLIDES ANTONIO MARQUES DE MOURA	295,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9580 - EUCLIDES ANTONIO MARQUES DE MOURA	0,00	295,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9581 - (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	275,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9581 - (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	0,00	275,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9582 - Aparecido Gouveia de Oliveira	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9582 - Aparecido Gouveia de Oliveira	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9583 - JULIO H. TAKEMOTO	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9583 - JULIO H. TAKEMOTO	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9584 - TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	240,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9584 - TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	0,00	240,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9580 1 08/06/2020 EUCLIDES ANTONIO MARQUES DE MOURA	295,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9580 1 08/06/2020 EUCLIDES ANTONIO MARQUES DE MOURA	0,00	295,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9581 1 08/06/2020 (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	275,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9581 1 08/06/2020 (27590) JAIME VICENTE DE OLIVEIRA	0,00	275,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9582 1 08/06/2020 Aparecido Gouveia de Oliveira	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9582 1 08/06/2020 Aparecido Gouveia de Oliveira	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9583 1 08/06/2020 JULIO H. TAKEMOTO	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9583 1 08/06/2020 JULIO H. TAKEMOTO	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9584 1 08/06/2020 TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	240,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9584 1 08/06/2020 TURISMO CIARAMICOLI LTDA - ME	0,00	240,00
			Total do Dia:	2.523,72	2.523,72
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9585 - EDIS CARLOS ODENIQUE - TRANSPORTES - ME	270,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9585 - EDIS CARLOS ODENIQUE - TRANSPORTES - ME	0,00	270,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9586 - J C DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	270,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9586 - J C DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	0,00	270,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9587 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9587 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4326 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	260,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4326 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	260,00	0,00
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4327 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	232,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4327 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	232,00	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4326 1 09/06/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	260,00	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4326 1 09/06/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	260,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4327 1 09/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	232,00	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4327 1 09/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	232,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9585 1 09/06/2020 EDIS CARLOS ODENIQUE - TRANSPORTES - ME	270,00	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9585 1 09/06/2020 EDIS CARLOS ODENIQUE - TRANSPORTES - ME	0,00	270,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9586 1 09/06/2020 J C DE		

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9586 1 09/06/2020 J C DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	270,00	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9586 1 09/06/2020 J C DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	0,00	270,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9587 1 09/06/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9587 1 09/06/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
			Total do Dia:	2.649,32	2.649,32
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9588 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9588 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9589 - C A PASIM & CRUZ TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9589 - C A PASIM & CRUZ TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9590 - 1670 - CINTHIA BARELLA (A)	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9590 - 1670 - CINTHIA BARELLA (A)	0,00	225,93
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4328 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	322,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4328 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	322,00	0,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4328 1 10/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	322,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4328 1 10/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	322,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9588 1 10/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9588 1 10/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9589 1 10/06/2020 C A PASIM & CRUZ TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9589 1 10/06/2020 C A PASIM & CRUZ TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9590 1 10/06/2020 1670 - CINTHIA BARELLA (A)	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9590 1 10/06/2020 1670 - CINTHIA BARELLA (A)	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.090,48	2.090,48
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9591 - (25742) EDSON APARECIDO RODRIGUES	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9591 - (25742) EDSON APARECIDO RODRIGUES	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9592 - N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9592 - N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9593 - N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9593 - N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9594 - 1198- DEVANIR FERRIS	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9594 - 1198- DEVANIR FERRIS	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9595 - Rodolfo Oliveira Teixeira	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9595 - Rodolfo Oliveira Teixeira	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9596 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9596 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9597 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9597 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9598 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9598 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9599 - WANDERLEI FELICIDADE	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9599 - WANDERLEI FELICIDADE	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9600 - (45953) MARCOS CALZAVARA	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9600 - (45953) MARCOS CALZAVARA	0,00	225,93
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4329 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	154,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4329 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	154,00	0,00
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4330 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	76,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4330 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	76,00	0,00
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4331 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	220,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4331 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	220,00	0,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4329 1 12/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	154,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4329 1 12/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	154,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4330 1 12/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	76,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4330 1 12/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	76,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4331 1 12/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	220,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4331 1 12/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	220,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9591 1 12/06/2020 (25742) EDSON APARECIDO RODRIGUES	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9591 1 12/06/2020 (25742) EDSON APARECIDO RODRIGUES	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9592 1 12/06/2020 N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9592 1 12/06/2020 N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9593 1 12/06/2020 N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9593 1 12/06/2020 N.H.CAPPI E MANTOVANI LTDA	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9594 1 12/06/2020 1198- DEVANIR FERRIS	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9594 1 12/06/2020 1198- DEVANIR FERRIS	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9595 1 12/06/2020 Rodolfo Oliveira Teixeira	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9595 1 12/06/2020 Rodolfo Oliveira Teixeira	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9596 1 12/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9596 1 12/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9597 1 12/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	533,33	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9597 1 12/06/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	533,33
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9598 1 12/06/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9598 1 12/06/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9599 1 12/06/2020 WANDERLEI FELICIDADE	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9599 1 12/06/2020 WANDERLEI FELICIDADE	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9600 1 12/06/2020 (45953)		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			MARCOS CALZAVARA	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9600 1 12/06/2020 (45953) MARCOS CALZAVARA	0,00	225,93
			Total do Dia:	6.275,00	6.275,00
13	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 05/2020	88,99	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 05/2020	0,00	88,99
			Total do Dia:	88,99	88,99
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9601 - CARRARO & ALMEIDA LTDA	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9601 - CARRARO & ALMEIDA LTDA	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9602 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9602 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	0,00	280,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9603 - (1380) EURIDES SUSSAI	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9603 - (1380) EURIDES SUSSAI	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9604 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9604 - WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	280,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9605 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9605 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4334 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	98,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4334 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	98,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4332 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	50,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4332 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	50,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4335 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	80,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4335 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	80,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4336 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	95,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4336 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	95,00	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4333 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	430,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4333 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	430,00	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4332 1 15/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	50,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4332 1 15/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	50,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4333 1 15/06/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	430,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4333 1 15/06/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	430,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4334 1 15/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	98,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4334 1 15/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	98,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4335 1 15/06/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	80,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4335 1 15/06/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	80,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4336 1 15/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	95,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4336 1 15/06/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	95,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9601 1 15/06/2020 CARRARO & ALMEIDA LTDA	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9601 1 15/06/2020 CARRARO & ALMEIDA LTDA	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9602 1 15/06/2020 MADEMAX FLORESTAL LTDA	280,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9602 1 15/06/2020 MADEMAX FLORESTAL LTDA	0,00	280,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9603 1 15/06/2020 (1380) EURIDES SUSSAI	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9603 1 15/06/2020 (1380) EURIDES SUSSAI	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9604 1 15/06/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	280,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9604 1 15/06/2020 WR EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	0,00	280,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9605 1 15/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9605 1 15/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
			Total do Dia:	4.089,72	4.089,72
16	(+) COMPRAS	401-3	Nota 5922 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	1.144,86	0,00
16	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 5922 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	1.144,86
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9606 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9606 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9606 1 16/06/2020 B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9606 1 16/06/2020 B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.596,72	1.596,72
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9607 - VALDINO JASPER	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9607 - VALDINO JASPER	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9608 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9608 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9609 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9609 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9610 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9610 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9611 - CONSUMIDOR FINAL	260,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9611 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	260,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9612 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	533,33	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9612 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	533,33
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4337 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	192,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4337 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	192,00	0,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4338 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	140,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4338 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	140,00	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4337 1 17/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	192,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4337 1 17/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	192,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4338 1 17/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	140,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4338 1 17/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	140,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9607 1 17/06/2020 VALDINO JASPER	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9607 1 17/06/2020 VALDINO JASPER	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9608 1 17/06/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9608 1 17/06/2020		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9609 1 17/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9609 1 17/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9610 1 17/06/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9610 1 17/06/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9611 1 17/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	260,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9611 1 17/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	260,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9612 1 17/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	533,33	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9612 1 17/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	533,33
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	34.259,08	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	34.259,08
17	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 13/40.	469,56	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 13/40.	0,00	469,56
17	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 13/40.	86,75	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 13/40.	0,00	86,75
			Total do Dia:	39.083,23	39.083,23
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9613 - A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9613 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9614 - ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9614 - ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9615 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9615 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9616 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	280,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9616 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	0,00	280,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9613 1 18/06/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9613 1 18/06/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9614 1 18/06/2020 ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9614 1 18/06/2020 ANDRE CARLOS GARCIA VILHEGAS	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9615 1 18/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9615 1 18/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9616 1 18/06/2020 ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	280,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9616 1 18/06/2020 ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	0,00	280,00
			Total do Dia:	2.043,72	2.043,72
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9617 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9617 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9618 - JOAO MARCOS FABRI	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9618 - JOAO MARCOS FABRI	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9619 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9619 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9620 - Vander de Oliveira Campos	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9620 - Vander de Oliveira Campos	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9621 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9621 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9622 - GILBERTO ROMANESE	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9622 - GILBERTO ROMANESE	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9623 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9623 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9624 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9624 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4340 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	28,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4340 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	28,00	0,00
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4341 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	46,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4341 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	46,00	0,00
19	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 05/2020	612,21	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 05/2020	0,00	612,21
19	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 06/2020	93,45	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 06/2020	0,00	93,45
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4340 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	28,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4340 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	28,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4341 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	46,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4341 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	46,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9617 1 19/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9617 1 19/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9618 1 19/06/2020 JOAO MARCOS FABRI	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9618 1 19/06/2020 JOAO MARCOS FABRI	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9619 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9619 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9620 1 19/06/2020 Vander de Oliveira Campos	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9620 1 19/06/2020 Vander de Oliveira Campos	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9621 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9621 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9622 1 19/06/2020 GILBERTO ROMANESE	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9622 1 19/06/2020 GILBERTO		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			ROMANESE	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9623 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9623 1 19/06/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9624 1 19/06/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9624 1 19/06/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
			Total do Dia:	4.990,52	4.990,52
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9625 - Valdemir Euclides de Souza	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9625 - Valdemir Euclides de Souza	0,00	225,93
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4342 - LIDER MARAVALHAS	0,00	120,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4342 - LIDER MARAVALHAS	120,00	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4342 1 20/06/2020 LIDER MARAVALHAS	120,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4342 1 20/06/2020 LIDER MARAVALHAS	0,00	120,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9625 1 20/06/2020 Valdemir Euclides de Souza	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9625 1 20/06/2020 Valdemir Euclides de Souza	0,00	225,93
			Total do Dia:	691,86	691,86
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9626 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9626 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4343 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	250,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4343 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	250,00	0,00
22	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 05/2020	4.578,56	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 05/2020	0,00	4.578,56
22	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 47604 1 22/06/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	620,25	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 47604 1 22/06/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	620,25
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4343 1 22/06/2020 CERAMICA CANABRAVA LTDA	250,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4343 1 22/06/2020 CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	250,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9626 1 22/06/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9626 1 22/06/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
			Total do Dia:	6.258,81	6.258,81
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9627 - 3 VW TERRAPLANAGEM LTDA	260,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9627 - 3 VW TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	260,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9628 - INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9628 - INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9629 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9629 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9630 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9630 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4344 - NOVA AURORA TRANSPORTES LTDA	0,00	138,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4344 - NOVA AURORA TRANSPORTES LTDA	138,00	0,00
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4345 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	373,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4345 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	373,00	0,00
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4346 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	249,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4346 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	249,00	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4344 1 23/06/2020 NOVA AURORA TRANSPORTES LTDA	138,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4344 1 23/06/2020 NOVA AURORA TRANSPORTES LTDA	0,00	138,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4345 1 23/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	373,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4345 1 23/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	373,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4346 1 23/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	249,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4346 1 23/06/2020 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	249,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9627 1 23/06/2020 3 VW TERRAPLANAGEM LTDA	260,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9627 1 23/06/2020 3 VW TERRAPLANAGEM LTDA	0,00	260,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9628 1 23/06/2020 INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9628 1 23/06/2020 INGA FRUTAS COM FRUTAS E VERDURAS LTDA	0,00	225,93
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9629 1 23/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9629 1 23/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9630 1 23/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9630 1 23/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	3.469,04	3.469,04
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9631 - J Cardozo Filho Alimentos Eireli	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9631 - J Cardozo Filho Alimentos Eireli	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9632 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9632 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
24	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua mês 05/2020	14,25	0,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua mês 05/2020	0,00	14,25
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9631 1 24/06/2020 J Cardozo Filho Alimentos Eireli	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9631 1 24/06/2020 J Cardozo Filho Alimentos Eireli	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9632 1 24/06/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9632 1 24/06/2020 ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
			Total do Dia:	1.026,11	1.026,11
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9633 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9633 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9634 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9634 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9635 - Ivan Cezar Pegoraro	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9635 - Ivan Cezar Pegoraro	0,00	225,93
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9633 1 25/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9633 1 25/06/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9634 1 25/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9634 1 25/06/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9635 1 25/06/2020 Ivan Cezar Pegoraro	225,93	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9635 1 25/06/2020 Ivan Cezar Pegoraro	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.537,18	1.537,18
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9636 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9636 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9637 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9637 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9638 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9638 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9636 1 26/06/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	295,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9636 1 26/06/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	295,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9637 1 26/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9637 1 26/06/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9638 1 26/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9638 1 26/06/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.584,62	1.584,62
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9639 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9639 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	0,00	280,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9639 1 27/06/2020 TJ ODENIQUE TRANSPORTES	280,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9639 1 27/06/2020 TJ ODENIQUE TRANSPORTES	0,00	280,00
27	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
			Total do Dia:	639,90	639,90
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9640 - (10612) ANTONIO DONIZETE DE SA	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9640 - (10612) ANTONIO DONIZETE DE SA	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9641 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9641 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9642 - IRMAOS BARRACO	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9642 - IRMAOS BARRACO	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9643 - Mauricio Gaspar	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9643 - Mauricio Gaspar	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9644 - 1198- DEVANIR FERRIS	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9644 - 1198- DEVANIR FERRIS	0,00	225,93
29	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6010 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6010 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9640 1 29/06/2020 (10612) ANTONIO DONIZETE DE SA	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9640 1 29/06/2020 (10612) ANTONIO DONIZETE DE SA	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9641 1 29/06/2020 PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	280,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9641 1 29/06/2020 PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	0,00	280,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9642 1 29/06/2020 IRMAOS BARRACO	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9642 1 29/06/2020 IRMAOS BARRACO	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9643 1 29/06/2020 Mauricio Gaspar	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9643 1 29/06/2020 Mauricio Gaspar	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9644 1 29/06/2020 1198- DEVANIR FERRIS	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9644 1 29/06/2020 1198- DEVANIR FERRIS	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.917,43	2.917,43
30	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9646 - FABRESUL EMBALAGENS EIRELI	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9646 - FABRESUL EMBALAGENS EIRELI	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9647 - C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	280,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9647 - C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	0,00	280,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9648 - AMARILDO CARDOSO	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9648 - AMARILDO CARDOSO	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9649 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	2.700,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9649 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	0,00	2.700,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9650 - Marcelo Simeoni de Carvalho	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9650 - Marcelo Simeoni de Carvalho	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9651 - L. DE SOUSA - TRANSPORTE - ME	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9651 - L. DE SOUSA - TRANSPORTE - ME	0,00	225,93
30	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.498,05	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	393,30
30	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	359,84	0,00
30	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	359,84
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	4.104,75
30	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 06/2020	1.860,10	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 06/2020	0,00	1.860,10
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 05/2020	4.007,53	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 05/2020	0,00	4.007,53

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 06/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 06/2020	4.257,31	0,00
30	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 06/2020	0,00	4.257,31
30	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 06/2020	93,45	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 06/2020	0,00	93,45
30	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 06/2020	135,18	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 06/2020	0,00	135,18
30	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica mês 06/2020	182,33	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica mês 06/2020	0,00	182,33
30	ÁGUA	421-2	Fatura de agua mês 06/2020	14,25	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua mês 06/2020	0,00	14,25
30	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 06/2020	499,00	0,00
30	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 06/2020	0,00	499,00
30	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 202064 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	50,00	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 202064 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	50,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9646 1 30/06/2020 FABRESUL EMBALAGENS EIRELI	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9646 1 30/06/2020 FABRESUL EMBALAGENS EIRELI	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9647 1 30/06/2020 C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	280,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9647 1 30/06/2020 C. S. VIAIS - TRANSPORTES - ME	0,00	280,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9648 1 30/06/2020 AMARILDO CARDOSO	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9648 1 30/06/2020 AMARILDO CARDOSO	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9649 1 30/06/2020 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	2.700,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9649 1 30/06/2020 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	0,00	2.700,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9650 1 30/06/2020 Marcelo Simeoni de Carvalho	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9650 1 30/06/2020 Marcelo Simeoni de Carvalho	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9651 1 30/06/2020 L. DE SOUSA - TRANSPORTE - ME	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9651 1 30/06/2020 L. DE SOUSA - TRANSPORTE - ME	0,00	225,93
			Total do Dia:	83.814,48	83.814,48
			Total do Mês:	213.612,51	213.612,51

=====

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa — **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** — **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	(+) COMPRAS	401-3	Nota 4151 - Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	4.018,20	0,00
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 4151 - Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	0,00	4.018,20
1	(+) COMPRAS	401-3	Nota 17030 - FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	660,00	0,00
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 17030 - FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	0,00	660,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9652 - MAYCON JHONNY GARCIA DOS SANTOS	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9652 - MAYCON JHONNY GARCIA DOS SANTOS	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9653 - LAURO VICENTE DE OLIVEIRA	260,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9653 - LAURO VICENTE DE OLIVEIRA	0,00	260,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9654 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9654 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9655 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9655 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9656 - FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	270,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9656 - FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	0,00	270,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9658 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9658 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9660 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9660 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9662 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9662 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9664 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9664 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9670 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9670 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	770,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	770,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4347 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	645,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4347 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	645,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4358 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	735,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4358 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	735,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4348 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	570,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4348 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	570,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	760,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	760,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4349 - FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	0,00	125,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4349 - FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	125,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4350 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	5.890,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4350 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	5.890,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	1.375,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	1.375,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4352 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	1.850,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4352 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	1.850,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	592,57
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	592,57	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	920,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	920,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	945,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	945,00	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	1.130,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	1.130,00	0,00
1	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 147098	74,94	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 147098	0,00	74,94
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 4151 1 01/07/2020 Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	4.018,20	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 4151 1 01/07/2020 Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	0,00	4.018,20
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 17030 1 01/07/2020 FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	660,00	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 17030 1 01/07/2020 FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	0,00	660,00
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 2 01/07/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	392,47	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 2 01/07/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	392,47
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4347 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	645,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4347 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	645,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4348 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	570,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4348 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	570,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4349 1 01/07/2020 FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	125,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4349 1 01/07/2020 FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	0,00	125,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4350 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	5.890,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4350 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	5.890,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4351 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	1.375,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4351 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	1.375,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4352 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	1.850,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4352 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	1.850,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4353 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	592,57	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4353 1 01/07/2020		

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	592,57
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4354 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	920,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4354 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	920,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4355 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	945,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4355 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	945,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4356 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	1.130,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4356 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	1.130,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4357 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	770,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4357 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	770,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4358 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	735,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4358 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	735,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4359 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	760,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4359 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	760,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9652 1 01/07/2020 MAYCON JHONNY GARCIA DOS SANTOS	225,93	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9652 1 01/07/2020 MAYCON JHONNY GARCIA DOS SANTOS	0,00	225,93
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9653 1 01/07/2020 LAURO VICENTE DE OLIVEIRA	260,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9653 1 01/07/2020 LAURO VICENTE DE OLIVEIRA	0,00	260,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9654 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9654 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9655 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9655 1 01/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNIC. D A-PR	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9656 1 01/07/2020 FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	270,00	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9656 1 01/07/2020 FRANCISCO MARCIO DE FIGUEIREDO TRANSPORT	0,00	270,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9657 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9657 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9658 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9658 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9659 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9659 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9660 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9660 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9661 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9661 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9662 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9662 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9663 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9663 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9664 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9664 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9666 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9666 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9667 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9667 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9668 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9668 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9670 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9670 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9671 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9671 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
1	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9673 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	543,27	0,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9673 1 01/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA	0,00	543,27
			Total do Dia:	61.335,45	61.335,45
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9674 - TIAGO SALANIAS NARCISO	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9674 - TIAGO SALANIAS NARCISO	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9675 - 77 - FERNANDO FERNANDES DA SILVA	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9675 - 77 - FERNANDO FERNANDES DA SILVA	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9676 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9676 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9677 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9677 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9678 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9678 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9679 - VITOR ANDRE PINHEIRO	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9679 - VITOR ANDRE PINHEIRO	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9680 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9680 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9681 - AMELIO LEANDRO MATRICARDE MAGNANI	270,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9681 - AMELIO LEANDRO MATRICARDE MAGNANI	0,00	270,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9674 1 02/07/2020 TIAGO SALANIAS NARCISO	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9674 1 02/07/2020 TIAGO SALANIAS NARCISO	0,00	225,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9675 1 02/07/2020 77 - FERNANDO FERNANDES DA SILVA	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9675 1 02/07/2020 77 - FERNANDO FERNANDES DA SILVA	0,00	225,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9676 1 02/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9676 1 02/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9677 1 02/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9677 1 02/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9678 1 02/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9678 1 02/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9679 1 02/07/2020 VITOR ANDRE PINHEIRO	225,93	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9679 1 02/07/2020 VITOR ANDRE PINHEIRO	0,00	225,93
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9680 1 02/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9680 1 02/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
2	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9681 1 02/07/2020 AMELIO LEANDRO MATRICARDE MAGNANI	270,00	0,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9681 1 02/07/2020 AMELIO LEANDRO MATRICARDE MAGNANI	0,00	270,00
			Total do Dia:	4.226,22	4.226,22
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9682 - BOTELHO & BOTELHO LTDA	280,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9682 - BOTELHO & BOTELHO LTDA	0,00	280,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9683 - VALDEMAR PICHELLI	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9683 - VALDEMAR PICHELLI	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9684 - LOURIVAL MACIEL	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9684 - LOURIVAL MACIEL	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9685 - J P MARTINS TRANSPORTES	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9685 - J P MARTINS TRANSPORTES	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9686 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9686 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9687 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.105,96	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9687 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.105,96
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9688 - B PRADO & PRADO LTDA - ME	300,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9688 - B PRADO & PRADO LTDA - ME	0,00	300,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9689 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9689 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	225,93
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4360 - B PRADO & PRADO LTDA - ME	0,00	1.200,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4360 - B PRADO & PRADO LTDA - ME	1.200,00	0,00
3	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 06/2020	359,84	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 06/2020	0,00	359,84
3	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 06/2020	135,18	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 06/2020	0,00	135,18
3	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica mês 06/2020	182,33	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica mês 06/2020	0,00	182,33
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4360 1 03/07/2020 B PRADO & PRADO LTDA - ME	1.200,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4360 1 03/07/2020 B PRADO & PRADO LTDA - ME	0,00	1.200,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9682 1 03/07/2020 BOTELHO & BOTELHO LTDA	280,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9682 1 03/07/2020 BOTELHO & BOTELHO LTDA	0,00	280,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9683 1 03/07/2020 VALDEMAR PICHELLI	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9683 1 03/07/2020 VALDEMAR PICHELLI	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9684 1 03/07/2020 LOURIVAL MACIEL	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9684 1 03/07/2020 LOURIVAL MACIEL	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9685 1 03/07/2020 J P MARTINS TRANSPORTES	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9685 1 03/07/2020 J P MARTINS TRANSPORTES	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9686 1 03/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9686 1 03/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9687 1 03/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.105,96	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9687 1 03/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.105,96
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9688 1 03/07/2020 B PRADO & PRADO LTDA - ME	300,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9688 1 03/07/2020 B PRADO & PRADO LTDA - ME	0,00	300,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9689 1 03/07/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9689 1 03/07/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	225,93
			Total do Dia:	9.312,15	9.312,15
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9690 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9690 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9691 - RUDSON RIZZI MONTEIRO	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9691 - RUDSON RIZZI MONTEIRO	0,00	225,93

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9690 1 04/07/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9690 1 04/07/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9691 1 04/07/2020 RUDSON RIZZI MONTEIRO	225,93	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9691 1 04/07/2020 RUDSON RIZZI MONTEIRO	0,00	225,93
			Total do Dia:	903,72	903,72
5	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1816018 2 05/07/2020 ATACADO UNIAO LTDA	425,00	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1816018 2 05/07/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	425,00
			Total do Dia:	425,00	425,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9692 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9692 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9693 - A BARELLA TRANSPORTES	270,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9693 - A BARELLA TRANSPORTES	0,00	270,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9694 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9694 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
6	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 559 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	646,80	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 559 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	646,80
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9692 1 06/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9692 1 06/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9693 1 06/07/2020 A BARELLA TRANSPORTES	270,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9693 1 06/07/2020 A BARELLA TRANSPORTES	0,00	270,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9694 1 06/07/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9694 1 06/07/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
			Total do Dia:	2.198,66	2.198,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9695 - JAMES EREDIA RUIZ	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9695 - JAMES EREDIA RUIZ	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9696 - JOAO LUIZ MARANGONI TRANSPORTES	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9696 - JOAO LUIZ MARANGONI TRANSPORTES	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	5.065,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	0,00	5.065,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9698 - J. CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVI	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9698 - J. CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVI	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9699 - FLAVIO ADRIANO MORELATO - ME	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9699 - FLAVIO ADRIANO MORELATO - ME	0,00	225,93
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4361 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	0,00	1.720,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4361 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	1.720,00	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4361 1 07/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	1.720,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4361 1 07/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	0,00	1.720,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9695 1 07/07/2020 JAMES EREDIA RUIZ	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9695 1 07/07/2020 JAMES EREDIA RUIZ	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9696 1 07/07/2020 JOAO LUIZ MARANGONI TRANSPORTES	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9696 1 07/07/2020 JOAO LUIZ MARANGONI TRANSPORTES	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9697 1 07/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	5.065,66	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9697 1 07/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	0,00	5.065,66
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9698 1 07/07/2020 J. CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVI	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9698 1 07/07/2020 J. CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVI	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9699 1 07/07/2020 FLAVIO ADRIANO MORELATO - ME	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9699 1 07/07/2020 FLAVIO ADRIANO MORELATO - ME	0,00	225,93
			Total do Dia:	15.378,76	15.378,76
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9700 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9700 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9702 - CONSUMIDOR FINAL	252,66	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9702 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	252,66
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9703 - ECM PR TRANSPORTES - EIRELI	250,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9703 - ECM PR TRANSPORTES - EIRELI	0,00	250,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9704 - JOSE BARBOSA HERNANDES	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9704 - JOSE BARBOSA HERNANDES	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9705 - MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	280,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9705 - MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	0,00	280,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9706 - GILSON LEAL & CIA LTDA	240,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9706 - GILSON LEAL & CIA LTDA	0,00	240,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9707 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9707 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9700 1 08/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9700 1 08/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9702 1 08/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	252,66	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9702 1 08/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	252,66
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9703 1 08/07/2020 ECM PR TRANSPORTES - EIRELI	250,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9703 1 08/07/2020 ECM PR TRANSPORTES - EIRELI	0,00	250,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9704 1 08/07/2020 JOSE BARBOSA HERNANDES	225,93	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9704 1 08/07/2020 JOSE BARBOSA HERNANDES	0,00	225,93
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9705 1 08/07/2020 MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	280,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9705 1 08/07/2020 MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	0,00	280,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9706 1 08/07/2020 GILSON LEAL & CIA LTDA	240,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9706 1 08/07/2020 GILSON LEAL & CIA LTDA	0,00	240,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9707 1 08/07/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9707 1 08/07/2020 COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
			Total do Dia:	3.607,82	3.607,82
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9708 - Dahruoj e Soler Ltda	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9708 - Dahruoj e Soler Ltda	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9709 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9709 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9710 - CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9710 - CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9711 - EDER SIGOTI GIMENES	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9711 - EDER SIGOTI GIMENES	0,00	225,93
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9708 1 09/07/2020 Dahruoj e Soler Ltda	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9708 1 09/07/2020 Dahruoj e Soler Ltda	0,00	225,93
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9709 1 09/07/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9709 1 09/07/2020 TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9710 1 09/07/2020 CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9710 1 09/07/2020 CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	225,93
9	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9711 1 09/07/2020 EDER SIGOTI GIMENES	225,93	0,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9711 1 09/07/2020 EDER SIGOTI GIMENES	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.835,58	1.835,58
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9712 - TRANSPORTADORA TRANSGIMENES LTDA	270,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9712 - TRANSPORTADORA TRANSGIMENES LTDA	0,00	270,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9713 - PAULO HENRIQUE RIBEIRO	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9713 - PAULO HENRIQUE RIBEIRO	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9714 - ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9714 - ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9715 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9715 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9716 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9716 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9719 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9719 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4363 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	85,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4363 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	85,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4364 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	226,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4364 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	226,00	0,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4363 1 10/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	85,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4363 1 10/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	85,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4364 1 10/07/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	226,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4364 1 10/07/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	226,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9712 1 10/07/2020 TRANSPORTADORA TRANSGIMENES LTDA	270,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9712 1 10/07/2020 TRANSPORTADORA TRANSGIMENES LTDA	0,00	270,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9713 1 10/07/2020 PAULO HENRIQUE RIBEIRO	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9713 1 10/07/2020 PAULO HENRIQUE RIBEIRO	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9714 1 10/07/2020 ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9714 1 10/07/2020 ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9715 1 10/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9715 1 10/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9716 1 10/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9716 1 10/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9719 1 10/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9719 1 10/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
			Total do Dia:	3.761,68	3.761,68
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9720 - CONSUMIDOR FINAL	260,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9720 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	260,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9721 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9721 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9720 1 11/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	260,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9720 1 11/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	260,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9721 1 11/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9721 1 11/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
			Total do Dia:	1.045,32	1.045,32
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9722 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	230,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9722 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	230,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9723 - F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	325,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9723 - F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	0,00	325,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9724 - MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	225,43	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9724 - MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	0,00	225,43
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9725 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9725 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9726 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9726 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4365 - F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	0,00	1.474,07
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4365 - F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	1.474,07	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
13	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3083 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3083 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
13	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 47604 2 13/07/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	620,25	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 47604 2 13/07/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	620,25
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4365 1 13/07/2020 F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	1.474,07	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4365 1 13/07/2020 F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	0,00	1.474,07
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9722 1 13/07/2020 TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	230,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9722 1 13/07/2020 TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	230,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9723 1 13/07/2020 F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	325,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9723 1 13/07/2020 F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA	0,00	325,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9724 1 13/07/2020 MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	225,43	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9724 1 13/07/2020 MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	0,00	225,43
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9725 1 13/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9725 1 13/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9726 1 13/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9726 1 13/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
			Total do Dia:	**6.361,75**	**6.361,75**
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9727 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9727 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9728 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9728 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9729 - TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	250,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9729 - TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	0,00	250,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9730 - DEL REY COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	270,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9730 - DEL REY COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	270,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9731 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9731 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9732 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9732 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9733 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9733 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9734 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9734 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9735 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9735 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	2.034,88	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	0,00	2.034,88
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4367 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	0,00	499,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4367 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	499,00	0,00
14	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 5922 1 14/07/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	700,23	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 5922 1 14/07/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	700,23
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4367 1 14/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	499,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4367 1 14/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	0,00	499,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9727 1 14/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9727 1 14/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9728 1 14/07/2020 TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9728 1 14/07/2020 TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9729 1 14/07/2020 TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	250,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9729 1 14/07/2020 TRANSFEC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - M	0,00	250,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9730 1 14/07/2020 DEL REY COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	270,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9730 1 14/07/2020 DEL REY COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	270,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9731 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9731 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9732 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9732 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9733 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9733 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9734 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9734 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9735 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9735 1 14/07/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9736 1 14/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	2.034,88	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9736 1 14/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	0,00	2.034,88
			Total do Dia:	**10.737,35**	**10.737,35**
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9737 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9737 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9738 - MARIANO E COSTA LTDA - ME	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9738 - MARIANO E COSTA LTDA - ME	0,00	225,93

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9739 - MARLENE A ADAO BARBOSA & CIA LTDA - ME	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9739 - MARLENE A ADAO BARBOSA & CIA LTDA - ME	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9740 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9740 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9741 - RAQUEL CONTIN DAMAZIO	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9741 - RAQUEL CONTIN DAMAZIO	0,00	225,93
15	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 3 15/07/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	392,49	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 3 15/07/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	392,49
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9737 1 15/07/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9737 1 15/07/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9738 1 15/07/2020 MARIANO E COSTA LTDA - ME	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9738 1 15/07/2020 MARIANO E COSTA LTDA - ME	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9739 1 15/07/2020 MARLENE A ADAO BARBOSA & CIA LTDA - ME	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9739 1 15/07/2020 MARLENE A ADAO BARBOSA & CIA LTDA - ME	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9740 1 15/07/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9740 1 15/07/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9741 1 15/07/2020 RAQUEL CONTIN DAMAZIO	225,93	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9741 1 15/07/2020 RAQUEL CONTIN DAMAZIO	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.785,25	2.785,25
16	(+) COMPRAS	401-3	Nota 1903184 - ATACADO UNIAO LTDA	1.194,19	0,00
16	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 1903184 - ATACADO UNIAO LTDA	0,00	1.194,19
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9742 - EDSON VALDERRAMA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9742 - EDSON VALDERRAMA	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9743 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9743 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9744 - JOSE NASCIMENTO VIEIRA - TRANSPORTES	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9744 - JOSE NASCIMENTO VIEIRA - TRANSPORTES	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9745 - PEDRO IVO FERREIRA	270,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9745 - PEDRO IVO FERREIRA	0,00	270,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9746 - ODAIR IGNACIO RIBEIRO-ME	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9746 - ODAIR IGNACIO RIBEIRO-ME	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9747 - ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9747 - ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9748 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.207,72	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9748 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.207,72
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4368 - PEDRO IVO FERREIRA	0,00	1.730,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4368 - PEDRO IVO FERREIRA	1.730,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4369 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	245,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4369 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	245,00	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4368 1 16/07/2020 PEDRO IVO FERREIRA	1.730,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4368 1 16/07/2020 PEDRO IVO FERREIRA	0,00	1.730,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4369 1 16/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	245,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4369 1 16/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	245,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9742 1 16/07/2020 EDSON VALDERRAMA	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9742 1 16/07/2020 EDSON VALDERRAMA	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9743 1 16/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9743 1 16/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9744 1 16/07/2020 JOSE NASCIMENTO VIEIRA - TRANSPORTES	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9744 1 16/07/2020 JOSE NASCIMENTO VIEIRA - TRANSPORTES	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9745 1 16/07/2020 PEDRO IVO FERREIRA	270,00	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9745 1 16/07/2020 PEDRO IVO FERREIRA	0,00	270,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9746 1 16/07/2020 ODAIR IGNACIO RIBEIRO-ME	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9746 1 16/07/2020 ODAIR IGNACIO RIBEIRO-ME	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9747 1 16/07/2020 ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	225,93	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9747 1 16/07/2020 ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	0,00	225,93
16	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9748 1 16/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.207,72	0,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9748 1 16/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.207,72
			Total do Dia:	10.358,93	10.358,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9749 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9749 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9750 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9750 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9751 - JOSIAS RIBEIRO	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9751 - JOSIAS RIBEIRO	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9752 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9752 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9753 - NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9753 - NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9754 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	280,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9754 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	0,00	280,00
17	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua mês 06/2020	14,25	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua mês 06/2020	0,00	14,25
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9749 1 17/07/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	272,66	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9749 1 17/07/2020 ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	272,66
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9750 1 17/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9750 1 17/07/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9751 1 17/07/2020 JOSIAS RIBEIRO	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9751 1 17/07/2020 JOSIAS RIBEIRO	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9752 1 17/07/2020 FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9752 1 17/07/2020 FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9753 1 17/07/2020 NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9753 1 17/07/2020 NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9754 1 17/07/2020 ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	280,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9754 1 17/07/2020 ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	0,00	280,00
17	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 14/40.	469,56	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 14/40.	0,00	469,56
17	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 14/40.	86,51	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 14/40.	0,00	86,51
			Total do Dia:	**3.591,22**	**3.591,22**
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9755 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9755 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9755 1 18/07/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9755 1 18/07/2020 PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	**451,86**	**451,86**
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9756 - LINS & CIA. LTDA. - ME	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9756 - LINS & CIA. LTDA. - ME	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9757 - NATUCOR TINTAS LTDA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9757 - NATUCOR TINTAS LTDA	0,00	292,66
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4370 - NATUCOR TINTAS LTDA	0,00	259,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4370 - NATUCOR TINTAS LTDA	259,00	0,00
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 06/2020	4.257,31	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 06/2020	0,00	4.257,31
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 03/2020	2.487,11	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 03/2020	0,00	2.487,11
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 03/2020	1.037,31	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 03/2020	0,00	1.037,31
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 06/2020	623,20	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 06/2020	0,00	623,20
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4370 1 20/07/2020 NATUCOR TINTAS LTDA	259,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4370 1 20/07/2020 NATUCOR TINTAS LTDA	0,00	259,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9756 1 20/07/2020 LINS & CIA. LTDA. - ME	225,93	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9756 1 20/07/2020 LINS & CIA. LTDA. - ME	0,00	225,93
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9757 1 20/07/2020 NATUCOR TINTAS LTDA	292,66	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9757 1 20/07/2020 NATUCOR TINTAS LTDA	0,00	292,66
			Total do Dia:	**9.960,11**	**9.960,11**
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9758 - ALCIDES JOSÉ VILLELA	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9758 - ALCIDES JOSÉ VILLELA	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9759 - CAPARROZ & TOMAZ LTDA - ME	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9759 - CAPARROZ & TOMAZ LTDA - ME	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9760 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	2.300,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9760 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	0,00	2.300,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4371 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	25,70
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4371 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25,70	0,00
21	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 07/2020	93,45	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 07/2020	0,00	93,45
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4371 1 21/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25,70	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4371 1 21/07/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	25,70
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9758 1 21/07/2020 ALCIDES JOSÉ VILLELA	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9758 1 21/07/2020 ALCIDES JOSÉ VILLELA	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9759 1 21/07/2020 CAPARROZ & TOMAZ LTDA - ME	225,93	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9759 1 21/07/2020 CAPARROZ & TOMAZ LTDA - ME	0,00	225,93
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9760 1 21/07/2020 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	2.300,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9760 1 21/07/2020 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	0,00	2.300,00
			Total do Dia:	**5.648,57**	**5.648,57**
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9761 - MANZANO & GONCALES LTDA	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9761 - MANZANO & GONCALES LTDA	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9762 - VELVIS DA SILVA	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9762 - VELVIS DA SILVA	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9763 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9763 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9764 - PAULO EDUARDO PACHECO	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9764 - PAULO EDUARDO PACHECO	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9765 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9765 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9766 - CELSO DA SILVA FAGANELO	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9766 - CELSO DA SILVA FAGANELO	0,00	225,93
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4372 - INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	0,00	200,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4372 - INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	200,00	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4372 1 22/07/2020 INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	200,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4372 1 22/07/2020 INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	0,00	200,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9761 1 22/07/2020 MANZANO & GONCALES LTDA	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Mês/Ano: 07/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9761 1 22/07/2020 MANZANO & GONCALES LTDA	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9762 1 22/07/2020 VELVIS DA SILVA	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9762 1 22/07/2020 VELVIS DA SILVA	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9763 1 22/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9763 1 22/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9764 1 22/07/2020 PAULO EDUARDO PACHECO	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9764 1 22/07/2020 PAULO EDUARDO PACHECO	0,00	225,93
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9765 1 22/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9765 1 22/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9766 1 22/07/2020 CELSO DA SILVA FAGANELO	225,93	0,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9766 1 22/07/2020 CELSO DA SILVA FAGANELO	0,00	225,93
			Total do Dia:	3.247,44	3.247,44
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9767 - PRODUSAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	270,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9767 - PRODUSAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	0,00	270,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9768 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9768 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9769 - JAIR HELENO	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9769 - JAIR HELENO	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9770 - OSVALDO FACCIULO E OUTROS	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9770 - OSVALDO FACCIULO E OUTROS	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9771 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9771 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9772 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	607,75	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9772 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	607,75
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4373 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	380,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4373 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	380,00	0,00
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	190,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	190,00	0,00
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4375 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	203,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4375 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	203,00	0,00
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4376 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	335,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4376 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	335,00	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4373 1 23/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	380,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4373 1 23/07/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	380,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4374 1 23/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	190,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4374 1 23/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	190,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4375 1 23/07/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	203,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4375 1 23/07/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	203,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4376 1 23/07/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	335,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4376 1 23/07/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	335,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9767 1 23/07/2020 PRODUSAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	270,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9767 1 23/07/2020 PRODUSAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	0,00	270,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9768 1 23/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9768 1 23/07/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9769 1 23/07/2020 JAIR HELENO	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9769 1 23/07/2020 JAIR HELENO	0,00	225,93
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9770 1 23/07/2020 OSVALDO FACCIULO E OUTROS	225,93	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9770 1 23/07/2020 OSVALDO FACCIULO E OUTROS	0,00	225,93
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9771 1 23/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9771 1 23/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9772 1 23/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	607,75	0,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9772 1 23/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	607,75
			Total do Dia:	5.980,54	5.980,54
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9773 - PEREIRA & SOUZA LTDA	260,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9773 - PEREIRA & SOUZA LTDA	0,00	260,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9774 - A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9774 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4377 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	440,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4377 - A.F. SILVA FLORES -ME	440,00	0,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4377 1 24/07/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	440,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4377 1 24/07/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	440,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9773 1 24/07/2020 PEREIRA & SOUZA LTDA	260,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9773 1 24/07/2020 PEREIRA & SOUZA LTDA	0,00	260,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9774 1 24/07/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9774 1 24/07/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
			Total do Dia:	1.980,00	1.980,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9775 - LOPES & PELIZZER LTDA - ME	250,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9775 - LOPES & PELIZZER LTDA - ME	0,00	250,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9775 1 25/07/2020 LOPES & PELIZZER LTDA - ME	250,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9775 1 25/07/2020 LOPES &		

Consolidação: Empresa | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Mês/Ano: 07/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			PELIZZER LTDA - ME	0,00	250,00
			Total do Dia:	500,00	500,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9777 - FURLAN TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9777 - FURLAN TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9778 - ELIUDE GUALDA KISTNER	211,38	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9778 - ELIUDE GUALDA KISTNER	0,00	211,38
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9780 - TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	230,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9780 - TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	0,00	230,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9781 - JOSE JARBAS FARDIN	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9781 - JOSE JARBAS FARDIN	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9782 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	921,65	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9782 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	921,65
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9783 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.047,77	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9783 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.047,77
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4378 - FURLAN TRANSPORTES LTDA	0,00	1.851,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4378 - FURLAN TRANSPORTES LTDA	1.851,00	0,00
27	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4378 0 27/07/2020 FURLAN TRANSPORTES LTDA	1.851,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4378 0 27/07/2020 FURLAN TRANSPORTES LTDA	0,00	1.851,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9777 1 27/07/2020 FURLAN TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9777 1 27/07/2020 FURLAN TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9778 1 27/07/2020 ELIUDE GUALDA KISTNER	211,38	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9778 1 27/07/2020 ELIUDE GUALDA KISTNER	0,00	211,38
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9780 1 27/07/2020 TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	230,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9780 1 27/07/2020 TRANSPORTADORA FAVARO LTDA	0,00	230,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9781 1 27/07/2020 JOSE JARBAS FARDIN	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9781 1 27/07/2020 JOSE JARBAS FARDIN	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9782 1 27/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	921,65	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9782 1 27/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	921,65
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9783 1 27/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.047,77	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9783 1 27/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.047,77
			Total do Dia:	9.507,22	9.507,22
28	(+) COMPRAS	401-3	Nota 6143 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	1.144,10	0,00
28	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 6143 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	1.144,10
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9784 - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	290,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9784 - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0,00	290,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9785 - PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	295,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9785 - PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	0,00	295,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9786 - ELDER SEGALA CARVALHEIRO	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9786 - ELDER SEGALA CARVALHEIRO	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9787 - M. M. CORREA COMERCIO E SERV DE FLORES	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9787 - M. M. CORREA COMERCIO E SERV DE FLORES	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9788 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	4.420,17	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9788 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	4.420,17
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9789 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9789 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9790 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9790 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9791 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	301,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9791 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	301,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9792 - DILSO BRASIL TRANSPORTE	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9792 - DILSO BRASIL TRANSPORTE	0,00	225,93
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4379 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	3.630,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4379 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	3.630,00	0,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4380 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	260,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4380 - L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	260,00	0,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4381 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	313,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4381 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	313,00	0,00
28	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 5922 2 28/07/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	444,63	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 5922 2 28/07/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	444,63
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4379 1 28/07/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	3.630,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4379 1 28/07/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	3.630,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4380 1 28/07/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	260,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4380 1 28/07/2020 L. MORGADO BUZATO TRANSPORTES	0,00	260,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4381 1 28/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	313,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4381 1 28/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	313,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9784 1 28/07/2020 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	290,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9784 1 28/07/2020 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	0,00	290,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9785 1 28/07/2020 PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	295,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9785 1 28/07/2020 PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	0,00	295,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9786 1 28/07/2020 ELDER SEGALA CARVALHEIRO	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9786 1 28/07/2020 ELDER SEGALA CARVALHEIRO	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9787 1 28/07/2020 M. M. CORREA COMERCIO E SERV DE FLORES	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9787 1 28/07/2020 M. M. CORREA COMERCIO E SERV DE FLORES	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9788 1 28/07/2020 MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	4.420,17	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9788 1 28/07/2020		

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	4.420,17
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9789 1 28/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9789 1 28/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9790 1 28/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9790 1 28/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9791 1 28/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	301,38	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9791 1 28/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	301,38
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9792 1 28/07/2020 DILSO BRASIL TRANSPORTE	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9792 1 28/07/2020 DILSO BRASIL TRANSPORTE	0,00	225,93
			Total do Dia:	22.968,93	22.968,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9793 - NOVA AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9793 - NOVA AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9794 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9794 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9795 - VALDIR ALVES BATISTA	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9795 - VALDIR ALVES BATISTA	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9796 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9796 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9797 - OSVALDO FACCIULO E OUTROS	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9797 - OSVALDO FACCIULO E OUTROS	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9799 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9799 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9800 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9800 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9798 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9798 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9801 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9801 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4384 - LIDER MARAVALHAS	0,00	470,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4384 - LIDER MARAVALHAS	470,00	0,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4385 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	75,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4385 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	75,00	0,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	265,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	265,00	0,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	680,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	680,00	0,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4388 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	1.840,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4388 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	1.840,00	0,00
29	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 4 29/07/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	392,49	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 4 29/07/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	392,49
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4384 1 29/07/2020 LIDER MARAVALHAS	470,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4384 1 29/07/2020 LIDER MARAVALHAS	0,00	470,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4385 1 29/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	75,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4385 1 29/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	75,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4386 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	265,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4386 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	265,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4387 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	680,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4387 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	680,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4388 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	1.840,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4388 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	1.840,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9793 1 29/07/2020 NOVA AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	280,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9793 1 29/07/2020 NOVA AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0,00	280,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9794 1 29/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9794 1 29/07/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9795 1 29/07/2020 VALDIR ALVES BATISTA	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9795 1 29/07/2020 VALDIR ALVES BATISTA	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9796 1 29/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9796 1 29/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9797 1 29/07/2020 OSVALDO FACCIULO E OUTROS	225,93	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9797 1 29/07/2020 OSVALDO FACCIULO E OUTROS	0,00	225,93
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9798 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9798 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9799 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9799 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9800 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9800 1 29/07/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9801 1 29/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9801 1 29/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
			Total do Dia:	12.421,19	12.421,19
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9802 - EDERSON DA SILVA RIZZATO	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Mês/Ano: 07/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9802 - EDERSON DA SILVA RIZZATO	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9803 - ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9803 - ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9804 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9804 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9805 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9805 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9806 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9806 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9807 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9807 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9808 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	602,76	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9808 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	602,76
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9809 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9809 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4391 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	776,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4391 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	776,00	0,00
30	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6664 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6664 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4391 1 30/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	776,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4391 1 30/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	776,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9802 1 30/07/2020 EDERSON DA SILVA RIZZATO	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9802 1 30/07/2020 EDERSON DA SILVA RIZZATO	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9803 1 30/07/2020 ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	225,93	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9803 1 30/07/2020 ZE CARLOS OTTA - TRANSPORTES	0,00	225,93
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9804 1 30/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9804 1 30/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9805 1 30/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9805 1 30/07/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9806 1 30/07/2020 TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9806 1 30/07/2020 TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9807 1 30/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9807 1 30/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9808 1 30/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	602,76	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9808 1 30/07/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	602,76
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9809 1 30/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9809 1 30/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
			Total do Dia:	6.756,75	6.756,75
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9810 - AILTOM NICRA	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9810 - AILTOM NICRA	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9811 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9811 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.498,05	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	393,30
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	359,84	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	359,84
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	4.104,75
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 07/2020	1.860,10	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 07/2020	0,00	1.860,10
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 06/2020	4.104,75	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 06/2020	0,00	4.104,75
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 07/2020	8.573,34	0,00
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 07/2020	0,00	8.573,34
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 07/2020	93,45	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 07/2020	0,00	93,45
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 07/2020	104,66	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 07/2020	0,00	104,66
31	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica mês 07/2020	198,77	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica mês 07/2020	0,00	198,77
31	ÁGUA	421-2	Fatura de agua mês 07/2020	14,25	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua mês 07/2020	0,00	14,25
31	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 210087 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	50,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 210087 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	50,00
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 07/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 07/2020	0,00	499,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9810 1 31/07/2020 AILTOM NICRA	225,93	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9810 1 31/07/2020 AILTOM NICRA	0,00	225,93
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9811 1 31/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9811 1 31/07/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00

000205

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Página: 69
Data: 11/03/2021
Hora: 09:02:19

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 07/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			Total do Dia:	81.418,07	81.418,07
			Total do Mês:	298.705,54	298.705,54

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9812 - CARMELITO APARECIDO CONSTANTE	270,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9812 - CARMELITO APARECIDO CONSTANTE	0,00	270,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9813 - M G M LIMA - COMERCIO ATACADISTA LTDA -	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9813 - M G M LIMA - COMERCIO ATACADISTA LTDA -	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9815 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	503,27	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9815 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	503,27
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4392 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	347,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4392 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	347,00	0,00
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4393 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	244,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4393 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	244,00	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4392 1 03/08/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	347,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4392 1 03/08/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	347,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4393 1 03/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	244,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4393 1 03/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	244,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9812 1 03/08/2020 CARMELITO APARECIDO CONSTANTE	270,00	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9812 1 03/08/2020 CARMELITO APARECIDO CONSTANTE	0,00	270,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9813 1 03/08/2020 M G M LIMA - COMERCIO ATACADISTA LTDA -	225,93	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9813 1 03/08/2020 M G M LIMA - COMERCIO ATACADISTA LTDA -	0,00	225,93
3	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9815 1 03/08/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	503,27	0,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9815 1 03/08/2020 COPEL DISTRIBUICAO S.A	0,00	503,27
			Total do Dia:	3.180,40	3.180,40
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9816 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9816 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9817 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9817 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9818 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9818 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9819 - Loanpac - Industria e Comercio de Embala	260,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9819 - Loanpac - Industria e Comercio de Embala	0,00	260,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9821 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9821 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9822 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9822 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9823 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9823 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4395 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	179,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4395 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	179,00	0,00
4	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 07/2020	104,66	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 07/2020	0,00	104,66
4	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de energia eletrica mês 07/2020	198,77	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de energia eletrica mês 07/2020	0,00	198,77
4	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
4	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1816018 3 04/08/2020 ATACADO UNIAO LTDA	425,01	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1816018 3 04/08/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	425,01
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4395 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	179,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4395 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	179,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9816 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9816 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9817 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9817 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9818 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9818 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9819 1 04/08/2020 Loanpac - Industria e Comercio de Embala	260,00	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9819 1 04/08/2020 Loanpac - Industria e Comercio de Embala	0,00	260,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9821 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9821 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9822 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9822 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
4	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9823 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9823 1 04/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
			Total do Dia:	5.198,26	5.198,26
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9824 - TRANSPORTADORA TRANSLOPES LTDA	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9824 - TRANSPORTADORA TRANSLOPES LTDA	0,00	225,93
5	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4396 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	195,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4396 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	195,00	0,00
5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 574 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	797,72	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 574 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	797,72
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4396 1 05/08/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	195,00	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4396 1 05/08/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	195,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9824 1 05/08/2020 TRANSPORTADORA TRANSLOPES LTDA	225,93	0,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9824 1 05/08/2020 TRANSPORTADORA TRANSLOPES LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.639,58	1.639,58
6	(+) COMPRAS	401-3	Nota 77896 - SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S/A	180,30	0,00

000207

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Página: 71
Data: 11/03/2021
Hora: 09:02:20

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
6	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 77896 - SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S/A	0,00	180,30
6	(+) COMPRAS	401-3	Nota 17212 - FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	653,61	0,00
6	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 17212 - FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	0,00	653,61
6	(+) COMPRAS	401-3	Nota 4347 - Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	2.410,92	0,00
6	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 4347 - Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	0,00	2.410,92
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9825 - OSVALDO ZANQUETA	280,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9825 - OSVALDO ZANQUETA	0,00	280,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9826 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	250,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9826 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	0,00	250,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9827 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.205,52	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9827 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.205,52
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9828 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9828 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4398 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	195,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4398 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	195,00	0,00
6	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4397 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.369,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4397 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.369,00	0,00
6	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6889 Seva Engenharia Eletronica S A	159,92	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6889 Seva Engenharia Eletronica S A	0,00	159,92
6	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 4347 1 06/08/2020 Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	2.410,92	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 4347 1 06/08/2020 Klanc Com. de Pecas e Acess. p/ Veic. Au	0,00	2.410,92
6	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 17212 1 06/08/2020 FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	653,61	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 17212 1 06/08/2020 FIP Instrumentos de Precisao Ltda EPP	0,00	653,61
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4397 1 06/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.369,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4397 1 06/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.369,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4398 1 06/08/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	195,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4398 1 06/08/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	195,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9825 1 06/08/2020 OSVALDO ZANQUETA	280,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9825 1 06/08/2020 OSVALDO ZANQUETA	0,00	280,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9826 1 06/08/2020 TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	250,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9826 1 06/08/2020 TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	0,00	250,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9827 1 06/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.205,52	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9827 1 06/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.205,52
6	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9828 1 06/08/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	280,00	0,00
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9828 1 06/08/2020 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	280,00
			Total do Dia:	13.628,32	13.628,32
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9829 - ADENILSON MARCOS MESTRELLI	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9829 - ADENILSON MARCOS MESTRELLI	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9830 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	300,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9830 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	300,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9831 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9831 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9832 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9832 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9833 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9833 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9834 - S. FAVARO TRANSPORTE LTDA	230,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9834 - S. FAVARO TRANSPORTE LTDA	0,00	230,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9835 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	260,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9835 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	260,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9836 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	607,75	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9836 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	607,75
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4399 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	160,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4399 - S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	160,00	0,00
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4400 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	46,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4400 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	46,00	0,00
7	PGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 07/2020	359,84	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 07/2020	0,00	359,84
7	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 154614	67,33	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 154614	0,00	67,33
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4399 1 07/08/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	160,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4399 1 07/08/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	160,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4400 1 07/08/2020 PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	46,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4400 1 07/08/2020 PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	46,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9829 1 07/08/2020 ADENILSON MARCOS MESTRELLI	225,93	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9829 1 07/08/2020 ADENILSON MARCOS MESTRELLI	0,00	225,93
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9830 1 07/08/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	300,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9830 1 07/08/2020 S.M. GOMES- TRANSPORTES-ME	0,00	300,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9831 1 07/08/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9831 1 07/08/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9832 1 07/08/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9832 1 07/08/2020 FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9833 1 07/08/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9833 1 07/08/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9834 1 07/08/2020 S. FAVARO TRANSPORTE LTDA	230,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9834 1 07/08/2020 S. FAVARO TRANSPORTE LTDA	0,00	230,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9835 1 07/08/2020 PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	260,00	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9835 1 07/08/2020 PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	260,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9836 1 07/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	607,75	0,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9836 1 07/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	607,75
			Total do Dia:	5.722,49	5.722,49
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9837 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	508,72	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9837 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	0,00	508,72
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4402 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	0,00	33,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4402 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	33,00	0,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4402 1 08/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	33,00	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4402 1 08/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	0,00	33,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9837 1 08/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	508,72	0,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9837 1 08/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANC	0,00	508,72
			Total do Dia:	1.083,44	1.083,44
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9838 - RODRIGO FACCIN MARCOLINO	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9838 - RODRIGO FACCIN MARCOLINO	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9839 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9839 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9840 - CONSUMIDOR FINAL	280,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9840 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	280,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9841 - BIAZIBETI TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9841 - BIAZIBETI TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
10	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe Nilson Antonio Lopes de Araujo 07991824861	4.800,00	0,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe Nilson Antonio Lopes de Araujo 07991824861	0,00	4.800,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9838 1 10/08/2020 RODRIGO FACCIN MARCOLINO	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9838 1 10/08/2020 RODRIGO FACCIN MARCOLINO	0,00	225,93
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9839 1 10/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9839 1 10/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9840 1 10/08/2020 CONSUMIDOR FINAL	280,00	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9840 1 10/08/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	280,00
10	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9841 1 10/08/2020 BIAZIBETI TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9841 1 10/08/2020 BIAZIBETI TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	6.766,48	6.766,48
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9842 - JOAO PAULO COSTA BISCONSIM	280,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9842 - JOAO PAULO COSTA BISCONSIM	0,00	280,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9843 - IZAEL FRANCISCO ISIDIO & CIA LTDA	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9843 - IZAEL FRANCISCO ISIDIO & CIA LTDA	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9844 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9844 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9845 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9845 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9846 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9846 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4405 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	560,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4405 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	560,00	0,00
11	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe Zacarias Veiculos Ltda	662,54	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe Zacarias Veiculos Ltda	0,00	662,54
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4405 1 11/08/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	560,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4405 1 11/08/2020 A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	560,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9842 1 11/08/2020 JOAO PAULO COSTA BISCONSIM	280,00	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9842 1 11/08/2020 JOAO PAULO COSTA BISCONSIM	0,00	280,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9843 1 11/08/2020 IZAEL FRANCISCO ISIDIO & CIA LTDA	225,93	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9843 1 11/08/2020 IZAEL FRANCISCO ISIDIO & CIA LTDA	0,00	225,93
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9844 1 11/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9844 1 11/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9845 1 11/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9845 1 11/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
11	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9846 1 11/08/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9846 1 11/08/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	4.274,20	4.274,20
12	(+) COMPRAS	401-3	Nota 50884 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	1.873,70	0,00
12	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 50884 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	1.873,70
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9847 - CARVAO NASCIMENTO LTDA EPP	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9847 - CARVAO NASCIMENTO LTDA EPP	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9848 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9848 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9850 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9850 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9849 - M J CRESPO - SERVICO DE TRANSPORTE - ME	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9849 - M J CRESPO - SERVICO DE TRANSPORTE - ME	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9851 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9851 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9852 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9852 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
12	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 5 12/08/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	392,49	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
12	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 5 12/08/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	392,49
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9847 1 12/08/2020 CARVAO NASCIMENTO LTDA EPP	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9847 1 12/08/2020 CARVAO NASCIMENTO LTDA EPP	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9848 1 12/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9848 1 12/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9849 1 12/08/2020 M J CRESPO - SERVICO DE TRANSPORTE - ME	225,93	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9849 1 12/08/2020 M J CRESPO - SERVICO DE TRANSPORTE - ME	0,00	225,93
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9850 1 12/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9850 1 12/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9851 1 12/08/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9851 1 12/08/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9852 1 12/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9852 1 12/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
			Total do Dia:	5.260,61	5.260,61
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9853 - R. J. CARNILOSSO TRANSPORTES -ME	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9853 - R. J. CARNILOSSO TRANSPORTES -ME	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9854 - ROGERIO CONRAD	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9854 - ROGERIO CONRAD	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9855 - A. MASETTO & CIA LTDA	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9855 - A. MASETTO & CIA LTDA	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9858 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9858 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9859 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9859 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9860 - SACOLA AUTO DIESEL LTDA	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9860 - SACOLA AUTO DIESEL LTDA	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9861 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9861 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4408 - ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-ME	0,00	232,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4408 - ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-ME	232,00	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4408 1 13/08/2020 ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-ME	232,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4408 1 13/08/2020 ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-ME	0,00	232,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9853 1 13/08/2020 R. J. CARNILOSSO TRANSPORTES -ME	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9853 1 13/08/2020 R. J. CARNILOSSO TRANSPORTES -ME	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9854 1 13/08/2020 ROGERIO CONRAD	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9854 1 13/08/2020 ROGERIO CONRAD	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9855 1 13/08/2020 A. MASETTO & CIA LTDA	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9855 1 13/08/2020 A. MASETTO & CIA LTDA	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9858 1 13/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9858 1 13/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9859 1 13/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9859 1 13/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9860 1 13/08/2020 SACOLA AUTO DIESEL LTDA	225,93	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9860 1 13/08/2020 SACOLA AUTO DIESEL LTDA	0,00	225,93
13	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9861 1 13/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9861 1 13/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
			Total do Dia:	3.802,14	3.802,14
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9862 - JOSE ROBERTO TAVARES	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9862 - JOSE ROBERTO TAVARES	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9863 - VANDERLEI APARECIDO DE AQUINO DOS SANTOS	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9863 - VANDERLEI APARECIDO DE AQUINO DOS SANTOS	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9864 - PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	295,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9864 - PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	0,00	295,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9865 - ADRIANO LAGUNA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9865 - ADRIANO LAGUNA	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9866 - MACHADO & GALLI LTDA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9866 - MACHADO & GALLI LTDA	0,00	225,93
14	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1903184 1 14/08/2020 ATACADO UNIAO LTDA	537,22	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1903184 1 14/08/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	537,22
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9862 1 14/08/2020 JOSE ROBERTO TAVARES	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9862 1 14/08/2020 JOSE ROBERTO TAVARES	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9863 1 14/08/2020 VANDERLEI APARECIDO DE AQUINO DOS SANTOS	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9863 1 14/08/2020 VANDERLEI APARECIDO DE AQUINO DOS SANTOS	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9864 1 14/08/2020 PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	295,00	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9864 1 14/08/2020 PROTEIN MEAL COM. DE ALIMENTOS EIRELI-ME	0,00	295,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9865 1 14/08/2020 ADRIANO LAGUNA	225,93	0,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9865 1 14/08/2020 ADRIANO LAGUNA	0,00	225,93
14	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9866 1 14/08/2020 MACHADO & GALLI LTDA	225,93	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Página: 74
Data: 11/03/2021
Hora: 09:02:23

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9866 1 14/08/2020 MACHADO & GALLI LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.934,66	2.934,66
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9867 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9867 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9868 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9868 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9869 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9869 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9870 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9870 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9871 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	952,72	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9871 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	952,72
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9872 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.097,72	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9872 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.097,72
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4411 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4411 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4412 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4412 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4413 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4413 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4411 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4411 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4412 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4412 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4413 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.982,80	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4413 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.982,80
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9867 1 15/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9867 1 15/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9868 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9868 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9869 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9869 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9870 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	527,72	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9870 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	527,72
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9871 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	952,72	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9871 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	952,72
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9872 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.097,72	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9872 1 15/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.097,72
15	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	32.007,24	0,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	32.007,24
			Total do Dia:	51.761,24	51.761,24
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9873 - PETROADO TRANSPORTES LTDA	260,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9873 - PETROADO TRANSPORTES LTDA	0,00	260,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9874 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9874 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9876 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	260,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9876 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	260,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9877 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9877 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9878 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9878 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9879 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9879 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9880 - NILSON DOS SANTOS	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9880 - NILSON DOS SANTOS	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9881 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9881 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9882 - MARCOS ANTONIO VICENTE BERSSI	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9882 - MARCOS ANTONIO VICENTE BERSSI	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9883 - RODOLPHO ALTAFINI GATO	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9883 - RODOLPHO ALTAFINI GATO	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9873 1 17/08/2020 PETROADO TRANSPORTES LTDA	260,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9873 1 17/08/2020 PETROADO TRANSPORTES LTDA	0,00	260,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9874 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9874 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9876 1 17/08/2020 PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	260,00	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9876 1 17/08/2020 PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	260,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9877 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9877 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9878 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9878 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9879 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9879 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9880 1 17/08/2020 NILSON DOS SANTOS	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9880 1 17/08/2020 NILSON DOS SANTOS	0,00	225,93

Consolidação: Empresa | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Mês/Ano: 08/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9881 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9881 1 17/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9882 1 17/08/2020 MARCOS ANTONIO VICENTE BERSSI	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9882 1 17/08/2020 MARCOS ANTONIO VICENTE BERSSI	0,00	225,93
17	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9883 1 17/08/2020 RODOLPHO ALTAFINI GATO	225,93	0,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9883 1 17/08/2020 RODOLPHO ALTAFINI GATO	0,00	225,93
17	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 15/40.	479,56	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 15/40.	0,00	479,56
17	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 15/40.	97,57	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 15/40.	0,00	97,57
			Total do Dia:	5.486,51	5.486,51
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9884 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9884 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9885 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9885 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9886 - JOSE DONIZETE VIDOTTO	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9886 - JOSE DONIZETE VIDOTTO	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9887 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9887 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9888 - BONVECHIO MADEIRAS TRATADAS - EIRELI EP	260,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9888 - BONVECHIO MADEIRAS TRATADAS - EIRELI EP	0,00	260,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9889 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9889 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9890 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9890 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9891 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9891 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9892 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9892 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
18	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4421 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.800,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4421 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.800,00	0,00
18	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4422 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	151,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4422 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	151,00	0,00
18	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Pgto Impostos e Taxas no Mês Junta Comercial do Paraná	30,65	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Impostos e Taxas no Mês Junta Comercial do Paraná	0,00	30,65
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4421 0 18/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.800,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4421 0 18/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.800,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4422 1 18/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	151,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4422 1 18/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	151,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9884 1 18/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9884 1 18/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9885 1 18/08/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9885 1 18/08/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9886 1 18/08/2020 JOSE DONIZETE VIDOTTO	225,93	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9886 1 18/08/2020 JOSE DONIZETE VIDOTTO	0,00	225,93
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9887 1 18/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9887 1 18/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9888 1 18/08/2020 BONVECHIO MADEIRAS TRATADAS - EIRELI EP	260,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9888 1 18/08/2020 BONVECHIO MADEIRAS TRATADAS - EIRELI EP	0,00	260,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9889 1 18/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9889 1 18/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9890 1 18/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9890 1 18/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9891 1 18/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9891 1 18/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
18	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9892 1 18/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9892 1 18/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
			Total do Dia:	8.660,89	8.660,89
19	(+) COMPRAS	401-3	Nota 23 - S. APARECIDA CERQUEIRA - COM. DE TACOGRA	130,00	0,00
19	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 23 - S. APARECIDA CERQUEIRA - COM. DE TACOGRA	0,00	130,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9893 - DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9893 - DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9894 - DORIVAL BASTAZINI	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9894 - DORIVAL BASTAZINI	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9895 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9895 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9896 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9896 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9897 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9897 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9898 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9898 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9899 - PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9899 - PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9900 - VINICIUS FETEIRA DE BORTOLO	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9900 - VINICIUS FETEIRA DE BORTOLO	0,00	225,93

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9901 - SODA & FREITAS LTDA	260,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9901 - SODA & FREITAS LTDA	0,00	260,00
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4424 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	300,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4424 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	300,00	0,00
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4423 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	157,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4423 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	157,00	0,00
19	TELEFONE	421-3	Pgto Fatura de telefone mês 08/2020	93,45	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 08/2020	0,00	93,45
19	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de agua mês 07/2020	14,25	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de agua mês 07/2020	0,00	14,25
19	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 970303	18,89	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 970303	0,00	18,89
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4423 1 19/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	157,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4423 1 19/08/2020 AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	157,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4424 1 19/08/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	300,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4424 1 19/08/2020 VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	300,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9893 1 19/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9893 1 19/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9894 1 19/08/2020 DORIVAL BASTAZINI	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9894 1 19/08/2020 DORIVAL BASTAZINI	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9895 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9895 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9896 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9896 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9897 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9897 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9898 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9898 1 19/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9899 1 19/08/2020 PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9899 1 19/08/2020 PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9900 1 19/08/2020 VINICIUS FETEIRA DE BORTOLO	225,93	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9900 1 19/08/2020 VINICIUS FETEIRA DE BORTOLO	0,00	225,93
19	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9901 1 19/08/2020 SODA & FREITAS LTDA	260,00	0,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9901 1 19/08/2020 SODA & FREITAS LTDA	0,00	260,00
			Total do Dia:	5.577,21	5.577,21
20	(+) COMPRAS	401-3	Nota 51305 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	1.903,00	0,00
20	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 51305 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	1.903,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9905 - PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	260,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9905 - PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	0,00	260,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9902 - DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9902 - DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9903 - DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9903 - DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9904 - DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9904 - DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4429 - DIRCEU JOSE PALMA	0,00	162,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4429 - DIRCEU JOSE PALMA	162,00	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4430 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	896,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4430 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	896,00	0,00
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional no mes 07/2020	8.573,34	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional no mes 07/2020	0,00	8.573,34
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 07/2020	623,20	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 07/2020	0,00	623,20
20	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura de telefone mês 08/2020	93,45	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de telefone mês 08/2020	0,00	93,45
20	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 23 1 20/08/2020 S. APARECIDA CERQUEIRA - COM. DE TACOGRA	130,00	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 23 1 20/08/2020 S. APARECIDA CERQUEIRA - COM. DE TACOGRA	0,00	130,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4429 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	162,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4429 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	0,00	162,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4430 1 20/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	896,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4430 1 20/08/2020 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	896,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9902 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9902 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9903 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9903 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9904 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	260,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9904 1 20/08/2020 DIRCEU JOSE PALMA	0,00	260,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9905 1 20/08/2020 PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	260,00	0,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9905 1 20/08/2020 PISSINATTI & PISSINATTI LTDA - ME	0,00	260,00
			Total do Dia:	15.518,99	15.518,99
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9906 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9906 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9907 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9907 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9908 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9908 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9909 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9909 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9910 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9910 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9911 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9911 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9912 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9912 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9913 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9913 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9914 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9914 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9915 - ANTONIA VERA SÃO JOÃO	260,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9915 - ANTONIA VERA SÃO JOÃO	0,00	260,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9917 - TRANS CLARA TRANSPORTES EIRELI	280,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9917 - TRANS CLARA TRANSPORTES EIRELI	0,00	280,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9906 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9906 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9907 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9907 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9908 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9908 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9909 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9909 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9910 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9910 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9911 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9911 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9912 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9912 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9913 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9913 1 21/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9914 1 21/08/2020 TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9914 1 21/08/2020 TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9915 1 21/08/2020 ANTONIA VERA SÃO JOÃO	260,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9915 1 21/08/2020 ANTONIA VERA SÃO JOÃO	0,00	260,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9917 1 21/08/2020 TRANS CLARA TRANSPORTES EIRELI	280,00	0,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9917 1 21/08/2020 TRANS CLARA TRANSPORTES EIRELI	0,00	280,00
			Total do Dia:	5.871,44	5.871,44
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9916 - PEDRO EDMARCIO FACCINA	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9916 - PEDRO EDMARCIO FACCINA	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9918 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9918 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9919 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9919 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9920 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9920 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9921 - ALESSANDRO APARECIDO SURANY	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9921 - ALESSANDRO APARECIDO SURANY	0,00	225,93
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4431 - TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	0,00	600,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4431 - TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	600,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4432 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	420,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4432 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	420,00	0,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4431 1 24/08/2020 TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	600,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4431 1 24/08/2020 TRANSPORTADORA YPIRANGA EIRELI EPP .	0,00	600,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4432 1 24/08/2020 B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	420,00	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4432 1 24/08/2020 B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	420,00
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9916 1 24/08/2020 PEDRO EDMARCIO FACCINA	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9916 1 24/08/2020 PEDRO EDMARCIO FACCINA	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9918 1 24/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9918 1 24/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9919 1 24/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9919 1 24/08/2020 OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9920 1 24/08/2020 CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9920 1 24/08/2020 CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
24	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9921 1 24/08/2020 ALESSANDRO APARECIDO SURANY	225,93	0,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9921 1 24/08/2020 ALESSANDRO APARECIDO SURANY	0,00	225,93
			Total do Dia:	4.445,94	4.445,94

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9922 - DANILO FERNANDES PEREIRA	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9922 - DANILO FERNANDES PEREIRA	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9923 - EDSON ALVES DE MELO & CIA LTDA	280,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9923 - EDSON ALVES DE MELO & CIA LTDA	0,00	280,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9924 - NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9924 - NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9925 - (25420) DEVAIR GIBIN	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9925 - (25420) DEVAIR GIBIN	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9926 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9926 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9927 - CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9927 - CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	0,00	225,93
25	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 215739 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	16,87	0,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 215739 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	16,87
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9922 1 25/08/2020 DANILO FERNANDES PEREIRA	225,93	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9922 1 25/08/2020 DANILO FERNANDES PEREIRA	0,00	225,93
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9923 1 25/08/2020 EDSON ALVES DE MELO & CIA LTDA	280,00	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9923 1 25/08/2020 EDSON ALVES DE MELO & CIA LTDA	0,00	280,00
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9924 1 25/08/2020 NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	225,93	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9924 1 25/08/2020 NUTRIMENTOS E RACOES NUTRIVEL LTDA EPP	0,00	225,93
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9925 1 25/08/2020 (25420) DEVAIR GIBIN	225,93	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9925 1 25/08/2020 (25420) DEVAIR GIBIN	0,00	225,93
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9926 1 25/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9926 1 25/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
25	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9927 1 25/08/2020 CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	225,93	0,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9927 1 25/08/2020 CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	0,00	225,93
			Total do Dia:	2.969,63	2.969,63
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9928 - OSVAIR MUNIZ	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9928 - OSVAIR MUNIZ	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9929 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9929 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9930 - E. J. VILELLA & CIA LTDA	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9930 - E. J. VILELLA & CIA LTDA	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9931 - AGROMAN IND E COM DE ING P ALIMENTACAO D	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9931 - AGROMAN IND E COM DE ING P ALIMENTACAO D	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9932 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9932 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9933 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9933 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4433 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	43,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4433 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	43,00	0,00
26	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 6 26/08/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	392,49	0,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 102057 6 26/08/2020 FORTBRAS AUTOPECAS S.A	0,00	392,49
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4433 1 26/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	43,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4433 1 26/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	43,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9928 1 26/08/2020 OSVAIR MUNIZ	225,93	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9928 1 26/08/2020 OSVAIR MUNIZ	0,00	225,93
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9929 1 26/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9929 1 26/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9930 1 26/08/2020 E. J. VILELLA & CIA LTDA	225,93	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9930 1 26/08/2020 E. J. VILELLA & CIA LTDA	0,00	225,93
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9931 1 26/08/2020 AGROMAN IND E COM DE ING P ALIMENTACAO D	225,93	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9931 1 26/08/2020 AGROMAN IND E COM DE ING P ALIMENTACAO D	0,00	225,93
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9932 1 26/08/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9932 1 26/08/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
26	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9933 1 26/08/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9933 1 26/08/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
			Total do Dia:	3.524,71	3.524,71
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9934 - W. L. VOLPATO TRANSPORTES DE CARGAS	260,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9934 - W. L. VOLPATO TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	260,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9935 - MARIA DE FATIMA FURLAN DA SILVA	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9935 - MARIA DE FATIMA FURLAN DA SILVA	0,00	280,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9936 - A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9936 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9937 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9937 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9938 - PAULO SERGIO GABRIEL	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9938 - PAULO SERGIO GABRIEL	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9939 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9939 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4434 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	400,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4434 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	400,00	0,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4435 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	370,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4435 - A.F. SILVA FLORES -ME	370,00	0,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4436 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	144,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4436 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	144,00	0,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4437 - AGROMEAL SUPRIMENTO AGROPECUARIOS EIRELI	0,00	480,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4437 - AGROMEAL SUPRIMENTO AGROPECUARIOS EIRELI	480,00	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 08/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
27	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 6143 1 27/08/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	663,04	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 6143 1 27/08/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	663,04
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4434 1 27/08/2020 CERAMICA CANABRAVA LTDA	400,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4434 1 27/08/2020 CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	400,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4435 1 27/08/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	370,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4435 1 27/08/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	370,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4436 1 27/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	144,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4436 1 27/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	144,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4437 1 27/08/2020 AGROMEAL SUPRIMENTO AGROPECUARIOS EIRELI	480,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4437 1 27/08/2020 AGROMEAL SUPRIMENTO AGROPECUARIOS EIRELI	0,00	480,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9934 1 27/08/2020 W. L. VOLPATO TRANSPORTES DE CARGAS	260,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9934 1 27/08/2020 W. L. VOLPATO TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	260,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9935 1 27/08/2020 MARIA DE FATIMA FURLAN DA SILVA	280,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9935 1 27/08/2020 MARIA DE FATIMA FURLAN DA SILVA	0,00	280,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9936 1 27/08/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9936 1 27/08/2020 A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9937 1 27/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9937 1 27/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9938 1 27/08/2020 PAULO SERGIO GABRIEL	225,93	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9938 1 27/08/2020 PAULO SERGIO GABRIEL	0,00	225,93
27	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9939 1 27/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9939 1 27/08/2020 GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
			Total do Dia:	**6.733,54**	**6.733,54**
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9940 - LUCAS ORTEGA PANISA	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9940 - LUCAS ORTEGA PANISA	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9941 - DANILO VOLPATO ZAMBONI	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9941 - DANILO VOLPATO ZAMBONI	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9942 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9942 - TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9943 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9943 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9944 - HILARIO ZILIO JUNIOR - ME	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9944 - HILARIO ZILIO JUNIOR - ME	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9946 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9946 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	120,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	120,00	0,00
28	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6914 Continental Industria e Comercio de Pecas de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 6914 Continental Industria e Comercio de Pecas de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4439 1 28/08/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	120,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4439 1 28/08/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	120,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9940 1 28/08/2020 LUCAS ORTEGA PANISA	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9940 1 28/08/2020 LUCAS ORTEGA PANISA	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9941 1 28/08/2020 DANILO VOLPATO ZAMBONI	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9941 1 28/08/2020 DANILO VOLPATO ZAMBONI	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9942 1 28/08/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	260,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9942 1 28/08/2020 TRANSPORTES MARDIC LTDA EPP	0,00	260,00
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9943 1 28/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9943 1 28/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9944 1 28/08/2020 HILARIO ZILIO JUNIOR - ME	225,93	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9944 1 28/08/2020 HILARIO ZILIO JUNIOR - ME	0,00	225,93
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9945 1 28/08/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	380,83	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9945 1 28/08/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	0,00	380,83
28	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9946 1 28/08/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9946 1 28/08/2020 L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
			Total do Dia:	**4.509,99**	**4.509,99**
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9947 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9947 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4440 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.911,25
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4440 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.911,25	0,00
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4441 - GRAZIELLE CANDIDA GIMENES	0,00	1.850,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4441 - GRAZIELLE CANDIDA GIMENES	1.850,00	0,00
29	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1903184 2 29/08/2020 ATACADO UNIAO LTDA	328,48	0,00

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
29	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1903184 2 29/08/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	328,48
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4440 1 29/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	1.911,25	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4440 1 29/08/2020 AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	1.911,25
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4441 1 29/08/2020 GRAZIELLE CANDIDA GIMENES	1.850,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4441 1 29/08/2020 GRAZIELLE CANDIDA GIMENES	0,00	1.850,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9947 1 29/08/2020 ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9947 1 29/08/2020 ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
			Total do Dia:	**8.390,98**	**8.390,98**
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9948 - CLAUDEMIR CORNACILE	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9948 - CLAUDEMIR CORNACILE	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9949 - EDILSON APARECIDO CARVALHO	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9949 - EDILSON APARECIDO CARVALHO	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9950 - LEANDRO FACA	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9950 - LEANDRO FACA	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9951 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9951 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9952 - SERGIO LUIZ CAMANHO	260,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9952 - SERGIO LUIZ CAMANHO	0,00	260,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9953 - SERGIO LUIZ CAMANHO	240,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9953 - SERGIO LUIZ CAMANHO	0,00	240,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9954 - SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9954 - SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9955 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9955 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4442 - MANOEL RUIZ MASSON	0,00	70,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4442 - MANOEL RUIZ MASSON	70,00	0,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	4.498,05	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	393,30
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	359,84	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	359,84
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	4.104,75
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 08/2020	1.860,10	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 08/2020	0,00	1.860,10
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 07/2020	4.104,75	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 07/2020	0,00	4.104,75
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 08/2020	5.476,31	0,00
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 08/2020	0,00	5.476,31
31	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 08/2020	91,05	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 08/2020	0,00	91,05
31	ÁGUA	421-2	Fatura de agua mês 08/2020	14,25	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de agua mês 08/2020	0,00	14,25
31	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia eletrica mês 08/2020	169,75	0,00
31	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia eletrica mês 08/2020	0,00	169,75
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 08/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 08/2020	0,00	499,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 4442 1 31/08/2020 MANOEL RUIZ MASSON	70,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 4442 1 31/08/2020 MANOEL RUIZ MASSON	0,00	70,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9948 1 31/08/2020 CLAUDEMIR CORNACILE	225,93	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9948 1 31/08/2020 CLAUDEMIR CORNACILE	0,00	225,93
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9949 1 31/08/2020 EDILSON APARECIDO CARVALHO	225,93	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9949 1 31/08/2020 EDILSON APARECIDO CARVALHO	0,00	225,93
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9950 1 31/08/2020 LEANDRO FACA	225,93	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9950 1 31/08/2020 LEANDRO FACA	0,00	225,93
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9951 1 31/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	251,38	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9951 1 31/08/2020 USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	0,00	251,38
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9952 1 31/08/2020 SERGIO LUIZ CAMANHO	260,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9952 1 31/08/2020 SERGIO LUIZ CAMANHO	0,00	260,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9953 1 31/08/2020 SERGIO LUIZ CAMANHO	240,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9953 1 31/08/2020 SERGIO LUIZ CAMANHO	0,00	240,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9954 1 31/08/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	292,66	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9954 1 31/08/2020 SEBO PARANAENSE LTDA.	0,00	292,66
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento conforme Nota Fiscal 9955 1 31/08/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento conforme Nota Fiscal 9955 1 31/08/2020 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
31	(-) ICMS S/ COMPRAS	401-4	ICMS s/ compras ref mês 08/2020	1,10	0,00
31	ICMS A RECOLHER	201-7	ICMS s/ compras ref mês 08/2020	0,00	1,10
			Total do Dia:	**81.307,86**	**81.307,86**
			Total do Mês:	**258.249,51**	**258.249,51**

=====

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 09/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9956 - CONSTRUTORA JPI EIRELI EPP	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9956 - CONSTRUTORA JPI EIRELI EPP	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9957 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9957 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9958 - L. J.PATRAO - SUINOS	270,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9958 - L. J.PATRAO - SUINOS	0,00	270,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9959 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	251,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9959 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	251,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9960 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	4.600,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9960 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	0,00	4.600,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4445 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	420,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4445 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	420,00	0,00
			Total do Dia:	6.047,31	6.047,31
2	(+) COMPRAS	401-3	Nota 6346 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	757,72	0,00
2	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 6346 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	757,72
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9961 - DADALTO & FROTTE LTDA - ME	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9961 - DADALTO & FROTTE LTDA - ME	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9962 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	250,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9962 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	0,00	250,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9963 - D.M.F.Z. PAVIMENTACAO ASPALTICA - EIRELI	280,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9963 - D.M.F.Z. PAVIMENTACAO ASPALTICA - EIRELI	0,00	280,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9964 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	2.294,13	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9964 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	2.294,13
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9965 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9965 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9966 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	751,75	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9966 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	751,75
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4449 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	312,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4449 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	312,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4450 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	0,00	1.950,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4450 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	1.950,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4447 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	0,00	195,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4447 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	195,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4448 - SEBO PARANAENSE LTDA	0,00	160,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4448 - SEBO PARANAENSE LTDA	160,00	0,00
2	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 587 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	776,16	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 587 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	776,16
2	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 50884 1 02/09/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	936,85	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 50884 1 02/09/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	936,85
			Total do Dia:	9.152,20	9.152,20
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9967 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9967 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9968 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9968 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9969 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	525,72	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9969 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	525,72
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9970 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.005,72	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9970 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.005,72
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9971 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	525,72	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9971 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	525,72
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4451 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	45,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4451 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	45,00	0,00
3	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 08/2020	359,84	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 08/2020	0,00	359,84
3	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Energia Elétrica no mês 09/2020	169,75	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Energia Elétrica no mês 09/2020	0,00	169,75
3	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 77896 1 03/09/2020 SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S/A	180,30	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 77896 1 03/09/2020 SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S/A	0,00	180,30
			Total do Dia:	3.337,23	3.337,23
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9972 - K & K INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9972 - K & K INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9973 - AGROPECUARIA BARAUNA	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9973 - AGROPECUARIA BARAUNA	0,00	280,00
			Total do Dia:	505,93	505,93
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9974 - JOSÉ ANASTACIO DA SILVA	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9974 - JOSÉ ANASTACIO DA SILVA	0,00	225,93
			Total do Dia:	225,93	225,93
8	(+) COMPRAS	401-3	Nota 52172 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	2.465,65	0,00
8	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 52172 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	2.465,65
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9975 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	280,00	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9975 - KADOWAKI TRANSPORTES LTDA	0,00	280,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9976 - SINVAL APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9976 - SINVAL APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9977 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	251,38	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9977 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	251,38
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9978 - JOSE APARECIDO VICENTE	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9978 - JOSE APARECIDO VICENTE	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9979 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	295,41	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9979 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	0,00	295,41
8	MULTA RESCISORIA	419-7	Pgto FGTS rescisório no mês	763,91	0,00
8	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS rescisório no mês	0,00	763,91
			Total do Dia:	4.508,21	4.508,21
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9980 - CAVALARI E OLIVEIRA SERVICOS DE COBRANCA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9980 - CAVALARI E OLIVEIRA SERVICOS DE COBRANCA	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9981 - MARIA DE FATIMA FURLAN DA SILVA	280,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9981 - MARIA DE FATIMA FURLAN DA SILVA	0,00	280,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9982 - REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9982 - REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9984 - COPEL DISTRIBUICAO SA	533,33	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9984 - COPEL DISTRIBUICAO SA	0,00	533,33
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9985 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	270,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9985 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	270,00
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4456 - COPEL DISTRIBUICAO SA	0,00	305,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4456 - COPEL DISTRIBUICAO SA	305,00	0,00
			Total do Dia:	1.840,19	1.840,19
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9986 - J B MARINELLO & CIA LTDA.	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9986 - J B MARINELLO & CIA LTDA.	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9987 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9987 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9988 - MORARI & NATH MORARI LTDA	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9988 - MORARI & NATH MORARI LTDA	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9989 - JOÃO FACINA	225,93	0,00

Consolidação: Empresa | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Mês/Ano: 09/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9989 - JOÃO FACINA	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9990 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9990 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9991 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9991 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4457 - DEPOSITO XV DE NOVEMBRO LTDA	0,00	235,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4457 - DEPOSITO XV DE NOVEMBRO LTDA	235,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4458 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	1.250,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4458 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	1.250,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4459 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	0,00	1.980,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4459 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI	1.980,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4460 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4460 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
			Total do Dia:	5.273,11	5.273,11
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9992 - MALDONADO & CIA LTDA - EPP	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9992 - MALDONADO & CIA LTDA - EPP	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9993 - SUNAI UEMURA ISUKI	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9993 - SUNAI UEMURA ISUKI	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9994 - Sebastião dos Santos	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9994 - Sebastião dos Santos	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9995 - LUIZ EDUARDO RUIZ	305,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9995 - LUIZ EDUARDO RUIZ	0,00	305,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9996 - EAE DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI	250,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9996 - EAE DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI	0,00	250,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9997 - José Vecchi	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9997 - José Vecchi	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9998 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	280,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9998 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	280,00
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4461 - LUIZ EDUARDO RUIZ	0,00	2.194,07
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4461 - LUIZ EDUARDO RUIZ	2.194,07	0,00
11	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
11	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 6143 2 11/09/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	481,06	0,00
11	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 6143 2 11/09/2020 REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	481,06
			Total do Dia:	4.494,68	4.494,68
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 9999 - JOAO RICARDO SILVA & CIA LTDA	280,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 9999 - JOAO RICARDO SILVA & CIA LTDA	0,00	280,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10001 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	251,38	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10001 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	251,38
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10000 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10000 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	757,31	757,31
13	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 1903184 3 13/09/2020 ATACADO UNIAO LTDA	328,49	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 1903184 3 13/09/2020 ATACADO UNIAO LTDA	0,00	328,49
			Total do Dia:	328,49	328,49
14	(+) COMPRAS	401-3	Nota 52439 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	255,70	0,00
14	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 52439 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	255,70
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10002 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10002 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10003 - Clodoaldo Bartelli	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10003 - Clodoaldo Bartelli	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10004 - Vinicius da Silva Sousa	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10004 - Vinicius da Silva Sousa	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10005 - Vander de Oliveira Campos	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10005 - Vander de Oliveira Campos	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10006 - Marcos Vinicius Nott	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10006 - Marcos Vinicius Nott	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10007 - GRAZIELLE CANDIDA GIMENES	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10007 - GRAZIELLE CANDIDA GIMENES	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10008 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	250,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10008 - TRANSPORTADORA LOPES LTDA	0,00	250,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10009 - OSCAR NETTO RICOBELLO	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10009 - OSCAR NETTO RICOBELLO	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10010 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	295,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10010 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	295,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4464 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	46,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4464 - TRANS LOTUS TRANSPORTES EIRELI - ME	46,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4465 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	332,50
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4465 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	332,50	0,00
14	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura Telefone no mês 09/2020	91,05	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Telefone no mês 09/2020	0,00	91,05
			Total do Dia:	2.851,76	2.851,76
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10011 - ALEXANDRE AGENOR VERDERIO	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10011 - ALEXANDRE AGENOR VERDERIO	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10012 - CARLOS ALVES NUNES	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10012 - CARLOS ALVES NUNES	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10013 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10013 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10014 - CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10014 - CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	0,00	225,93
15	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4466 - ALEXANDRE AGENCR VERDERIO	0,00	1.930,00
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4466 - ALEXANDRE AGENCR VERDERIO	1.930,00	0,00
			Total do Dia:	2.847,79	2.847,79
16	(+) COMPRAS	401-3	Nota 6970 - ANTONIO MEDINA E CIA LTDA	273,40	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Nota 6970 - ANTONIO MEDINA E CIA LTDA	0,00	273,40
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10015 - Claudecir Soares da Costa	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10015 - Claudecir Soares da Costa	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10016 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	260,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10016 - M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME	0,00	260,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10017 - Genildo Pereira	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10017 - Genildo Pereira	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10018 - EDMILSON DEVANIR BISCOLA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10018 - EDMILSON DEVANIR BISCOLA	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10019 - J B MARINELLO & CIA LTDA.	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10019 - J B MARINELLO & CIA LTDA.	0,00	225,93
16	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 984763	31,16	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 984763	0,00	31,16
16	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Contratação de consórcio de veículo junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 115, Cota 740, contrato 73065, com pagamento em 72 meses, parcela 1/72.	494,40	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Contratação de consórcio de veículo junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 115, Cota 740, contrato 73065, com pagamento em 72 meses, parcela 1/72.	0,00	494,40
			Total do Dia:	1.962,68	1.962,68

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 09/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10020 - J. M. ANDERSON TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10020 - J. M. ANDERSON TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10021 - SUNAI UEMURA ISUKI	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10021 - SUNAI UEMURA ISUKI	0,00	225,93
17	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura Água no mês 09/2020	14,25	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Água no mês 09/2020	0,00	14,25
17	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 51305 1 17/09/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	634,34	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 51305 1 17/09/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	634,34
			Total do Dia:	1.100,45	1.100,45
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10022 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	260,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10022 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	0,00	260,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10023 - Edgard de Almeida	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10023 - Edgard de Almeida	0,00	225,93
18	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 08/2020	623,20	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 08/2020	0,00	623,20
18	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pagamento Simples Nacional do mês 08/2020	5.476,31	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Simples Nacional do mês 08/2020	0,00	5.476,31
18	SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 225256 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	16,87	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 225256 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	16,87
18	ICMS A RECOLHER	201-7	Pgto ICMS s/ compras ref mês 08/2020	1,10	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto ICMS s/ compras ref mês 08/2020	0,00	1,10
			Total do Dia:	6.603,41	6.603,41
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10024 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	326,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10024 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	326,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10025 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	326,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10025 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	326,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10026 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	326,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10026 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	326,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10029 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	326,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10029 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	326,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10032 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	326,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10032 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	326,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10034 - ALTAIR DONIZETE DE OLIVEIRA	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10034 - ALTAIR DONIZETE DE OLIVEIRA	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10035 - ANTONIO FARIA DA SILVA	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10035 - ANTONIO FARIA DA SILVA	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10036 - Iraci Ambrosio Alves de Almeida	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10036 - Iraci Ambrosio Alves de Almeida	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10037 - Hamilton Arrantes	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10037 - Hamilton Arrantes	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10038 - ANDRE LUIZ SEVERINO	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10038 - ANDRE LUIZ SEVERINO	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10039 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL	1.305,52	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10039 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL	0,00	1.305,52
21	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 16/40.	479,56	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 16/40.	0,00	479,56
21	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 16/40.	90,76	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 16/40.	0,00	90,76
			Total do Dia:	4.637,39	4.637,39
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10041 - Uelton Soato	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10041 - Uelton Soato	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10042 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	1.250,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10042 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	1.250,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10043 - CELSO APARECIDO CLARO DA SILVA	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10043 - CELSO APARECIDO CLARO DA SILVA	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10044 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10044 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4469 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL	0,00	1.008,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4469 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL	1.008,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4470 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	1.153,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4470 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	1.153,00	0,00
22	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4471 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	0,00	520,00
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4471 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	520,00	0,00
22	SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3213 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3213 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
22	TELEFONE	421-3	Pgto Fatura Telefone no mês 09/2020	63,55	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Telefone no mês 09/2020	0,00	63,55
22	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	29,90	0,00
22	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	29,90
			Total do Dia:	4.762,24	4.762,24
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10045 - SINVAL APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10045 - SINVAL APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10046 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10046 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10047 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10047 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10048 - Claudecir Soares da Costa	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10048 - Claudecir Soares da Costa	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10049 - Uelton Soato	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10049 - Uelton Soato	0,00	225,93
23	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 50884 2 23/09/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	936,85	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 50884 2 23/09/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	936,85
			Total do Dia:	2.133,23	2.133,23
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10050 - JULIO APARECIDO DA SILVA	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10050 - JULIO APARECIDO DA SILVA	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10051 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	270,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10051 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	0,00	270,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10052 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10052 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10054 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10054 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10055 - VISOEST COMUNICACAO VISUAL LTDA	292,66	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10055 - VISOEST COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	292,66
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10056 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10056 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10057 - ALESSANDRA LORENCE BARAUNA	280,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 09/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10057 - ALESSANDRA LORENCE BARAUNA	0,00	280,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10059 - Uelton Soato	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10059 - Uelton Soato	0,00	225,93
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4474 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	46,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4474 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	46,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4475 - VISOEST COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	505,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4475 - VISOEST COMUNICACAO VISUAL LTDA	505,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4476 - ALESSANDRA LORENCE BARAUNA	0,00	340,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4476 - ALESSANDRA LORENCE BARAUNA	340,00	0,00
			Total do Dia:	2.930,04	2.930,04
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10060 - prefeitura municipal de florai	543,33	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10060 - prefeitura municipal de florai	0,00	543,33
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10061 - prefeitura municipal de florai	543,33	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10061 - prefeitura municipal de florai	0,00	543,33
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10062 - SOARES & OLIANI LTDA	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10062 - SOARES & OLIANI LTDA	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10065 - VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	270,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10065 - VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	0,00	270,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10066 - TRANSPORTADORA FLORAI LTDA - ME	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10066 - TRANSPORTADORA FLORAI LTDA - ME	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10067 - SACOLA AUTO DIESEL LTDA	280,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10067 - SACOLA AUTO DIESEL LTDA	0,00	280,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10068 - HADRIEL HENRIQUE LUNARDI	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10068 - HADRIEL HENRIQUE LUNARDI	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10069 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	260,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10069 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	0,00	260,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10070 - AMELIO LEANDRO MATRICARDE MAGNANI	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10070 - AMELIO LEANDRO MATRICARDE MAGNANI	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10071 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10071 - PAVIANI E MENDONCA LTDA	0,00	225,93
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4479 - prefeitura municipal de florai	0,00	480,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4479 - prefeitura municipal de florai	480,00	0,00
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4477 - VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	0,00	2.030,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4477 - VANCIN MOVEIS E TRANSPORTES	2.030,00	0,00
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4478 - prefeitura municipal de florai	0,00	750,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4478 - prefeitura municipal de florai	750,00	0,00
			Total do Dia:	6.286,31	6.286,31
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10072 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10072 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10073 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10073 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10074 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	290,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10074 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	290,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10075 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10075 - TJ ODENIQUE TRANSPORTES	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10076 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10076 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10077 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10077 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10078 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10078 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4480 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	0,00	96,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4480 - ALIMENTOS ATALAIA LTDA.	96,00	0,00
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4482 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	510,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4482 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	510,00	0,00
			Total do Dia:	2.359,72	2.359,72
28	(+) COMPRAS	401-3	Nota 53200 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	1.725,10	0,00
28	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 53200 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	1.725,10
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10079 - PINOKIO TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10079 - PINOKIO TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10080 - LIONSTUR TURISMO EIRELI	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10080 - LIONSTUR TURISMO EIRELI	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10081 - MOZART V. D. CARVALHO FILHO	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10081 - MOZART V. D. CARVALHO FILHO	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10082 - R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	270,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10082 - R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	0,00	270,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10083 - Sergio Osmarin	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10083 - Sergio Osmarin	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10084 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	262,59	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10084 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	262,59
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10085 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10085 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4483 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	429,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4483 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	429,00	0,00
			Total do Dia:	3.861,79	3.861,79
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10086 - FARICON AGRICOLA S/A	260,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10086 - FARICON AGRICOLA S/A	0,00	260,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10087 - R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	270,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10087 - R. C. ORTIZ & CIA LTDA - EPP	0,00	270,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10088 - TRANSPORTADORA ROSA LTDA	270,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10088 - TRANSPORTADORA ROSA LTDA	0,00	270,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10089 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10089 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10090 - ANDRE MONTEIRO GARCIA	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10090 - ANDRE MONTEIRO GARCIA	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10091 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10091 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	0,00	225,93
29	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4484 - TRANSPORTADORA ROSA LTDA	0,00	60,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4484 - TRANSPORTADORA ROSA LTDA	60,00	0,00
29	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 7204 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	549,99	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 7204 Continental Industria e Comercio de Peças de Reposição Automotivas Ltda	0,00	549,99
29	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 228204 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	50,00	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 228204 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	50,00
			Total do Dia:	2.137,78	2.137,78
30	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 09/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10092 - 7141- LAIR PETEAN	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10092 - 7141- LAIR PETEAN	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10093 - João Carlos da Silva Junior	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10093 - João Carlos da Silva Junior	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10094 - A.F. SILVA FLORES -ME	290,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10094 - A.F. SILVA FLORES -ME	0,00	290,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4486 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	154,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4486 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	154,00	0,00
30	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	3.257,25	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	332,20
30	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	405-4	Aviso Prévio Indenizado	1.085,48	0,00
30	13° SALÁRIO	405-1	Vlr Décimo Terceiro	1.033,79	0,00
30	FERIAS	419-6	Vlr Férias	1.550,68	0,00
30	FERIAS	419-6	Vlr Férias	129,22	0,00
30	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	465,20	0,00
30	RESCISÃO A PAGAR	210-3	Rescisão a Pagar	0,00	5.001,97
30	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	405-4	13° Sal Indenizado	129,22	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	88,99
30	FERIAS	419-6	Vlr Férias	129,22	0,00
30	FERIAS	419-6	Vlr Férias	86,15	0,00
30	FERIAS	419-6	Vlr Férias	516,89	0,00
30	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	260,58	0,00
30	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	260,58
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	2.959,94
30	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 09/2020	1.860,10	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 09/2020	0,00	1.860,10
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 08/2020	4.104,75	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 08/2020	0,00	4.104,75
30	RESCISÃO A PAGAR	210-3	Pgto rescisão do mês	5.001,97	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto rescisão do mês	0,00	5.001,97
30	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 09/2020	5.797,43	0,00
30	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 09/2020	0,00	5.797,43
30	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 09/2020	499,00	0,00
30	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 09/2020	0,00	499,00
30	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Fatura de energia elétrica mês 09/2020	200,02	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de energia elétrica mês 09/2020	0,00	200,02
30	TELEFONE	421-3	Fatura de telefone mês 09/2020	98,05	0,00
30	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Fatura de telefone mês 09/2020	0,00	98,05
30	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	78.803,51	0,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	78.803,51
			Total do Dia:	165.994,37	165.994,37
			Total do Mês:	246.939,55	246.939,55

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 10/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	(+) COMPRAS	401-3	Nota 1413 - IVANIR SIEBRA DOS SANTOS EQUIPAMENTOS-ME	1.315,00	0,00
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 1413 - IVANIR SIEBRA DOS SANTOS EQUIPAMENTOS-ME	0,00	1.315,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10095 - PEDRO LUIZ BAYER	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10095 - PEDRO LUIZ BAYER	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10096 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	732,64	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10096 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	732,64
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	765,50	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	765,50
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10098 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	634,06	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10098 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	634,06
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10099 - COM. MAT. DE CONSTRUCAO UNIAO LTDA	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10099 - COM. MAT. DE CONSTRUCAO UNIAO LTDA	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10100 - ANA CLAUDA DA CRUZ	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10100 - ANA CLAUDA DA CRUZ	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10101 - V L PARDIN - TRANSPORTADORA - ME	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10101 - V L PARDIN - TRANSPORTADORA - ME	0,00	225,93
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10102 - R. BALBINO RODRIGUES TRANSPORTES	225,93	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10102 - R. BALBINO RODRIGUES TRANSPORTES	0,00	225,93
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	37,82
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	37,82	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4488 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	37,82
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4488 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	37,82	0,00
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4489 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	0,00	37,82
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4489 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PAR	37,82	0,00
1	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 03/2020	351,20	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 03/2020	0,00	351,20
1	JUROS E MULTAS FISCAIS	407-9	Pgto FGTS mês 03/2020	45,64	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 03/2020	0,00	45,64
1	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 51305 2 01/10/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	634,33	0,00
1	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 51305 2 01/10/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	634,33
			Total do Dia:	5.721,48	5.721,48
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10103 - MAZUTTI SANTOS & CIA LTDA	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10103 - MAZUTTI SANTOS & CIA LTDA	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10104 - MAZUTTI SANTOS & CIA LTDA	39,07	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10104 - MAZUTTI SANTOS & CIA LTDA	0,00	39,07
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10105 - A. & R. NUTRICAO ANIMAL LTDA.	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10105 - A. & R. NUTRICAO ANIMAL LTDA.	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10106 - DOIS B TRANSPORTES E COMERCIO DE BOVINOS	295,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10106 - DOIS B TRANSPORTES E COMERCIO DE BOVINOS	0,00	295,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10107 - 6138 - TERRAPLANAGEM CAIUA	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10107 - 6138 - TERRAPLANAGEM CAIUA	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10109 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10109 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10110 - FERREIRA & FERREIRA FLORES LTDA-ME	290,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10110 - FERREIRA & FERREIRA FLORES LTDA-ME	0,00	290,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10111 - JAIME GOMES RIBEIRO	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10111 - JAIME GOMES RIBEIRO	0,00	225,93
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10112 - ECM PR TRANSPORTES - EIRELI	250,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10112 - ECM PR TRANSPORTES - EIRELI	0,00	250,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10113 - L. J.PATRAO - SUINOS	270,00	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10113 - L. J.PATRAO - SUINOS	0,00	270,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10114 - WILDES ANTONIO RIBEIRO	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10114 - WILDES ANTONIO RIBEIRO	0,00	225,93
2	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 166452	53,64	0,00
2	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Frete S/ compras p/ revenda no mês DACTE 166452	0,00	53,64
			Total do Dia:	2.578,74	2.578,74
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10115 - FARICON AGRICOLA S/A	260,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10115 - FARICON AGRICOLA S/A	0,00	260,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10116 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10116 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10117 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10117 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
			Total do Dia:	762,76	762,76
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10118 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	260,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10118 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	260,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10119 - FARICON AGRICOLA S/A	260,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10119 - FARICON AGRICOLA S/A	0,00	260,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10120 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10120 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10121 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10121 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10122 - TEODORO, ALMEIDA & MENEGUETTI LTDA	260,00	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10122 - TEODORO, ALMEIDA & MENEGUETTI LTDA	0,00	260,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10123 - L.MENEGATTI & CIA LTDA	225,93	0,00
5	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10123 - L.MENEGATTI & CIA LTDA	0,00	225,93
5	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4493 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	0,00	46,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4493 - PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP	46,00	0,00
5	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Energia Elétrica no mês 10/2020	200,02	0,00
5	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Energia Elétrica no mês 10/2020	0,00	200,02
			Total do Dia:	1.754,71	1.754,71
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10124 - SAO CARLOS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10124 - SAO CARLOS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10126 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10126 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10127 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10127 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10128 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	292,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10128 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	292,66
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10129 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10129 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10130 - ARGEU EDSON VERDERIO	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10130 - ARGEU EDSON VERDERIO	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10131 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10131 - ATHOS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
6	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 09/2020	260,58	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 09/2020	0,00	260,58
6	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 601 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	770,77	0,00
6	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 601 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	770,77
			Total do Dia:	2.797,22	2.797,22
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10132 - ANTONIO APARECIDO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10132 - ANTONIO APARECIDO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10133 - CHRIZANTO SAVIO REBELLO	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10133 - CHRIZANTO SAVIO REBELLO	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10134 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 10/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10134 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10135 - JOSE RADAMEDES SILVA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10135 - JOSE RADAMEDES SILVA	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10136 - ANTONIO APARECIDO MARQUES DE MOURA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10136 - ANTONIO APARECIDO MARQUES DE MOURA	0,00	225,93
			Total do Dia:	1.155,10	1.155,10
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10137 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10137 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10138 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10138 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10139 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10139 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10140 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10140 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	225,93
			Total do Dia:	954,62	954,62
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10141 - IRAN HUSS DA SILVA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10141 - IRAN HUSS DA SILVA	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10142 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10142 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10143 - APARECIDO ANTONIO ALCANTRA	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10143 - APARECIDO ANTONIO ALCANTRA	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10144 - HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10144 - HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10147 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10147 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10148 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10148 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4503 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	110,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4503 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	110,00	0,00
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4504 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	179,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4504 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	179,00	0,00
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4502 - J. A. SANTOS - TRANSPORTES - ME	0,00	1.200,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4502 - J. A. SANTOS - TRANSPORTES - ME	1.200,00	0,00
			Total do Dia:	3.496,47	3.496,47
12	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
12	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
			Total do Dia:	79,90	79,90
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10149 - GILSON MORENO GAVIOLI	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10149 - GILSON MORENO GAVIOLI	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10150 - INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	280,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10150 - INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA	0,00	280,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10151 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10151 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10152 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10152 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
13	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4505 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	209,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4505 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	209,00	0,00
			Total do Dia:	1.749,61	1.749,61
14	(+) COMPRAS	401-3	Nota 6602 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	1.471,69	0,00
14	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 6602 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	1.471,69
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10153 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10153 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10155 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10155 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10156 - 5478 - DORIVAL ALVES DA COSTA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10156 - 5478 - DORIVAL ALVES DA COSTA	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10157 - TIAGO J DA ROCHA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10157 - TIAGO J DA ROCHA	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10158 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	295,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10158 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	0,00	295,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10159 - V. A. VOLTOLINI TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10159 - V. A. VOLTOLINI TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4508 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	520,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4508 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	520,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4509 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	0,00	110,88
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4509 - PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	110,88	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4506 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	87,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4506 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	87,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4507 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	155,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4507 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	155,00	0,00
14	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	202-9	Pgto Fatura Telefone no mês 10/2020	98,05	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Telefone no mês 10/2020	0,00	98,05
			Total do Dia:	3.979,45	3.979,45
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10160 - OSVALDO PICARELI GOBBO	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10160 - OSVALDO PICARELI GOBBO	0,00	225,93
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10161 - D.M.F.Z. PAVIMENTACAO ASFALTICA - EIRELI	280,00	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10161 - D.M.F.Z. PAVIMENTACAO ASFALTICA - EIRELI	0,00	280,00
15	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 17/40.	479,56	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 17/40.	0,00	479,56
15	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 17/40.	84,68	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 17/40.	0,00	84,68
15	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento Conforme nota Fiscal 51305 3 15/10/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	634,33	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento Conforme nota Fiscal 51305 3 15/10/2020 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	634,33
			Total do Dia:	1.704,50	1.704,50
16	(+) COMPRAS	401-3	Nota 1190 - ULIANA E SOUZA LTDA ME	1.090,70	0,00
16	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 1190 - ULIANA E SOUZA LTDA ME	0,00	1.090,70
16	(+) COMPRAS	401-3	Nota 78791 - SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.	400,06	0,00
16	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 78791 - SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.	0,00	400,06
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10162 - 5818- MARCELO FIM	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10162 - 5818- MARCELO FIM	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10163 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10163 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10164 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	8.382,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10164 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	0,00	8.382,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10166 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	3.327,87	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10166 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	0,00	3.327,87
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10167 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	2.695,42	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10167 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	0,00	2.695,42
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10168 - prefeitura municipal de florai	643,33	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10168 - prefeitura municipal de florai	0,00	643,33
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10169 - prefeitura municipal de florai	643,33	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10169 - prefeitura municipal de florai	0,00	643,33

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 10/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10170 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10170 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10171 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10171 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10172 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	250,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10172 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - ME	0,00	250,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	875,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	875,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	715,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	715,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	435,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	435,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10176 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	515,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10176 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	515,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	455,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	455,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	435,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	435,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	495,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	495,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	515,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	515,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	755,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	755,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	675,99	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	675,99
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10183 - ADEMIR CORREIRA DA SILVA	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10183 - ADEMIR CORREIRA DA SILVA	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10184 - R.V. ATACADO DE CORTINAS - EIRELI	740,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10184 - R.V. ATACADO DE CORTINAS - EIRELI	0,00	740,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10185 - WILDES ANTONIO RIBEIRO	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10185 - WILDES ANTONIO RIBEIRO	0,00	225,93
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4515 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4515 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4516 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4516 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4519 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4519 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4521 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4521 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4512 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	0,00	6.495,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4512 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	6.495,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4522 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	80,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4522 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	80,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4513 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	0,00	37,55
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4513 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	37,55	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4514 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	218,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4514 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	218,00	0,00
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	0,00	40,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	40,00	0,00
			Total do Dia:	**32.702,20**	**32.702,20**
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10186 - SIDNEY DA COSTA EUFLAUSINO	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10186 - SIDNEY DA COSTA EUFLAUSINO	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10187 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10187 - PRE MOLDADOS SLA LTDA EPP	0,00	225,93
			Total do Dia:	**451,86**	**451,86**
18	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3262 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3262 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
			Total do Dia:	**60,00**	**60,00**
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10188 - (47754) OTAVIO PASIM	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10188 - (47754) OTAVIO PASIM	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10189 - VALDENIR CARLOS STRAVATI	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10189 - VALDENIR CARLOS STRAVATI	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10190 - RODOPRINCIPE TRANSPORTADORA LTDA	260,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10190 - RODOPRINCIPE TRANSPORTADORA LTDA	0,00	260,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10191 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10191 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10192 - IVAN RODRIGO P.	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10192 - IVAN RODRIGO P.	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10193 - CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10193 - CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10194 - 3550- ANTONIO RUFFO	295,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10194 - 3550- ANTONIO RUFFO	0,00	295,00
19	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veículo junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 115, Cota 740, contrato 73065, parcela 2/72.	494,40	0,00
19	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veículo junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 115, Cota 740, contrato 73065, parcela 2/72.	0,00	494,40
			Total do Dia:	**2.179,05**	**2.179,05**
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10195 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10195 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10196 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10196 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10197 - V. V. TRANSPORTE - CAFEARA	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10197 - V. V. TRANSPORTE - CAFEARA	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10198 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10198 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10199 - COMERCIO DE ARTESANATO DE BORRACHA UNIAO	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10199 - COMERCIO DE ARTESANATO DE BORRACHA UNIAO	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10200 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10200 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10201 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10201 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10202 - RODRIGUES & FERREIRA LTDA-ME	435,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10202 - RODRIGUES & FERREIRA LTDA-ME	0,00	435,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10203 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10203 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 10/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10204 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10204 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10205 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10205 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10206 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10206 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10207 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10207 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10208 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	1.250,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10208 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	1.250,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10209 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	250,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10209 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	250,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10210 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	517,34	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10210 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	517,34
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10211 - JOAO CARLOS LUNARDI	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10211 - JOAO CARLOS LUNARDI	0,00	225,93
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4525 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	110,50
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4525 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	110,50	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4531 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	134,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4531 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	134,00	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4526 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	73,95
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4526 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	73,95	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4527 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	96,05
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4527 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	96,05	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4532 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	112,20
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4532 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	112,20	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4529 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	90,95
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4529 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	90,95	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4533 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	34,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4533 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	34,00	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4534 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	118,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4534 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	118,00	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4530 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	0,00	219,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4530 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S.A	219,00	0,00
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 09/2020	651,09	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 09/2020	0,00	651,09
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional do mês 09/2020	5.797,43	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional do mês 09/2020	0,00	5.797,43
20	ÁGUA	421-2	Pgto Fatura de água no mês 10/2020	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura de água no mês 10/2020	0,00	14,25
			Total do Dia:	13.957,51	13.957,51
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10212 - JORGE PAULO GARCIA	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10212 - JORGE PAULO GARCIA	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10213 - IRMAOS BRATTI LTDA	260,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10213 - IRMAOS BRATTI LTDA	0,00	260,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10214 - MANOEL ANTONIO LAUREANO	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10214 - MANOEL ANTONIO LAUREANO	0,00	225,93
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4535 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	327,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4535 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	327,00	0,00
21	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Pgto Impostos e Taxas no Mês Junta Comercial do Paraná	33,15	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Impostos e Taxas no Mês Junta Comercial do Paraná	0,00	33,15
21	TELEFONE	421-3	Pgto Fatura Telefone no mês 10/2020	63,91	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Telefone no mês 10/2020	0,00	63,91
21	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	29,90	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	29,90
			Total do Dia:	1.165,82	1.165,82
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10215 - JOAO DOS SANTOS	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10215 - JOAO DOS SANTOS	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10216 - Eder Silva de Carvalho	225,93	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10216 - Eder Silva de Carvalho	0,00	225,93
22	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10217 - COPPERSAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	250,00	0,00
22	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10217 - COPPERSAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	250,00
			Total do Dia:	701,86	701,86
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10218 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	280,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10218 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	280,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10219 - EDUARDO ISSAO KOBAYASHI	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10219 - EDUARDO ISSAO KOBAYASHI	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10221 - SEBASTIAO PESCE	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10221 - SEBASTIAO PESCE	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10222 - Fernando Aparecido Luiz	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10222 - Fernando Aparecido Luiz	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10223 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10223 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10224 - IRMAOS BARRACO	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10224 - IRMAOS BARRACO	0,00	225,93
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4536 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	117,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4536 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	117,00	0,00
			Total do Dia:	1.593,38	1.593,38
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10225 - EDUARDO ISSAO KOBAYASHI	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10225 - EDUARDO ISSAO KOBAYASHI	0,00	225,93
			Total do Dia:	225,93	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10226 - ANGELO BAZZUCO NETO	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10226 - ANGELO BAZZUCO NETO	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10227 - SARTORI & SARTORI LTDA	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10227 - SARTORI & SARTORI LTDA	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10228 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHAO	643,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10228 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE CAMINHAO	0,00	643,00
			Total do Dia:	1.094,86	1.094,86
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10229 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10229 - J CESAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	280,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10230 - EDUARDO GARCIA	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10230 - EDUARDO GARCIA	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10231 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10231 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10232 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10232 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10233 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10233 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10234 - Valdecir do Amaral	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10234 - Valdecir do Amaral	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10235 - VRP IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10235 - VRP IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10236 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10236 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA - ME	0,00	280,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10237 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10237 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10238 - RABELO & RABELO LTDA	280,00	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10238 - RABELO & RABELO LTDA	0,00	280,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 10/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10239 - SEBO PARANAENSE LTDA	292,66	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10239 - SEBO PARANAENSE LTDA	0,00	292,66
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4542 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	240,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4542 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	240,00	0,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4543 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	118,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4543 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	118,00	0,00
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4537 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	675,00
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4537 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	675,00	0,00
			Total do Dia:	3.860,25	3.860,25
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10240 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	230,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10240 - TRANSPORTE RODOVIARIO AMERICA LTDA - ME	0,00	230,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10241 - Danilo R. da Silva Trevisan	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10241 - Danilo R. da Silva Trevisan	0,00	225,93
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10242 - FLAVIO OCKNER	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10242 - FLAVIO OCKNER	0,00	225,93
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4544 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	551,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4544 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	551,00	0,00
			Total do Dia:	1.232,86	1.232,86
29	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 7422	549,99	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 7422	0,00	549,99
			Total do Dia:	549,99	549,99
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10243 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10243 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10244 - ANTONIO PEDRO CUSTODIO	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10244 - ANTONIO PEDRO CUSTODIO	0,00	225,93
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10245 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	225,93	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10245 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	225,93
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4546 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	0,00	385,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4546 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	385,00	0,00
			Total do Dia:	1.131,86	1.131,86
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10246 - CC TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10246 - CC TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10247 - ALCEMIR ZAFFALON SIBARDELI	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10247 - ALCEMIR ZAFFALON SIBARDELI	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10248 - BIZAGLIO & BIZAGLIO LTDA	225,93	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10248 - BIZAGLIO & BIZAGLIO LTDA	0,00	225,93
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10249 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	75,00	0,00
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10249 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	75,00
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4548 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	520,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4548 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	520,00	0,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	1.551,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	129,02
31	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	405-4	Aviso Prévio Indenizado	1.876,88	0,00
31	13° SALÁRIO	405-1	Vlr Décimo Terceiro	1.279,69	0,00
31	FERIAS	419-6	Vlr Férias	1.706,25	0,00
31	FERIAS	419-6	Vlr Férias	995,31	0,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	56,88	0,00
31	RESCISÃO A PAGAR	210-3	Rescisão a Pagar	0,00	7.029,92
31	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	405-4	13° Sal Indenizado	142,19	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	112,28
31	FERIAS	419-6	Vlr Férias	142,19	0,00
31	FERIAS	419-6	Vlr Férias	379,17	0,00
31	FERIAS	419-6	Vlr Férias	568,75	0,00
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	124,08	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	124,08
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	1.427,09
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 10/2020	1.860,10	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 10/2020	0,00	1.860,10
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 09/2020	2.959,94	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 09/2020	0,00	2.959,94
31	RESCISÃO A PAGAR	210-3	Pgto rescisão do mês	7.029,92	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto rescisão do mês	0,00	7.029,92
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 10/2020	7.236,85	0,00
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 10/2020	0,00	7.236,85
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 10/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 10/2020	0,00	499,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Recebimento de duplicatas no mês	57.069,18	0,00
31	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Recebimento de duplicatas no mês	0,00	57.069,18
			Total do Dia:	146.840,17	146.840,17
			Total do Mês:	234.482,16	234.482,16

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 11/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10251 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10251 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10252 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	271,38	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10252 - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	0,00	271,38
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10253 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESP	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10253 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESP	0,00	225,93
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10254 - Valdecir do Amaral	225,93	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10254 - Valdecir do Amaral	0,00	225,93
3	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 615 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	711,48	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 615 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	711,48
3	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Pgto Energia Elétrica no mês 11/2020	215,63	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Energia Elétrica no mês 11/2020	0,00	215,63
			Total do Dia:	**1.921,73**	**1.921,73**
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10255 - T MORENO DE SOUZA - TURISMO	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10255 - T MORENO DE SOUZA - TURISMO	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10256 - FIORI VINICIUS TESSARO	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10256 - FIORI VINICIUS TESSARO	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10257 - H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10257 - H B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10258 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10258 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	0,00	225,93
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4549 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	456,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4549 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	456,00	0,00
			Total do Dia:	**1.359,72**	**1.359,72**
5	(+) COMPRAS	401-3	Nota 6737 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	381,94	0,00
5	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 6737 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	381,94
5	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4550 - IRMAOS BARRACO LTDA	0,00	520,00
5	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4550 - IRMAOS BARRACO LTDA	520,00	0,00
			Total do Dia:	**901,94**	**901,94**
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10259 - 4959 - ESMAEL XAVIER DE BARROS	225,93	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10259 - 4959 - ESMAEL XAVIER DE BARROS	0,00	225,93
6	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10260 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
6	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10260 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
			Total do Dia:	**505,93**	**505,93**
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10261 - EDUARDO ISSAO KOBAYASHI	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10261 - EDUARDO ISSAO KOBAYASHI	0,00	225,93
			Total do Dia:	**225,93**	**225,93**
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10262 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS LTDA- ME	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10262 - SENHOR CEREAIS ALIMENTOS LTDA- ME	0,00	292,66
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10263 - BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTD	260,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10263 - BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTD	0,00	260,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10264 - Dhieison F. Valério	225,93	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10264 - Dhieison F. Valério	0,00	225,93
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10265 - A.K. KOBAYASHI & CIA LTDA - ME	280,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10265 - A.K. KOBAYASHI & CIA LTDA - ME	0,00	280,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10266 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10266 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10267 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10267 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10268 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10268 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10269 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10269 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10270 - (32549) SEBO PARANAENSE LTDA	292,66	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10270 - (32549) SEBO PARANAENSE LTDA	0,00	292,66
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4551 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	175,75
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4551 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	175,75	0,00
9	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 10/2020	124,08	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 10/2020	0,00	124,08
9	JUROS E MULTAS FISCAIS	407-9	Pgto FGTS mês 10/2020	6,82	0,00
9	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 10/2020	0,00	6,82
			Total do Dia:	**2.828,54**	**2.828,54**
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10271 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10271 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10272 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10272 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10273 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10273 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10274 - BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTD	260,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10274 - BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTD	0,00	260,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10275 - BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTD	260,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10275 - BACK INDUSTRIA DE VIDROS E FERRAGENS LTD	0,00	260,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10276 - J B MARINELLO & CIA LTDA.	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10276 - J B MARINELLO & CIA LTDA.	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10277 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,37	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10277 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,37
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4552 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	202,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4552 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	202,00	0,00
			Total do Dia:	**2.253,28**	**2.253,28**
11	(+) COMPRAS	401-3	Nota 55273 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	736,50	0,00
11	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 55273 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	736,50
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10279 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	292,66	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10279 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	292,66
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10280 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10280 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10281 - LEONARDO CELIO FEIJO DO PRADO	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10281 - LEONARDO CELIO FEIJO DO PRADO	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10282 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10282 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10283 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10283 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
			Total do Dia:	**2.275,19**	**2.275,19**
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10284 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10284 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10285 - TRANSPORTES O P LTDA	250,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10285 - TRANSPORTES O P LTDA	0,00	250,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10286 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10286 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10288 - CONSUMIDOR FINAL	292,66	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10288 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	292,66
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10289 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10289 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10290 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIM	250,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10290 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIM	0,00	250,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10291 - MARILEIDE XAVIER FONSECA	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10291 - MARILEIDE XAVIER FONSECA	0,00	225,93

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa — **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** — **Mês/Ano: 11/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10292 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	295,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10292 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	295,00
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10293 - A.L.B AGRO FLORESDOL	280,00	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10293 - A.L.B AGRO FLORESDOL	0,00	280,00
12	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4557 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	170,10
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4557 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	170,10	0,00
			Total do Dia:	2.827,41	2.827,41
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10294 - Caio Vitor Martins Schiavone	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10294 - Caio Vitor Martins Schiavone	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10295 - Alexandre Papaiani	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10295 - Alexandre Papaiani	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10296 - DOMINGOS & SETTE LTDA - ME	260,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10296 - DOMINGOS & SETTE LTDA - ME	0,00	260,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10297 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10297 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10298 - IND. E COM. DE TORREFACAO DE CAFE JANDAI	260,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10298 - IND. E COM. DE TORREFACAO DE CAFE JANDAI	0,00	260,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10299 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10299 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10300 - A BARELLA TRANSPORTES	270,00	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10300 - A BARELLA TRANSPORTES	0,00	270,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10301 - RAFAEL APARECIDO COMINI	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10301 - RAFAEL APARECIDO COMINI	0,00	225,93
13	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10302 - MARCOS MARTINS	225,93	0,00
13	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10302 - MARCOS MARTINS	0,00	225,93
13	TELEFONE	421-3	Pgto Fatura Telefone no mês 11/2020	114,12	0,00
13	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Telefone no mês 11/2020	0,00	114,12
			Total do Dia:	2.285,15	2.285,15
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10303 - AUGUSTO PEDRO CUSTODIO NETO	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10303 - AUGUSTO PEDRO CUSTODIO NETO	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10304 - CARLOS SERGIO DUTRA	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10304 - CARLOS SERGIO DUTRA	0,00	225,93
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4559 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	0,00	130,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4559 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 3M LTDA	130,00	0,00
			Total do Dia:	581,86	581,86
15	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3285 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
15	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3285 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
			Total do Dia:	60,00	60,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10305 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10305 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10306 - FECULARIA LOPES LTDA	250,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10306 - FECULARIA LOPES LTDA	0,00	250,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10307 - M G M LIMA - COMERCIO ATACADISTA LTDA -	225,93	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10307 - M G M LIMA - COMERCIO ATACADISTA LTDA -	0,00	225,93
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10308 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10308 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
			Total do Dia:	1.244,65	1.244,65
17	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 18/40.	479,56	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 18/40.	0,00	479,56
17	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 18/40.	87,31	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 18/40.	0,00	87,31
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10309 - ESLY DE SOUZA SILVA	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10309 - ESLY DE SOUZA SILVA	0,00	225,93
			Total do Dia:	792,80	792,80
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10310 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10310 - CARLOS ROBERTO BORDIN TRANSPORTES ME	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10311 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10311 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10313 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	240,00	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10313 - TRANSPORTADORA NEVESLOG EIRELI	0,00	240,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10314 - SERGIO PETERMAN	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10314 - SERGIO PETERMAN	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10315 - DUCATUR TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10315 - DUCATUR TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
18	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4560 - PASQUINI MOVEIS LTDA	0,00	134,00
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4560 - PASQUINI MOVEIS LTDA	134,00	0,00
			Total do Dia:	1.291,79	1.291,79
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10316 - AIRTON ANTONIO BAPTISTA PERES	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10316 - AIRTON ANTONIO BAPTISTA PERES	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10317 - PRE-MOLDADOS CONSTRUFOR - EIRELI	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10317 - PRE-MOLDADOS CONSTRUFOR - EIRELI	0,00	225,93
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4561 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	522,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4561 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	522,00	0,00
			Total do Dia:	973,86	973,86
20	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 10/2020	471,20	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 10/2020	0,00	471,20
20	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional do mês 10/2020	7.236,85	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional do mês 10/2020	0,00	7.236,85
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10318 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	65,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10318 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	0,00	65,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10319 - PREF. MUN. SAO JORGE DO IVAI	250,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10319 - PREF. MUN. SAO JORGE DO IVAI	0,00	250,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10320 - ESSENCIAL BANDEJAS LTDA - EPP	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10320 - ESSENCIAL BANDEJAS LTDA - EPP	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10321 - ISAEL PINHEIRO DA SILVA	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10321 - ISAEL PINHEIRO DA SILVA	0,00	225,93
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10322 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	280,00	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10322 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	0,00	280,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10323 - ADEMIR TAMIOZZO	225,93	0,00
20	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10323 - ADEMIR TAMIOZZO	0,00	225,93
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4562 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	0,00	700,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4562 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	700,00	0,00
20	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4563 - PREF. MUN. SAO JORGE DO IVAI	0,00	387,00
20	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4563 - PREF. MUN. SAO JORGE DO IVAI	387,00	0,00
20	ÁGUA	421-2	Pgto Fatura Água no mês 11/2020	14,25	0,00
20	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Água no mês 11/2020	0,00	14,25
			Total do Dia:	10.082,09	10.082,09
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10325 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10325 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4564 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	0,00	315,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4564 - 2R COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSP	315,00	0,00
			Total do Dia:	566,38	566,38

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 11/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10326 - ODAIR APARECIDO BRIANI	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10326 - ODAIR APARECIDO BRIANI	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10327 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10327 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10328 - REGINATO PERICLES BAGGIO	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10328 - REGINATO PERICLES BAGGIO	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10329 - COSME XAVIER MORENO	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10329 - COSME XAVIER MORENO	0,00	225,93
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10330 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10330 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10332 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10332 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10333 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10333 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10334 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA ME	280,00	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10334 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA ME	0,00	280,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10335 - ANDERSON RUIZ SATIN	225,93	0,00
24	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10335 - ANDERSON RUIZ SATIN	0,00	225,93
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4566 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	102,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4566 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	102,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4567 - REGINATO PERICLES BAGGIO	0,00	85,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4567 - REGINATO PERICLES BAGGIO	85,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4568 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	78,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4568 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	78,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4569 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	130,00
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4569 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	130,00	0,00
24	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4570 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA ME	0,00	161,50
24	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4570 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA ME	161,50	0,00
			Total do Dia:	**2.910,86**	**2.910,86**
25	(+) COMPRAS	401-3	Nota 6859 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	1.050,07	0,00
25	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 6859 - REVIQ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	0,00	1.050,07
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10336 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	292,66	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10336 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	292,66
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10337 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10337 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10338 - REGINATO PERICLES BAGGIO	34,07	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10338 - REGINATO PERICLES BAGGIO	0,00	34,07
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10339 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10339 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10340 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	528,00	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10340 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	0,00	528,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10341 - ROLEZE E VICENTINI LTDA	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10341 - ROLEZE E VICENTINI LTDA	0,00	225,93
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10342 - REALDO CARDIN JUNIOR	225,93	0,00
25	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10342 - REALDO CARDIN JUNIOR	0,00	225,93
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4571 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	229,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4571 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	229,00	0,00
25	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4572 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	146,00
25	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4572 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	146,00	0,00
			Total do Dia:	**3.245,70**	**3.245,70**
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10343 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	292,66	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10343 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	292,66
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10344 - (41231) OZEIAS ARBOLEIA	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10344 - (41231) OZEIAS ARBOLEIA	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10345 - GILMAR DA SILVA	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10345 - GILMAR DA SILVA	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10346 - GALILEU TRANSPORTE E TURISMO LTDA	225,93	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10346 - GALILEU TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	225,93
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10347 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	280,00	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10347 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	0,00	280,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10348 - prefeitura municipal de florai	543,33	0,00
26	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10348 - prefeitura municipal de florai	0,00	543,33
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4577 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	0,00	268,60
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4577 - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	268,60	0,00
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4578 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	25,70
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4578 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25,70	0,00
26	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4579 - prefeitura municipal de florai	0,00	750,00
26	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4579 - prefeitura municipal de florai	750,00	0,00
26	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 248378 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	16,87	0,00
26	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 248378 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	16,87
			Total do Dia:	**2.854,95**	**2.854,95**
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10349 - FELA TRANSPORTES LTDA	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10349 - FELA TRANSPORTES LTDA	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10350 - MOD' ART MOVEIS - EIRELI - ME	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10350 - MOD' ART MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	225,93
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10351 - JACIRO MARTINS	225,93	0,00
27	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10351 - JACIRO MARTINS	0,00	225,93
27	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4580 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	268,40
27	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4580 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	268,40	0,00
27	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
27	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
			Total do Dia:	**1.026,09**	**1.026,09**
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10352 - TRANSPORTES RODOVIARIOS HENRIQUE EIRELI	260,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10352 - TRANSPORTES RODOVIARIOS HENRIQUE EIRELI	0,00	260,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10353 - L.MENEGATTI & CIA LTDA	270,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10353 - L.MENEGATTI & CIA LTDA	0,00	270,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10354 - TETO LAJES PRE MOLDADAS DE CONCRETO LTDA	260,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10354 - TETO LAJES PRE MOLDADAS DE CONCRETO LTDA	0,00	260,00
			Total do Dia:	**790,00**	**790,00**
29	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3357 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	60,00	0,00
29	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 3357 Licit Seg Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	0,00	60,00
			Total do Dia:	**60,00**	**60,00**
30	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10355 - FRIGORIFICO JR LTDA	270,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10355 - FRIGORIFICO JR LTDA	0,00	270,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10356 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10356 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 11/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4581 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	836,94
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4581 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	836,94	0,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4584 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	130,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4584 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	130,00	0,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4586 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	217,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4586 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	217,00	0,00
30	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4588 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	137,20
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4588 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	137,20	0,00
30	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	1.551,00	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	123,91
30	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	124,08	0,00
30	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	124,08
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	1.427,09
30	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
30	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
30	13° SALÁRIO	405-1	Pgto 1° Parcela 13° Sal.	775,50	0,00
30	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	62,04	0,00
30	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	62,04
30	13° SALÁRIO A PAGAR	200-6	Vlr Décimo Terceiro	0,00	775,50
30	13° SALÁRIO A PAGAR	200-6	Pgto adiantamento 13° salário	775,50	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto adiantamento 13° salário	0,00	775,50
30	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 11/2020	1.860,10	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 11/2020	0,00	1.860,10
30	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 10/2020	1.427,09	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 10/2020	0,00	1.427,09
30	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 11/2020	3.349,55	0,00
30	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 11/2020	0,00	3.349,55
30	(-) ICMS S/ COMPRAS	401-4	ICMS s/ compras ref mês 11/2020	1,77	0,00
30	ICMS A RECOLHER	201-7	ICMS s/ compras ref mês 11/2020	0,00	1,77
30	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 11/2020	499,00	0,00
30	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 11/2020	0,00	499,00
30	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 1740 Continental Ind Automotiva Ltda	549,99	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 1740 Continental Ind Automotiva Ltda	0,00	549,99
30	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 11/2020	499,00	0,00
30	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 11/2020	0,00	499,00
			Total do Dia:	73.673,10	73.673,10
			Total do Mês:	117.538,95	117.538,95

=====

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 12/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10357 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	130,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10357 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	0,00	130,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10358 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10358 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10359 - (32549) SEBO PARANAENSE LTDA	292,66	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10359 - (32549) SEBO PARANAENSE LTDA	0,00	292,66
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10360 - ELLESON REGIS COSTA - ME	270,00	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10360 - ELLESON REGIS COSTA - ME	0,00	270,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10361 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10361 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10362 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10362 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
1	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4590 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	0,00	735,00
1	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4590 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	735,00	0,00
			Total do Dia:	2.447,76	2.447,76
2	(+) COMPRAS	401-3	Nota 56164 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	277,00	0,00
2	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 56164 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	277,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10363 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANDRADE LTDA	225,93	0,00
2	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10363 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ANDRADE LTDA	0,00	225,93
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4593 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	580,86
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4593 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	580,86	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4594 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	170,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4594 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	170,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4595 - ITAPOA MINERACOES LTDA	0,00	343,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4595 - ITAPOA MINERACOES LTDA	343,00	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4596 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	29,98
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4596 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	29,98	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4597 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	35,95
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4597 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	35,95	0,00
2	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4598 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	76,00
2	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4598 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	76,00	0,00
			Total do Dia:	1.738,72	1.738,72
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10364 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2.077,36	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10364 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	2.077,36
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10366 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	280,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10366 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	0,00	280,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10367 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	1.558,02	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10367 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	1.558,02
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10368 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2.077,36	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10368 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	2.077,36
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10369 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2.077,36	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10369 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	2.077,36
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10370 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2.077,36	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10370 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	2.077,36
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10371 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2.077,36	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10371 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	2.077,36
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10372 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2.077,36	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10372 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	2.077,36
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10373 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	280,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10373 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.	0,00	280,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10374 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	1.558,02	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10374 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	0,00	1.558,02
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10375 - ANDERSON FABRICIO M.	270,00	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10375 - ANDERSON FABRICIO M.	0,00	270,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10376 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	292,66	0,00
3	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10376 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	292,66
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4599 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	367,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4599 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	367,00	0,00
3	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4600 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	337,00
3	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4600 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	337,00	0,00
3	SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 630 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	592,90	0,00
3	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 630 Mequivel Maquinas e Equipamentos Veiculares Ltda	0,00	592,90
			Total do Dia:	17.999,76	17.999,76
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10377 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10377 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10378 - POSSANI TRANSPORTES EIRELI	225,93	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10378 - POSSANI TRANSPORTES EIRELI	0,00	225,93
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10379 - REGINATO PERICLES BAGGIO	270,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10379 - REGINATO PERICLES BAGGIO	0,00	270,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10380 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	280,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10380 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	280,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10381 - MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	270,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10381 - MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	0,00	270,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10382 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	251,38	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10382 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda- em	0,00	251,38
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10383 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	525,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10383 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	525,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10384 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	525,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10384 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	525,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10385 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	520,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10385 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	520,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10386 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	520,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10386 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	520,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10387 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	525,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10387 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	525,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10388 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	572,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10388 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	572,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10389 - FMS/ PREFEITURA MUN PRESIDENTE CASTELO B	572,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10389 - FMS/ PREFEITURA MUN PRESIDENTE CASTELO B	0,00	572,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10390 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	520,00	0,00
4	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10390 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	520,00
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4601 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	35,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4601 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	35,00	0,00
4	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4602 - MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	0,00	445,00
4	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4602 - MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	445,00	0,00
4	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Pgto Energia Elétrica no mês 12/2020	188,25	0,00
4	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Energia Elétrica no mês 12/2020	0,00	188,25
			Total do Dia:	6.524,56	6.524,56
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10392 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	520,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10392 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	520,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10393 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	522,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10393 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	522,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10394 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	512,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10394 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	512,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10395 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	520,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10395 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	520,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Data: 11/03/2021
Hora: 09:02:38

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 12/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10396 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	510,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10396 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	510,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10397 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	517,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10397 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	517,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10398 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	250,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10398 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	0,00	250,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10399 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	250,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10399 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	0,00	250,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10400 - moretti	270,00	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10400 - moretti	0,00	270,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10401 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10401 - B.E.G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10402 - MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10402 - MARCIO JOSE ALBERTON JUNIOR	0,00	225,93
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10403 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	292,66	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10403 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	292,66
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10404 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10404 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10405 - MITSUHO MATSUMOTO	225,93	0,00
7	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10405 - MITSUHO MATSUMOTO	0,00	225,93
7	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4604 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	0,00	150,00
7	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4604 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	150,00	0,00
7	FGTS A RECOLHER	201-6	Pgto FGTS mês 11/2020	186,12	0,00
7	CAIXA GERAL	100-1	Pgto FGTS mês 11/2020	0,00	186,12
			Total do Dia:	5.428,95	5.428,95
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10406 - SCARPINI&LOPES LTDA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10406 - SCARPINI&LOPES LTDA	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10407 - JAIME APARECIDO DA SILVA 68001959953	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10407 - JAIME APARECIDO DA SILVA 68001959953	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10408 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10408 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10409 - TRANSPORTADORA TRANSLOPES LTDA	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10409 - TRANSPORTADORA TRANSLOPES LTDA	0,00	225,93
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10410 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10410 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10411 - 5026 - MAURILIO ANTONIO	225,93	0,00
8	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10411 - 5026 - MAURILIO ANTONIO	0,00	225,93
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4610 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	450,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4610 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	450,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4615 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	150,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4615 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	150,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4616 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	950,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4616 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	950,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4617 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	490,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4617 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	490,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4607 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	510,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4607 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	510,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4618 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	1.975,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4618 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1.975,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4608 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	200,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4608 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	200,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4611 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	700,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4611 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	700,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4609 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	620,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4609 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	620,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4612 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	530,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4612 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	530,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4613 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	160,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4613 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	160,00	0,00
8	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4614 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,00	375,00
8	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4614 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	375,00	0,00
			Total do Dia:	8.491,03	8.491,03
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10413 - EDMILSON LUCAS DOS SANTOS	270,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10413 - EDMILSON LUCAS DOS SANTOS	0,00	270,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10414 - F J ROSSETO TRANSPORTES LTDA	270,00	0,00
9	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10414 - F J ROSSETO TRANSPORTES LTDA	0,00	270,00
9	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4619 - F J ROSSETO TRANSPORTES LTDA	0,00	410,00
9	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4619 - F J ROSSETO TRANSPORTES LTDA	410,00	0,00
			Total do Dia:	950,00	950,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10415 - DIULIO BOLCE	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10415 - DIULIO BOLCE	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10416 - LUIZ CARLOS DA SILVA JOAO F. DA SILVA	270,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10416 - LUIZ CARLOS DA SILVA JOAO F. DA SILVA	0,00	270,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10417 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	225,93	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10417 - A ALVES TRANSPORTES E TURISMO	0,00	225,93
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10418 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	280,00	0,00
10	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10418 - MADEMAX FLORESTAL LTDA	0,00	280,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4620 - ACP BIOENERGIA LTDA	0,00	240,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4620 - ACP BIOENERGIA LTDA	240,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4621 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	0,00	235,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4621 - L J COMERCIO DE FLORES LTDA-ME	235,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4622 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	95,00
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4622 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	95,00	0,00
10	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4623 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	762,30
10	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4623 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	762,30	0,00
			Total do Dia:	2.334,16	2.334,16
11	(+) COMPRAS	401-3	Nota 56539 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	1.055,40	0,00
11	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 56539 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	1.055,40
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10419 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	255,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10419 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	255,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10420 - CASA DE CARNE ROSSETO & GARCIA LTDA	270,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10420 - CASA DE CARNE ROSSETO & GARCIA LTDA	0,00	270,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10421 - LAZARO FIGUEIREDO DE SOUZA	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10421 - LAZARO FIGUEIREDO DE SOUZA	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10422 - VANDERLEI PASQUARELLI	225,93	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10422 - VANDERLEI PASQUARELLI	0,00	225,93
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10423 - AGROVERDERIO - TRANSPORTES E AGRO PECUAR	270,00	0,00
11	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10423 - AGROVERDERIO - TRANSPORTES E AGRO PECUAR	0,00	270,00
11	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4624 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	0,00	372,00
11	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4624 - VISOEST PADRONIZACOES LTDA - EPP.	372,00	0,00
			Total do Dia:	2.674,26	2.674,26
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10424 - INOVA TRUCK LTDA	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10424 - INOVA TRUCK LTDA	0,00	225,93
12	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10425 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
12	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10425 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
			Total do Dia:	451,86	451,86
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10426 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	250,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10426 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	250,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 12/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10427 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	292,66	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10427 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	292,66
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10429 - CF ENGENHARIA EIRELI	260,00	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10429 - CF ENGENHARIA EIRELI	0,00	260,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10430 - JOSE MIGUEL CARDOSO	225,93	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10430 - JOSE MIGUEL CARDOSO	0,00	225,93
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10431 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10431 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10432 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	243,23	0,00
14	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10432 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	243,23
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4625 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	0,00	559,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4625 - A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	559,00	0,00
14	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4627 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	0,00	243,00
14	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4627 - AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	243,00	0,00
14	TELEFONE	421-3	Pgto Fatura Telefone no mês 12/2020	220,12	0,00
14	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Telefone no mês 12/2020	0,00	220,12
			Total do Dia:	2.811,28	2.811,28
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10433 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	292,66	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10433 - RODONORI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA -	0,00	292,66
15	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10434 - OTAVIO F R FERNANDES	225,93	0,00
15	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10434 - OTAVIO F R FERNANDES	0,00	225,93
			Total do Dia:	518,59	518,59
16	(+) COMPRAS	401-3	Nota 56717 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	273,00	0,00
16	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Nota 56717 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	0,00	273,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10435 - GAZOLA & SA LTDA - ME	260,00	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10435 - GAZOLA & SA LTDA - ME	0,00	260,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10436 - F. H. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	451,86	0,00
16	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10436 - F. H. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0,00	451,86
16	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4628 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	0,00	360,00
16	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4628 - GUAIANAS - TRANSPORTES, MINERACAO, TRATA	360,00	0,00
16	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	106-5	Pagamento de consórcio de veículo junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 115, Cota 740, contrato 73065, parcela 4/72.	494,40	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio de veículo junto a Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 115, Cota 740, contrato 73065, parcela 4/72.	0,00	494,40
16	CONSÓRCIO A PAGAR	209-8	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 19/40.	479,56	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 19/40.	0,00	479,56
16	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 19/40.	87,08	0,00
16	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de consórcio Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, Grupo 100, Cota 51, Contrato 57419, parcela 19/40.	0,00	87,08
			Total do Dia:	2.405,90	2.405,90
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10437 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10437 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10438 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10438 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10439 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	280,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10439 - ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	280,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10440 - IRRIGACAO E HIDRAULICA PARANAVAI - LTDA	270,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10440 - IRRIGACAO E HIDRAULICA PARANAVAI - LTDA	0,00	270,00
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10441 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10441 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10442 - GAUNA TRANSPORTES	225,93	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10442 - GAUNA TRANSPORTES	0,00	225,93
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10443 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10443 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10444 - MENDES & TESSARO LTDA	270,00	0,00
17	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10444 - MENDES & TESSARO LTDA	0,00	270,00
17	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4631 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	187,64
17	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4631 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	187,64	0,00
17	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe 178265, Pontal Com de Veiculos e Peças Ltda	296,00	0,00
17	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe 178265, Pontal Com de Veiculos e Peças Ltda	0,00	296,00
			Total do Dia:	2.775,60	2.775,60
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10445 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10445 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10446 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10446 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10447 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10447 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
18	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10448 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	517,34	0,00
18	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10448 - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA	0,00	517,34
18	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 11/2020	353,81	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 11/2020	0,00	353,81
18	INSS A RECOLHER	201-8	Pgto INSS mês . 12/2020	123,91	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto INSS mês . 12/2020	0,00	123,91
18	ICMS A RECOLHER	201-7	Pgto ICMS s/ compras ref mês 11/2020	1,77	0,00
18	CAIXA GERAL	100-1	Pgto ICMS s/ compras ref mês 11/2020	0,00	1,77
			Total do Dia:	1.725,52	1.725,52
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10449 - MARIO HARADA	280,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10449 - MARIO HARADA	0,00	280,00
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10450 - (21710) VAGNER GOUVEIA DE OLIVEIRA	225,93	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10450 - (21710) VAGNER GOUVEIA DE OLIVEIRA	0,00	225,93
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10451 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10451 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10452 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10452 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10453 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	250,00	0,00
19	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10453 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	0,00	250,00
19	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4634 - MARIO HARADA	0,00	112,50
19	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4634 - MARIO HARADA	112,50	0,00
			Total do Dia:	1.371,19	1.371,19
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10454 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10454 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10455 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10455 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	500,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10456 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10456 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	500,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10457 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10457 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	500,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10458 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10458 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	500,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10459 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	500,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10459 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	500,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 12/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10460 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	590,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10460 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	590,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10461 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10461 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10462 - CONSUMIDOR FINAL	225,93	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10462 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	225,93
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10463 - RURAL DIESEL LTDA	280,00	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10463 - RURAL DIESEL LTDA	0,00	280,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10464 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10464 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10465 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10465 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10466 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10466 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10467 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10467 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10468 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10468 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10469 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	262,66	0,00
21	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10469 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	262,66
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4641 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	149,04
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4641 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	149,04	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4646 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	152,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4646 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	152,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4642 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	40,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4642 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	40,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4647 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	229,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4647 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	229,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4637 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	687,24
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4637 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	687,24	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4648 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	519,80
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4648 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	519,80	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4639 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	250,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4639 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	250,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4649 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	148,12
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4649 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	148,12	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4644 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	284,50
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4644 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	284,50	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4640 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	0,00	125,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4640 - VIACAO QUIRINOPOLIS LTDA	125,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4650 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	62,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4650 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	62,00	0,00
21	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4645 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	0,00	345,00
21	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4645 - FRIGORIFICO BIG BOI - EIRELI	345,00	0,00
21	SIMPLES A PAGAR	202-5	Pgto Simples Nacional do mês 11/2020	3.349,55	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Simples Nacional do mês 11/2020	0,00	3.349,55
21	ÁGUA	421-2	Pgto Fatura Água no mês 12/2020	14,25	0,00
21	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Fatura Água no mês 12/2020	0,00	14,25
			Total do Dia:	12.030,15	12.030,15
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10470 - RX TRANSPORTES DE CARGAS	270,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10470 - RX TRANSPORTES DE CARGAS	0,00	270,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10471 - BOSON E BOSON LTDA	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10471 - BOSON E BOSON LTDA	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10472 - JEFERSON FIORINO DE OLIVEIRA	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10472 - JEFERSON FIORINO DE OLIVEIRA	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10473 - RONIE CHESTER MESTRINER ZANELATTO	260,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10473 - RONIE CHESTER MESTRINER ZANELATTO	0,00	260,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10474 - CLAUDINEI GAUNA FINCO	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10474 - CLAUDINEI GAUNA FINCO	0,00	225,93
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10475 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10475 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10476 - TRANSPORTES TIJU LTDA	270,00	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10476 - TRANSPORTES TIJU LTDA	0,00	270,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10477 - 2732- JAIR RIBEIRO	225,93	0,00
23	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10477 - 2732- JAIR RIBEIRO	0,00	225,93
23	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4652 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	0,00	217,00
23	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4652 - AGROTREM TRANSPORTES LTDA	217,00	0,00
23	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 258939 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	16,87	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 258939 Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil	0,00	16,87
23	INTERNET	407-7	Pgto Internet mês	79,90	0,00
23	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Internet mês	0,00	79,90
			Total do Dia:	2.268,87	2.268,87
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10478 - RONIE CHESTER MESTRINER ZANELATTO	260,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10478 - RONIE CHESTER MESTRINER ZANELATTO	0,00	260,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10479 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	280,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10479 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	280,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10480 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10480 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10481 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10481 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10482 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	270,00	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10482 - CERAMICA CANABRAVA LTDA	0,00	270,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10483 - 3897 - JOAO LIGEIRO	225,93	0,00
28	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10483 - 3897 - JOAO LIGEIRO	0,00	225,93
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4654 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	1.090,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4654 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA	1.090,00	0,00
28	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Nota 4657 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	0,00	396,00
28	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 4657 - M. G. VAZ DE SANTANA LOCACAO DE EQUIPAME	396,00	0,00
			Total do Dia:	3.024,69	3.024,69
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10484 - PEGHIM & CORREIA TRANPORTES LTDA - ME	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10484 - PEGHIM & CORREIA TRANPORTES LTDA - ME	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10485 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10485 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10486 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10486 - I C BARBIERI DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - M	0,00	225,93
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10487 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	3.808,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10487 - MUNICIPIO DE TURVO - PR	0,00	3.808,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10488 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA ME	280,00	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10488 - ANA MARIA PETERMANN MARREGA ME	0,00	280,00
29	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10489 - RONALDO URNHANI	225,93	0,00
29	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10489 - RONALDO URNHANI	0,00	225,93
			Total do Dia:	5.017,17	5.017,17
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10490 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	280,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10490 - FERMARI TRANSPORTES LTDA. - ME	0,00	280,00
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10491 - ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-ME	270,00	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10491 - ELSANCHES TRANSPORTES LTDA-ME	0,00	270,00

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa | **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** | **Mês/Ano: 12/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	DUPLICATAS A RECEBER	100-8	Nota 10492 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	251,38	0,00
30	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Nota 10492 - Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.- e	0,00	251,38
30	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2025 Continental Brasil Ind Automotiva Ltda	549,99	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Serviços Tomados de Terceiros, cfe NFSe 2025 Continental Brasil Ind Automotiva Ltda	0,00	549,99
30	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Pgto Despesa c/ Veiculos, cfe NFe 398772 Zacarias Veiculos Ltda	998,44	0,00
30	CAIXA GERAL	100-1	Pgto Despesa c/ Veículos, cfe NFe 398772 Zacarias Veiculos Ltda	0,00	998,44
			Total do Dia:	2.349,81	2.349,81
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	58.000,00	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Distribuição de lucros às sócias no valor de R$ 58.000,00, sendo R$ 29.000,00 para a sócia Roseli Gomes dos Santos Depieri, CPF 053.225.039-78 e R$ 29.000,00 para a sócia Maria Eduarda Moura Guimarães, CPF 072.255.249-17.	0,00	58.000,00
31	SALÁRIOS	408-7	Vlr folha pagamento no mês	1.551,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	123,91
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	124,08	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	124,08
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Vlr folha pagamento no mês	0,00	1.427,09
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Vlr retirada pro labore mês	2.090,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	229,90
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Vlr retirada pro labore mês	0,00	1.860,10
31	13° SALÁRIO	405-1	Desc. Adiant 13° Sal.	0,00	775,50
31	13° SALÁRIO	405-1	Vlr Décimo Terceiro	1.551,00	0,00
31	INSS A RECOLHER	201-8	Vlr desconto INSS mês	0,00	123,91
31	FGTS	409-5	Vlr FGTS mês	62,04	0,00
31	FGTS A RECOLHER	201-6	Vlr FGTS mês	0,00	62,04
31	13° SALÁRIO A PAGAR	200-6	Vlr Décimo Terceiro	0,00	651,59
31	DEPRECIAÇÃO	406-0	Depreciação do veiculo Chevrolet Cruze LT NB AT, renavam 01161645842, placa BCI-9606.	9.403,40	0,00
31	(-)VEÍCULOS	104-3	Depreciação do veiculo Chevrolet Cruze LT NB AT, renavam 01161645842, placa BCI-9606.	0,00	9.403,40
31	DEPRECIAÇÃO	406-0	Depreciação 2020	4,49	0,00
31	(-)INSTALAÇÕES	103-9	Depreciação 2020	0,00	4,49
31	DEPRECIAÇÃO	406-0	Depreciação 2020	480,00	0,00
31	(-)MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	104-0	Depreciação 2020	0,00	480,00
31	DEPRECIAÇÃO	406-0	Depreciação 2020	178,00	0,00
31	(-)MÓVEIS E UTENSÍLIOS	104-1	Depreciação 2020	0,00	178,00
31	13° SALÁRIO A PAGAR	200-6	Pgto 13° salário	651,59	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto 13° salário	0,00	651,59
31	PRÓ-LABORE A PAGAR	201-0	Pgto pró-labore mês . 12/2020	1.860,10	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto pró-labore mês . 12/2020	0,00	1.860,10
31	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	201-1	Pgto salários mês . 11/2020	1.427,09	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pgto salários mês . 11/2020	0,00	1.427,09
31	SIMPLES	401-0	Simples Nacional 12/2020	7.254,83	0,00
31	SIMPLES A PAGAR	202-5	Simples Nacional 12/2020	0,00	7.254,83
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Honorário contábil do mês 12/2020	499,00	0,00
31	HONORÁRIOS A PAGAR	203-2	Honorário contábil do mês 12/2020	0,00	499,00
31	FORNECEDORES DIVERSOS	204-0	Pagamento de fornecedores no mês	13.255,53	0,00
31	CAIXA GERAL	100-1	Pagamento de fornecedores no mês	0,00	13.255,53
31	(+) ESTOQUE INICIAL	401-1	Estoque Inicial 2020	3.135,89	0,00
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	102-3	Estoque Inicial 2020	0,00	3.135,89
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	102-3	Estoque Final 2020	2.658,10	0,00
31	(-) ESTOQUE FINAL	401-8	Estoque Final 2020	0,00	2.658,10
31	VENDA DE MERCADORIAS	300-1	Transf.p/ap resul exerci. 2020	195.233,68	0,00
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	195.233,68
31	SERVIÇOS PRESTADOS	300-2	Transf.p/ap resul exerci. 2020	468.577,61	0,00
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	468.577,61
31	SIMPLES	401-0	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	62.620,41
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	62.620,41	0,00
31	(+) ESTOQUE INICIAL	401-1	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	3.135,89
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	3.135,89	0,00
31	(+) COMPRAS	401-3	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	42.966,20
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	42.966,20	0,00
31	(-) ICMS S/ COMPRAS	401-4	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	2,87
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	2,87	0,00
31	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	401-7	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	509,11
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	509,11	0,00
31	(-) ESTOQUE FINAL	401-8	Transf.p/ap resul exerci. 2020	2.658,10	0,00
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	2.658,10
31	13° SALÁRIO	405-1	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	3.864,48
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	3.864,48	0,00
31	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	405-4	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	3.233,77
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	3.233,77	0,00
31	DEPRECIAÇÃO	406-0	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	10.065,89
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	10.065,89	0,00
31	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	407-1	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	6.487,00
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	6.487,00	0,00
31	IMPOSTOS E TAXAS	407-3	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	689,91
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	689,91	0,00
31	INTERNET	407-7	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	935,45
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	935,45	0,00
31	JUROS E MULTAS FISCAIS	407-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	52,46
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	52,46	0,00
31	RETIRADA PRÓ-LABORE	408-6	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	25.068,00
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	25.068,00	0,00
31	SALÁRIOS	408-7	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	43.810,40
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	43.810,40	0,00
31	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	409-0	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	17.547,81
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	17.547,81	0,00
31	DESPESAS C/ VEÍCULOS	409-4	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	7.472,98
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	7.472,98	0,00
31	FGTS	409-5	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	3.587,10
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	3.587,10	0,00
31	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	410-5	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	3.737,08
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	3.737,08	0,00
31	MULTAS DE TRÂNSITO	411-6	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	104,12
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	104,12	0,00
31	FERIAS	419-6	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	6.203,83
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	6.203,83	0,00
31	MULTA RESCISORIA	419-7	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	763,91
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	763,91	0,00
31	ALVARÁ DE LICENÇA	420-1	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	288,97

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2020 a 31/12/2020** **Mês/Ano: 12/2020**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	288,97	0,00
31	ENERGIA ELÉTRICA	421-1	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	2.092,89
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	2.092,89	0,00
31	ÁGUA	421-2	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	171,00
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	171,00	0,00
31	TELEFONE	421-3	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	2.214,26
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	2.214,26	0,00
31	IPVA E LICENCIAMENTO	421-5	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	1.330,12
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	1.330,12	0,00
31	LUCROS ACUMULADOS	501-4	Transf.p/ap resul exerci. 2020	0,00	417.513,48
31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	502-9	Transf.p/ap resul exerci. 2020	417.513,48	0,00
31	LUCROS ACUMULADOS	501-4	Transferência de Lucros Acumulados p/ Lucros a Distribuir aos sócios.	420.000,00	0,00
31	LUCROS A DISTRIBUIR	205-1	Transferência de Lucros Acumulados p/ Lucros a Distribuir aos sócios.	0,00	420.000,00
			Total do Dia:	1.857.124,92	1.857.124,92
			Total do Mês:	1.942.464,75	1.942.464,75
			Total Geral:	4.566.695,57	4.566.695,57

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207735330 de 22/10/2013

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	**901.168,02**	**1.164.239,65**
ATIVO CIRCULANTE	**761.734,58**	**1.047.223,52**
DISPONIBILIDADES	3.491,01	2.144,73
CAIXA	3.491,01	2.144,73
CAIXA GERAL	3.491,01	2.144,73
CRÉDITOS	755.585,47	1.041.942,90
CLIENTES	755.585,47	1.041.942,90
DUPLICATAS A RECEBER	755.585,47	1.041.942,90
ESTOQUES	2.658,10	3.135,89
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.658,10	3.135,89
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.658,10	3.135,89
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	**139.433,44**	**117.016,13**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.483,20	0,00
CONSÓRCIOS	1.483,20	0,00
CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	1.483,20	0,00
IMOBILIZADO	137.950,24	117.016,13
IMOBILIZADO	160.982,87	129.982,87
INSTALAÇÕES	380,00	380,00
MÁQUINAS ACESS. FERRAMENTAS	5.902,47	5.902,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.780,00	1.780,00
VEÍCULOS	152.920,40	121.920,40
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-23.032,63	-12.966,74
(-)INSTALAÇÕES	-304,00	-299,51
(-)MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.993,89	-1.513,89
(-)MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-928,66	-750,66
(-)VEÍCULOS	-19.806,08	-10.402,68
TOTAL DO ATIVO	901.168,02	1.164.239,65

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2020**
NIRE nº 41207735330 de 22/10/2013

	12/2020	12/2019
PASSIVO	**901.168,02**	**1.164.239,65**
PASSIVO CIRCULANTE	**541.638,37**	**805.966,09**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	541.638,37	805.966,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.804,72	0,00
CONSÓRCIO A PAGAR	5.804,72	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.427,09	3.962,43
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.427,09	3.962,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	527.919,56	802.003,66
CONTRIB. FEDERATIVA A PAGAR	124,80	124,80
FGTS A RECOLHER	186,12	1.310,31
INSS A RECOLHER	353,81	560,15
SIMPLES A PAGAR	7.254,83	4.008,40
LUCROS A DISTRIBUIR	520.000,00	796.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.487,00	0,00
HONORÁRIOS A PAGAR	6.487,00	0,00
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	**3.742,61**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.742,61	0,00
FINANCIAMENTOS	3.742,61	0,00
CONSÓRCIO A PAGAR	3.742,61	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**355.787,04**	**358.273,56**
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.787,04	8.273,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.787,04	8.273,56
LUCROS ACUMULADOS	5.787,04	8.273,56
TOTAL DO PASSIVO	901.168,02	1.164.239,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 901.168,02 (novecentos e um mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.164.239,65 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 053.225.039-78

NILSON FABIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PR-037270/O-4

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Demonstração do Resultado do Exercício

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207735330 de 22/10/2013

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**663.811,29**	**729.725,76**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	663.811,29	729.725,76
RECEITA BRUTA VENDA MERCADORIA	195.233,68	183.489,07
VENDA DE MERCADORIAS	195.233,68	183.489,07
RECEITA BRUTA PRESTAÇÃO SERVIÇ	468.577,61	546.236,69
SERVIÇOS PRESTADOS	468.577,61	546.236,69
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**62.620,41**	**72.117,13**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	62.620,41	72.117,13
IMP.CONTR. INCIDENTES S/ VENDA E SERVIÇOS	62.620,41	72.117,13
SIMPLES	62.620,41	72.117,13
RECEITA LÍQUIDA	**601.190,88**	**657.608,63**
CUSTOS	**43.955,97**	**64.015,36**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	43.955,97	64.015,36
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	43.955,97	64.015,36
(+) ESTOQUE INICIAL	3.135,89	5.890,34
(+) COMPRAS	42.966,20	61.249,56
(-) ICMS S/ COMPRAS	2,87	11,35
(+) FRETES S/ MERCADORIAS	509,11	0,00
(-) ESTOQUE FINAL	-2.658,10	-3.135,89
LUCRO BRUTO	**557.234,91**	**593.593,27**
DESPESAS OPERACIONAIS	**135.984,35**	**193.804,91**
DESPESAS OPERACIONAIS	**135.984,35**	**193.804,91**
DESPESAS OPERACIONAIS	135.984,35	193.804,91
DESPESAS GERAIS	135.880,23	193.508,51
13º SALÁRIO	3.864,48	4.255,78
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	3.233,77	2.562,46
DEPRECIAÇÃO	10.065,89	730,50
DESPESAS DIVERSAS	0,00	625,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.487,00	6.487,00
IMPOSTOS E TAXAS	689,91	50.127,89
INTERNET	935,45	496,00
JUROS E MULTAS FISCAIS	52,46	0,00
RETIRADA PRÓ-LABORE	25.068,00	23.952,00
SALÁRIOS	43.810,40	49.641,07
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	17.547,81	23.451,34
DESPESAS C/ VEÍCULOS	7.472,98	14.689,49
FGTS	3.587,10	4.371,37
FERIAS	6.203,83	3.964,99
MULTA RESCISORIA	763,91	0,00
ALVARÁ DE LICENÇA	288,97	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS	0,00	143,75
ENERGIA ELÉTRICA	2.092,89	2.100,35
ÁGUA	171,00	194,78
TELEFONE	2.214,26	3.431,74
IPVA E LICENCIAMENTO	1.330,12	2.000,02
UNIFORMES DE FUNCIONÁRIOS	0,00	266,86
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	0,00	16,12
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	104,12	296,40
MULTAS DE TRÂNSITO	104,12	296,40
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**421.250,56**	**399.788,36**
DESPESAS FINANCEIRAS	**3.737,08**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	3.737,08	0,00
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	3.737,08	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**417.513,48**	**399.788,36**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**417.513,48**	**399.788,36**

	2020	2019

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 053.225.039-78

NILSON FABIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PR-037270/O-4

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIBILIDADES	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	100-1	CAIXA GERAL	5	
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
1101020002	100-3	BANCO DO BRASIL S/A	5	
1101020005	100-6	BANCO ITAÚ	5	
1101020001	100-2	BRADESCO S/A	5	
1101020003	100-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5	
1101020004	100-5	HSBC BANK BRASIL S/A	5	
110103		APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IM	4	
1101030003	104-5	BANCO DO BRASIL S/A	5	
1101030006	104-8	BANCO ITAÚ	5	
1101030002	104-4	BRADESCO S/A	5	
1101030001	100-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5	
1101030004	104-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5	
1101030005	104-7	HSBC BANK BRASIL S/A	5	
1102		CRÉDITOS	3	
110201		CLIENTES	4	
1102010001	104-9	DIVERSOS	5	
1102010002	100-8	DUPLICATAS A RECEBER	5	
1102010003	100-9	NOTAS A RECEBER	5	
110202		(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
1102020001	101-0	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5	
1102020003	106-1	(-) PROVISÃO P/ CRÉDITO LíQUID	5	
1102020002	106-0	PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQUIDAÇÃ	5	
110204		TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COM	4	
1102040001	101-1	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	5	
1102040002	101-2	ADIANTAMENTO FÉRIAS	5	
1102040003	101-3	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	5	
1102040004	101-4	ADIANTAMENTO SALÁRIOS	5	
1102040005	101-5	COFINS A RECUPERAR	5	
1102040006	101-6	CSLL A RECUPERAR	5	
1102040007	101-7	ICMS A RECUPERAR	5	
1102040008	101-8	IPI A RECUPERAR	5	
1102040009	101-9	IRPJ A RECUPERAR	5	
1102040010	102-0	IRRF A RECUPERAR	5	
1102040011	102-1	PIS A RECUPERAR	5	
1102040012	102-2	SIMPLES A RECUPERAR	5	
110205		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
1102050002	105-1	BANCOS CONTA GARANTIDA	5	
1102050001	105-0	BRADESCO S/A	5	
1102050003	105-2	BRADESCO S/A	5	
1102050006	105-5	DEPÓSITO P/ AQUIS. DIREITO USO	5	
1102050004	105-3	OUTROS CRÉDITOS	5	
1102050005	105-4	TÍTULOS A RECEBER	5	
1103		ESTOQUES	3	
110301		MERCADORIAS PARA REVENDA	4	
1103010003	102-6	MATÉRIAS-PRIMAS	5	
1103010001	102-3	MERCADORIAS PARA REVENDA	5	
1103010002	102-5	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5	
110302		ALMOXARIFADO	4	
1103020001	102-7	IMPRESSO MATERIAL DE ESCRITÓRI	5	
1103020002	102-8	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
1104		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	3	
110401		SEGUROS A APROPRIAR	4	
1104010001	106-2	PRÊMIOS DE SEGUROS	5	
110402		ALUGUÉIS A APROPRIAR	4	
1104020001	106-3	ALUGUÉIS	5	
110403		ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRI	4	
1104030001	106-4	ENCARGOS FINANCEIROS	5	
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
1201		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	
120101		DUPLICATAS A RECEBER	4	
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
120103		PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSO	4	
120104		TÍTULOS A RECEBER	4	
120105		CRÉDITOS A SÓCIOS	4	
120106		DEPÓSITOS JUDICIAIS	4	
120107		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
120108		CONSÓRCIOS	4	
1201080001	106-5	CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS	5	

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
120109		DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE	4	
1202		INVESTIMENTOS	3	
120201		PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRES	4	
1203		IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010001	102-9	APARELHOS COMPUTAÇÃO	5	
1203010002	103-0	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5	
1203010003	103-1	INSTALAÇÕES	5	
1203010004	103-2	MÁQUINAS ACESS. FERRAMENTAS	5	
1203010005	103-3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	
1203010006	103-4	PRÉDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203010007	103-5	TERRENOS	5	
1203010008	103-6	VEÍCULOS	5	
120302		(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4	
1203020001	103-7	(-)APARELHOS COMPUTAÇÃO	5	
1203020002	103-8	(-)APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5	
1203020003	103-9	(-)INSTALAÇÕES	5	
1203020004	104-0	(-)MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203020006	104-1	(-)MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	
1203020007	104-2	(-)PRÉDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203020008	104-3	(-)VEÍCULOS	5	
1204		INTANGÍVEL	3	
120401		CUSTO	4	
1204010001	106-6	MARCAS E PATENTES	5	
120402		AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	4	
1204020001	106-8	(-) AMORTIZAÇÃO MARCAS E PATEN	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010001	204-0	FORNECEDORES DIVERSOS	5	
210102		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4	
2101020002	200-2	BANCO DO BRASIL S/A	5	
2101020005	200-5	BANCO ITAÚ	5	
2101020001	200-1	BRADESCO S/A	5	
2101020003	200-3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5	
2101020011	209-8	CONSÓRCIO A PAGAR	5	
2101020018	206-3	COOPERATIVA SICOOB	5	
2101020004	200-4	HSBC BANK BRASIL S/A	5	
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2101040001	200-6	13º SALÁRIO A PAGAR	5	
2101040002	200-7	COMISSÕES A PAGAR	5	
2101040003	200-8	FÉRIAS A PAGAR	5	
2101040004	200-9	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5	
2101040005	201-0	PRÓ-LABORE A PAGAR	5	
2101040007	210-3	RESCISÃO A PAGAR	5	
2101040006	201-1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	201-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050002	201-3	CONT SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050003	201-4	CONTRIB. FEDERATIVA A PAGAR	5	
2101050004	201-5	CSLL A RECOLHER	5	
2101050005	201-6	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	201-7	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	201-8	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	201-9	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	202-0	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	202-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050014	202-2	ISSQN A PAGAR	5	
2101050019	205-1	LUCROS A DISTRIBUIR	5	
2101050011	202-3	PIS A RECOLHER	5	
2101050012	202-4	REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050013	202-5	SIMPLES A PAGAR	5	
210106		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2101060001	202-8	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5	
2101060002	202-9	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101060003	203-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101060004	203-1	FRETES A PAGAR	5	
2101060005	203-2	HONORÁRIOS A PAGAR	5	
2101060006	203-3	NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR	5	
2101060007	203-4	SEGUROS A PAGAR	5	
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISÕES	4	

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2102010001	203-5	ENCARGOS PROV. FÉRIAS E 13º SA	5	
2102010002	205-5	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	5	
2102010003	205-6	PROVISÃO PARA FÉRIAS	5	
2102010004	205-7	PROVISÃO PARA FGTS	5	
2102010005	205-8	PROVISÃO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	203-6	FORNECEDORES A PAGAR (LP)	5	
220102		FINANCIAMENTOS	4	
2201020005	210-6	CONSÓRCIO A PAGAR	5	
2201020001	203-7	EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS (LP)	5	
2201020002	203-8	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO (L	5	
2201020003	203-9	JUROS APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
220103		TÍTULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL SUBSCRITO	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010001	500-1	CAPITAL SOCIAL	5	
2401010002	500-2	CAPITAL SUBSCRITO	5	
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
240201		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2402010004	500-6	CME - ART. 3º LEI 8200/91	5	
2402010001	500-3	CORRE. MONET. DE CAPITA REALI	5	
2402010002	500-4	RESERVAS DE CAPITAL	5	
2402010003	500-5	RESERVAS DE LUCROS	5	
2403		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3	
240301		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4	
2403010001	500-7	REAVALIAÇÃO DE TERRENOS	5	
2403010002	500-8	REAVALIAÇÃO EDIFÍCIOS	5	
2404		RESERVA DE LUCROS	3	
240401		RESERVA DE LUCROS	4	
2404010001	500-9	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2404010002	501-0	RESERVA LEGAL	5	
2405		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
240501		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2405010001	501-1	AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTE	5	
2405010002	501-2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA	5	
2405010003	501-3	LUCRO DO EXERCÍCIO	5	
2405010004	501-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2405010005	501-5	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	
2405010006	501-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
2405010007	501-7	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARI	5	
3		CONTAS DE RESULTADOS	1	
31		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA VENDA MERCADORIA	4	
3101010001	300-1	VENDA DE MERCADORIAS	5	
310102		RECEITA BRUTA PRESTAÇÃO SERVIÇ	4	
3101020001	300-2	SERVIÇOS PRESTADOS	5	
310103		RECEITA BRUTA DE PRODUTOS	4	
3101030001	300-3	VENDA DE PRODUTOS	5	
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	400-1	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	400-2	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMP.CONTR. INCIDENTES S/ VENDA E SERVIÇOS	4	
3103030001	400-3	COFINS	5	
3103030002	400-4	CSLL S/ VENDAS	5	
3103030003	400-5	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030004	400-6	IRPJ S/ VENDAS	5	
3103030007	400-7	ISSQN	5	
3103030005	400-8	PIS	5	
3103030006	401-0	SIMPLES	5	
32		CUSTOS GERAIS	2	
3201		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	3	CT

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
320101		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	4	
3201010003	401-3	(+) COMPRAS	5	
3201010002	401-2	(+) COMPRAS A PRAZO	5	
3201010001	401-1	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
3201010007	401-7	(+) FRETES S/ MERCADORIAS	5	
3201010009	401-9	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
3201010006	401-6	(-) DEV. DE COMPRAS	5	
3201010008	401-8	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3201010004	401-4	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
3201010005	401-5	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
3203		CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS	3	CT
320301		CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	4	
3203010001	402-0	13º SALÁRIO	5	
3203010008	402-7	FÉRIAS	5	
3203010009	402-8	FGTS	5	
3203010017	403-6	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
3203010027	404-7	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
33		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3301		DESPESAS OPERACIONAIS	3	DO0
330101		DESPESAS GERAIS	4	
3301010001	405-1	13º SALÁRIO	5	
3301010055	421-2	ÁGUA	5	
3301010002	405-2	ALUGUÉIS	5	
3301010044	420-1	ALVARÁ DE LICENÇA	5	
3301010003	405-3	ASSINATURA JORNAIS E REVISTA	5	
3301010004	405-4	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
3301010005	405-5	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3301010035	409-2	COMISSÕES S/ VENDAS	5	
3301010006	405-6	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVE	5	
3301010007	405-7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
3301010008	405-9	CORREIOS TELÉGRAFOS	5	
3301010009	406-0	DEPRECIAÇÃO	5	
3301010037	409-4	DESPESAS C/ VEÍCULOS	5	
3301010010	406-2	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	
3301010011	406-3	DESPESAS DIVERSAS	5	
3301010012	406-4	DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	5	
3301010013	406-5	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3301010014	406-6	DONATIVOS E CONTRIBUINTES	5	
3301010054	421-1	ENERGIA ELÉTRICA	5	
3301010039	419-6	FERIAS	5	
3301010038	409-5	FGTS	5	
3301010036	409-3	FRETES E CARRETOS	5	
3301010015	407-0	HONORÁRIOS ADVOCATíCIOS	5	
3301010016	407-1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5	
3301010017	407-2	IMPOSTO SINDICAL	5	
3301010018	407-3	IMPOSTOS E TAXAS	5	
3301010019	407-6	INSS	5	
3301010020	407-7	INTERNET	5	
3301010021	407-8	IPTU	5	
3301010058	421-5	IPVA E LICENCIAMENTO	5	
3301010022	407-9	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
3301010045	420-2	LICENÇA SANITÁRIA	5	
3301010023	408-0	LUZ,ÁGUA,TELEFONE	5	
3301010049	420-6	MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS	5	
3301010024	408-1	MANUTENÇÃO PROG COMPUTADOR	5	
3301010025	408-2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
3301010026	408-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
3301010046	420-3	MENSALIDADES E ANUIDADES	5	
3301010040	419-7	MULTA RESCISORIA	5	
3301010027	408-4	MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS	5	
3301010028	408-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
3301010029	408-6	RETIRADA PRÓ-LABORE	5	
3301010030	408-7	SALÁRIOS	5	
3301010068	422-2	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	5	
3301010033	409-0	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
3301010056	421-3	TELEFONE	5	
3301010064	421-8	UNIFORMES DE FUNCIONÁRIOS	5	
3301010031	408-8	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3301010032	408-9	VALE TRANSPORTE	5	
3301010034	409-1	VIAGENS E ESTADIAS	5	
330102		DESPESAS RECUPERÁVEIS	4	
3301020003	409-8	AUXÍLIO NATALIDADE	5	
3301020004	409-9	BAIXA DE BENS IMOBILIZADO	5	
3301020001	409-6	SALÁRIO FAMÍLIA	5	
3301020002	409-7	SALÁRIO MATERNIDADE	5	
330103		DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	4	
3301030002	410-1	DOAÇÃO P/ PARTIDO POLÍTICO	5	
3301030001	410-0	MULTA P/ INFRAÇÃO FISCAL	5	
3301030007	411-6	MULTAS DE TRÂNSITO	5	
3302		ENCARGOS FINANCEIROS	3	

INOVA TRUCK LTDA
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
330201		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3302010001	410-2	CPMF	5	
3302010002	410-3	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3302010003	410-4	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
3302010004	410-5	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
3302010005	410-6	JUROS PASSIVOS	5	
330202		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3302020001	410-7	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3302020002	410-8	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
3302020003	410-9	JUROS ATIVOS	5	
3302020004	411-0	RECEITA SOB APLICAÇÕES FINANC.	5	
3302020005	411-1	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
330203		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
3302030002	411-2	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	5	DO8
3302030003	411-3	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	5	DO3
3303		OUTRAS RECEITAS DESP. OPERACIO	3	
330301		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
3303010002	411-5	ALUGUÉIS	5	
3303010001	411-4	BONIFICAÇÕES	5	
3303010003	411-7	RECUP. VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3303010004	411-8	RECUP. VALE TRANSPORTE	5	
3303010005	411-9	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5	
330302		OUTRAS DESP OPERACIONAIS	4	DO4
3303020001	412-0	INDENIZAÇÕES / SEGUROS	5	
3303020002	412-1	PROVISÕES DEVEDORES DUVIDOS	5	
34		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2	
3401		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3	
340101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
3401010002	416-0	ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	5	
3401010001	412-2	GANHOS DE CAPITAL	5	
340102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
3401020001	412-3	PERDAS DE CAPITAL	5	
35		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETAR	2	
3501		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETAR	3	CM
350101		RESULTADO DE CORREÇÃO MONETAR	4	
3501010001	412-4	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETAR	5	
36		PROVISÕES	2	
3601		PROVISÃO PARA CONTRIBUI SOCIAL	3	
360101		PROVISÃO PARA CONTRIBUI SOCIAL	4	PT1
3601010001	412-5	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	5	
360102		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
3601020001	412-6	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	5	
38		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
3801		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
380101		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
3801010001	502-9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

Estabelecimento: 01 - INOVA TRUCK LTDA - 19.184.214/0001-93

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

INOVA TRUCK LTDA , cadastrada no CNPJ sob o número 19.184.214/0001-93, constituída em 22/10/2013, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E PESAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CRONOTACÓGRAFOS E DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS. Com sede na RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 16 - JARDIM HORIZONTE, na cidade de Presidente Castelo Branco/PR.

0002 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

0003 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

0004 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

0005 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

0006 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução do CFC 1418/12. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0007 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos

ou quando da sua prescrição.

0008 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

0009 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

0010 - ESTOQUES

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

0011 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

0012 - IMOBILIZADO

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

0013 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 053.225.039-78

NILSON FABIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PR-037270/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00112 (cento e doze) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00112 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	INOVA TRUCK LTDA
Endereço:	RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 16
Bairro:	JARDIM HORIZONTE
Cidade:	Presidente Castelo B
Estado:	PR
CEP:	87.180-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41207735330
Data do Registro:	22/10/2013
Inscrição Estadual:	90647303-87
C.N.P.J./C.P.F.:	19.184.214/0001-93

Presidente Castelo B , 31 de Dezembro de 2020

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 053.225.039-78

NILSON FABIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
RG: 33829647
CRC: PR-037270/O-4 UF: PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVA TRUCK LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05322503978	ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
44962339915	NILSON FABIANO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2021 18:24:00 SOB Nº 20211548332.
PROTOCOLO: 211548332 DE 11/03/2021. NIRE: 41207735330.
INOVA TRUCK LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade n° 12101844768 em 18/03/2021, protocolo 211548332. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INOVA TRUCK LTDA
Número de Registro:	41207735330
CNPJ:	19184214000193
Munícipio:	Presidente Castelo Branco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05322503978	ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI	
44962339915	NILSON FABIANO	PR037270/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2021 18:24:22 SOB N° 20211548332.
PROTOCOLO: 211548332 DE 11/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101844768. NIRE: 41207735330.
INOVA TRUCK LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitante, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Geral

LG= 1,40

Índice de Solvência Geral

SG= 1,65

Índice de Liquidez Corrente

LC= 1,40

Presidente Castelo Branco - PR, 28 de junho de 2021.

NILSON FABIANO:44962339915

Assinado de forma digital por NILSON FABIANO:44962339915
Dados: 2021.06.28 16:48:55 -03'00'

Contador
Nilson Fabiano
CRC-PR 037270/O-4

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Educação,Cultura
Av. Felipe Camarão, 480 - Centro- C.E.P 87.600-000 – Nova Esperança – PR
Fone: (44) 3252.4883 – FAX: (44) 3252.5288 – Email: sec.transporte@novaesperanca.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2021

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa INOVA TRUCK LTDA ME , inscrita no CNPJ Nº 19.184.214/0001-93, estabelecida na Rua Perimetral Tancredo Neves, 16, C.E.P 87.180-000, na cidade de Presidente Castelo Branco – Paraná, prestou a esta Secretaria bons serviços de manutenção e venda de tacógrafos dentro do padrões de qualidade exigidos nas Especificações Técnicas e Ambientais.

Outrossim, informamos que, não existe nenhuma ocorrência desabonatória registrada contra a Empresa.

Nova Esperança, 29 de Junho de 2021

Samuel Pereira de Souza
Assessor de Div. Transp. Escolar
Portaria Nº 13.413/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CNPJ: 76.279.975/0001-62
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.279.975/0001-62, situada na Avenida das Flores, nº 118, CENTRO, Uniflor-PR, CEP: 87.640-000, declara que a empresa Inova Truck LTDA, inscrita no CNPJ sob nº19.184.214/0001 – 93, com sede na Rua Perimetral Tancredo Neves, nº16 – Jardim Horizonte, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, é capacitada e está apta por ser empresa credenciada junto ao INMETRO, a executar serviços de instalação, manutenção, aferição, selagem e ensaio de cronotacógrafos, e também fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores.

Destacamos ainda o compromisso e responsabilidade da empresa no que diz respeito aos prazos e a qualidade dos serviços e produtos fornecidos.

Uniflor-PR, 29 de junho de 2021.

Norton Guilherme Oliveira Carvalho
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Uniflor

Norton G. Oliveira Carvalho
CHEFE DE GABINETE

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

Ilmo Sr. Pregoeiro WALLACE JOSÉ TELUSKI
Prefeitura Municipal de Congonhias – PR
Pregão Eletrônico nº 31/2021

DECLARAÇÃO

A empresa INOVA TRUCK LTDA, com sede à rua Perimetral Tancredo Neves, 16, Jd. Horizonte, Presidente Castelo Branco – PR, CEP 87.180 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.184.214/0001 – 93 e com Inscrição Estadual n. 90647303 – 87, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de esclarecimento que:

É preciso ter conhecimento que para "abrir" um posto de aferição e manutenção de cronotacógrafos é necessário passar por uma série de autorizações e auditoria do INMETRO/IPEM. Hoje é feita auditoria em todos os postos autorizados a cada dois anos e o processo de aviso, certificação, reprovação ou aprovação é feito todo por meios digitais como, e-mail, cadastro com login e senha em portal de gestão autorizado do governo, site, ou seja, não há um "documento físico" emitido, como por exemplo, um alvará de funcionamento. Neste caso se a empresa continua com autorização vigente seu nome e dados constam no site do INMETRO/IPEM – PR e portanto, quando o item 9.5, subitem 9.5.2 do referido edital solicita "Comprovação de credenciamento/habilitação junto ao INMETRO", comprovações, adequações e regulamentações podem ser conferidos através do link https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/relacao-de-postos/pr, conforme imagens anexadas a seguir.

Na imagem a seguir pode ser visto na parte de cima o site do governo onde está listado a relação de postos em funcionamento e também na parte inferior mais ao canto direito, circulado em vermelho, indicando a data e hora comprovando que a informação é recente.

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

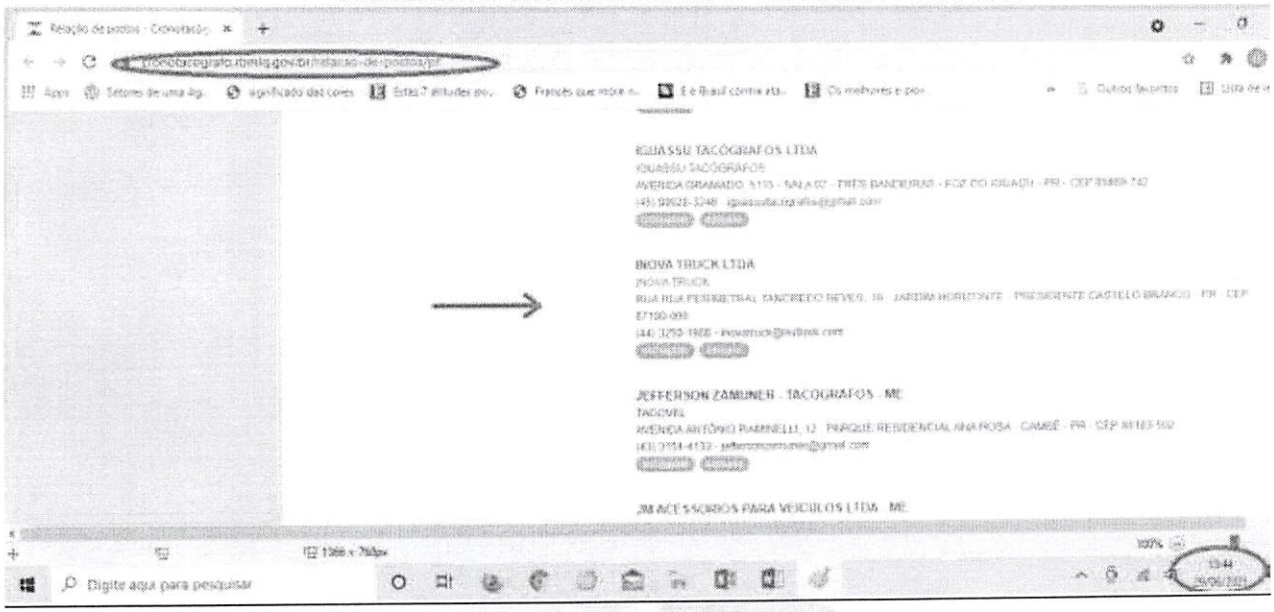

Na próxima imagem também comprova a autorização do INMETRO para prestação do serviço de aferição e manutenção de cronotacógrafos através de login em portal autorizado pelo governo. Consulta para verificação de validade: https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/relacao-de-postos/pr

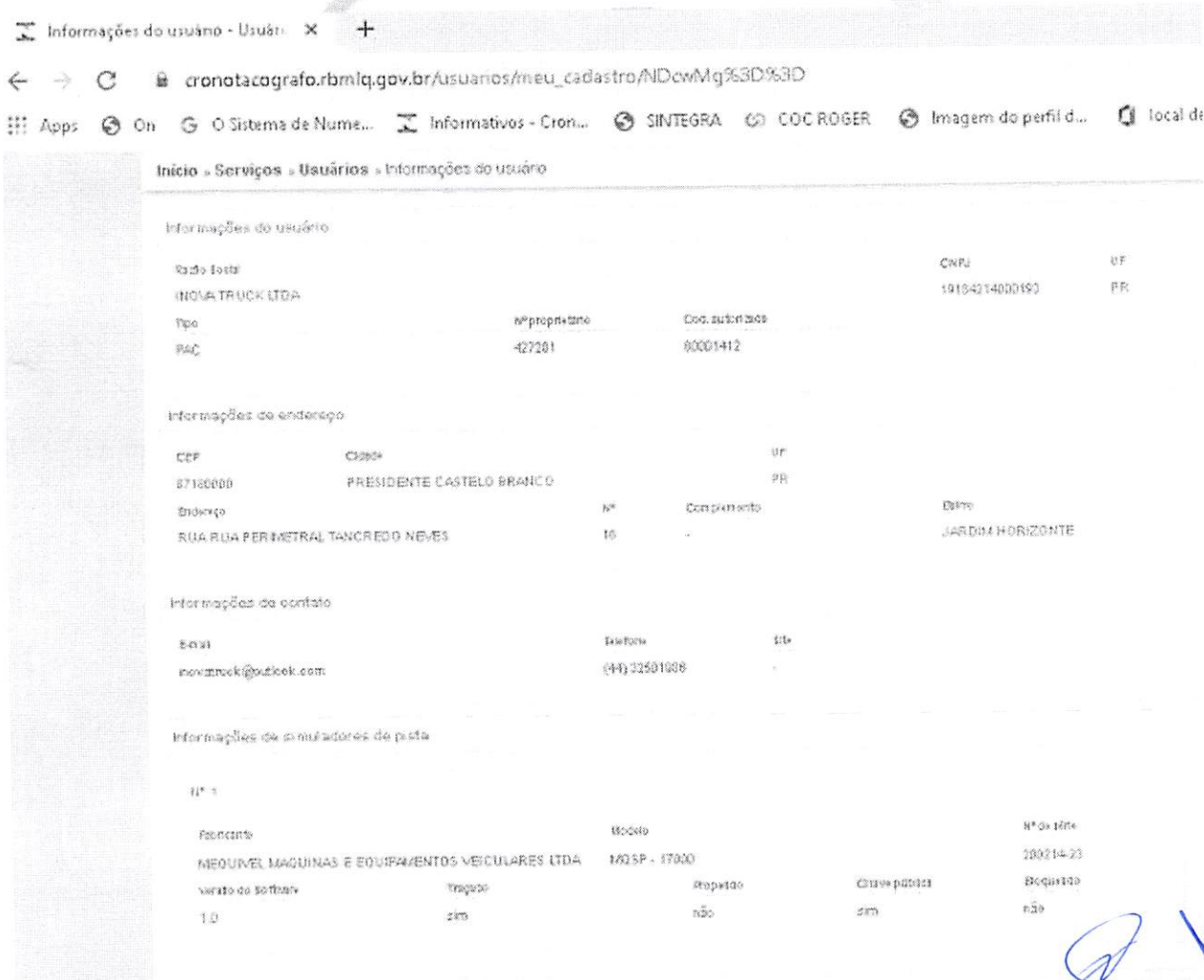

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

A seguir, cópia do e-mail recebido informando a realização da última auditoria:

"De: Cronotacografo <Cronotacografo@Inmetro.gov.br>
Enviado: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 09:46
Para: inovatruck@outlook.com; jacastro@ipem.pr.gov.br; anibal@ipem.pr.gov.br
Assunto: ENC: Avaliação de Manutenção de Posto de Ensaio Autorizado - INOVAR TRUCK LTDA
À
INOVAR TRUCK LTDA – ME
Prezados Senhores, Bom Dia!
Conforme previsto no item 2.6.7 do Anexo A do Edital Inmetro 04/2015, informamos que o Inmetro realizará Avaliação de Manutenção neste Posto de Ensaio Autorizado no período especificado abaixo, com o objetivo de evidenciar a continuidade do atendimento aos requisitos originais da autorização.

Equipe Técnica de Avaliação:
Jose Adair de Castro Mackmillan - Avaliador Líder

Período da Avaliação: **18/03/2019 a 23/03/2019**

Para execução da avaliação necessitamos dos seguintes itens:

1. Que o posto autorizado seja disponibilizado para tal, não sendo permitido o uso do mesmo para ensaio nesse período, uma vez que o simulador de pista e as demais instalações técnicas serão avaliadas;

2. Um veículo com eixo trator simples, abastecido, com pneus calibrados, com aro menor ou igual a 17,5 polegadas;

3. Um veículo com eixo trator simples, abastecido, com pneus calibrados, com aro maior ou igual a 22 polegadas;

4. Um veículo com duplo eixo trator (traçado, tração 6x4 ou 8x4), abastecido, com pneus calibrados (se houver dispositivo para veículos traçados);

5. Presença dos técnicos que realizam as atividades objeto da autorização;

Os veículos listados acima devem estar abastecidos, com os pneus calibrados e em boas condições.

Os pneus instalados no eixo trator do veículo devem ser do mesmo modelo e devem apresentar desgaste uniforme. Se recomenda que os pneus sejam originais, radiais, não recapados ou reformados.

Se recomenda que os veículos não possuam transmissão automática ou que possuam função que permita bloquear a troca automática de marchas.

Caso o posto autorizado não possua fosso de inspeção na pista de ensaio, os veículos disponibilizados devem ser do tipo caminhão trator ou devem ser caminhões não encarroçados, de forma que o avaliador tenha acesso ao eixo cardan.

Salientamos que todas as despesas dos nossos técnicos serão pagas exclusivamente pelo Inmetro.

Solicitamos que nos envie mensagem eletrônica (e-mail), acusando o recebimento desta comunicação.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente"

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

Diante do exposto, e como sabemos que é concedido o poder de diligência ao Senhor Pregoeiro, solicitamos a conferência dessas informações para que, assim como já ocorrido em licitações de outros municípios, possamos também, se caso for, dar continuidade ao processo e homologação da contratação referente a este pregão em questão.

Sem mais, antecipamos agradecimentos.

Presidente Castelo Branco – PR, 29 de junho de 2021

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978

Assinado de forma digital por ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978
Dados: 2021.06.29 16:13:19 -03'00'

INOVA TRUCK LTDA
CNPJ: 19.184.214/0001 – 93
ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI
CPF: 053.225.039 – 78
RG: 9.433.376 – 8 SSP/PR

Pregão Eletrônico

987517.312021 .10302 .5021 .21815850

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2021

Às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2021 de 20/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 052/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00031/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.530,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.530,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.507,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.963,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.963,5900 **e com valor negociado a** R$ 3.933,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.920,2700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.920,2700 **e com valor negociado a** R$ 1.897,5000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.360,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.359,9600 **e com valor negociado a** R$ 1.344,0000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

000259

Valor Máximo Aceitável: R$ 626,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 626,6600 **e com valor negociado a** R$ 610,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.146,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.146,6400 **e com valor negociado a** R$ 2.132,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 773,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 773,3200 **e com valor negociado a** R$ 772,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 550,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 626,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 626,6600 **e com valor negociado a** R$ 620,0000 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 633,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 633,3200 **e com valor negociado a** R$ 632,0000 .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 736,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 736,6600 **e com valor negociado a** R$ 736,0000 .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 205,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 204,9900 **e com valor negociado a** R$ 204,0000 .

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 206,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 206,6400 **e com valor negociado a** R$ 200,0000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 666,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 666,6600 **e com valor negociado a** R$ 666,0000 .

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 873,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 873,3200 **e com valor negociado a** R$ 872,0000 .

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.700,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.687,4000 .

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 933,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 933,2000 **e com valor negociado a** R$ 917,6000 .

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.673,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.673,3200 **e com valor negociado a** R$ 3.660,0000 .

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.266,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.266,6000 **e com valor negociado a** R$ 2.240,0000 .

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

000261

Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 223,3300
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 223,3200 **e com valor negociado a** R$ 219,5000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 27.615,6100 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INOVA TRUCK LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 27.615,1300 **e com valor negociado a** R$ 27.400,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 2 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 3 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 4 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 5 - Disco tacógrafo
- 6 - Disco tacógrafo
- 7 - Disco tacógrafo
- 8 - Disco tacógrafo
- 9 - Disco tacógrafo
- 10 - Disco tacógrafo
- 11 - Disco tacógrafo
- 12 - Disco tacógrafo
- 13 - Disco tacógrafo
- 14 - Disco tacógrafo
- 15 - Disco tacógrafo
- 16 - Disco tacógrafo
- 17 - Disco tacógrafo
- 18 - Disco tacógrafo
- 19 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 20 - Disco tacógrafo

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	23	R$ 110,0000	R$ 2.530,0000	30/06/2021 00:09:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 / MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.530,0000	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.530,0000 e com valor negociado a R$ 2.507,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.

000262

Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	23	R$ 172,3300	R$ 3.963,5900	30/06/2021 00:09:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965 / MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.963,5900	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 3.963,5900 e com valor negociado a R$ 3.933,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	23	R$ 83,4900	R$ 1.920,2700	30/06/2021 00:09:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965 / MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.920,2700	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.920,2700 e com valor negociado a R$ 1.897,5000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	12	R$ 113,3300	R$ 1.359,9600	30/06/2021 00:09:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965 / MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.359,9600	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.359,9600 e com valor negociado a R$ 1.344,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 626,6600	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 626,6600 e com valor negociado a R$ 610,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	4	R$ 536,6600	R$ 2.146,6400	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.146,6400	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000264

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.146,6400 e com valor negociado a R$ 2.132,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 386,6600	R$ 773,3200	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 773,3200	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 773,3200 e com valor negociado a R$ 772,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	5	R$ 110,0000	R$ 550,0000	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 550,0000	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 626,6600	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 626,6600 e com valor negociado a R$ 620,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 316,6600	R$ 633,3200	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 633,3200	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 633,3200 e com valor negociado a R$ 632,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 368,3300	R$ 736,6600	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 736,6600	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 736,6600 e com valor negociado a R$ 736,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	3	R$ 68,3300	R$ 204,9900	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 204,9900	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 204,9900 e com valor negociado a R$ 204,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	4	R$ 51,6600	R$ 206,6400	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat / MARCA: VDO 31196
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 206,6400	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 206,6400 e com valor negociado a R$ 200,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 333,3300	R$ 666,6600	30/06/2021 00:09:41

Marca: SEVA
Fabricante: SEVA
Modelo / Versão: SEVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196 / / MARCA: SEVA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 666,6600	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 666,6600 e com valor negociado a R$ 666,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 436,6600	R$ 873,3200	30/06/2021 00:09:41

Marca: SEVA
Fabricante: SEVA
Modelo / Versão: SEVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196 / MARCA: SEVA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 873,3200	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 873,3200 e com valor negociado a R$ 872,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	60	R$ 45,0000	R$ 2.700,0000	30/06/2021 00:09:41

Marca: TCO
Fabricante: TCO
Modelo / Versão: TCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196 / MARCA: TCO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.700,0000	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.700,0000 e com valor negociado a R$ 2.687,4000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 17 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	20	R$ 46,6600	R$ 933,2000	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 933,2000	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 933,2000 e com valor negociado a R$ 917,6000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.836,6600	R$ 3.673,3200	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO
Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.673,3200	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 3.673,3200 e com valor negociado a R$ 3.660,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	20	R$ 113,3300	R$ 2.266,6000	30/06/2021 00:09:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 / MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.266,6000	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.266,6000 e com valor negociado a R$ 2.240,0000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Disco tacógrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	2	R$ 111,6600	R$ 223,3200	30/06/2021 00:09:41

Marca: VDO

Fabricante: VDO
Modelo / Versão: VDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196 / MARCA: VDO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 223,3200	19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:00:01:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, pelo melhor lance de R$ 223,3200 e com valor negociado a R$ 219,5000. Motivo: A proponente aceitou reduzir o valor, mediante a contraproposta do pregoeiro.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.184.214/0001-93	INOVA TRUCK LTDA	Sim	Sim	-	R$ 27.615,1300	30/06/2021 00:09:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:22:49	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	30/06/2021 09:22:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 27.615,1300.
Encerramento	30/06/2021 09:27:50	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	30/06/2021 09:27:50	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 09:34:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 10:29:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 10:33:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 11:42:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 13:43:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/06/2021 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:22:49	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 27.615,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:49 do dia 30/06/2021.

Sistema	30/06/2021 09:27:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 27.615,1300 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	30/06/2021 09:27:50	O item G1 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:28:24	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	30/06/2021 09:29:58	Para INOVA TRUCK LTDA - Sr. Fornecedor, consegue reduzir o valor para R$.25.139,80?
Pregoeiro	30/06/2021 09:30:40	Para INOVA TRUCK LTDA - Lembrando que este é o valor do seu orçamento no processo, cuja validade vai até 18 de julho de 2021.
19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:31:54	BOM DIA
19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:32:40	R$ 27.500,00
Pregoeiro	30/06/2021 09:33:26	Para INOVA TRUCK LTDA - Ok... podemos fechar por esse valor
Pregoeiro	30/06/2021 09:33:37	Para INOVA TRUCK LTDA - Convocarei o envio da proposta ajustada
19.184.214/0001-93	30/06/2021 09:33:37	27.400,00
Pregoeiro	30/06/2021 09:33:53	Para INOVA TRUCK LTDA - R$.27.400,00, fechado
Sistema	30/06/2021 09:34:03	Senhor fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	30/06/2021 09:34:22	O prazo para envio da proposta é de 02 (duas) horas, na forma do edital.
Pregoeiro	30/06/2021 09:35:00	Caso seja necessário arredondar os valores, o arredondamento deverá ser feito para baixo, para que o valor total não ultrapasse o valor negociado.
Sistema	30/06/2021 10:29:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	30/06/2021 10:33:29	Para INOVA TRUCK LTDA - Sr. Fornecedor, os cálculos de sua proposta estão errados. O resultado da multiplicação dos preços unitários não podem ser arredondados. Solicito que corrija a proposta.
Sistema	30/06/2021 10:33:36	Senhor fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	30/06/2021 11:42:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	30/06/2021 13:36:50	Para INOVA TRUCK LTDA - A proposta está aceita, procederemos a análise da habilitação.
Sistema	30/06/2021 13:43:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	30/06/2021 13:43:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/06/2021 às 14:13:00.
19.184.214/0001-93	30/06/2021 14:19:29	BOA TARDE. AGUARDAMOS INSTRUÇÕES PARA PROSSEGUIR COM O PROCESSO LICITATÓRIO.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	30/06/2021 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	30/06/2021 09:28:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	30/06/2021 13:43:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/06/2021 13:43:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/06/2021 às 14:13:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:28 horas do dia 30 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI

000272

Pregoeiro Oficial

ANA LUCIA CANTOIA
Equipe de Apoio

GENESIO BENEDITO DO PRADO
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

000273

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00031/2021

Às 14:28 horas do dia 30 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00031/2021, referente ao Processo nº 052/2021, o pregoeiro, Sr(a) WALLACE JOSE TELUSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 27.615,6100
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27.615,1300 , **com valor negociado a** R$ 27.400,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 2 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 3 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 4 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 5 - Disco tacógrafo
- 6 - Disco tacógrafo
- 7 - Disco tacógrafo
- 8 - Disco tacógrafo
- 9 - Disco tacógrafo
- 10 - Disco tacógrafo
- 11 - Disco tacógrafo
- 12 - Disco tacógrafo
- 13 - Disco tacógrafo
- 14 - Disco tacógrafo
- 15 - Disco tacógrafo
- 16 - Disco tacógrafo
- 17 - Disco tacógrafo
- 18 - Disco tacógrafo
- 19 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 20 - Disco tacógrafo

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

000274

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.530,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.530,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.507,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.530,0000, Valor Negociado : R$ 2.507,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.530,0000, Valor Negociado : R$ 2.507,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.963,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.963,5900 , **com valor negociado a** R$ 3.933,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.963,5900, Valor Negociado : R$ 3.933,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.963,5900, Valor Negociado : R$ 3.933,0000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.920,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.920,2700 , **com valor negociado a** R$ 1.897,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.920,2700, Valor Negociado : R$ 1.897,5000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.920,2700, Valor Negociado : R$ 1.897,5000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.360,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.359,9600 , **com valor negociado a** R$ 1.344,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.359,9600, Valor Negociado : R$ 1.344,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.359,9600, Valor Negociado : R$ 1.344,0000

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 626,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 626,6600 , **com valor negociado a** R$ 610,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 610,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 610,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.146,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.146,6400 , **com valor negociado a** R$ 2.132,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.146,6400, Valor Negociado : R$ 2.132,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.146,6400, Valor Negociado : R$ 2.132,0000

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 773,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 773,3200 , **com valor negociado a** R$ 772,0000 .

000276

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 773,3200, Valor Negociado : R$ 772,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 773,3200, Valor Negociado : R$ 772,0000

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 550,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 550,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 550,0000

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 626,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 626,6600 , **com valor negociado a** R$ 620,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 620,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 620,0000

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 633,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 633,3200 , **com valor negociado a** R$ 632,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 633,3200, Valor Negociado : R$ 632,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 633,3200, Valor Negociado : R$

632,0000

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 736,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 736,6600 , **com valor negociado a** R$ 736,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 736,6600, Valor Negociado : R$ 736,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 736,6600, Valor Negociado : R$ 736,0000

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 205,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 204,9900 , **com valor negociado a** R$ 204,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 204,9900, Valor Negociado : R$ 204,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 204,9900, Valor Negociado : R$ 204,0000

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 206,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 206,6400 , **com valor negociado a** R$ 200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 206,6400, Valor Negociado : R$ 200,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 206,6400, Valor Negociado : R$ 200,0000

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo

000278

Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 666,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 666,6600 , **com valor negociado a** R$ 666,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 666,6600, Valor Negociado : R$ 666,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 666,6600, Valor Negociado : R$ 666,0000

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 873,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 873,3200 , **com valor negociado a** R$ 872,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 873,3200, Valor Negociado : R$ 872,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 873,3200, Valor Negociado : R$ 872,0000

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.700,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.687,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.700,0000, Valor Negociado : R$ 2.687,4000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.700,0000, Valor Negociado : R$ 2.687,4000

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 933,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 933,2000 , **com valor negociado a** R$ 917,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 933,2000, Valor Negociado : R$ 917,6000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 933,2000, Valor Negociado : R$ 917,6000

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.673,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.673,3200 , **com valor negociado a** R$ 3.660,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.673,3200, Valor Negociado : R$ 3.660,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.673,3200, Valor Negociado : R$ 3.660,0000

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.266,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.266,6000 , **com valor negociado a** R$ 2.240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.266,6000, Valor Negociado : R$ 2.240,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.266,6000, Valor Negociado : R$ 2.240,0000

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 223,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 223,3200 , **com valor negociado a** R$ 219,5000 .

000280

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 223,3200, Valor Negociado : R$ 219,5000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 223,3200, Valor Negociado : R$ 219,5000

Fim do documento

Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº 252 de 2021

Solicitação de Compra nº 135/2021- **Pregão Eletrônico** nº 31/2021 –SRP

Processo nº 052/2021-SRP

Consulente: Oleni de Fatima Silva Tanno – Chefe Divisão de frotas municipal

Assunto: Solicitação parecer jurídico conclusivo – contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra destinadas a atender aos veículos da frota municipal.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - nº 31/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra destinadas a atender aos veículos da frota municipal.

Destaca-se que, a presente manifestação dispensa o exame do edital e os demais requisitos da fase interna, uma vez já foram objeto de parecer nº 214/2021 por esta Assessoria, merecendo atenção à fase externa.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação do cumprimento da legalidade. Destaca-se ainda que, a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários do objeto.

Os autos foram instruídos com os documentos pertinentes ao presente processo licitatório:

1) Solicitação de Compra nº 135/2021 (fls. 2-4);
2) Cotação De Preços Inova Truck (fls. 5-6);
3) Cotação de Preços LTM Brandenburg Auto Elétrica-ME (fl. 7-8);
4) Cotação de Preços A estação Tacógrafos Ltda (fls. 9-10);
5) Estudo Técnico Preliminar 38/2021 (fls. 11-14);
6) Termo de referência- Pregão eletrônico- (fls. 15-29);
7) Anexo I- relação de Itens (fls. 29)
8) Tramitação (fl. 30);
9) Certidão nº80-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 31);
10) Tramitação (fl. 32);
11) Minuta pregão eletrônico (fls. 33-52);
12) Anexo I- Termo de Referência (fls. 53-66);
13) Anexo II- relação de Itens (fls. 67);
14) Anexo III- Minuta de Termo de Contrato (fls. 68-71);
15) Parecer Jurídico nº 214/2021 (fls. 72-85);
16) Despacho (fl. 86);
17) Portaria nº147/2021 (fl. 87);
18) Publicação (fl. 88);
19) Edital Pregão Eletrônico nº31/2021 (fls. 89-108);
20) Anexo I- Termo de Referência (fls. 109-122);
21) Anexo II- Relação dos itens (fls. 123);
22) Aviso de Licitação (fl. 124);
23) Publicação Licitação em 07/06/2021 (fls. 125);
24) Proposta Comercial Inova Truck Ltda (fls. 126-257);
25) Ata de Realização de Pregão Eletrônico (fls. 258-272);
26) Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 273-280).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública

no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

I- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, sublinha-se que a presente apreciação visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nessa toada, foram juntados os documentos elencados no relatório, devidamente autuados, protocolados e enumerados.

Outrossim, repisa-se a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar de nº.: 214-2021, datado de 31 de maio de 2021, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e DECRETO Nº 3.072/2020.

Nesse sentido o Decreto nº3.072/2020 dispõe:

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Jornal A Cidade Regional em que são veiculadas as informações oficiais do Município, consoante à Lei Municipal 1.004/2018 e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br. **(fl. 124).**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 – PROCESSO Nº 052/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **30/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

Art. 19. Será disponibilizada a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

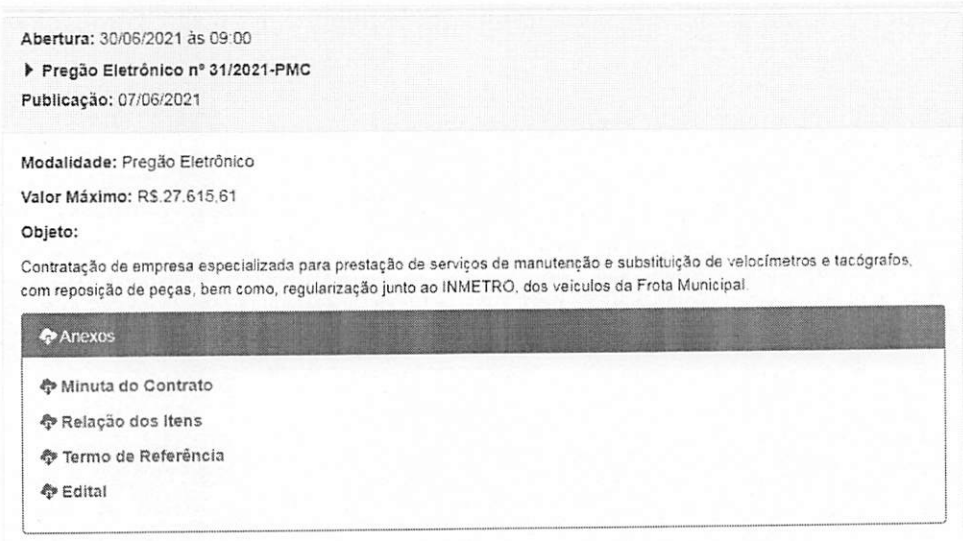

Abertura: 30/06/2021 às 09:00

▸ **Pregão Eletrônico nº 31/2021-PMC**

Publicação: 07/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$.27.615,61

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.

Anexos

- Minuta do Contrato
- Relação dos Itens
- Termo de Referência
- Edital

http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f10014c6653kf1&nc=11944&id_modalidade=2

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Não houve.

Art. 23. O prazo fixado entre a data da publicação do aviso de edital e a sessão pública não será inferior a oito dias úteis.

Aviso de Licitação: 07/06/2021 (Publicação)

Abertura de Sessão: 30/06/2021

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 265 – Congonhinhas – Paraná

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2021

Às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2021 de 20/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 052/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00031/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Art. 26. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. **(fls. 258-272);**

Art. 27. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **(fls. 258-272);**

Art. 35. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. **(fls. 258-272);**

Art. 37. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;
II - à qualificação técnica;
III - à qualificação econômico-financeira;
IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Proposta Comercial Inova Truck Ltda (fls. 126-257);

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentado pela pessoa jurídica que restou habilitada, atinge os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Não houve intenção recursal.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a homologação. (fls. 273-280).

Nesse contexto, assevero que a habilitação da empresa vencedora Inova Truck Ltda foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação.

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, esta assessoria jurídica manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame.

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 265 – Congonhinhas – Paraná

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante ao preceituado no Art.67[1] da Lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, Lei n.º 1.036/2019.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 05 de julho de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81885634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-07-05 17:04:23
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
Decreto 2.932/2020

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

000289

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00031/2021

Às 16:17 horas do dia 16 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 052/2021, Pregão nº 00031/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 27.615,6100
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27.615,1300 , **com valor negociado a** R$ 27.400,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 2 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 3 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 4 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 5 - Disco tacógrafo
- 6 - Disco tacógrafo
- 7 - Disco tacógrafo
- 8 - Disco tacógrafo
- 9 - Disco tacógrafo
- 10 - Disco tacógrafo
- 11 - Disco tacógrafo
- 12 - Disco tacógrafo
- 13 - Disco tacógrafo
- 14 - Disco tacógrafo
- 15 - Disco tacógrafo
- 16 - Disco tacógrafo
- 17 - Disco tacógrafo
- 18 - Disco tacógrafo
- 19 - Manutenção e reparo - tacógrafo
- 20 - Disco tacógrafo

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade

000290

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.530,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.530,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.507,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.530,0000, Valor Negociado : R$ 2.507,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.530,0000, Valor Negociado : R$ 2.507,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:07	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.963,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.963,5900 , **com valor negociado a** R$ 3.933,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.963,5900, Valor Negociado : R$ 3.933,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.963,5900, Valor Negociado : R$ 3.933,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.920,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.920,2700 , **com valor negociado a** R$ 1.897,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.920,2700, Valor Negociado : R$ 1.897,5000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.920,2700, Valor Negociado : R$ 1.897,5000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.360,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.359,9600 , **com valor negociado a** R$ 1.344,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.359,9600, Valor Negociado : R$ 1.344,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 1.359,9600, Valor Negociado : R$ 1.344,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 626,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 626,6600 , **com valor negociado a** R$ 610,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 610,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 610,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.146,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.146,6400 , **com valor negociado a** R$ 2.132,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.146,6400, Valor Negociado : R$ 2.132,0000

Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.146,6400, Valor Negociado : R$ 2.132,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 773,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 773,3200 , **com valor negociado a** R$ 772,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 773,3200, Valor Negociado : R$ 772,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 773,3200, Valor Negociado : R$ 772,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 550,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 550,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 550,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 626,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 626,6600 , **com valor negociado a** R$ 620,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 620,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 626,6600, Valor Negociado : R$ 620,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 633,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 633,3200 , **com valor negociado a** R$ 632,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 633,3200, Valor Negociado : R$ 632,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 633,3200, Valor Negociado : R$ 632,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 736,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 736,6600 , **com valor negociado a** R$ 736,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 736,6600, Valor Negociado : R$ 736,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 736,6600, Valor Negociado : R$ 736,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 205,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 204,9900 , **com valor negociado a** R$ 204,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 204,9900, Valor Negociado : R$ 204,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 204,9900, Valor Negociado : R$ 204,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 206,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 206,6400 , **com valor negociado a** R$ 200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 206,6400, Valor Negociado : R$ 200,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 206,6400, Valor Negociado : R$ 200,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 666,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 666,6600 , **com valor negociado a** R$ 666,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 666,6600, Valor Negociado : R$ 666,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 666,6600, Valor Negociado : R$ 666,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

000295

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 873,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 873,3200 , **com valor negociado a** R$ 872,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 873,3200, Valor Negociado : R$ 872,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 873,3200, Valor Negociado : R$ 872,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.700,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.687,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.700,0000, Valor Negociado : R$ 2.687,4000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.700,0000, Valor Negociado : R$ 2.687,4000
Homologado	16/07/2021 16:17:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 933,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 933,2000 , **com valor negociado a** R$ 917,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 933,2000, Valor Negociado : R$ 917,6000
Adjudicado	30/06/2021	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA,

	14:28:57		CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 933,2000, Valor Negociado : R$ 917,6000
Homologado	16/07/2021 16:17:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.673,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.673,3200 , **com valor negociado a** R$ 3.660,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.673,3200, Valor Negociado : R$ 3.660,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 3.673,3200, Valor Negociado : R$ 3.660,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - tacógrafo
Descrição Complementar: Manutenção e reparo - tacógrafo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.266,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.266,6000 , **com valor negociado a** R$ 2.240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.266,6000, Valor Negociado : R$ 2.240,0000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 2.266,6000, Valor Negociado : R$ 2.240,0000
Homologado	16/07/2021 16:17:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Disco tacógrafo
Descrição Complementar: Disco tacógrafo, tipo: diário, aplicação: aferição velocidade veículos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 223,3300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TRUCK LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 223,3200 , **com valor negociado a** R$ 219,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:28:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 223,3200, Valor Negociado : R$ 219,5000
Adjudicado	30/06/2021 14:28:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INOVA TRUCK LTDA, CNPJ/CPF:19.184.214/0001-93, Melhor lance : R$ 223,3200, Valor Negociado : R$ 219,5000
Homologado	16/07/2021 16:17:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2021 - **HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.

VENCEDOR

INOVA TRUCK LTDA
Lote/Grupo: Único.
>Valor Global: R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 29/07/2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3.189/2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de Transporte Escolar do Município de Congonhinhas, conforme Instrução Normativa nº 05/2011- SEED/SEDE/DOLG.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Zunete de Nazaré da Silva Molonha
Suplente – Samuel Lemos Goes

II - Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino:
Titular – Luiz Pereira Ramos
Suplente – Sandra Regina Landgraf

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular – Andressa Cristina Sertório Moreira
Suplente – Ana Priscila Rubim

IV - Representantes dos Pais dos Alunos :
Titular – Maykoll Arthur Coelho
Suplente – Mirian Pedroso Lemes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.849/2019 de 10 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de Julho de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 3.188/2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação Conselho FUNDEB Educação, Lei Municipal Nº 1.103 de 09 de JULHO de 2021, segundo a exigência na Lei Federal nº 14.113/2020. De acordo com o Art. 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular - Djalma Ivo Grubo Filho
Suplente - Rosangela Ribeiro Ramos

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular - Zunete de Nazaré da Silva Molonha
Suplente - Adalcimar Canedo da Silva
Titular - Djalma Ivo Grubo Filho
Suplente - Rosangela Ribeiro Ramos

III- Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular - Adriana Aparecida de Resende
Suplente - Selma Pianelli do Amaral

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Titular - Ana Priscila Rubim
Suplente - Andressa Cristine Sertório Moreira

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;
Titular - Samuel Lemos Goes
Suplente - Maria Antônia de Souza Mendonça

VII- Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública;
Titular - Luciana Cristina Ferreira Algozo.
Suplente - Sandra Regina Landgraf
Titular - Rodrigo Rodrigues Campos
Suplente - Milene Aparecida Fernandes

VIII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular - Helena Aparecida Matias
Suplente – Matheus Roberto Fernandes
Titular - Regiane dos Santos Alves
Suplente – Franciele Paula da Silva Goetten

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular - Franciele Aparecida da Cruz Silva
Suplente - Alessandra Cristina Balbino

X - Representante do Conselho Tutelar;
Titular - Masterson Silva Roselem
Suplente - Ieda Higino dos Santos

XI – Representante de Organizações da Sociedade Civil;
Titular : Vera Ebertz Galdino
Suplente : Ritha Ygnez Canedo Peterson da Costa Marques Baptista
Titular : Amanda Beatriz Ebertz Benedito
Suplente: Célio da Silva Correa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.003/2020 de 14 de julho de 2020.

Congonhinhas, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Referência: Dispensa de Licitação nº. 23/2021
Assunto: Aquisição e instalação de grade e portão no prédio da Biblioteca Municipal de Congonhinhas para futura instalação da Secretaria de Agricultura.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 91/2021 – fl. 33), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº. 22/2021
Assunto: Prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica.
Solicitante: Secretaria Municipal da Cultura

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 90/2021 – fl. 42), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº. 18/2021
Assunto: Prestação de serviços de acesso a Internet via fibra óptica de 100 Mbps, com o fornecimento de modem/roteador, para a Secretaria de Educação, Escola Municipal Anacoreth Nunes Ferraz, Escola Municipal João Canedo da Silva, CMEI Ana Lopo Canal e CMEI Criança Esperança
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 85/2021 – fl. 120-121), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Jose Dantas Diniz Filho
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: EC Vargas Comercio E Serviços LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.195,00 (centro e noventa e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Organio Gonçalves Viana LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.2.749,95 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Innovare Industria E Comercio De Peças Plasticas EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021
PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: L.P. De Borba & Cia LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$.2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 13 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VENCEDORES: M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Itens: 1, 2, 3, 4, 11 e 14.
>Valor Total: R$.24.388,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Itens: 7, 8 e 15.
>Valor Total: R$.48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Itens: 12, 13 e 17
>Valor Total: R$.11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
J P BELEZE
Itens: 9, 10 e 16.
>Valor Total: R$.52.280,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais).
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
Itens: 5, 6 e 18.
>Valor Total: R$.24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.
VENCEDOR: INOVA TRUCK LTDA Lote/Grupo: Único.
>Valor Global: R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 – PROCESSO Nº 029/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação para prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, banners e panfletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 04/08/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situado a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3564-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

DECRETO Nº 3.190/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MÔNICA ADRIANA GARCIA, ocupante do cargo de Advogada, a partir de 20 de julho de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 19 de julho de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.191 DE 20 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o retorno gradativo das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno gradativo das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 26 de julho de 2021.

§ 1º Caberá aos pais ou responsáveis legais a decisão acerca do retorno presencial das crianças e adolescentes no regime presencial de aulas, sendo que, a opção pela manutenção do aluno no regime remoto não importará em prejuízo em seu desfavor.

Art. 2º Pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser providenciadas todas as medidas sanitárias necessárias a fim de garantir a proteção aos alunos, professores e demais servidores, mediante a observância rigorosa de todos os protocolos de segurança pertinentes ao enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), tais como uso obrigatório de EPI's, máscaras, distanciamento entre um aluno e outro, guardando distância de 02 (dois) metros entre eles, utilização de álcool na forma líquida ou em gel, ambos a 70% (álcool etílico 70º INPM) e arejamento dos locais.

§ 1º A capacidade máxima inicial de recebimento presencial de alunos deverá ser limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade de alunos na respectiva sala de aula.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo poder municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920 (Assinado de forma digital)

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA (Assinado de forma digital)

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Referencia: Solicitação de Compras nº 44/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação para contratação especializada em internet de fibra ótica, para os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em primeiro lugar, acato o parecer jurídico exarado pela Procuradora do Município, por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação do objeto da presente dispensa, no valor de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Congonhinhas, 20 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3035/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo n° 052/2021

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA INOVA TRUCK LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVA TRUCK LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.184.214/0001-93, sediado na Rua Perimetral Tancredo Neves, 16, Jd. Horizonte em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP: 87.180-000, Tel. (44) 3250-1986, E-mail: inovatruck@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **Roseli Gomes dos Santos Depieri**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.433.376-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 053.225.039-78, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 31/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE/GRUPO ÚNICO					
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	23	SERV.	Aferição de tacógrafos Cadmat 17965 - Aferição de tacógrafos Cadmat 17965	109,00	2.507,00
2	23	SERV.	Serviço ensaio Cadmat 17965 - Serviço ensaio Cadmat 17965	171,00	3.933,00

3	23	SERV.	serviços selagem catmat 17965 - serviços selagem catmat 17965	82,50	1.897,50
4	12	SERV.	Serviços de programação Catmat 17965 - Serviços de programação Catmat 17965	112,00	1.344,00
5	2	PÇ	platina completa Catmat 311196 - platina completa Catmat 311196	305,00	610,00
6	4	PÇ	Sensor de velocidade Cadmat 311196 - Sensor de velocidade Cadmat 311196	533,00	2.132,00
7	2	PÇ	Motor de velocidade Catmat 311196 - Motor de velocidade Catmat 311196	386,00	772,00
8	5	PÇ	JOGO DE AGULHA Catmat 311196 - JOGO DE AGULHA Catmat 311196	110,00	550,00
9	2	PÇ	Máquina Relógio 1318 Catmat 311196 - Máquina Relógio 1318 Catmat 311196	310,00	620,00
10	2	PÇ	Placa de tacógrafo Catmat 311196 - Placa de tacógrafo Catmat 311196	316,00	632,00
11	2	PÇ	Gaveta 1390 Catmat 311196 - Gaveta 1390 Catmat 311196	368,00	736,00
12	3	PÇ	Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196 - Faca 1390/1318/1308 Catmat 311196	68,00	204,00
13	4	PÇ	Eixo transição 1390 Catmat 31196 - Eixo transição 1390 Catmat 31196	50,00	200,00
14	2	PÇ	Impressor seva Catmat 311196 - Impressor seva Catmat 311196	333,00	666,00
15	2	PÇ	Placa SVT300A seva Catmat 311196 - Placa SVT300A seva Catmat 311196	436,00	872,00
16	60	PÇ	Disco para Tacógrafo Catmat 311196 - Disco para Tacógrafo Catmat 311196	44,79	2.687,40
17	20	PÇ	Bobina BVDR Catmat 311196 - Bobina BVDR Catmat 311196	45,88	917,60
18	2	PÇ	Tacógrafo Digital Catmat 311196 - Tacógrafo Digital Catmat 311196	1.830,00	3.660,00
19	20	SERV.	Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052 - Serviço de manutenção de horimetro, velocímetro e painel Catmat 43052	112,00	2.240,00
20	2	PÇ	Moldura Tacógrafo Catmat 311196 - Moldura Tacógrafo Catmat 311196	109,75	219,50
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Lote Único:	27.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 18/11/2021 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

199 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
202 - 05.005.15.452.0012.2031.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
239 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
242 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
306 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
308 - 08.002.15.452.0009.2049.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
378 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Será exigida garantia contratual na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias com início após a solicitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 21 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978

Assinado de forma digital por ROSELI GOMES DOS SANTOS DEPIERI:05322503978
Dados: 2021.07.21 10:33:49 -03'00'

INOVA TRUCK LTDA
Roseli Gomes dos Santos Depieri – Sócia Administradora
CONTRATADA

Douglas Danilo Barreto da Silva
OAB/PR-74.746
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021
PROCESSO Nº 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Inova Truck LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.
VALOR TOTAL: R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 21 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

000307

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
J P BELEZE - Jean Pierre Beleze - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 060/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 12/05/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA ins crito no CNPJ/MF sob o nº 66.619.544/0001-42, sediado na Avenida Doutor Pedro Bertinoglio Filho, 30 - Distrito Industrial em Andradina, Estado de São Paulo, CEP: 16.902-170, Tel. ([redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcio Antonio Tozzi, portador da Carteira de Identidade nº [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO / R$
5	Pneu 275 x 80 R22.5 - Liso - Pneu 275 x 80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	5	560,00
6	Pneu 275 x 80 R22.5 - Borrachudo - Pneu 275 x 80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	30	610,00
18	Vulcanização de Pneu 275 x 80 R 22.5 - Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus).	Unid	12	240,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 20 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Marcio Antonio Tozzi – Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021
PROCESSO Nº 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Inova Truck LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, com reposição de peças, bem como, regularização junto ao INMETRO, dos veículos da Frota Municipal.

VALOR TOTAL: R$.27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 21 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.

VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(aa.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.

VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(aa.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021
PROCESSO Nº 026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.

VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(aa.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO Nº 026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.

VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(aa.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 026- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços.

VALOR TOTAL: R$.1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 20/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2021.(aa.)- Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021
PROCESSO Nº 059/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Brasilnet Telecomunicações Do Paraná Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação multimídia - SCM para acesso, conectividade à internet e outros serviços, para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

VALOR TOTAL: R$.1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo de vencimento da Fatura do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/07/2021 e encerramento em 19/07/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021
PROCESSO Nº 061/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Donizeti Afonso Cerqueira

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e instalação de grade de ferro para o prédio da Biblioteca Municipal.

VALOR TOTAL: R$.8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/07/2021 e encerramento em 17/09/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de julho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020
PROCESSO Nº 047/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Atec Ponto Comércio Assistencia Técnica E Equipamentos Informatizados LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para fornecimento de licença de uso temporário para os relógios pontos utilizados em todos os setores da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 22/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de julho de 2021-(a) José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Presencial 41/2021 – Registro de Preços, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda judicial das pacientes A. L. L. e I.L.B., pelo período de 12 (Doze) meses, conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ Nº 05.303.584/0001-98

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	CLORIDRATO DE BROMEXINA GOTAS 2% 50ML	FR	96,00	BISOLVON	R$ 16,05	R$ 1.540,80
6	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5M G CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CX	50,00	NOURIN	R$ 48,85	R$ 2.442,50
15	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12,00	VAZIDIN	R$ 55,00	R$ 660,00
Total do Participante ——>						R$ 4.643,30

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME CNPJ Nº 84.972.926/0001-39

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	FITA HIPOALERGICA MICROPORE 2,5X10CM	UN	290,00	MISSNER	R$ 2,28	R$ 661,20
10	GLICERINA LIQUIDA 1L	FR	12,00	VIC PHARMA	R$ 34,29	R$ 411,48
Total do Participante ——>						R$ 1.072,68

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL 30gr	TB	240,00	PHARLAB	R$ 2,49	R$ 597,60
14	SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA	UN	9.360,00	BIOSANI	R$ 0,54	R$ 5.054,40
Total do Participante ——>						R$ 5.652,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.836.350/0001-02

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12mm CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	24,00	SR	R$ 9,80	R$ 235,20
2	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML	LT	120,00	VICH FARMA	R$ 5,85	R$ 702,00
7	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UN	816,00	GLOMED	R$ 0,86	R$ 701,76
9	FRALDA GERIATRICA (TAMANHO EG) PCT COM 7 UNIDADES	PACO	300,00	MAXCLEAN	R$ 9,45	R$ 2.835,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M COM 100 UNIDADES	CX	204,00	LEMGRUBER	R$ 34,50	R$ 7.038,00
12	SERINGA 20ML DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER SLIP (1ª QUALIDADE)	UN	10.000,00	RYMCO	R$ 0,51	R$ 5.100,00
Total do Participante ——>						R$ 16.614,96

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME CNPJ Nº 23.121.920/0001-63

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN NÃO ESTÉRIL	PACO	124,00	JN TEXTIL	R$ 13,60	R$ 1.686,40
Total do Participante ——>						R$ 1.686,40

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI CNPJ Nº 30.547.487/0001-98

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO (1ª QUALIDADE)	FR	2.520,00	FRESSENIUS	R$ 2,64	R$ 6.652,80
16	POLVEDINE TÓPICO 1 LITRO	FR	8,00	FARMAX	R$ 15,06	R$ 120,48
Total do Participante ——>						R$ 6.773,28

São Sebastião da Amoreira, 22 de Julho de 2021.

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Acosta Quadri & Cia LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a rede municipal de ensino, incluso serviços de instalação e configuração dos equipamentos

Valor: R$ 10.258,00 (dez mil duzentos e cinqüenta e oito reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.

Foro: Comarca de Assaí/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a rede municipal de ensino, incluso serviços de instalação e configuração dos equipamentos

Valor: R$ 9.326,00 (nove mil trezentos e vinte e seis reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: L C Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a rede municipal de ensino, incluso serviços de instalação e configuração dos equipamentos

Valor: R$ 15.682,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 Pregão Presencial nº 39/2021 – Registro de Preço

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições self service, marmitex, água mineral e refrigerante, para os servidores Municipais em serviços extraordinários e/ou eventos promovidos pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviço de gerenciamento , divulgação e publicidade de Atos Legais, compreendendo Implantação, Compilação, Consolidação e Versionamento de Atos Oficiais – aproximadamente 1750 normas (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias); Integração das Leis Estaduais; Publicação e Consulta de Documentos Administrativos e Acesso Exclusivo ao Banco de Dados Compreendendo a Legislação de Municípios e Estados brasileiros.

Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira através da Secretaria Municipal de Saúde Contratado: MUNIZ & ROCHA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para Clínica de Fisioterapia, necessários para reabilitação motora e cardiorrespiratória de pacientes pós COVID-19

Valor: R$ 1.541,41 (Um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: A contratação terá vigência até o dia 21/01/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira

Contratado: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal hospitalar para a Unidade Mista de Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses.

Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higienização conforme Portaria nº 1857 de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre transferência de incentivos financeiros ao município de São Sebastião da Amoreira para o combate à emergência em Saúde Pública de importância nacional as escolas públicas da rede básica de ensino.

Valor: R$ 8.718,40 (oito mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/07/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR